



MANUAL DE OPERAÇÕES

CCB - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

10/07/2026

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

SUMÁRIO

PRODUTO.....	12
1 CCB – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	12
1.1 Natureza Econômica – Participantes	12
1.2 OPERAÇÕES	14
1.2.1 Cadastramento/Emissão	14
1.2.1.1 Ação – Incluir.....	15
1.2.1.2 Ação – Reaproveitar	38
1.2.1.3 Ação - Alterar.....	38
1.2.1.4 Ação – Excluir	43
1.3 LANÇAMENTOS	43
1.3.1 Atualização de Parcelas	43
1.3.2 Manutenção do Tipo de Regime	45
1.3.3 Manutenção do Código ISIN	46
1.3.4 Preço Unitário da Curva para Ativos	47
1.3.5 Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro	48
1.3.6 Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor	49
1.3.7 Registro de Direitos Creditórios para Lastro	50
1.3.8 Registro de Carteira de Garantias	58
1.3.9 Transferência de Custódia Sem Financeiro - Solicitação	61
1.3.10 Transferência Sem Financeiro – Aprovação.....	71
1.3.11 Depósito/Entrada em Custódia para Registro	72

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.3.12	Retirada/Extinção	75
1.3.13	Confirmação do Agente de Pagamento.....	78
1.3.14	Resgate Antecipado	79
1.3.15	Resgate Antecipado - Fora do Âmbito da B3	81
1.3.16	Compromissada	82
1.3.17	Compromissada - Compra/Venda Posfixada	86
1.3.18	Compromissada - Compra/Venda Prefixada.....	89
1.3.19	Compromissada - Lançamento de PU de Compromisso Posfixado.....	92
1.3.20	Compromissada - Antecipação	94
1.3.21	Compromissada - Documentação de Compra/Venda.....	96
1.3.22	Compromissada - Compra/Venda Posfixada Retroativa	97
1.3.23	Compromissada - Compra/Venda Prefixada Retroativa.....	99
1.3.24	Compromissada - Antecipação Retroativa	101
1.3.25	Compra/Venda Definitiva/Cessão.....	102
1.3.26	Garantia	106
1.3.27	Devolução da Garantia para o Garantidor.....	108
1.3.28	Liberação de Garantia para o Garantido	109
1.3.29	Reserva Técnica	112
1.3.30	Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica	113
1.3.31	Retenção de Imposto de Renda.....	114
1.3.32	Valorização de Compra/Venda Definitiva	116
1.3.33	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	117

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.3.34	Registro Retroativo de Resgate Antecipado	120
1.3.35	Manutenção de Eventos	121
1.3.36	Retirada de Eventos	122
1.3.37	Percentual a ser Pago de CCB Sem Coobrigação	125
1.3.38	Eventos Complementares	126
1.3.39	Manutenção de Eventos por Aditamento	133
1.3.40	Manutenção de Eventos por Alteração	134
1.3.41	PU de Lastro de DPGE – CCB Garantida	134
1.3.42	Número CNAB	134
1.3.43	Acate Automático	135
1.4	CONSULTAS	137
1.4.1	Validação de Unicidade	138
1.4.2	Troca de Registrador/Agente de Pagamento	140
1.4.3	Transferência de Custódia Sem Financeiro – Consulta	141
1.4.4	Eventos	141
1.4.5	Eventos Alterados	142
1.4.6	Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro	143
1.4.7	Curva do Instrumento Financeiro	143
1.4.8	Estatística de Negociação	144
1.4.9	IF - Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS	144
1.4.10	Solicitação de Arquivo de Características de Ativos	145
1.4.11	Solicitação de Arquivo de Compromisso de Repasse	146

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.4.12	Consulta Detalhada de Posição de Compromissada	146
1.4.13	Consulta Ativos sem Atualização no Dia	146
1.4.14	Solicitação de Arquivos de Características de Confirmação	147
1.4.15	Consulta Ativos em Guarda Física.....	147
1.4.16	Consulta Histórico de Ocorrências.....	148
1.4.17	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias	149
1.5	ARQUIVOS	149
1.5.1	ENVIAR ARQUIVOS.....	151
1.5.1.1	Registro de CCB (.TXT)	151
1.5.1.1.2	Registro de CCB Veicular (com ou sem garantia FGC)	168
1.5.1.1.2.1	Taxa prefixada e liquidação fora do âmbito da B3.....	168
1.5.1.1.3	Taxa VCP e liquidação fora do âmbito da B3.....	181
1.5.1.1.4	Pagamentos de parcelas fixas.....	193
1.5.1.2	Arquivo simplificado (.CSV) – Registro de CCB com parcelas fixas.....	205
1.5.1.3	Arquivo simplificado (.CSV) – Alteração de CCB com parcelas fixas ..	214
1.5.1.4	Crédito consignado (.TXT) (com ou sem garantia FGC)	223
1.5.1.4.1	Taxa prefixada e liquidação fora do âmbito da B3	223
1.5.1.4.2	Taxa VCP e liquidação fora do âmbito da B3.....	235
1.5.1.4.3	Pagamentos de parcelas fixas.....	247
1.5.1.5	Exclusão de CCB (.TXT)	259
1.5.1.6	Lançamento de operações (.TXT)	259

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.5.1.7	Compra/ Venda (.TXT)	264
1.5.1.8	Duplo comando para entrada em carteira (.TXT)	265
1.5.1.9	Cancelamento de operação (.TXT)	267
1.5.1.10	Cancelamento de retirada de custódia (.TXT)	269
1.5.1.11	Resgate Antecipado (.TXT)	270
1.5.1.12	Retirada de Custódia (.TXT)	272
1.5.1.13	Confirmação de Pagamento Antecipado de Parcela de CCB (.TXT) ..	274
1.5.1.14	Solicitação de Pagamento antecipado de Parcela (.TXT)	275
1.5.1.15	Recusar Pagamento antecipado de Parcela (.TXT)	276
1.5.1.16	Solicitação de Operação de Amortização Extraordinária (.TXT)	276
1.5.1.17	Confirmação de Amortização Extraordinária (.TXT)	278
1.5.1.18	Manutenção do tipo de Regime (.TXT)	279
1.5.1.19	Alteração Registrador, Agente de Pagamento e Custodiante (.TXT) ..	280
1.5.1.20	Confirmação de Alteração do Registrador, Agente de Pagamento e Custodiante (.TXT)	281
1.5.1.21	Indicação de Adimplência/Inadimplência (.TXT)	282
1.5.1.22	Confirmação de Indicação de Adimplência/Inadimplência (.TXT)	282
1.5.1.23	Manutenção de dados SCR/RECOR/SICOR (.TXT)	283
1.5.1.24	Manutenção de código ISIN (.TXT)	285
1.5.1.25	Solicitação de Arquivo de Característica de Ativos (.TXT)	285
1.5.1.26	Solicitação de Arquivo de Eventos de CCB (.CSV)	286

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.5.2	RECEBER ARQUIVOS	287
1.5.2.1	Arquivos de retorno	287
1.5.2.2	DCUSTODIAPART CCB (.CSV).....	287
1.5.2.3	DOPERAÇÕES (.CSV)	288
1.5.2.4	DPREVIADep – CCB (.TXT)	289
1.5.2.5	DPREVIAREG – CCB (.TXT)	290
1.5.2.6	DRESUMOEMIS (.CSV)	291
1.5.2.7	DTITCREDITOBACENESTOQUE_SCR (.CSV)	292
1.5.2.8	DTITCREDITOBACEN_SCR (.CSV)	293
1.5.2.9	INTEROPERABILIDADE (.CSV).....	293
1.5.2.10	DATIVOSCARTULARES (.CSV).....	294
1.5.2.11	DMOVTRANSF (.CSV).....	294
1.5.2.12	DMOVIMENTO (.CSV)	295
1.5.2.13	DEVENTOSPART-CCB (.CSV).....	296
1.5.2.14	DEVENTOSCCB (.CSV)	297
1.5.2.15	DCARACTPART-CCB (.CSV) - Agenda	298
1.5.2.16	DPREVIALIQFINANCBRUTABL (.CSV)	300
1.5.2.17	DPREVIALIQFINANCCetipCL (.CSV).....	301
1.5.2.18	DPREVIALIQFINANCCetipPARTIC (.CSV).....	301
1.5.2.19	DPOSICAOCUSTODIA_ATIVOSVENCINADIMPLIDOS (.CSV).....	301
1.5.2.20	DPOSICAOCUSTODIA (.CSV)	303

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.5.2.21	DBLOQUEIO (.CSV).....	304
1.5.2.22	RELATÓRIO_FIDC_CCBs (.CSV).....	305
1.5.3	ANEXOS	305
1.5.3.1	Anexo 1 - Domínio Tipo do Indicador do Índice(VCP).....	305
1.5.3.2	Anexo 2 – Domínio Origem do Crédito	306
1.5.3.3	Anexo 3 – Domínio Finalidade	307
1.5.3.4	Anexo 4 – Domínio Tipos de Produtos FGC	308
1.5.3.5	Anexo 5 – Domínio Modalidade da Operação	308
1.5.3.6	Anexo 6 – Domínio Código da Operação	311

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO

VERSÃO	ATUALIZADO (EM)	REF.	DESCRIÇÃO
23/03/2026	10/07/2026	Liberação de Garantia para o Garantido - CCB	Detalhamento dos cenários de baixa x contrato de garantia para CCB.
23/03/2026	10/07/2026	Acate automático - CCB	Inclusão e detalhamento dos perfis habilitados ao uso da funcionalidade em referência. Possibilidade de realizar a exclusão da operação previamente efetivada pelo participante.
23/03/2026	01/07/2026	Receber - DMOVTRANSF - CCB	Inclusão do "Código IF" e ajuste nos demais campos relacionados ao layout em referência.
23/03/2026	22/06/2026	Acate automático - CCB	Inclusão de nova funcionalidade, disponível em tela, para cadastro de contas de administradores/gestores e fundos na dinâmica de acate automático.
23/03/2026	26/05/2026	Receber - DMOVTRANSF - CCB	Ajuste no arquivo DMOVTRANSF para inclusão do campo "Cod. Tipo operação".
23/03/2026	17/04/2026	Registro de CCB (TXT); Registro de CCB Veicular (com ou sem garantia); Crédito consignado(TXT).	Ajuste nos campos "Hash do documento assinado" e "Hash do documento original" relacionado a coluna "Formato" no sentido de adequar para 300 caracteres em conformidade com o posicionamento, de acordo com a utilização em curso.
30/06/2025	03/12/2025	Anexo – Domínio Tipos de Produtos FGC	Ajuste no anexo em referência, com a exclusão após análise, de produtos classificados como "consignado".
30/06/2025	14/11/2025	Registro de CCB – Arquivo	Inclusão do campo "Tipo de evento" no bloco Registro de Fluxo de Eventos ref. ao layout "Registro de CCB".

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

30/06/2025	23/09/2025	Registro de CCB – Arquivo	Ajuste no campo “Nome” – Seq 5 do bloco de Dados Adicionais ref. a CCBs com garantia FGC, de 60 para 40 caracteres.
30/06/2025	23/09/2025	Registro de CCB – Arquivo	Complemento na descrição do campo “Código da Conta” – Seq. 29 do bloco Dados Adicionais no sentido de fazer referência à conta <u>corrente</u> .
30/06/2025	01/07/2025	Registro de CCB – Parcelas Fixas Alteração de CCB – Parcelas Fixas	Desabilitação do tipo de registro “3” ref. a alteração e registro de CCB via arquivo .csv
26/05/2025	17/06/2025	Solicitação de Arquivo de Características de CCB (.CSV) DCARACTPART.CCB (.CSV)	Exclusão dos arquivos “Solicitação de Arquivo de Características de CCB (.CSV)” e “DCARACTPART.CCB (.CSV)”
26/05/2025	26/05/2025	Eventos de CCB	Realocação da funcionalidade “Eventos CCB”, conforme divulgado no Comunicado Externo 012/2025-VNC.
14/04/2025	14/04/2025	Receber - DCARACTPART-CCB	Inclusão de novo layout para o arquivo DCARACTPART-CCB. O arquivo será disponibilizado após solicitação do Participante, através da funcionalidade “Solicitação de arquivo de características de CCB” (Enviar Arquivos), conforme divulgado no Comunicado Externo 006/2025-VPC.
14/04/2025	14/04/2025	Enviar – “Solicitação de arquivo de características de CCB”	Inclusão de novo layout “Solicitação de arquivo de características de CCB”, utilizado para solicitar o arquivo de retorno “DCARACTPART-CCB”, conforme divulgado no Comunicado Externo 006/2025-VPC.
09/12/2024	13/02/2025	Arquivo Simplificado – Registro de CCB com parcelas fixas	Ajuste na quantidade de caracteres do campo “Identificador do arquivo” e detalhamento quanto a descrição no sentido de esclarecer a forma de preenchimento.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

09/12/2024	13/02/2025	Arquivo Simplificado – Forma de Pagamento	Ajuste na descrição dos campos seq. 22 a 24 ref. ao layout Registro de CCB com parcelas fixas.
09/12/2024	08/01/2025	"Local de Emissão"	Detalhamento referente ao campo "Local de Emissão", o preenchimento deverá ocorrer de acordo com o nome do município, conforme nomenclatura disponibilizada pelo IBGE.
09/12/2024	08/01/2025	RELATÓRIO FIDC_CCBs	Disponibilização de informações macros das CCBs que estão em posição de Fundos, de forma diária.
09/12/2024	09/12/2024	• Enviar - "Solicitação de Arquivo de Eventos de CCB"; • Receber - "DEVENTOSCCB"	Disponibilização de novos arquivos relacionados aos eventos de CCB, conforme divulgado no Comunicado Externo 045/2024-VPC.
26/08/2024	26/08/2024	Cédula de Crédito Bancário	Manual do produto de forma unificada.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

PRODUTO

O presente manual reúne informações sobre a forma e como o produto é registrado na B3.

1 CCB – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

A **CCB - Cédula de Crédito Bancário** - é título de crédito emitido com ou sem garantia, real ou fidejussória, constituída de forma cedular, por pessoa física ou jurídica, em favor de instituição financeira ou de entidade a esta equiparada, integrante do Sistema Financeiro Nacional, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito de qualquer modalidade. Adicionalmente, a CCB pode ser livremente negociada após sua emissão, contribuindo para reduzir o *spread* bancário para o tomador final.

1.1 Natureza Econômica – Participantes

Com o objetivo de prover orientação no âmbito sistêmico, as definições dos Participantes de acordo com o Glossário do Balcão B3, e suas respectivas naturezas econômicas especificamente para CCB, estão relacionadas abaixo.

Agente de Pagamento

Participante com as atribuições, dentre outras, quando especificamente previsto em Norma do Balcão B3 de efetuar a cobrança dos Eventos relativos a um Ativo e de repassar o produto dessa cobrança ao Participante titular do Ativo ou ao Participante cujo Cliente seja o titular do Ativo.

Natureza Econômica: Agencia De Fomento, Associação De Poupança E Empréstimo, Banco Comercial, Banco Cooperativo, Banco De Desenvolvimento, Banco De Investimento, Banco Múltiplo 01 Ao 22, Caixa Econômica, Companhia

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Hipotecaria, Cooperativa De Credito, Cooperativa De Credito - Segmento Rural, Cooperativa De Credito Rural, Cooperativa De Credito Rural - Segmento Rural, Cooperativa De Economia E Credito Mutuo, Cooperativa De Economia E Credito Mutuo - Segmento Rural, Financiamento E Investimento, Securitizadoras, Sociedade Corretora De Títulos E Valores Mobiliários, Sociedade De Arrendamento Mercantil, Sociedade De Credito, Sociedade De Credito Ao Microempreendedor, Sociedade De Credito Imobiliario, Sociedade Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários.

Custodiante

Participante contratado por Agente de Registro ou por Agente de Depósito para efetuar a: (i) guarda física, respectivamente, de Ativo Financeiro Registrado de emissão cartular à ordem, de Valor Mobiliário cartular à ordem Registrado, de Ativo Financeiro Depositado de emissão cartular à ordem; ou (ii) a guarda física ou a guarda eletrônica, conforme aplicável, de instrumento de emissão de CCI escritural; ou (iii) a guarda eletrônica do CDA/WA Depositado e assinado de forma eletrônica, nos termos da legislação em vigor e normativos da B3.

Natureza Econômica: Agencia De Fomento, Banco Comercial, Banco Cooperativo, Banco De Desenvolvimento, Banco De Investimento, Banco Múltiplo 01 Ao 22, Caixa Econômica, Cooperativa De Credito, Cooperativa De Credito - Segmento Rural, Cooperativa De Credito Rural, Cooperativa De Credito Rural - Segmento Rural, Cooperativa De Economia E Credito Mutuo, Cooperativa De Economia E Credito Mutuo - Segmento Rural, Sociedade Corretora De Títulos E Valores Mobiliários, Sociedade Corretora De Títulos E Valores Mobiliários E Cambio, Sociedade De Credito, Financiamento E Investimento E Sociedade De Credito Imobiliario Instituições Financeiras Ou Instituições a ela Equiparada.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Registrador

Participante que presta serviços relacionados a Ativos Registrados, com as atribuições específicas estabelecidas no Regulamento do Balcão B3.

Natureza Econômica: Agencia De Fomento, Associação De Poupança E Empréstimo, Banco Comercial, Banco Cooperativo, Banco De Desenvolvimento, Banco De Investimento, Banco Múltiplo 01 Ao 22, Caixa Econômica, Companhia Hipotecaria, Companhia Securitizadora De Créditos Imobiliários E Financeiros, Companhia Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio, Cooperativa De Credito, Cooperativa De Credito - Segmento Rural, Cooperativa De Credito Rural, Cooperativa De Credito Rural - Segmento Rural, Cooperativa De Economia E Credito Mutuo, Cooperativa De Economia E Credito Mutuo - Segmento Rural, Sociedade De Arrendamento Mercantil, Sociedade De Credito Ao Microempreendedor, Sociedade De Credito, Financiamento E Investimento, Sociedade De Credito Imobiliário, Sociedade Corretora De Títulos E Valores Mobiliários, Sociedade Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários, Pessoa Jurídica Não Financeira.

1.2 OPERAÇÕES

As informações contidas neste tópico são referentes aos lançamentos via tela. Para lançamento via arquivo, o Participante deverá verificar o disposto no item “ARQUIVOS” do presente manual.

1.2.1 Cadastramento/Emissão

Menu Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Cadastramento/Emissão

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.2.1.1 Ação – Incluir

➤ Registrar um novo Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Cadastramento/Emissão > Incluir

Para iniciar a operação de cadastramento/emissão é necessário selecionar o tipo do instrumento financeiro no campo Tipo IF (CCB), com a opção Incluir no campo Ação.

Para operação entre Participante e seu Cliente (Conta 10 ou 20), **lançamento único**, o registro será validado por meio do sistema. Caso a operação não seja com Cliente da mesma instituição, ficará pendente de confirmação, **duplo comando** (Menu > Operações > Lançamentos > Manutenção de Operações Pendentes).

O cadastro do instrumento financeiro deverá ser realizado pelo registrador, por meio da conta 40.

Após registro das informações na tela inicial, o ativo ficará pendente da inclusão dos dados complementares.

No momento do registro, é verificado se o código IPOC já está cadastrado no ambiente da B3. Se for identificada a duplicidade, não será possível continuar com o registro.

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Registrador/ Emissor	Código do Participante, Conta40.
Conta do Agente de Pagamento	Campo de Preenchimento obrigatório, quando houver.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
	Conta 40, do Participante responsável pela liquidação financeira dos eventos da cédula. Se campo não for preenchido, o sistema assume o Participante Registrador. O Agente de Pagamento deve ser igual ao Registrador, quando a CCB for emitida com coobrigação.
Conta do Custodiante	Código da instituição financeira responsável pela guarda física de cada cédula de crédito (Conta 00). Não deve ser informada em caso de emissão escritural.
Emissão	Data da emissão do ativo. Pode ser retroativa limitada a 15/10/1999.
Início de Rentabilidade	Data da qual o ativo começa a ser rentabilizado.
Vencimento	Data de vencimento do ativo.
Prazo de Emissão	Número de dias corridos entre a Data de Vencimento e a Data Início de Rentabilidade. Campo de preenchimento opcional
Quantidade	Quantidade emitida do ativo. Deve ser sempre inteira. Podem ter quantidade maior que 1 (um) os ativos registrados com coobrigação integral ou sem coobrigação. Ativos registrados com coobrigação parcial devem ter quantidade igual a 1 (um).
Valor Unitário de Emissão	Preço unitário de emissão. Deve ser maior ou igual a R\$ 1,00000000 (Com oito casas decimais). Se a Forma de Pagamento = “Pagamento de Parcelas Fixas” ou “Parcelas” Deve ser maior ou igual a R\$1,00 (Com duas casas decimais)
Valor Financeiro de Emissão	Valor total do crédito. Deve ser igual ao resultado da multiplicação do Valor Unitário de Emissão x Quantidade emitida.
Valor de (unitário)	Campo de Preenchimento obrigatório, quando houver. Valor unitário de emissão, caso este tenha sofrido qualquer alteração que modificou seu valor financeiro de emissão antes de seu registro na B3, tais como: amortização, incorporação de juros ou aditamento.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
	Se a Forma de Pagamento = “Pagamento de Parcelas Fixas”, não deve ser preenchido.
Em	Campo de Preenchimento obrigatório, quando houver. Data base para o valor financeiro de emissão informado no campo anterior. Se a Forma de Pagamento = “Pagamento de Parcelas Fixas”, não deve ser preenchido.
Código ISIN	Campo de Preenchimento obrigatório, quando houver. ISIN – International Securities Identification Number. Código que identifica uma emissão específica de título e valor mobiliário, conforme ISSO 6166.
Houve Aditamento	Campo de Preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Sim ou Não. Informa que todo e qualquer dado de registro da CCB aditada (Mediante a Contrato de Aditivos) antes e após o seu registro na B3, deve ser indicado com a opção SIM.
Tipo de Regime	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Registrado ou Depositado
Emissão Eletrônica/Digital	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Sim ou Não. Indicação de emissão eletrônica ou digital.
Tipo de Emissão	Campo de preenchimento obrigatório Caixa de seleção com as opções: Escritural ou Cartular
Conta Escriturador/ Emissor	Campo de preenchimento obrigatório para Tipo de Emissão = “Escritural”. Não deve ser preenchido em caso de Tipo de Emissão = “Cartular” Indica a conta 00 do escriturador

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Baixa automática no vencimento	Campo de preenchimento obrigatório. Indica se a CCB deverá ser baixada automaticamente no dia de seu vencimento. A indicação de baixa automática possibilita alterações após a data de vencimento e nesse caso deve ser retirada de forma manual.
Origem de crédito	Tipo de crédito que deu origem ao instrumento financeiro (CCB). Caixa de seleção com as opções: ➤ Crédito Imobiliário; ➤ Crédito Pessoal; ➤ CDC; ➤ Limite de Cheque Especial; ➤ Limite de Crédito para Financiamento ao microempreendedor; ➤ Empréstimo com consignação em folha de pagamento; ➤ Leasing de veículos; ➤ Empréstimo Hipotecário, Crédito Pessoal – Adiantamento de restituição IRRF; ➤ Crédito Pessoal – para pagamento de IPVA; ➤ Operações de Crédito do Agronegócio; ➤ Capital de Giro; e ➤ Financiamento de Veículos.
Dados Complementares – Campos de Preenchimento obrigatório.	
UF de Emissão Física do IF	Campo de Preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as siglas da Unidade de Federação. Indica onde foi emitida fisicamente a cédula.
Município de Emissão Física do IF	Deve ser preenchido com parte ou com o nome completo do município, logo em seguida, o Participante deve clicar no botão Dupla Seta.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
	Desta forma, o campo Município apresenta uma lista de municípios cadastrados a partir do nome informado no campo Filtro do Município , para seleção do Participante.
Contrato	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Identifica o número do controle interno da Cédula definido pelo Registrador. Com até 20 caracteres.
Emitente	Pessoa física ou jurídica não financeira que figura como devedor(a) da CCB, em favor da instituição financeira. (Resumidamente, trata-se da pessoa física ou jurídica que assumiu a dívida)
CPF/CNPJ (Emitente)	Código do CPF ou CNPJ, conforme campo acima..
Natureza (Emitente)	Caixa de seleção: PF (Pessoa Física) ou PJ (Pessoa Jurídica)
Credor Original(Razão Social)	Campo de preenchimento obrigatório quando o Credor Original da CCB for diferente do Credor atual/ Registrador. Indica a Razão social do Credor original da CCB.
Credor Original (CNPJ)	Campo de preenchimento obrigatório quando Credor Original for preenchido. Indica o CNPJ do Credor Original da CCB.
Garantia FGC	Indicação se essa CCB será dada em garantia para o FGC. Informações possíveis: Sim – Para confirmação que será uma garantia para o FGC e “Vazio” – Para informar que não será uma garantia para o FGC.
Tipo de Produtos FGC	Campo de preenchimento obrigatório quando campo Garantia FGC =”Sim” Tipos de produtos que o FGC aceita para garantia. Selecionar uma das opções apresentadas na lista.
Coobrigação	Se o Registrador é obrigado, juntamente com o emissor, pelo pagamento dos eventos (juros, amortização, pagamento de rendimentos e resgate). Caixa de seleção com as opções: Sem coobrigação, coobrigação Integral ou coobrigação Parcial.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
	Sem coobrigação: o Registrador não é obrigado, juntamente com emissor, pelo pagamento de eventos. Integral: o Registrador é obrigado, juntamente com o Emissor, pelo pagamento dos eventos. Parcial: o Registrador é parcialmente obrigado, juntamente com o Emissor, pelo pagamento dos eventos, conforme percentual de coobrigação indicado no campo seguinte.
% Pgto	Indica o percentual, entre 0,01 e 100 %, de coobrigação do Registrador. Preencher apenas quando a CCB for registrada com coobrigação Parcial.
Chassis	Campo de preenchimento obrigatório quando o campo origem de crédito for “CDC”, “Leasing de Veículos” ou “Financiamento de Veículos”. Preencher o número do chassi do veículo financiado. Informando um produto veicular no campo Tipo de Produto FGC, o preenchimento do campo Chassis é obrigatório.
Garantia Cedular ➤ CCB: Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Garantidor	Nome da pessoa física ou jurídica do garantidor. Se este campo for preenchido, os campos Tipo de Garantia e Proprietário devem ser preenchidos.
CPF/CNPJ (Garantidor)	Código do CPF ou CNPJ do Garantidor.
Natureza (Garantidor)	Caixa de seleção: PF (Pessoa Física) ou PJ (Pessoa Jurídica).
Tipo de Garantia	Pode ser fidejussória ou real, cuja titularidade pertença ao próprio emitente ou a terceiro garantidor da obrigação principal. Caixa de seleção com as opções: Hipoteca, Penhor, Alienação Fiduciária, Fidejussória Aval, Fidejussória Fiança e Cessão Fiduciária

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
	Quando não preenchido, significa que não há garantia formalizada. Se este campo for preenchido, o campo Garantidor deve ser preenchido.
Proprietário	Caixa de seleção com as opções: Emissor ou Garantidor. Indica a quem pertence a garantia da obrigação principal. Se este campo for preenchido com as opções Emissor ou Garantidor , o campo Tipo de Garantia deve ser preenchido com uma das opções: Hipoteca, Penhor ou Alienação Fiduciária; Se este campo NÃO for preenchido, o campo Tipo de Garantia deve ser preenchido com: Fidejussória Aval ou Fidejussória Fiança. O campo Garantidor deve ser preenchido quando da escolha de qualquer opção.
Descrição	Informar o(s) bem(s) constitutivo da garantia. Com até 200 caracteres
Descrição Adicional	Este campo pode ser usado para informação sendo seu conteúdo meramente informativo. Com até 450 caracteres.
Crédito SCR - Campos de Preenchimento Obrigatório, se o campo “Ativo Informado no SCR” for preenchido = Sim, se “Ativo informado no SCR” = Não, preenchimento não permitido. Para Garantia FGC = “Sim” o preenchimento é obrigatório	
Ativo Informado no SCR?	Campo de Preenchimento Obrigatório. Campo com as opções Sim, Não ou Múltiplos IPOC. O registrador deverá preencher “Sim” quando o instrumento financeiro for informado ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Bacen, tornando os demais campos listados abaixo também obrigatórios (Carta Circular 3.585). O registrador deverá preencher “Múltiplos IPOC” quando o instrumento financeiro for informado ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Bacen e houver multiplicidade de IPOC, tornando os demais campos listados abaixo também obrigatórios (Carta Circular 3.585).
Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	Campo referente ao CNPJ da Instituição Credora do Ativo.
Natureza do Cliente (Devedor)	Campo com as Opções PF e PJ

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	Código do CPF ou CNPJ do Devedor.
Código do Contrato	Informar um código alfanumérico com até 40 posições, conforme código informado ao SCR.
Modalidade da Operação	Referente ao tipo de crédito classificado pelo BACEN em seu sistema SCR. Campo numérico com 4 dígitos.
Código Ref. Bacen	Campo alfanumérico com 11 posições.
Finalidade	Caixa com as opções: Custeio, Investimento, Comercialização e Não se aplica.
IPOC	Identificador Padronizado de Operação de Crédito. Campo de preenchimento obrigatório. Deve ser preenchido entre 22 e 67 caracteres. Composição do IPOC: <i>CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).</i>
Forma de Pagamento - Campo de Preenchimento obrigatório.	
Formas de Pagamento	➤ Pagamento de Parcelas (Liquidação Fora do Âmbito); ➤ Pagamento de Parcelas Fixas (Liquidação Fora do Âmbito); ➤ Liquidação fora do âmbito B3; ➤ Pagamento de juros e principal no vencimento (liquidação ocorre via B3); ➤ Pagamento periódico de juros e principal no vencimento (liquidação ocorre via B3); ➤ Pagamento de juros e amortização periódicos (liquidação ocorre via B3);

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
	➤ Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento (liquidação ocorre via B3); ➤ Tabela Price para CCB prefixada (liquidação ocorre via B3); ➤ Pagamento de principal no vencimento sem taxa de juros (liquidação ocorre via B3); ➤ Pagamento de amortização sem taxa de juros (liquidação ocorre via B3); ➤ Pagamento de Rendimento prefixado (liquidação ocorre via B3); ➤ Pagamento de Rendimento em aberto (liquidação ocorre via B3); e ➤ Pagamento de amortização e juros calculados sobre amortização (liquidação ocorre via B3);

Após confirmar a operação e caso o campo “Garantia FGC” esteja com a opção SIM, nova tela será exibida para o preenchimento das informações adicionais a seguir.

Informações Adicionais Campo	Descrição
Informações do Tomador do Crédito	
CPF/CNPJ	Campo com 14 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório
Matrícula	Campo com 15 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório
Nome	Campo livre de 60 caracteres Preenchimento obrigatório
Data de Constituição	Campo com 8 caracteres numéricos Preenchimento obrigatório

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Informações Adicionais Campo	Descrição
Quantidade de parcelas do contrato original	Campo com 15 caracteres numéricos Preenchimento obrigatório
Endereço do financiamento	
Endereço do financiado	Campo com 30 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório
Bairro do financiado	Campo com 15 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório
CEP do financiado	Campo com 8 caracteres numéricos Preenchimento obrigatório
Contrato de produtos consignado	
Raíz CNPJ entre consignante	Campo com 8 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório para tipo de produto FGC consignado
Número de contrato no ente consignante	Campo com 40 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório para tipo de produto FGC consignado
Número de matrícula no ente consignante	Campo com 14 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório para tipo de produto FGC consignado
Contrato de produto com pagamento via banco cobrador	
Código do banco	Campo com 3 caracteres numéricos Preenchimento obrigatório para tipo de produto FGC veicular ou crédito pessoal
Código da agência	Campo com 4 caracteres numéricos Preenchimento obrigatório para tipo de produto FGC veicular ou crédito pessoal
Código da conta	Campo com 12 caracteres numéricos Preenchimento obrigatório para tipo de produto FGC veicular ou crédito pessoal
Informação do veículo	
Ano/Modelo Veículo	Campo com 4 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório para tipo de produto FGC veicular

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Informações Adicionais Campo	Descrição
Modelo do Veículo	Campo com 20 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório para tipo de produto FGC veicular
Marca do Veículo	Campo com 20 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório para tipo de produto FGC veicular
Tipo Formalização de Contrato	
Tipo Formalização de Contrato	Indicar se a formalização do contrato ocorreu de forma digital/eletrônica. Esse campo deve ser preenchido igual ao “Emissão Eletrônica/Digital” da tela anterior. Opções para tipo formalização de contrato: • Sim • Não
Rating	Campo livre 2 caracteres alfa numéricos. Código CNAE da empresa associada ao contrato entregue em garantia Formato: AA, A, B, C, D, E, F, G, H Preenchimento obrigatório quando o ativo registrado for CCB
CNAE	Campo livre 7 caracteres numéricos. Código CNAE Principal - SubClasse da empresa associada ao contrato entregue em garantia. Preenchimento obrigatório quando o ativo registrado for CCB
Meios adicionais de verificação da identidade	
Meios de verificação da identidade	Opções para meio de verificação da identidade: • (01) Token - SMS • (02) Token - E-mail • (03) Token - Aplicação • (04) Impressão digital • (05) Reconhecimento facial • (06) Reconhecimento de voz • (07) Reconhecimento de íris • (08) Reconhecimento de retina • (09) Senha eletrônica • (10) Outros Preenchimento obrigatório quando a CCB possuir emissão eletrônica.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Informações Adicionais Campo	Descrição
Canal de contratação	
Canal de contratação	Opções de canal de contratação: • (01) Internet Banking • (02) ATM - Autoatendimento • (03) APP • (04) Call Center • (05) Outros Preenchimento obrigatório quando a CCB possuir emissão eletrônica.
Geolocalização/Dispositivo utilizado para contratação	
Device	Campo livre 60 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório
Latitude	Campo livre 15 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório
IP	Campo livre 15 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório
Longitude	Campo livre 15 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório
Porta	Campo livre 15 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório
Dossiê probatório	
Data e Hora criação/alteração	Campo de data e hora na seguinte formatação: aaaa-mm-dd hh:mm:ss Preenchimento obrigatório
Hash do documento assinado	Campo livre 50 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório
Has do documento original	Campo livre 50 caracteres alfa numéricos Preenchimento obrigatório
Data e hora da assinatura	Campo de data e hora na seguinte formatação: aaaa-mm-dd hh:mm:ss

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Informações Adicionais Campo	Descrição
	Preenchimento obrigatório

Neste momento, o cadastramento prévio foi finalizado. E na sequência, os dados para depósito do ativo serão solicitados.

Depósito de CCB

Campo	Descrição
Conta do Favorecido	Campo de preenchimento obrigatório Para CCB, o depósito pode ser feito tanto para a Conta 00 ou Conta 10 do próprio Participante, quanto a mercado. Para o depósito a mercado deve ser indicado a Conta 00 do detentor ou a Conta 10 do Participante representante do detentor.
CPF/CNPJ (Cliente)	Campo de preenchimento obrigatório para Conta 10. CPF ou CNPJ do comitente detentor.
Natureza (Cliente)	Campo de preenchimento obrigatório para Conta 10. Natureza do comitente. PF ou PJ
Meu número	Número de identificação da operação de depósito. Até 10 (dez) dígitos.
P.U.	Campo de preenchimento Opcional Preço unitário da cédula ou do certificado no dia do registro da operação. Com 8 casas decimais.
Modalidade de Liquidação	Campo de preenchimento Opcional Sem Modalidade de Liquidação, Bruta ou <i>Cetip</i> .

Caso a CCB tenha sido registrada com o tipo de remuneração VCP, o registrador deve também utilizar a função Manutenção de Eventos para informar os valores relativos aos eventos de cada cédula.

A operação de depósito efetivada pode ser estornada desde que no mesmo dia do seu registro, no módulo Operações, item Lançamento.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos Adicionais para Forma de Pagamento

Campo	Descrição
Forma de pagamento de eventos – Campos de preenchimento obrigatório.	
Rentabilidade/ Indexador/Taxa Flutuante	Tipo de remuneração da CCB. Caixa de seleção com as opções: Índices de preço: IGP-M, IGP-DI, IPC-A ou INPC; Indexador: VCP, Prefixado (juros) ou Dólar – PTAX800 Fechamento; Taxa flutuante: DI ou SELIC. Quando <u>tipo de remuneração</u> igual VCP e se o Tipo de Indicador do Índice (VCP) tiver obrigatoriedade de informação de PU de Evento na data de registro, o(s) valor(es) dos eventos, devem ser informados no item de menu Eventos, função Manutenção de Eventos. Se CCB pagar juros e o indexador for DOLAR o critério de cálculo de juros deve ser = 360 dias corridos-número de dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo. O sistema aciona o cálculo de juros linear. Se a forma de pagamento for “Pagamento de amortização e juros calculados sobre amortização”, este campo pode ser preenchido com DI, SELIC e Prefixado.
Descrição do índice (VCP)	Campo de preenchimento obrigatório quando no campo anterior Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante, for informado VCP. Descrever o índice por ele utilizado, bem como outras informações de sua responsabilidade. Com até 450 caracteres.
Tipo do indicador do índice (VCP)	Campo de preenchimento obrigatório quando no campo do tipo de remuneração (Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante), for informado VCP. Tipo de remuneração do índice VCP. Caixa de seleção com as opções: % Taxa DI, % Taxa SELIC, IGPM, INCC, INPC, Taxa de Câmbio, Juros, Taxa Prefixada, TBF, TJLP e TR. Quando a forma de pagamento for igual Pagamento de Rendimento Prefixado, a opção deste campo deve ter a indicação de obrigatoriedade de informação de PU de Evento na data de registro.
Índice de preços	
Periodicidade de correção	Campo de preenchimento obrigatório, no caso de índice de preços. Caixa de seleção com as opções: Mensal ou Anual com base na data de emissão. Informa a periodicidade de correção do índice de preço.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Pro-rata de correção	Campo de preenchimento obrigatório, no caso de índice de preços com descasamento. Caixa de seleção com as opções para o critério pro-rata de correção para índices de preço, se em dia corrido ou útil.
Tipo de correção	Campo de preenchimento obrigatório quando a data escolhida para os eventos for inferior ao dia 15 de cada mês para os índices: IPC-A/INPC/IGP-DI. Caixa de seleção com a opção: Número índice segundo mês anterior.
% da Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório, no caso de remunerador flutuante. Indica o percentual a ser aplicado sobre as taxas flutuantes DI ou SELIC.
Taxa de Juros/ <i>Spread</i>	Campo de preenchimento obrigatório no caso de remunerador pré-fixado. Indica a taxa de juros ou <i>spread</i> do ativo, sempre ao ano.
Critério de cálculo de juros	Campo de preenchimento obrigatório quando o campo Taxa de Juros/<i>Spread</i> for preenchido. Critério de cálculo para o pagamento de juros para taxa ou <i>spread</i> indicada no campo anterior. Caixa de seleção com as opções: 252 – número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo; 252 – número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 21; 360 – número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo; 360 – número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 365 – número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo; 365 – número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30.
Tipo Cálculo	Campo de preenchimento obrigatório quando a Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante for Dólar e para CCB. Caixa de seleção com as opções: Branco ou Linear.
Incorpora Juros	Campo de preenchimento opcional Caixa de seleção com as opções: Sim ou Não. Informa que existe previsão de incorporação de juros na data abaixo.
Em	Campo de preenchimento obrigatório, se o campo Incorpora Juros for Sim. Data da incorporação dos juros.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Valor Após Incorporação de Juros	Campo de preenchimento obrigatório, se o campo Incorpora Juros for Sim. Quando o registro do ativo ocorrer entre a data de incorporação e a primeira amortização, este campo é usado como valor de referência para cálculo das parcelas de amortização. Caso o registro ocorra após o pagamento de amortização, o valor após incorporação deve ser registrado neste campo.
Fluxo de pagamento de Juros e Amortização - Campos de preenchimento obrigatório.	
Periodicidade de Juros	Caixa de seleção com as opções: Constante ou Variável. OBS: A opção Variável Pode ser utilizada com qualquer Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante.
Juros a cada	Campo de preenchimento obrigatório, se periodicidade constante. Indica a periodicidade de pagamento de juros. Caixa de seleção com as opções: Dia ou mês Caixa de seleção com as opções: Corrido ou útil.
A partir	Campo de preenchimento obrigatório, se periodicidade constante. Data de início de pagamento de juros.
Tipo de amortização	Caixa de seleção com as opções: Percentual fixo, periódicos uniformes, sobre valor unitário de emissão (VNE FIX/UNIF); Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão (VNE VAR/UNIF); Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente (VNA VAR/UNIF); Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor unitário de emissão (VNE VAR/NUNIF); Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor remanescente (VNA VAR/NUNIF). OBS: Para os Tipos de amortização com datas imputadas, permitido somente quando a Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante = DI, Prefixado e VCP.
Amort. a cada	Campo de preenchimento obrigatório, se uniforme. Indica a periodicidade de pagamento das amortizações. Caixa de seleção com as opções: Dia ou mês. Caixa de seleção com as opções: Corrido ou útil.
A partir	Campo de preenchimento obrigatório, se uniforme. Data de início para amortização.
Fluxo de Pagamento de Parcelas Fixas - Exclusivo para "Pagamento de Parcelas Fixas"	

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Periodicidade da Parcela	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Constante e Variável.
Parcela a cada	Campo de preenchimento obrigatório, se a Periodicidade da Parcela for Constante . Indica a periodicidade de pagamento das parcelas. Caixa de seleção com as opções: Dia ou mês Caixa de seleção com as opções: Corrido ou útil.
Parcela a partir	Campo de preenchimento obrigatório. Data de início de pagamento de juros.
Valor da Parcela	Campo de preenchimento obrigatório. Valor da parcela deve ser múltiplo da quantidade emitida. Se periodicidade da Parcela for Constante : Valor deve ser maior que o valor unitário de emissão X quantidade emitida/número de parcelas. Se periodicidade da Parcela for Variável : Valor deve ser maior que o valor unitário de emissão X quantidade emitida/número de parcelas informadas na funcionalidade manutenção de eventos.
Liquidação	Campo de Preenchimento Obrigatório Opções disponíveis: Liquidação na B3 ou Liquidação fora do âmbito da B3.
Liquidação de eventos	
Forma	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Dia útil para liquidação do evento (entre 1º até 10º dia do mês) ou Defasagem, em dias úteis para liquidação do evento (entre 1 a 5 dias úteis). A opção Dia útil para liquidação do evento NÃO pode ser selecionada, quando forma de pagamento for Pagamento de Juros e principal no vencimento ou Pagamento de principal no vencimento sem taxa de juros . Se as formas de pagamento forem: Pagamento de rendimento prefixado ou Pagamento de rendimento em aberto este campo não é apresentado.
Valor Unitário de Emissão	Campo de preenchimento obrigatório. Valor Unitário de Emissão.

Diferentes combinações de Formas de Pagamentos

Item de Campo	Formas de pagamento:										
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Índice de preços	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-
Fluxo de pagamento de juros	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	X
Fluxo de pagamento de amortização	-	-	X	X	-	-	X	-	-	-	X
Fluxo de pagamento de juros e amortização	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	X

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Fluxo de Tabela Price	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
Campos do item Índice de preço	Formas de pagamento:										
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Periodicidade de correção	X	X	X	X	-	X	X	-	-	-	-
Periodicidade da Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Pró-rata de correção	X	X	X	X	-	X	X	-	-	-	-
Tipo de correção	X	X	X	X	-	X	X	-	-	-	-
% da Taxa Flutuante	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	X
Taxa de Juros/Spread	X	X	X	X	X	-	-	X	X	X	X
Critério de cálculo de juros	X	X	X	X	X	-	-	X	X	X	X
Incorpora Juros	-	X	X	X	X	-	-	-	-	-	X
Em	-	X	X	X	X	-	-	-	-	X	X
Valor de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Valor Após Incorporação de Juros	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	X
Forma Liquidação dos Eventos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Dia (s) útil (eis)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Campos do item Fluxo de Pagamento de Parcelas Fixas	Formas de pagamento:										
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Parcela a cada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Prazo de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Parcela a partir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Valor da Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
Campos do item Liquidação de Eventos	Formas de pagamento:										
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Forma	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	X
Dia (s) Útil (eis)	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	X

A 1ª e a 6ª formas de pagamento são possíveis apenas a forma “Defasagem” para liquidação dos eventos

Importante:

- Registro de CCB remunerada com base em Índice de Preços, onde a CCB tem atualização anual, porém admitindo o pagamento de juros em prazos inferiores a um ano, os juros serão calculados sobre o valor de emissão sem qualquer atualização;
- Registro de CCB remunerada com base na curva **VCP**, é permitido que anteriormente ou no dia do pagamento do evento/resgate, o Agente de Pagamento informe o PU, no item **Eventos**, função **Manutenção de Eventos**;
- A retirada da cédula (CCB) é efetuada na data de vencimento, automaticamente pelo módulo, após liquidação financeira.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- Registro de CCB com coobrigação Parcial, para efeito de apuração e liquidação do valor financeiro dos eventos, será realizado com base nas regras abaixo:

- O valor financeiro do evento relativo ao percentual **coobrigado** é gerado na janela Cetip; e
- O valor financeiro do evento relativo ao percentual **sem coobrigação** é gerado na modalidade Bruta.

Exemplo de como obter o valor financeiro quando a CCB for emitida com coobrigação **Parcial**.

“CCB com coobrigação Parcial de 30% pelo registrador”

Valor Financeiro do evento: 1.000 (quantidade) x 10,00000000 (PU) = 10.000,00;

Valor Financeiro na modalidade multilateral (Cetip): = 10.000,00 x (30/100) = 3.000,00

Valor Financeiro na modalidade Bruta: = 10.000,00 – 3.000,00 = 7.000,00

Os valores financeiros são apurados com duas casas decimais e truncados na segunda casa.

CCBs originadas em Operações de Crédito Imobiliário

Regra Crédito Imobiliário

Rentabilidade	Índice de preço (IGP-M, IGP-DI, IPC-A ou INPC)
Periodicidade de Correção	Mensal
Periodicidade de juros	Constante
Frequência de juros/amortização (Juros/amortização a cada)	Maior que 0
A diferença da data de emissão e a data de vencimento	Maior ou igual 36 meses

Regra Crédito Imobiliário

Rentabilidade	Índice de preço (IGP-M, IGP-DI, IPC-A ou INPC)
Periodicidade de Correção	Mensal
Periodicidade de juros	Constante
Frequência de juros/amortização (Juros/amortização a cada)	Maior ou igual 12 meses
A diferença da data de emissão e a data de vencimento	Maior ou igual 12 meses e menor que 36 meses

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Diferente de Crédito Imobiliário	
Rentabilidade	Índice de preço (IGP-M, IGP-DI, IPC-A ou INPC)
Periodicidade de Correção	Mensal
Periodicidade de juros	Constante
Frequência de juros/amortização (Juros/amortização a cada)	Maior ou igual a 12 meses
A diferença da data de emissão e a data de vencimento	Maior ou igual 12 meses
Tipo de remuneração	Prazo mínimo de emissão do ativo
Índice de preços (IGP-M, IGP-DI, IPC-A, INPC)	Mínimo de 12 meses. Mínimo de 36 meses (se origem de crédito for Crédito Imobiliário e a diferença da data de emissão e a data de vencimento for igual ou maior que 36 meses).
DOLAR ou DOLAR Comercial Exp.	
Prefixado (juros)	Mínimo 1 dia.
Outros	
DI ou SELIC	

Informações adicionais

Após o preenchimento de todas as informações, o sistema pode retornar algumas situações, para a sua finalização:

Forma de Pagamento

- “Pagamento de Rendimento prefixado” ou “Pagamento de Rendimento em aberto”

Deverá ser indicado o fluxo de pagamento e preço unitário dos eventos de rendimento através da funcionalidade “Manutenção de Eventos”.

- “Pagamento de Rendimento prefixado”

Além do fluxo de pagamento, os PUs (preço unitário) dos eventos de rendimento serão informados, obrigatoriamente, no mesmo dia do registro.

- “Pagamento de Rendimento em aberto”

O preço unitário do evento deverá ser informado até o dia da sua efetiva liquidação.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- “Pagamento de amortização e juros calculados sobre amortização”

Deverá ser utilizada Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante igual a DI, SELIC e Prefixado.

- “Pagamento de Parcelas Fixas”

Com o fluxo de pagamento **Constante**, o sistema acatará os eventos preenchidos no campo “Parcela a Partir”.

E por fim, na data de vencimento do ativo, a operação “Pagamento de Parcela” será gerada pelo sistema com os valores atualizados.

➤ O sistema não permite aditar a forma de pagamento para “Pagamento de Parcelas Fixas” assim como, não há permissão para amortização extraordinária na forma de pagamento “Pagamento de Parcelas Fixas”.

➤ Nos casos em que o tipo de remuneração (campo Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante) for igual a **VCP** e o Tipo de Indicador do Índice (VCP) tiver obrigatoriedade de informação de PU de Evento na data de registro, para que a operação seja registrada e o depósito seja efetuado automaticamente, o(s) valor(es) dos eventos, devem ser informados na funcionalidade **Manutenção de Eventos**. Caso contrário, a operação ficará com a situação Pendente de Dados Complementares;

➤ Os registros com situação Pendente de dados complementares podem ser consultados no item Instrumento Financeiro, Consulta Instrumento Financeiro.

➤ Os registros que permanecerem com a situação Pendente de dados complementares até o final do dia, são excluídos.

➤ Caso o registro não esteja com a situação Pendente de dados complementares será apresentada tela de Operação de Depósito para que seja informado e confirmado o número do depósito no campo Meu Número.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Figuras da CCB

➤ Quando o **Registrador** for diferente do **Agente de Pagamento** é necessário a confirmação da operação de Depósito pelo próprio Agente de Pagamento através da funcionalidade **Confirmação do Agente de Pagamento**. Caso contrário, a situação da operação de Depósito ficará **Pendente de Agente de Pagamento**.

Caso não haja a confirmação até o final da grade de operações sem financeiro, o registro da CCB permanecerá com o status “Confirmado” sem quantidade depositada.

➤ Se o depósito for confirmado pelo **Agente de Pagamento**, o registrador poderá cancelá-lo no mesmo dia com comando único, porém havendo um novo lançamento de depósito para o mesmo ativo posteriormente, será necessária a confirmação dessa operação pelo Agente de Pagamento.

➤ Quando o Participante **Registrador** for diferente do **Custodiante** é necessário a anuência do Custodiante através da confirmação da operação de depósito, função **Depósito** no item de Menu **Registro de Operação** ou na função **Manutenção de Operações Pendentes**. Caso contrário, a situação fica **Pendente de lançamento - Custodiante** como pode ser consultada nas funções **Operações não casadas** e **Manutenção de Operações Pendentes** no serviço **Operações**. Caso não haja a confirmação até o final da grade de operações sem financeiro, o registro da CCB permanecerá com o status “Confirmado”, mas sem quantidade depositada.

Se o depósito for confirmado pelo **Custodiante**, poderá ser cancelado no mesmo dia, com lançamento por duplo comando, entre o **Registrador** e **Custodiante**.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Em caso de um novo depósito, este novamente deverá ser confirmado pelo Custodiante.

➤ Quando o Registrador for diferente do **Agente de Pagamento e Custodiante**, é necessária a confirmação do depósito pelo Agente de Pagamento e Custodiante, conforme indicado nos itens anteriores. Havendo o cancelamento do depósito pelo Registrador, será necessária a anuência do Agente de Pagamento e Custodiante para a finalização do cancelamento. Em caso de um novo depósito, este novamente deverá ser confirmado pelo Agente de Pagamento e Custodiante.

Em todos os casos, o Agente de Pagamento e Custodiante poderão consultar, no próprio lançamento de confirmação do depósito, todas as características da CCB.

➤ Quando o Participante **Registrador** for IGUAL ao **Custodiante** e do **Agente de Pagamento**, a operação de Registro/Depósito é efetuada automaticamente na conta do Registrador. A operação pode ser consultada na função **Operações** no item de Menu **Consultas** do serviço **Operações** com a situação **Finalizada**.

➤ Os registros com situação **Pendente de dados complementares** podem ser consultados no item **Instrumento Financeiro > Consulta Instrumento Financeiro**.

A troca de Registrador da CCB somente será possível mediante solicitação efetuada à B3, e após efetivada constarão a identificação dos dois Registradores (anterior e atual).

A partir de 29/02/2024 o código IPOC foi definido como chave de verificação de unicidade na interoperabilidade de CCB e, portanto, tornou-se um campo obrigatório para todos os registros. O resultado desta verificação será

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

apresentado na tela de consulta de característica no campo “Status Interoperabilidade”.

Conciliação Periódica – Obrigatoriedade

Obrigatoriedade da conciliação periódica, no mínimo semestral, entre: “Posição de Controle Interno do Participante (Registrador) *versus* Relatório de Registros da B3” com adoção das providências necessárias para a regularização das pendências. O Participante deve retirar as características do sistema da B3 proveniente de registros inativos, a saber:

- (i) Ausência de documentação física suporte;
- (ii) Registro duplicado; e
- (iii) Registro liquidado antecipadamente fora do âmbito da B3.

As conciliações devem ser evidenciadas com critérios passíveis de verificação e possuir trilhas de auditoria.

1.2.1.2 Ação – Reaproveitar

➤ Editar um ativo já registrado e não depositado

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Cadastramento/Emissão > Reaproveitar

Através desta funcionalidade, o Participante poderá emitir um novo ativo com as características do primeiro.

1.2.1.3 Ação - Alterar

➤ Editar um ativo já registrado e não depositado

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Cadastramento/Emissão > Alterar

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

O ativo em referência poderá ser alterado pelo motivo “correção” devido a erro de registro, ou aditamento.

É admitida a alteração do instrumento com ou sem custódia na carteira dos detentores em até D-1 da data de vencimento. Nas alterações de ativos com custódia é necessária a confirmação dos envolvidos. Não é possível a alteração do ativo em custódia dos detentores que esteja em cesta de garantias.

Quando realizada qualquer alteração do instrumento já depositado, com custódia na carteira dos detentores, haverá necessidade quanto a confirmação dos envolvidos (Agente de Pagamento e Custodiante, se diferentes do Registrador, detentor(es) e B3). Após ser alterado pelo Registrador, o ativo ficará com a situação “Em alteração por Correção/Aditamento”.

A confirmação da alteração do Instrumento Financeiro pelos envolvidos, ou seja, Agente de Pagamento, Custodiante e Detentor(es), quando diferentes do Registrador, deve ocorrer no mesmo dia da solicitação de alteração pelo Registrador. A não confirmação por alguma dessas figuras dentro da grade de lançamentos da Sem modalidade de liquidação cancela a solicitação.

As pendências de confirmação, quando houver, ficam disponíveis no módulo Operações, item Lançamentos – Manutenção de Operações Pendentes.

Alguns campos não podem ser alterados, a saber:

Campo	Descrição
Registrador/Emissor	Campo não pode ser alterado.
Conta do Agente de Pagamento	Campo não pode ser alterado. A alteração está disponível na função Troca de Custodiante e/ou Agente de Pagamento.
Conta do Custodiante	Campo não pode ser alterado. A alteração está disponível na função Troca de Custodiante e/ou Agente de Pagamento.
Tipo de Regime	Campo não pode ser alterado. A alteração está disponível na função Manutenção de Tipo de Regime

Campos exclusivos para alteração

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Tipo de Alteração	Campo com as opções Correção e Aditamento. Preenchimento obrigatório.
Valor de (Base de Cálculo)	Campo para preenchimento do valor unitário de referência para cálculo a partir da alteração por Correção ou Aditamento. Preenchimento obrigatório, exceto para as formas de pagamento “Pagamento de Parcelas Fixas” e “Tabela Price para CCB prefixada”.
Em	Campo para preenchimento da data de referência para cálculo a partir da alteração por Correção ou Aditamento. Preenchimento obrigatórios, exceto para as formas de pagamento “Pagamento de Parcelas Fixas” e “Tabela Price para CCB prefixada”.
Alterar Agenda de Eventos	Campo com as opções SIM e NÃO. Preenchimento opcional. Pode ser preenchido com SIM se não houver alteração de dados da forma de pagamento, data início de rentabilidade e data de vencimento ou se a rentabilidade for VCP Prefixado e for necessária alteração de agenda de eventos. Se preenchido com SIM, será necessário refazer toda a agenda de eventos. Se preenchido com NÃO, não será possível a inclusão da agenda de eventos. Caso o campo seja preenchido com SIM e não seja necessária alteração da agenda de eventos, por ser um fluxo constante, será apresentada mensagem de erro. Caso o campo seja preenchido com NÃO e seja necessária alteração da agenda de eventos, será apresentada mensagem de erro.

Importante:

Os campos “Valor de(unitário)/Em” e “Valor de(Base de cálculo)” são campos de referência para cálculo de correção.

Nos campos “Valor de (unitário)/Em” deve ser informado o valor unitário do ativo na data da sua última modificação de principal **antes do cadastro na B3**. Quando esse campo não é preenchido no registro, ou seja, quando não há modificação de principal antes do cadastro, o sistema assume nesses campos automaticamente o valor unitário de emissão e a data de emissão ou de início de rentabilidade.

Nos campos “Valor de (base de cálculo)/Em” deve ser informado o valor unitário do ativo na data da sua última modificação de principal **antes da alteração do cadastro na B3**. Portanto, caso o ativo tenha rentabilidade calculada pela B3 e a rentabilidade/indexador/taxa flutuante for Índice de Preços ou Dólar, a correção

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

incidirá sobre o valor indicado no campo “Valor de (base de cálculo)” a partir da data “Em”.

Alteração de agenda de eventos:

Quando for necessário o cadastramento de agenda de eventos ou o campo “Alterar Agenda de Eventos” for preenchido com SIM, toda a agenda de eventos, inclusive os eventos decorridos, devem ser cadastrada por meio do módulo de Títulos e Valores Mobiliários, item “Eventos – Alteração de Agenda de Eventos – Manutenção de Eventos por Alteração”.

Informações referentes ao cálculo de ativos alterados:

Valor do principal e correção do principal:

Os campos “Valor de (base de cálculo)”/”em” serão os campos de referência para cálculo para ativos com correção por Índices de Preços, TR ou Dólar após a alteração. Portanto, nesses campos devem ser informados o valor remanescente e data da última modificação do principal em função de amortização, incorporação de juros ou correção.

A metodologia para cálculo da correção segue os critérios informados no caderno de fórmulas.

Incorporação de juros:

Será obrigatória a indicação de incorporação de juros quando:

- Valor de(base de cálculo)/Em for diferente do Valor unitário de Emissão/Em e
- Não houver evento de amortização em data anterior ou igual à data Em referente ao Valor de(base de cálculo).

A regra acima não é aplicável apenas a ativo com forma de pagamento “Pagamento de juros e amortização periódicos”.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Cálculo dos juros:

O cálculo dos segue a metodologia para cálculo informados no caderno de fórmulas. Ou seja, o próximo evento de juros após a alteração será calculado a partir da última data (data mais recente) entre as datas abaixo:

- Data do último juros
- Data da incorporação de juros
- Data de início de rentabilidade

Amortização:

Para ativos com amortização sobre o Valor Nominal de Emissão (VNE):

O percentual das amortizações serão aplicados sobre o Valor Unitário de emissão ou após incorporação informado na alteração, se houver.

Para ativos com amortização sobre Valor Nominal Atualizado (VNA):

O percentual da primeira amortização após a alteração será aplicado sobre o Valor de (base de cálculo) informado na alteração ou do valor após a última incorporação de juros, deles, o que ocorrer por último.

Se houver fator de correção, este será aplicado sobre o valor encontrado pela multiplicação entre o Valor de (base de cálculo) x percentual de amortização;

Informações adicionais sobre as confirmações de alterações:

Após a alteração pelo Emissor/Registrador, as pendências de confirmação são geradas, quando necessário, e ficam disponíveis para confirmação no módulo de Operações, item Lançamentos – Manutenção de Operações Pendentes.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Todos os campos do ativo alterado, inclusive agenda de eventos, quando alterada, são apresentadas na tela de confirmação.

É permitido o cancelamento da alteração pelo Emissor/Registrador na própria data da alteração. Após esse período, apenas a B3 pode efetuar o cancelamento de alteração que esteja pendente de confirmação pela B3.

Após todas as confirmações, a situação do ativo é alterada para “Confirmado”.

1.2.1.4 Ação – Excluir

- **Excluir o instrumento financeiro informado no campo Código do Instrumento Financeiro**

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Cadastramento/Emissão > Excluir

O Participante pode solicitar a exclusão do instrumento financeiro somente na data de registro, desde que não haja posição de custódia para o referido ativo.

1.3 LANÇAMENTOS

Não é possível realizar qualquer tipo de operação, caso o ativo não tenha sua unicidade confirmada.

1.3.1 Atualização de Parcelas

Considerando as novas formas de pagamento “parcelas”, criamos uma nova API para que os próprios participantes possam realizar a conciliação/atualização das parcelas, sendo possível gerenciar as parcelas por meio das operações:

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- **Inclusão:** Insira parcelas com um código de identificação próprio, valores negociados e pagos, data do evento e status.
- **Alteração:** Modifique valores e status das parcelas utilizando o código de identificação próprio conforme necessário.
- **Exclusão:** Remova parcelas que foram incluídas indevidamente.
- **Importante:** As ações mencionadas acima poderão ser atualizadas enquanto a CCB estiver ativa, para que não ocorra a baixa automática do vencimento da CCB deve ser indicada a opção "N" no campo *automaticExpirationIndicator* (baixa automática no vencimento)

Os modelos de payload estão disponíveis em: [API Detalhes \(b3.com.br\)](https://b3.com.br/API-Detalhes).

Inclusão de parcelas

Índice	Item	Exemplo	Card	Tipo de Dado e Tamanho	Descrição Português
1.0	data		0..1		
1.1	ccb		1..*		
1.1.1	internalInstallmentId	meuCodigo123	0..1	string 20	Código de identificação da parcela do cliente.
1.1.2	installmentDate	2024-06-24	1..1	string 10	Data do evento
1.1.3	eventPaymentValue	1000	0..1	numérico 10.8	Valor da parcela negociada no contrato
1.1.4	installmentPaidPaymentValue	120	0..1	numérico 10.8	Valor da pago da parcela
1.1.5	installmentStatusCode	1	1..1	string 1	Status do evento. Domínio 1 - "Evento não processado" 2 - "Finalizado" 3 - "Evento atrasado"

Alteração de parcelas

Índice	Item	Exemplo	Card	Tipo de Dado e Tamanho	Descrição Português
1.0	data		0..1		
1.1	ccb		1..*		
1.1.1	installmentId	CCBXYZ02	1..1	string 20	Código da parcela na B3
1.1.2	internalInstallmentId	meuCodigo1234	0..1	string 20	Código de identificação da parcela do cliente.
1.1.3	installmentDate	2024-06-24	1..1	string 10	Data do evento
1.1.4	installmentStatusCode	2	1..1	string 1	Status do evento. Domínio 1 - "Evento não processado" 2 - "Finalizado" 3 - "Evento atrasado"
1.1.5	installmentPaidPaymentValue	100	0..1	numérico 10.8	Valor da pago da parcela
1.1.6	eventPaymentValue	110	0..1	numérico 10.8	Valor da parcela negociada no contrato

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Exclusão de parcelas

Índice	Item	Exemplo	Card	Tipo de Dado e Tamanho	Descrição Português
1.0	data		0..1		
1.1	ccb		1..*		
1.1.1	installmentId	CCBXYZ03	0..1	string 20	Código da parcela na B3
1.1.2	internalInstallmentId	meuCodigo789	1..1	string 20	Código de identificação da parcela do cliente.

1.3.2 Manutenção do Tipo de Regime

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Manutenção do Tipo de Regime

Permite ao registrador alterar a característica do tipo de regime do instrumento financeiro.

As manutenções podem ser realizadas a partir da emissão até D-1 do vencimento do ativo.

Ativos que estão destinados como garantia nos contratos de gravames não podem ter seu tipo de regime alterado.

Campos	Descrição
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro.
Código IF	Código do instrumento financeiro.
Conta do Emissor/Registrador	Indica a conta do Emissor/Registrador do instrumento financeiro.
Quantidade Emitida	Indica a quantidade emitida do instrumento financeiro.
Quantidade Depositada	Indica a quantidade que está em custódia nas carteiras dos detentores.
Tipo de Regime – Origem	Indica o tipo de regime vigente do ativo, ou seja, mostra a característica do instrumento antes da manutenção do tipo de regime.
Tipo de Regime – Alterado	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o novo tipo de regime que o ativo assumirá após a efetivação da manutenção. Opções: DEPOSITADO e REGISTRADO.
Cód. Documento Cartula	Campo de preenchimento obrigatório, quando a troca ocorrer de REGISTRADO para DEPOSITADO para CCB. Deve ser preenchido com o código do documento gerado na função “Envio de Documentos Digitalizados > Upload > Upload Cartula”.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Atenção: Para os casos abaixo, o Tipo de Regime será Registrado e a manutenção não será permitida:

- Forma de Pagamento do tipo “Liquidação fora do âmbito B3”;
- Emissão Cartular;
- Emissão Eletrônica/Digital.

Quando confirmada a operação, a manutenção do tipo de regime pode ter sido efetuada com sucesso ou ficar pendente de aprovação da B3 considerando a necessidade da remessa da cártula para fins de endosso, caso a CCB seja cartular.

1.3.3 Manutenção do Código ISIN

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Manutenção do Código ISIN

Permite ao Registrador informar o código que identifica uma emissão específica de título e valor mobiliário, conforme a norma ISO 6166.

Pode ser incluído do período entre dia do registro, até a véspera data de vencimento.

Cabe aos respectivos Emissores/Registradores a solicitação do referido código ISIN junto à B3.

Descrição dos Campos da Tela Manutenção de Código ISIN

Campos	Descrição
Todos os campos são de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Caixa de seleção com os tipos de IF disponíveis para a função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Código ISIN	Código ISIN do Instrumento Financeiro. Ao ser informado, a aplicação retornará todos os títulos ou valores mobiliários que tenham o código ISIN indicado. Quando o código informado for inválido, a aplicação retorna mensagem “<i>Não existem valores para o filtro informado</i>”. Código ISIN do ativo que está sendo registrado. Com doze (12) caracteres alfanuméricos. O código ISIN é composto pelos seguintes campos: BRAAAABBBCC7. Os dois primeiros caracteres (BR) identificam o código do BRASIL. Os quatro caracteres (AAAA) são alfanuméricos e identificam o emissor. Os três caracteres (BBB) são alfanuméricos e identificam o tipo de ativo, podendo ter sequência automática na segunda posição (Sequência 1) e na terceira posição (Sequência 2) ou Não ter qualquer sequência. Os dois caracteres (CC) são alfanuméricos e identificam a espécie, quando se tratar de ações, ou representam uma sequência automática, para identificar cada emissão de título e valor mobiliário, quando se tratar de outras categorias. O último caractere (7) é o dígito de controle.

Se o cadastramento for confirmado é apresentada uma mensagem indicando que a alteração do Código ISIN do Instrumento Financeiro foi realizada com sucesso.

1.3.4 Preço Unitário da Curva para Ativos

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Preço Unitário da Curva para Ativos

Funcionalidade para que o Registrador atualize periodicamente o valor nominal unitário e o Preço Unitário de Juros (Juros + Spread) do instrumento financeiro que estiver cadastrado com a forma de pagamento: Valor Calculado pelo Emissor (VCE), Liquidação fora do âmbito da B3 – Balcão B3 ou com rentabilidades/indexadores do tipo VCP – Valor Calculado pelas Partes.

Os valores da curva podem ser observados no item Consultas, função “Curva do Instrumento Financeiro”. O cadastramento do Preço Unitário da Curva para Ativos é realizado de forma unilateral.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Descrição dos Campos da Tela de Atualização do Preço Unitário da Curva

Campo	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para essa função no ambiente CETIP21.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro que se deseja atualizar. É possível atualizar o Preço Unitário da Curva de vários instrumentos financeiros num mesmo cadastrado.
Data de Referência	Campo de preenchimento obrigatório. Indica a data para atualização do valor nominal unitário, com os valores indicado nos campos Valor Nominal Unitário e Preço Unitário de Juros. A atualização pode ser feita utilizando datas maiores que a Data de Emissão do instrumento financeiro e menor ou igual à data do lançamento.
Valor Nominal Unitário	Campo de preenchimento obrigatório. Valor financeiro de atualização.
Preço Unitário de juros	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Preço unitário de juros para atualização.
Valor Performado	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Valor performado para atualização
Ação	Caixa de Seleção: Vazia ou Excluir. Excluir: opção de excluir a atualização do valor de preço unitário da curva.

1.3.5 Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro

Funcionalidade para permitir que o Agente de Pagamento do Instrumento Financeiro - IF com liquidação fora do âmbito do Balcão B3, que está na custódia do seu cliente, indique sua Inadimplência ou Adimplência.

O Agente de Pagamento de um IF com eventos liquidados fora do ambiente do Balcão B3 é responsável por informar a ocorrência de inadimplemento de pagamento de evento relativo à cédula.

Para o instrumento CCB, quando a forma de pagamento for no âmbito do Balcão B3, e o IF conste como “inadimplente igual a SIM”, o Agente de Pagamento da CCB pode indicar “IF inadimplente igual a NÃO” diretamente no sistema, no caso

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

do regime Registrado, e o Detentor quando houver necessidade de duplo comando, como é o caso em que há instituições distintas. Quando o regime for Depositado após alteração no sistema, pelo Agente de Pagamento da CCB e consentimento do Detentor, a B3 precisará confirmar para que a operação seja validada. É possível informar também a inadimplência de CCBs vinculadas a CCCBs.

1.3.6 Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor

Funcionalidade referente à manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor.

Descrição dos campos Tela Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor

Campo	Descrição
Crédito SCR - Campos de Preenchimento Obrigatório, se o campo “Ativo Informado no SCR” for preenchido = Sim, se “Ativo informado no SCR” = Não, preenchimento Não permitido.	
Ativo Informado no SCR?	Campo de Preenchimento Obrigatório. Campo com as Opções S=SIM, N=Não e M=Múltiplos IPOC
Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	Campo referente ao CNPJ da Instituição Credora do Ativo.
Natureza do Cliente (Devedor)	Campo com as Opções PF e PJ.
Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	Código do CPF ou CNPJ do Devedor.
Código do Contrato	Informar um código alfanumérico com até 40 posições, conforme código informado ao SCR.
Modalidade da Operação	Referente ao tipo de crédito classificado pelo BACEN em seu sistema SCR. Campo numérico com 4 dígitos.
Código Ref. Bacen	Campo alfanumérico com 11 posições.
Finalidade	Caixa com as opções: Custeio, Investimento, Comercialização, Capital de Giro e Não se aplica.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
IPOC	Identificador Padronizado de Operação de Crédito. Campo disponível com até 100 posições. Composição do IPOC: CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 à 40 posições).

1.3.7 Registro de Direitos Creditórios para Lastro

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro de Direitos Creditórios para Lastro

A Cédula de Crédito Bancário é um dos ativos elegíveis para ser vinculado à LCA ou CDCA, Instrumentos Financeiros do agronegócio. Os registradores podem incluir, atualizar ou excluir os Direitos Creditórios que são os lastros dos instrumentos financeiros.

A cédula (CCB), para ser vinculada como Direito Creditório de Garantia deve conter cláusula expressa no sentido de que os recursos por meio dela captados se destinam ao agronegócio.

Observações

- 1) A movimentação dos Direitos Creditórios para Negociação empenhados em garantia da(s) LCA de um Emissor, em data de vencimento de uma ou mais LCA do Emissor, somente pode ser efetuada, após:
 - Confirmação pelo Emissor, por meio de funcionalidade específica, até o término da grade de horário da modalidade “Sem Modalidade de Liquidação”, do pagamento do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s), nas hipóteses em que a(s) liquidação(ões) for(em) processada(s) nessa modalidade.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- Liquidação, na modalidade Janela Multilateral da B3 – Balcão B3, do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s), nas hipóteses em que for(em) liquidado(s) nessa modalidade.
- Liquidação, na modalidade LBTR, do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s), em razão de reprocessamento da liquidação na modalidade Janela Multilateral da B3 – Balcão B3, nas hipóteses em que for(em) liquidado(s) nessa modalidade.
- Confirmação do item e liquidação do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s), nas hipóteses em que as liquidações forem processadas em ambas as modalidades.
- Confirmação do item e liquidação do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s), nas hipóteses em que as liquidações forem processadas em ambas as modalidades.

Na hipótese de não ocorrência da confirmação e/ou da liquidação nos termos acima previstos, a restrição a que o Emissor efetue a movimentação dos Direitos Creditórios para Negociação será mantida até que o Emissor confirme, por meio de correspondência contendo o de acordo do detentor, o pagamento do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s) perante a Superintendência de Operações de Balcão da B3.”

- 2) O Participante é integralmente responsável pela existência, na respectiva nota/cédula/duplicata mercantil, de cláusula estabelecendo a destinação dos recursos para o agronegócio, assim como pela sua efetiva destinação, em observância ao disposto na legislação vigente.
- 3) O emissor de LCA é, ainda, responsável por tomar todas as medidas necessárias para garantir aos investidores da LCA que Não recaia nenhum direito de preferência de terceiros, inclusive de credor estrangeiro.
- 4) A atualização do saldo dos direitos creditórios, , é feita através do campo “Preço Unitário” que multiplicado pela quantidade corresponderá ao valor nominal remanescente total, nos moldes da Resolução CMN 5.006, de 24/03/2022.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- 5) Quando os Direitos Creditórios vinculados a uma ou mais LCAs/CDCAs são alterados, incluídos ou excluídos de um Lote, o sistema verifica automaticamente se há risco de os instrumentos serem resgatados antecipadamente por falta de lastro, alterando quando necessário o campo “Condição de Resgate Antecipado”. Esta “condição” é informada ao Emissor e ao Investidor da LCA através de mensagem específica e reforçada a partir de 5 dias antes da liquidação antecipada.
- 6) Os lastros garantidores devem ser atualizados tempestivamente no momento de seu vencimento.

Descrição dos Campos da Tela Filtro de Registro de Direitos Creditórios

Campo	Descrição
Ação	Campo de preenchimento obrigatório, se a opção for Incluir. Caixa com as opções: Incluir, Atualizar, Vincular e Excluir. A ação de vinculação não é disponível para CCB.
Tipo IF Garantidor	Tipo IF do ativo que será utilizado para lastro de LCA ou CDCA
Código IF Garantidor	Código IF do ativo que será utilizado para lastro de LCA ou CDCA
Código do Direito Creditório	Campo de preenchimento obrigatório, se a opção for “Atualizar” ou “Excluir”.
Tipo IF Garantido	Campo de preenchimento obrigatório para indicação do tipo IF garantido pelo direito creditório a ser incluído, atualizado, vinculado ou excluído. Caixa com as opções: LCA e CDCA.

Descrição dos Campos da Tela de Registro de Direitos Creditórios (LCA e CDCA)

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Conta do Emissor da LCA ou do Registrador do CDCA na B3 - Balcão B3.
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório quando o tipo do instrumento financeiro garantidor for CDCA, CDA ou WA. Não pode ser preenchido quando o instrumento Não estiver depositado na B3 - Balcão B3. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com o código IF garantidor.
Quantidade do Instrumento Financeiro	Campo de preenchimento obrigatório. Formato: Numérico com 12 posições, apenas valores inteiros. Pode ser alterado pela ação “Atualizar”.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Código do Contrato	Campo de preenchimento obrigatório para CCB. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfanumérico com até 40 posições. Representa o código gerado pelo SCR que deverá ser informado na B3 - Balcão B3. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 11 posições. Deve ser único por Emissor para o registro de Direito Creditório como garantia de LCA.
Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Este campo representa o preço unitário que multiplicado pela quantidade corresponde ao valor nominal remanescente do direito creditório. A atualização do direito creditório deverá ser minimamente mensal até o 3º dia útil de cada mês, referentes ao último dia do mês anterior. Formato: Numérico com 14 inteiros e 8 decimais.
Data Base do Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: AAAAMMDD. Não são permitidas datas posteriores à data do sistema.
Preço Unitário de Emissão	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Numérico com 14 inteiros e 8 decimais. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Moeda	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Esse campo refere-se à moeda de cotação do produto agrícola do ativo garantidor quando essa for diferente de Real. Se indicado, o campo “Taxa Referencial ou Indexador” deverá obrigatoriamente ser preenchido com o domínio “99 – Outros Indexadores”.
Data de Contratação da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Data da emissão do ativo que está sendo registrado como Direito Creditório. Formato: AAAAMMDD. Não é permitido datas posteriores à data do sistema. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Data de Vencimento da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: AAAAMMDD. Não é permitido datas anteriores ou igual à data indicada no campo “Data de Contratação da Operação”. O DC será excluído na abertura do sistema na data indicada, recebendo assim o mesmo tratamento dos ativos em custódia de detentor na B3 quando esses vencem. Dessa maneira, na data de vencimento desse Direito Creditório, as LCAs lastreadas Não estarão mais cobertas por este ativo. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Natureza do Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções: PF e PJ. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Nome/Razão Social do Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 100 posições. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Código do Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 14 posições. CPF/CNPJ do principal devedor do Direito Creditório (quando houver mais de um). Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Razão Social do Credor	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Razão Social da Instituição Credora Original do Direito Creditório. Formato: Alfa numérico com 100 posições. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Código do Credor	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 14 posições. CNPJ da Instituição Credora “Original” do Direito Creditório. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Modalidade da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções da Modalidade. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Produto Agrícola	Campo de preenchimento obrigatório, quando o campo “Tipo IF” for indicado “CPR” ou “CDA/WA”. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções de Produtos Agrícolas. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Safra	Campo para indicação do período da safra do produto. Formato: AAAAAAAA (Ex: 20162017) Campo de preenchimento obrigatório, quando o campo “Tipo IF” for indicado “CPR” ou “CDA/WA”. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Tipo de Garantia	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções: Cessão Fiduciária e Penhor no Emissor. Apenas Direitos Creditórios com o mesmo Tipo de Garantia poderão ser aceitos em um mesmo Lote. Se for indicado “Cessão Fiduciária”, o Lote a que eles forem registrados somente poderá ser vinculado a uma LCA. Se “Código de IF” preenchido, Não poderá ser informada “Cessão Fiduciária”. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Forma de Liquidação	Campo de preenchimento obrigatório, quando o campo “Tipo IF” for indicado “CPR” ou “CDA/WA”. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções: Física e Financeira. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Taxa Referencial ou Indexador	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções: 11 Prefixado 21 Posfixado TR / TBF 22 Posfixado TJLP 23 Posfixado Libor 29 Outras taxas Posfixadas 31 Flutuantes CDI 32 Flutuantes Selic 39 Outras taxas flutuantes 41 Índices de preços IGPM 42 Índices de preços IPCA 43 Índices de preços IPCC 49 Outros índices de preços 99 Outros indexadores Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Percentual do Indexador	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Numérico com 11 inteiros e 7 decimais. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Taxa Efetiva Anual	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Numérico com 11 inteiros e 7 decimais. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Número do Controle	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Numérico com 10 inteiros.
Código Ref. Bacen	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Texto livre, alfanumérico com 11 posições. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Finalidade	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções: Custeio, Investimento, Comercialização e Não se aplica. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Garantia Especial	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: Hipoteca, Penhor, Alienação Fiduciária, Aval próprio, Aval de terceiros, Fiança, Cessão Fiduciária, Sem garantia, Seguro e Outros. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Conta Custodiante/Conta do Detentor	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Conta Custodiante, no caso de direito creditório garantidor de LCA; e Conta do detentor, no caso de direito creditório garantidor de CDCA. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
CPF/CNPJ do Detentor	Campo disponível no registro de direito creditório garantidor de CDCA. Nesse campo deve ser informado o CPF/CNPJ do detentor do direito creditório. O CPF/CNPJ informado nesse campo deve ser igual em todos os direitos creditórios componentes de um lote para garantia de CDCA e deve ser igual ao CPF/CNPJ do emitente, indicado no registro do(s) CDCA(s) em que será(ão) vinculado(s). Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
IF Inadimplente	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: Sim e Não. Esse campo só deverá ser informado se os demais campos referentes a Resolução CMN 5.006, de 24/03/2022 já tiverem sido preenchidos. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Forma de Pagamento	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: • Pagamento de Juros e Principal no vencimento • Pagamento periódico de juros e principal no vencimento • Pagamento de Juros e Amortização Periódicos • Pagamento de Amortização Periódica e Juros no Vencimento • Pagamento de Principal no vencimento sem taxa de juros • Pagamento de Amortização sem taxa de juros • Pagamento de Parcelas Fixas Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Periodicidade de Juros	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: Constante, Variável e Não se aplica. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Juros a cada	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: Semestral, Mensal, Quinzenal, Anual e Não se aplica. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Amortização a Cada	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: • Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente. • Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor remanescente. • Não se aplica Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Tipo de Amortização	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: Semestral, Mensal, Quinzenal, Anual e Não se aplica. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
Descrição Adicional	Campo de preenchimento opcional. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Para a ação de Vinculação esse campo já virá preenchido, com as informações do título previamente registrado.
IPOC	Identificador Padronizado de Operação de Crédito. Campo disponível com até 100 posições. Composição do IPOC: <i>CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).</i> Observação: Campo de preenchimento obrigatório quando “Tipo IF Garantidor” for igual a CCB.
Múltiplos IPOC no SCR?	Indicar se existe múltiplos IPOC no SCR. Campo de preenchimento opcional Opções: Sim ou Não.
Custodiante de Direito Creditório (conta)	Esse campo será obrigatório para as naturezas econômicas: Securitizadora e PJ Não Financeira, ao registrar direito creditório para lastro de CDCA será gerado uma pendência para o Custodiante (instituição financeira) do Direito Creditório informado, que deverá dar o aceite no sistema NoMe (duplo comando).

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- Para Direitos Creditórios com o campo “Código IF” preenchido, ou seja, com um título já vinculado, as atualizações refletirão de forma automática, via funcionalidade “Títulos e Valores > Instrumento Financeiro > Cadastramento/Emissão” Opção Alterar.

1.3.8 Registro de Carteira de Garantias

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro de Carteira de Garantias

Funcionalidade disponível para o registro de carteira de garantia para emissões de LIG. As possíveis ações (incluir, atualizar e excluir) são comandadas pelo emissor do referido instrumento financeiro e a Cédula de Crédito Bancário (CCB) é um Tipo de IF permitido para compor a carteira em referência.

➤ Inclusão

Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Ação	Campo Não editável Opção: Incluir
Tipo de Garantia	Campo Não editável Opção: Direitos Creditórios.
Tipo IF Garantido	Campo Não editável Opção: LIG
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório CCB, para o manual em questão.
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório Conta do Registrador/Emissor
Quantidade do Instrumento Financeiro	Campo de preenchimento obrigatório
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório
Lote	Campo de preenchimento obrigatório.
Código do Contrato	Campo de preenchimento obrigatório. Código do crédito gerado pelo SCR.
Data Base do Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório.
Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Tipo de Crédito	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: • Financiamento para aquisição de imóvel residencial ou Não residencial; • Financiamento para a construção de imóvel residencial ou Não residencial; • Financiamento a pessoa jurídica para a produção de imóveis residenciais ou Não residenciais; e • Empréstimo a pessoa natural com garantia hipotecária ou com cláusula de alienação fiduciária de bens imóveis residenciais
Preço Unitário de Emissão	Campo de preenchimento obrigatório.
Data de Contratação da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Data de contratação da operação.
Data de Vencimento da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Data de Vencimento.
Modalidade da Garantia	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: • Hipoteca 1º Grau • Alienação Fiduciária Obs.: este campo se refere a modalidade de garantia aplicável ao ativo objeto do direito creditório que está sendo inserido e Não da Carteira de Garantias em relação à LIG.
Data de Formalização do Título	Campo de preenchimento obrigatório. Data de Formalização do Título.
Natureza do Cliente	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: PF e PJ.
Código Cliente	Campo de preenchimento obrigatório. O campo representa o CPF/CNPJ do principal devedor do crédito (quando houver mais de um) ou outro código que defina o cliente caso não seja PF ou PJ de acordo com o padrão do SCR..
Nome/Razão Social do Cliente	Campo de preenchimento obrigatório. Campo de preenchimento livre.
Código Credor	Campo de preenchimento obrigatório. . Conta do Credor.
Razão Social do Credor	Campo de preenchimento obrigatório. Campo de preenchimento livre.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Taxa Referencial ou Indexador	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: • 11- Prefixado • 21 - POSFIXADO TR/TBF • 22 - POSFIXADO TJLP • 23 - POSFIXADO LIBOR • 29 - OUTRAS TAXAS POSFIXADAS • 31 - FLUTUANTES CDI • 32 - FLUTUANTES SELIC • 39 - OUTRAS TAXAS FLUTUANTES • 41 - ÍNDICES DE PREÇOS IGPM • 42 - ÍNDICES DE PREÇOS IPCA • 43 - ÍNDICES DE PREÇOS IPCC • 49 - OUTROS ÍNDICES DE PREÇOS • 99 - OUTROS INDEXADORES
Modalidade da Operação	Campo de preenchimento obrigatório Representa a Modalidade e Sub Modalidade de acordo com o anexo 3 do layout 3040 do SCR.
Taxa Efetiva Anual	Campo de preenchimento obrigatório.
Percentual do Indexador	Campo de preenchimento obrigatório. Exceto para Taxa Referencial ou Indexador 11 – Prefixado.
Conta Custodiante	Campo de preenchimento obrigatório, quando Código IF é preenchido. Conta 00 do Registrador/Emissor.
Número de Controle	Campo de preenchimento opcional.
Forma de Pagamento	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: • Pagamento de Juros e Principal no vencimento • Pagamento periódico de juros e principal no vencimento • Pagamento de Juros e Amortização Periódicos • Pagamento de Amortização Periódica e Juros no Vencimento • Pagamento de Principal no vencimento sem taxa de juros • Pagamento de Amortização sem taxa de juros • Pagamento de Parcelas Fixas
IF Inadimplente?	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: SIM e NÃO
Periodicidade Juros	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: • Constante • Variável • Não se aplica.
Juros a Cada	Campo de preenchimento obrigatório. Exceto: Periodicidade de Juros for “Não se Aplica” Opções: • Semestral; • Mensal; • Quinzenal; • Anual; • Não se Aplica.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Tipo de Amortização	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: • Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente. • Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor unitário de emissão. • Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor remanescente. • Não se aplica
Amortização a Cada	Campo de preenchimento obrigatório se Tipo de Amortização Não for “Não se aplica”. Opções: • Semestral; • Mensal; • Quinzenal; • Anual; • Não se aplica
Descrição Adicional	Campo de preenchimento opcional.
IPOC	Identificador Padronizado de Operação de Crédito. Campo disponível com até 100 posições. Campo exclusivo para o Tipo de Garantia – Direito Creditório e de preenchimento obrigatório quando o ativo garantido for informado no SCR. Composição do IPOC: <i>CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).</i>
Múltiplos IPOC no SCR?	Indicar se existe múltiplos IPOC no SCR. Campo de preenchimento opcional Opções: Sim ou Não.

1.3.9 Transferência de Custódia Sem Financeiro - Solicitação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Solicitação

Funcionalidade disponível para que o Transferidor/Adquirente solicite a transferência de custódia sem financeiro nas situações mencionadas abaixo, ocorrendo a nível IF, Conta e Comitente:

- i) titularidades diferentes; e mesmo Custodiante;

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- ii) titularidades diferentes; e Custodiantes diferentes;
- iii) mesma titularidade; e Custodiantes diferentes

O Instrumento Financeiro deve estar com a situação confirmada e com quantidade disponível na Posição Livre ou Posição Bloqueio Judicial. Quando bloqueado judicialmente, o Instrumento Financeiro somente poderá ser transferido para mesma titularidade em outra Posição Bloqueio Judicial.

Os ativos inegociáveis não podem ser transferidos pelos motivos Integralização de Cotas com Ativo/Aplicação em Cotas com Ativos e Resgate de Cotas com Ativos.

Para ativos identificados obrigatoriamente no SIC, a solicitação de transferência impacta a posição do SIC.

A movimentação da posição do ativo, dentro do mesmo Custodiante, ocorre após processamento de Comando Único; Movimentação de custódia entre diferentes Custodiantes, ocorre após processamento do Duplo Comando.

A solicitação de lançamento pode ser feita durante a grade de registro sem liquidação no STR (CTP11), das 8h às 19h35, e deve permanecer passível de confirmação ou recusa pela contraparte e, se necessário pela B3, em D0 do lançamento.

Descrição dos Campos da Tela Transferência de I.F. Sem Financeiro – Solicitação

Campos	Descrição
Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório. Preencher com a Conta Própria ou Própria MV do Custodiante.
Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório. Preencher com a Conta Própria ou Própria MV do Custodiante.
Tipo de Transferência	Campo de Preenchimento Obrigatório, apresenta as seguintes opções: IF, Conta e Comitente.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Quantidade de IFs a serem transferidos	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para Tipo de Transferência igual a IF. Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.
Quantidade de comitentes a serem transferidos	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para Tipo de Transferência igual a Comitente. Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.

➤ Transferência a Nível IF

Descrição dos Campos da Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Solicitação (Nível IF)

Campos	Descrição
CPF/CNPJ Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
CPF/CNPJ Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
Tipo IF	Tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro objeto da operação.
Quantidade	Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.
Data da Aquisição	Campo de preenchimento obrigatório.
Preço Unitário da Aquisição	Campo de preenchimento obrigatório. Campo tipo numérico com 18 caracteres, no formato 10 números inteiros e 8 casas decimais.
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim A indicação do campo será possível somente se houver quantidade na Posição Bloqueio Judicial.
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Sim”. Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.
Tipo Comprador	Classificação do comprador. Campo com as opções: Obrigado e Não Obrigado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Motivo	Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções: • Redução de Compulsório • Mantido até Vencimento • Reorganização Societária • Integralização de Cotas • Resgate de Cotas • Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários • Dação em Pagamento • Empréstimo/Mútuo • Doação • Partilha de bens • Permuta • Herança • Ordem Judicial • Integralização de bens ao capital social • Falha Alocação MDA • Transferência de mesma titularidade entre custodiantes INR • Venda Privada • Requisitos regulamentares da LIG • Liquidação de Derivativos de Balcão ou COE
Observações	Campo livre.

Após o devido preenchimento, haverá necessidade em confirmar os dados para que o sistema apresente a mensagem “Solicitação realizada com sucesso. Código da solicitação: xxxxxxxx”.

Regras por Motivo para Transferência a Nível IF

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
Redução de Compulsório	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Mantido até o Vencimento	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	N/A
Entre Clientes da Mesma IF	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor. Clientes devem ser do

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
			mesmo Participante
Troca de Custodiante	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza, Conta de cliente do tipo 1 e Conta de cliente do tipo 2.	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor. Clientes devem ser de Participantes diferentes
Reorganização Societária	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Integralização de Cotas	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Resgate de Cotas	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários	Conta própria 00, 70 a 89, naturezas: entidade aberta de previdência privada ou entidade fechada de previdência privada.	Conta própria 00, 70 a 89, naturezas: entidade aberta de previdência privada ou entidade fechada de previdência privada.	N/A
Dação em Pagamento	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Empréstimo /Mútuo	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Doação	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Partilha de bens	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
Permuta	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Herança	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Ordem Judicial	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Integralização de Bens ao Capital Social	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	N/A
Falha Alocação MDA	Conta Própria	Conta própria e deve ser diferente da Conta Propria do Adquirente.	N/A
Falha Alocação MDA	Conta de Cliente	Conta de Cliente	CPF/CNPJ do Adquirente e Transferidor devem ser diferentes dentro da mesma Conta Cliente.
Transferência de mesma titularidade entre custodiantes INR	Conta própria (00, 70 a 89).	Conta própria (00, 70 a 89).	N/A
Venda Privada	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2

➤ Transferência a Nível Conta

Descrição dos Campos da Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Solicitação (Nível Conta)

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Motivo	Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções: • Redução de Compulsório • Mantido até o vencimento • Reorganização Societária • Integralização de Cotas • Resgate de Cotas • Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários • Dação em Pagamento • Empréstimo/Mútuo • Doação • Partilha de bens • Permuta • Herança • Ordem Judicial • Integralização de Bens ao Capital Social • Transferência de mesma titularidade entre custodiantes INR • Venda Privada • Requisitos regulamentares da LIG • Liquidação de Derivativos de Balcão ou COE
Observações	Campo livre.

Regras por Motivo para Transferência a Nível Conta

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
Redução de Compulsório	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Mantido até o Vencimento	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	N/A
Reorganização Societária	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	N/A
Integralização de Cotas	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	N/A
Resgate de Cotas	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos.	N/A
Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários	Conta própria 00, 70 a 89, naturezas: entidade aberta de previdência privada ou	Conta própria 00, 70 a 89, naturezas: entidade aberta	N/A

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
	entidade fechada de previdência privada.	de previdência privada ou entidade fechada de previdência privada.	
Dação em Pagamento	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Empréstimo/Mútuo	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Doação	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Partilha de bens	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Permuta	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Herança	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Ordem Judicial	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Integralização de bens ao capital social	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A
Transferência de mesma titularidade entre custodiantes INR	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A

➤ Transferência a Nível Comitente

Caso o lançamento ocorra pelo Transferidor, o sistema solicitará o preenchimento dos campos.

Campos	Descrição
Quantidade a Transferir	Quantas unidades serão transferidas.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
PU da Aquisição	Preço Unitário do instrumento financeiro.
Data de Aquisição	Data da operação
Campos	Descrição
CPF/CNPJ Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
CPF/CNPJ Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
Motivo	Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções: • Entre Clientes da Mesma IF • Troca de Custodiante • Reorganização Societária • Integralização de Cotas • Dação em Pagamento • Empréstimo/Mútuo • Doação • Partilha de bens • Permuta • Herança • Ordem Judicial • Integralização de bens ao capital social • Transferência de mesma titularidade entre custodiantes INR • Venda Privada • Requisitos regulamentares da LIG • Liquidação de Derivativos de Balcão ou COE
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim A indicação do campo será possível somente se houver quantidade na Posição Bloqueio Judicial.
Observações	Campo livre.

Regras por Motivo para Transferência a Nível Comitente

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes
Entre Clientes da Mesma IF	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor. Clientes devem ser do mesmo Participante
Troca de Custodiante	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor. Clientes devem ser de

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Motivo	Conta Adquirente do	Conta Transferidor do	Especificação de Comitentes
			Participantes diferentes
Reorganização Societária	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Integralização de Cotas	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Dação em Pagamento	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Empréstimo/Mútuo	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Doação	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Partilha de bens	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Permuta	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Herança	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Integralização de bens ao capital social	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2
Ordem Judicial	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.3.10 Transferência Sem Financeiro – Aprovação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Aprovação

Para finalização da transferência, o Custodiante deverá aguardar em D0 a aprovação da outra parte.

Para os casos de seleção da opção “Aprovar”, uma tela com a lista de ativos pendentes de confirmação será exibida; a confirmação poderá ser realizada de forma total ou parcial. Para aprovação parcial, basta alterar a Ação de Confirmar para Não Confirmar, desta forma esses ativos ficarão pendentes de aprovação até o final do dia.

O retorno será apenas quanto as solicitações realizadas/pendentes das contas da mesma família de digitação do usuário que está efetivando a consulta.

Quando o lançamento da solicitação ocorrer pelo Adquirente, o Transferidor deverá através da ação APROVAR, preencher obrigatoriamente os campos “Quantidade a Transferir”, “PU da Aquisição” e “Data da Aquisição”.

Solicitações aprovadas parcialmente ficam com o status Confirmada Parcial até o final do dia, caso não sejam totalmente aprovadas o status é alterado para Finalizada Parcial.

Possíveis ações

Visualizar Documentos - Ação obrigatória para fluxos que ficam na pendência de aprovação da contraparte. Disponível por 3 dias úteis depois da aprovação, possibilita a visualização do documento e é possível exportar o documento, por meio do botão “Salvar”.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Aprovar - Ação possível enquanto a operação estiver pendente;

Recusar - Ação possível enquanto a operação estiver pendente;

Detalhar - Relaciona as atividades/status realizadas.

Cancelar - Ação possível para usuário que aprovou a operação inicialmente. Apenas em D0 da aprovação.

Alterar - Se a Contraparte Não tiver aprovado ou recusado, o solicitante pode alterar a solicitação de transferência. Essa ação faz com que usuário visualize a mesma tela de solicitação e todos os dados poderão ser alterados.

Ações possíveis para Transferidor e Adquirente de famílias de digitação

Participante	Ações Possíveis					
	Visualizar Documentos	Aprovar	Recusar	Detalhar	Cancelar	Alterar
Efetivou a solicitação	Sim				Sim	Sim
Recebeu a solicitação	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	

Ações possíveis para Transferidor e Adquirente de mesma família de digitação (nesse caso Não haverá fluxo de aprovação de contraparte)

Participante	Ações Possíveis					
	Visualizar Documentos	Aprovar	Recusar	Detalhar	Cancelar	Alterar
	Sim			Sim	Sim	

1.3.11 Depósito/Entrada em Custódia para Registro

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Depósito/Entrada em Custódia para Registro

- Depósito sem Financeiro
- Depósito com Financeiro

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

O lançamento da operação de depósito/entrada em custódia para registro é permitido quando o instrumento financeiro estiver com situação Confirmada e a data de emissão do IF for diferente da data atual.

Caso a operação Não seja confirmada, o instrumento financeiro fica com a situação “**Pendente de Confirmação**”. Para confirmar, o Participante deve acessar o módulo de **Operações**, item **Lançamentos**, função “**Manutenção de Operações Pendentes**”, ou efetuar o lançamento com os mesmos dados nesta função.

Se for necessário efetuar o cancelamento da operação, o Participante deve acessar a funcionalidade “**Cancelamento de Operação**”, no módulo de **Operações**, item **Lançamentos**.

O Registrador e o Detentor podem comandar seus lançamentos de forma independente, pois não é necessário haver ordem no processo de lançamento e confirmação dessas operações.

Ressaltamos que quando a operação for efetuada entre o Banco Mandatário ou Custodiante do Emissor ou Escriturador e seu Cliente, Conta 10 ou 20, o cadastramento é efetuado apenas com o lançamento único, caso contrário, é efetuado por duplo comando.

É admitida a operação de depósito sem financeiro/entrada em custódia para contas diferentes do registrador.

Para o instrumento financeiro em referência é admitido a indicação de contas diferentes do Emissor/Registrador, tanto na “Sem modalidade de Liquidação”, quanto com liquidação na B3.

Quando envolver um Participante sem Banco Liquidante a forma de pagamento do ativo deverá ser igual a “Liquidação fora do âmbito B3”.

- Depósito Sem Financeiro

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

O Emissor/Detentor poderá efetuar o lançamento de uma operação de Depósito sem financeiro, não sendo permitida a informação de PU. Este tipo de operação pode ser efetuado em dias posteriores à data de emissão (operação de depósito retroativo) com prazo decorrido até D-1 dia útil, inclusive, do vencimento.

Para o cadastro de operação de depósito sem financeiro devem ser obedecidas as regras em relação aos horários definidos para a modalidade de liquidação.

Sem Modalidade

O depósito sem financeiro pode ser cancelado mesmo após ter sido confirmado, desde que no próprio dia do registro da operação original observadas as regras com relação ao regime do ativo.

Descrição dos Campos da Tela Depósito sem Financeiro

Campos	Descrição
Papel	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o Participante que está efetuando o lançamento. Caixa de seleção com as opções: Detentor, Emissor/Registrador, Escriturador e Custodiante.
Parte	Campo de preenchimento obrigatório. Código B3 – Balcão B3 do Participante lançador da operação. Se Parte for Detentor, tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96. Observações Depósito de CCB , deve ser informada Conta Própria.
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número do lançamento. Não é obrigatório que Parte e Contraparte informem o mesmo número.
Contraparte	Campo de preenchimento obrigatório. Código B3 – Balcão B3 da contraparte da operação. Tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96, se Papel Parte for igual Emissor/Registrador. Observações Se tipo de conta 69-intermediação, Contraparte deve ser Banco Múltiplo com carteira Investimento, Banco de Investimento, Corretora ou Distribuidora.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório. Quantidade do ativo a ser depositado. O valor financeiro desta operação é obtido com multiplicação da Quantidade pelo PU.
PU	Campo de preenchimento obrigatório
Depósito em Posição de Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento opcional. Permite que o depósito ocorra em posição de Bloqueio Judicial.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Número do Processo	Campo de preenchimento opcional. Habilitado quando “Depósito em posição de Bloqueio Judicial” for igual “Sim”. Informa o número do processo judicial.
Vara	Campo de preenchimento opcional. Habilitado quando “Depósito em posição de Bloqueio Judicial” for igual “Sim”. Informa a Vara do processo judicial.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Campo de preenchimento obrigatório quando Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2. O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso não esteja cadastrado, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF Deve ser indicado se o campo CPF/CNPJ (Cliente) for preenchido.
Data de Subscrição	Não deverá ser preenchido.
Solicitação de Pagamento de Eventos Vencidos Não Pagos Campos disponíveis apenas para CSEC e de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Solicitar Pagamento de EVNP	Caixa com as opções: SIM e NÃO.
Data do Pagamento	Esse campo só pode ser preenchido pelo Tesouro. Data para pagamento dos eventos. Caso o Tesouro Não preencha, vale a regra do primeiro mês subsequente ao depósito do ativo na B3.
CPF/CNPJ	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC, dentro da conta do Detentor. Caso Não esteja cadastrado no SIC, o sistema retorna mensagem de erro “CPF/CNPJ Não cadastrado”.
Natureza	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF. Deve ser indicado se o campo CPF/CNPJ (Cliente) for preenchido.

1.3.12 Retirada/Extinção

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Retirada

Funcionalidade que visa permitir a retirada, total ou parcial, da quantidade do instrumento financeiro depositado; operação deverá ser duplo comandada pelo Registrador/Emissor e pelo Detentor do ativo. A função de Retirada por Extinção será executada apenas por comando único da B3.

A retirada pode ser total ou parcial e é permitida a partir de D+1 do registro do instrumento financeiro, até D-1 do vencimento.

É necessário que o instrumento financeiro esteja com a situação **confirmada**.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

É possível a exclusão de solicitação de retirada, desde que ainda não confirmada.

O Registrador ou Emissor, conforme o caso, e o Detentor podem comandar seus lançamentos de forma independente, não é necessário ordem no processo de lançamento e confirmação dessas operações.

A operação de retirada pode ser consultada no módulo de **Operações**, através da **Consulta Operações**.

A posição própria do Participante poderá ser consultada no item **Instrumento Financeiro**, funcionalidade “**Consulta Instrumentos Financeiros**”, no campo **Quantidade Depositada** e no módulo **Custódia**, em **Consulta Posição de Custódia**.

Se a Contraparte na operação for cliente 1 ou 2 do Participante Emissor ou do Escriturador não é necessária a confirmação da contraparte para a finalização da operação. Em outro caso, deve ser confirmada no módulo **Operações**, funcionalidade **Manutenção de Operações Pendentes**.

Em caso de Extinção do instrumento financeiro, o emissor do papel deverá entrar em contato com a Superintendência de Operações de Balcão da B3 para realizar a operação de Retirada por Extinção.

Descrição dos Campos da Tela Retirada de Instrumento Financeiro

Campos	Descrição
Retirada – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo de Operação	Não se aplica a CCB. Campo de preenchimento exclusivo para outro instrumento financeiro.
Participante	Código do Participante na B3 - Balcão B3. Deve ser conta própria, cliente 1 ou cliente2, se campo Papel indicar Detentor.
Papel	Indica o papel do Participante. Caixa com as opções: Escriturador ou Custodiante.
Contraparte	Código da Contraparte na B3 - Balcão B3. Deve ser conta própria, cliente 1 ou cliente2, se campo Papel indicar Emissor.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Retirada por cancelamento?	Não se aplica a CCB.
Quantidade a ser retirada	Quantidade do instrumento financeiro a ser retirado.
Carteira Origem	Não se aplica a CCB. Campo de preenchimento opcional. Caixa de seleção com a opção: “em branco” ou “Não Integralizada”.
Meu Número	Número informado pelo Participante para identificação da operação de retirada. Com até 10 (dez) dígitos.
Dados complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver. Os campos localizados na área Dados Complementares são específicos para realização da operação de Retirada conjuntamente com uma operação de Desvinculação de Reserva Técnica. Nesses campos devem ser informados os dados da operação de Reserva Técnica que se deseja desvincular.	
Reserva Técnica	Caixa de seleção com a opção: “em branco” ou “Desvincular”.
Data Op. Original	Data da operação de desvinculação em conta de Reserva Técnica. Pode ser visualizado no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”.
Num. Cetip. Op. Original	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação de Reserva Técnica. Pode ser visualizado no módulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”.
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim A indicação do campo será possível somente se houver posição de custódia na carteira Bloqueio Judicial.
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Sim”. Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.
CNPJ/CPF (Cliente)	Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 1 ou 2. O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 1 ou 2. Deve ser indicado se o campo CNPJ/CPF (Cliente) for preenchido.

No caso da operação comanda pelo detentor é permitido efetuar a desvinculação do instrumento financeiro a ser retirado. Para isto, o detentor deve ter a Livre Movimentação do ativo vendido junto ao seu Órgão Regulador.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Nos casos em que Não exista saldo suficiente em posição livre da Conta Própria para operação de venda, ao solicitar a desvinculação automática de Reserva Técnica, o sistema promove a baixa automática total da operação de reserva técnica indicada através dos campos Número Cetip e Data Op. Original, gerando saldo para operação de retirada.

Para que seja possível a retirada de quantidade de uma CCB vinculada à Conta de Reserva Técnica é necessário: Informar os dados complementares da tela; e Que o tipo de movimentação do Participante seja Livre movimentação. O sistema efetua a desvinculação automática deste ativo.

1.3.13 Confirmação do Agente de Pagamento

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Confirmação do Agente de Pagamento

Funcionalidade para que o Agente de Pagamento, quando diferente do Registrador, confirme o Registro/Depósito do instrumento.

Descrição dos Campos da Tela Confirmação do Agente de Pagamento

Campos	Descrição
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Instrumento Financeiro.
Parte (Agente de Pagamento) - Campos de preenchimento obrigatório.	
Código	Código no Balcão B3, Conta 40, do Participante responsável pela liquidação financeira dos eventos da cédula.
Meu Número	Número de identificação da operação para o Participante.
Contraparte (Registrador) - Campo de preenchimento obrigatório.	
Código	Código no Balcão B3, Conta Própria do Participante Registrador.
Dados da Operação - Campo de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade emitida do ativo.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.3.14 Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Resgate Antecipado

Esta função permite que o Registrador, Detentor ou Agente de Pagamento solicite o resgate antecipado da quantidade total ou parcial do ativo em custódia do Participante. Esta operação ocasiona a baixa dos ativos nas posições de custódia dos emissores. A situação do Instrumento Financeiro deve estar como **Confirmada**.

Se a quantidade a ser resgatada estiver vinculada a Conta de Reserva Técnica, o Emissor/Detentor ou Agente do ativo tem a opção de desvincular automaticamente a quantidade informada. Neste caso, os campos do item da tela Dados Complementares devem ser preenchidos.

Para o registro da operação de resgate antecipado devem ser obedecidas as regras em relação aos horários definidos para a modalidade de liquidação escolhida.

O valor financeiro da operação de resgate antecipado, exibido na tela de confirmação, é calculado pelo sistema com a multiplicação da quantidade a ser antecipada pelo Preço Unitário informado no item **Dados da Operação** desta função, ambos registrados na operação.

O Participante deverá observar se o valor unitário indicado nesta operação é compatível com aquele constante nas características do ativo, principalmente, para aqueles registrados na forma de pagamento Registro Simplificado Prefixado Final.

Nas operações com cliente, mesmo sem a liquidação financeira no âmbito da B3 – Balcão B3, o Preço Unitário informado deve ser aquele que foi liquidado com o cliente.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Importante:

Somente é possível estornar uma operação de Resgate Antecipado, à qual exista vinculada uma operação de Retenção de IR, após o estorno desta última.

Será possível o lançamento de uma operação de Resgate Antecipado na modalidade de liquidação “Sem Modalidade de Liquidação” para CCB mesmo que a operação seja a mercado.

Caso a operação envolva um Participante sem Banco Liquidante a forma de pagamento do ativo deverá ser igual a “Liquidação fora do âmbito B3” e a modalidade deverá ser “Sem Modalidade de Liquidação”.

A B3 disponibiliza a operação de Resgate Antecipado sem Liquidação Financeira para CCBs registradas com o tipo de liquidação "Fora do âmbito da B3".

É possível realizar o lançamento da operação de resgate antecipado entre contas de cliente 10 com mercado.

Descrição dos Campos da Tela Resgate Antecipado

Campos	Descrição
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa com as opções de papel relativas ao ativo selecionado na Tela Filtro. As opções podem ser: Emissor, Detentor e Agente de Pagamento.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Emissor ou Detentor ou Agente de Pagamento). Conta 10.
Meu número	Número da operação de resgate.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Emissor ou Detentor ou Agente de Pagamento).
Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório.	
Banco Liquidante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Deve ser preenchido apenas se o Participante deseja efetuar a liquidação financeira através do Banco Liquidante Secundário.
Modalidade	Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade, Cetip e Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Quantidade	Quantidade a ser antecipada. Para título registrado com Penhor no Emissor, a negociação é parcial. Para título registrado com Cessão Fiduciária, somente é permitido. negociação com a quantidade total emitida.
Preço unitário	Preço unitário pactuado com a Contraparte
Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Reserva Técnica	Caixa de seleção com as opções: Vazio e Desvincular.
Data op. Original	Dado complementar da Reserva Técnica. Esta data pode ser consultada no módulo Operações, item consulta, função “Operações Futuras”.
Número Cetip	Dado complementar da Reserva Técnica. Este número pode ser consultado no módulo Operações, item consulta, função “Operações Futuras”.
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, apresentado somente quando na tela de filtro o campo Motivo for igual a Ordem Judicial Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim A indicação do campo será possível somente se houver posição de custódia na carteira Bloqueio Judicial.
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Sim”. Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.

Caso o registro seja confirmado, é apresentada mensagem informando o lançamento de operação. E quando houver necessidade de demais confirmações, o Participante deverá acessar o Modulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.

Quando a operação é confirmada, o sistema automaticamente realiza atualização na posição livre dos envolvidos.

A operação que permanecer até o final da grade de liquidação do mesmo dia com a situação “**Pendente**” será Estornada.

1.3.15 Resgate Antecipado - Fora do Âmbito da B3

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Resgate Antecipado Liquidado fora do âmbito B3

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Funcionalidade para a realização da operação de Resgate Antecipado Liquidado fora do âmbito B3, os ativos devem possuir como característica a forma de pagamento igual a “Liquidação Financeira fora do âmbito B3”.

Para o cadastramento desta Operação devem ser obedecidas as regras em relação à modalidade de liquidação “Sem Modalidade” e as partes envolvidas são: Registrador e Conta Cliente/Própria/Própria de Terceiros.

Descrição dos campos da tela Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da B3

Campo	Descrição
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa com as opções: REGISTRADOR e DETENTOR.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da parte (conta 00).
Meu Número	Número informado pelo Participante para identificar o lançamento. Com até 10 caracteres numéricos.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da contraparte (conta 10).
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade a ser resgatada.
VNU	Valor Nominal Unitário a ser resgatado.
Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	CPF ou CNPJ do cliente.
Natureza (Cliente)	Caixa de seleção com as opções: PF e PJ.

1.3.16 Compromissada

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada

A B3 disponibiliza o registro de operações compromissadas de venda com compromisso de recompra e compra com o compromisso de revenda para liquidação em data preestabelecida, observado que tal data está limitada ao dia útil anterior à data de vencimento do título ou do valor mobiliário objeto do compromisso.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Em atendimento à Resolução nº 4.527 de 29 de setembro de 2016, está vedada a realização de operações compromissadas de qualquer natureza, com títulos de emissão ou aceite de instituições ligadas ou de instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial nos termos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

O registro de operações compromissadas pode ocorrer na data da operação ou com data retroativa de até 2 dias úteis. O lançamento de operações retroativas por esta conta deve ser precedido da disponibilização do saldo na data original da operação. Esse tipo de operação será descrito nos itens abaixo como “Compromissadas correntistas”.

É admitida a realização de Operações com conta cliente 10 ou 20, sendo obrigatório a informação quanto ao PU (Preço Unitário).

Importante:

- O cadastramento de operação compromissada de compra com compromisso de revenda sem acordo de livre movimentação.
- Não será disponibilizado o cadastramento de operação compromissada de compra com compromisso de revenda com acordo de livre movimentação.
- Os Eventos relativos aos Ativos Financeiros Registrados ou aos Ativos Depositados objeto de operação compromissada são automaticamente creditados, nas datas dos respectivos pagamentos, ao Participante que tenha efetuado a primeira venda com compromisso de recompra, sendo responsabilidade exclusiva das partes contratantes verificar a adequação do volume do lastro, na hipótese de ocorrerem amortizações de principal ao longo da vigência da operação
- Se o ativo for registrado com "Esforço Restrito", necessariamente uma das partes da operação deve ser um Banco Múltiplo com Carteira de Investimento, Banco de Investimento, Sociedade Corretora de Títulos ou Valores Mobiliários ou Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
- O cadastramento de operação compromissada de compra com compromisso de revenda sem acordo de livre movimentação.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- Não será disponibilizado o cadastramento de operação compromissada de compra com compromisso de revenda com acordo de livre movimentação.
- A negociação do instrumento financeiro pode ser efetuada com quantidade total ou parcial, conforme a forma de registro do ativo negociado.
- As operações compromissadas têm como data limite de compromisso o dia útil anterior ao do vencimento do ativo e deve ser maior que a data do sistema

O Valor Financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade pelo PU de Negociação.

Quando a operação Compromissada é confirmada, o sistema realiza atualização na posição de “recompra” do Vendedor e de “repasse” do Comprador. Quando a operação Compromissada Correntista é confirmada, o sistema realiza atualização na posição de “recompra” do Vendedor e de “repasse correntista” do Comprador.

- A operação que permanecer com a situação Pendente até o final do dia será cancelada automaticamente pelo sistema

Informações Adicionais

- Poderá atuar na qualidade de compradores com compromisso de revenda, todos os participantes habilitados no sistema, inclusive as contas de cliente, tipo 2. As operações envolvendo as contas de cliente, tipo 1, somente poderão ser realizadas quando o vendedor for o titular da conta.
- Poderão atuar como vendedores com compromisso de recompra, os bancos comerciais, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, as

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, Caixa Econômica e as sociedades de crédito, financiamento e investimento, devidamente habilitados à prática deste tipo de operação junto ao BACEN.

Modalidade de liquidação x Tipo de conta	
Parte	Contraparte
Sem modalidade	
Compra/Venda definitiva	Parte e contraparte devem ser da mesma família.
Venda com compromisso de Recompra - 2. <u>PREFIXADA</u>	Uma das pontas deve ser Conta de Cliente 1 ou Conta de Cliente 2. Parte e contraparte devem ser da mesma família.
Venda com compromisso de Recompra - <u>PÓSFIXADA</u> .	
Antecipação de compromisso	
Cetip	
Compra/Venda definitiva	Parte e contraparte não devem ser da mesma família
Modalidade de liquidação x Tipo de conta	
Bruta	
Compra/Venda definitiva	Parte e contraparte não devem ser da mesma família.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Modalidade de liquidação x Tipo de conta

Venda com compromisso
de Recompra -
PREFIXADA

Venda com compromisso
de Recompra - PÓS-
FIXADA

Antecipação de
compromisso

Prazos mínimos de negociação x Rentabilidade quando Registrador for parte ou contraparte na operação

Compra/Venda definitiva, Venda com Compromisso de Recompra – Prefixada e Venda com Compromisso de Recompra – Posfixada

Se Registrador for o vendedor, o sistema calcula a diferença de dias e de meses entre a data do Sistema e a Data de Vencimento do instrumento financeiro.

Se Registrador for o comprador, o sistema calcula a diferença de dias e de meses entre a data de emissão e a Data do sistema.

Prazo mínimo de negociação	Rentabilidade
A diferença de dias deve ser igual ou maior do que 1 dia.	Prefixado, DI ou SELIC.
A diferença de meses deve ser maior ou igual a 12 meses.	IGP-M, IGP-DI, INPC ou IPCA.
Não há.	PTAX800 fechamento ou Outros.

1.3.17 Compromissada - Compra/Venda Posfixada

Funcionalidade permitindo o registro de uma operação de Venda com compromisso de recompra e valor de retorno Posfixado.

A negociação pode ser efetuada com quantidade total ou parcial do instrumento financeiro, conforme a forma de registro do ativo negociado.

As operações compromissadas têm como data limite de compromisso o dia útil anterior ao do vencimento do instrumento financeiro e deve ser maior que a data do sistema.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

O instrumento financeiro deve estar na posição Própria Livre ou Repasse Livre do vendedor para que a operação seja efetuada. Para consultar a posição de custódia, o Participante deve acessar o módulo **Custódia**, item **Consultas**, função “**Posição de Custódia**”.

Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários ou sociedades de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitados à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

É admitida a operação de compromissada, inclusive na qualidade de compradores com compromisso de revenda, de Participante com contas 10 e 20 e para clientes e Participantes ou clientes cuja natureza econômica seja Não financeira.

Para o cadastramento de operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada devem ser obedecidas às regras em relação à modalidade de liquidação permitida, bem como os horários definidos.

Importante ressaltar que as operações de vendas compromissadas para títulos registrados com Esforço Restrito, devem ser obrigatoriamente intermediadas por: Bancos de Investimentos, Banco Múltiplo com carteira de investimento, sociedade corretora de Títulos e Valores Imobiliários ou uma sociedade distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários.

Ainda, não é possível negociar uma **CCB** que esteja vinculada a um certificado.

Após preenchimento de todos os dados, a tela apresentará mensagem com o número do lançamento efetuado. Caso a operação permaneça pendente até o final do dia, será estornada. Quando a operação é confirmada, o sistema realiza atualização na posição de recompra do Vendedor e de repasse do Comprador.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

O Valor Financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da **Quantidade** pelo **PU de Negociação**.

Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Pós-fixada

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do certificado objeto da operação.
IF com restrição	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: “em branco” ou “Sim”. É possível a movimentação de instrumento financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo. É possível a movimentação de instrumento financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação. Essas ciências são dadas pelo comprador no campo IF com restrição. Este campo Não deve ser selecionado com a opção “Sim” quando no campo “Papel” estiver preenchido com a opção “Vendedor”.
Ciência de Liquidação Antecipada	Campo não deve ser preenchido para CCB. (Opção exclusiva para CDCA e LCA) Caixa de seleção com as opções: Branco e Sim.
Previsão de Antecipação Unilateral	Campo não deve ser preenchido para CCB
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição Origem.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Posição origem	Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre.
Código	Conta na B3 - Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador).
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).
Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Liquidante	Conta na B3 – Balcão B3 o código do Participante Liquidante da operação. Não deve ser preenchido, se o campo Modalidade for preenchido com Sem modalidade. Caso Não seja indicado o sistema assume o Liquidante principal da Parte.
Modalidade	Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade ou Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do certificado a ser negociado.
P.U.	Preço unitário da cédula ou do certificado no dia do registro da operação. Com 8 casas decimais.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Observação: Dados de retorno de compromisso - os campos descritos nesse Item, exceto para compromissadas posfixadas em DI ou SELIC, são meramente informativos e devem ser preenchidos pelas partes. O sistema Não efetua nenhum tipo de cálculo a partir destas informações, cabendo às partes informarem o PU de retorno destas operações.	
Data do compromisso	Campo de preenchimento obrigatório. Data indicada para o retorno do compromisso. Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.
Rentabilidade/ Indexador/Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções de Tipo de remuneração da operação. Observação: As opções DI ou SELIC, com ou sem indicação de spread (base 252 dias úteis), quando indicadas são automaticamente calculadas pelo módulo. A metodologia de cálculo aplicada está disponível no site da B3, na seção Informação Técnica.
Descrição do índice (VCP)	Preencher quando, no campo do tipo de remuneração, a opção de rentabilidade for informada VCP. Com até 450 caracteres.
Tipo do Indicador do índice (VCP)	Tipo de remuneração do índice VCP. Caixa de seleção com as opções: % Taxa DI, % Taxa SELIC, IGPM, INCC, INPC, IPCA, TBF, TJLP e TR. Observação: As opções mudam conforme o tipo IF informado.
% da Taxa Flutuante	Indica o percentual a ser aplicado sobre as taxas flutuantes DI ou SELIC.
Taxa de Juros/Spread	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano.
Critério de cálculo de juros	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Critério de cálculo para pagamento de juros taxa ou spread indicada no campo anterior.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	Preencher se Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2. O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

1.3.18 Compromissada - Compra/Venda Prefixada

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compra/Venda Definitiva/Cessão

Funcionalidade para o registro de uma operação de Venda com compromisso de recompra e valor de retorno prefixado, utilizando CCB como lastro para esta operação.

A negociação pode ser efetuada com quantidade total ou parcial do instrumento financeiro, conforme a forma de registro do ativo negociado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

As operações compromissadas tem como data limite de compromisso o dia útil anterior ao do vencimento do instrumento financeiro e deve ser maior que a data do sistema.

O instrumento financeiro deve estar na posição Própria Livre ou Repasse Livre do vendedor para que a operação seja efetuada. Para consultar a posição de custódia, o Participante deve acessar o módulo **Custódia**, item **Consultas**, função **Posição de Custódia**.

Nas operações de compromissada é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários, ou de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitados à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

É admitida a operação de compromissada, inclusive na qualidade de compradores com compromisso de revenda de Participante com contas 10 e 20 e Participantes ou clientes cuja natureza econômica seja não financeira.

Para o cadastramento de operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada devem ser obedecidas as regras em relação à modalidade de liquidação permitida, bem como os horários definidos.

Importante:

- 1) As operações de vendas compromissadas para títulos registrados com Esforço Restrito, devem ser obrigatoriamente intermediadas por: Bancos de Investimentos, Banco Múltiplo com carteira de investimento, sociedade corretora de Títulos e Valores Imobiliários ou uma sociedade distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários.
- 2) Não é possível negociar uma CCB que esteja vinculada a um certificado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro, objeto da operação.
IF com restrição	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: “em branco” ou “Sim”. É possível a movimentação de instrumento financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo. É possível a movimentação de instrumento financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação. Estas ciências são dadas pelo comprador no campo IF com restrição. Este campo Não deve ser selecionado com a opção “Sim” quando no campo “Papel” estiver preenchido com a opção “Vendedor”.
Ciência de Liquidação Antecipada	Campo não aplicável para CCB.
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição Origem.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Posição origem	Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre.
Código	Código do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador).
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	Código da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).
Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Banco Liquidante	Código do Banco Liquidante da operação. Não deve ser preenchido, se o campo Modalidade for preenchido com Sem modalidade. Caso Não seja informado o sistema assume o banco liquidante principal da Parte.
Modalidade de Liquidação	Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade ou Bruta. Modalidade na qual a operação é liquidada financeiramente.
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do certificado a ser negociado.
P.U.	Preço unitário do certificado a ser negociado. Com 8 casas decimais.
Dados de retorno de compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.	
Data de compromisso	Data indicada para o retorno do compromisso. Observação: Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.
PU de compromisso	Deve ser maior que o PU de negociação. Com 8 casas decimais.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
CPF/CNPJ (Cliente)	Preencher se Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2. O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

1.3.19 Compromissada - Lançamento de PU de Compromisso Posfixado

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Lançamento de PU de Compromisso Posfixado

Funcionalidade para permitir registrar o PU de retorno da operação compromissada posfixado, somente na data indicada pelo Participante para o retorno do compromisso.

Na data determinada para o compromisso é gerada uma operação com a situação **Pendente de Lançamento de PU/Vlr. Resgt**, que pode ser consultada no módulo **Operações**, item **Lançamentos**, função “**Manutenção de Operações Pendentes**” ou no item **Consultas**, função “**Operações (NoMe)**”.

Após o lançamento de PU de compromisso, o retorno da operação compromissada é efetivado e ficará aguardando a liquidação financeira ou será finalizado.

Para o cadastramento de operação de **Lançamento de PU de Compromisso Posfixado** deverão ser obedecidas às regras em relação à modalidade de liquidação permitida da **Operação de Retorno de Compromisso Posfixado**, bem como os horários definidos.

Observações

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- 1) As operações de vendas compromissadas para títulos registrados com Esforço Restrito, devem ser obrigatoriamente intermediadas por Bancos de Investimentos, Banco Múltiplo com carteira de investimento, sociedade corretora de Títulos e Valores Imobiliários ou uma sociedade distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários.
- 2) Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitado à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil – BCB.
- 3) É admitida a operação de compromissada para clientes em conta 10 ou 20 e Participantes ou cliente cuja natureza econômica seja Não financeira.

Descrição dos Campos da Tela Lançamento de PU de Compromisso Posfixado

Campos	Descrição
Dados do Lançamento - Campo de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operações de Lançamento de Compromisso Posfixado.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do certificado, objeto da operação.
Parte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador).
Meu Número	Número da operação do lançamento de PU de compromisso.
Contraparte - Campo de preenchimento obrigatório.	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).
Liquidação Financeira - Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Banco Liquidante	Conta na B3 – Balcão B3 do Banco Liquidante da operação. Caso Não seja informado o sistema assume o Banco Liquidante Principal da Parte.
Dados da Operação - Campo de preenchimento obrigatório.	

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
PU	Preço unitário de compromisso para o cálculo do valor financeiro da recompra do certificado. Com 8 casas decimais. O PU de volta pode ser menor, igual ou maior do que o PU de ida.
Dados de retorno do compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Op. Original	Data indicada para o retorno do compromisso. Informada quando do registro de Compra/Venda Posfixada. Esta data pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”, Ação “Detalhar”.
Num. Op. Cetip	Informar neste campo o número dado pelo sistema (Num Op. Cetip) à operação de retorno de compra/venda compromissada (opção 56 ou 58). Este número possui 16 caracteres e possui formato data<AAAAMMDD>+<SEQ numérica>. Ex.: “2013011100002607”. Observação: Este número pode ser consultado no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, no campo “Número Cetip”. Este número pode ainda ser obtido nos arquivos DCOMPROMISSADA ou no DCLIENTECOMPROMISSO. Este último apresenta apenas as operações compromissadas realizadas com conta cliente.

1.3.20 Compromissada - Antecipação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Antecipação

Esta função permite o registro da operação de antecipação de compromisso.

É permitida a antecipação, parcial ou total, dos valores de recompra pactuados entre as partes a partir de D+1, útil, da data de registro do compromisso até D-1, útil, da data de retorno do compromisso.

Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários ou de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitado à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

É admitida a operação de compromissada para clientes em contas 10 e 20 e Participante ou cliente cuja natureza econômica seja Não financeira.

Esta operação também pode ser efetuada no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, sendo necessário preencher apenas os campos Número da Operação de Antecipação, Quantidade e PU a ser Antecipado.

Descrição dos campos da Tela Registro de Antecipação de Operação Compromissada

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Caixa de seleção com as opções de instrumento financeiro.
Código IF	Código do instrumento financeiro, objeto da operação.
Parte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador).
Meu Número	Número da operação do lançamento da antecipação.
Contraparte - Campo de preenchimento obrigatório.	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).
Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Banco Liquidante	Conta na B3 – Balcão B3 do Banco Liquidante da operação. Não deve ser preenchido, se o campo Modalidade for preenchido com “Sem modalidade”. Caso Não seja preenchido o sistema assumirá o banco liquidante principal da parte.
Modalidade Liquidação	Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade ou Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
Dados da Operação Compromissada – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade antecipada	Quantidade do instrumento financeiro a ser antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra.
PU de antecipação	Preço unitário do compromisso antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra do instrumento financeiro. Com 8 casas decimais. O PU de volta pode ser menor, igual ou maior do que o PU de ida.
Dados de retorno do compromisso – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Op. Original	Data de registro da operação de compromisso. Pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função “Consulta Operações Futuras”, com a opção de ação: Detalhar.
Data de Compromisso	Data indicada na operação de compra/venda compromissada para o retorno do compromisso. Pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função “Consulta Operações Futuras”, Ação “Detalhar”.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Num. Op. Cetip	Informar neste campo o número gerado pelo sistema em “Núm. Ctrl Operação” das operações de registro ou de retorno da compromissada. Este número possui 16 caracteres e possui formato data<AAAAMMDD>+<SEQ numérica>. Ex: “2013011100002607”. Observação: Este número pode ser consultado no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, no campo “Número Cetip”. Este número pode ainda ser obtido nos arquivos DCOMPROMISSADA ou no DCLIENTECOMPROMISSO. Este último apresenta apenas as operações compromissadas realizadas com conta cliente.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do cliente, quando Contraparte ou Parte for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do cliente como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. Informar quando o campo CNPJ/CPF (Cliente) for preenchido.

1.3.21 Compromissada - Documentação de Compra/Venda

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Documentação de Compra/Venda Compromissada

Funcionalidade disponível para o registro documental de compra e venda compromissada retroativa de um dia com cliente em conta 10 ou 20.

Após o lançamento, efetuado exclusivamente pela Conta Própria, o sistema gera automaticamente a operação do retorno.

Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários ou de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitada à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

É admitida a operação de compromissada para clientes em contas 10 e 20 e Participantes ou clientes cuja natureza econômica seja Não financeira

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Descrição dos Campos da Tela Documentação de Compra/Venda Compromissada

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis na função Documentação de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro.
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador e Vendedor.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Comprador ou Vendedor.
Meu número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.	
Data op. original	Data retroativa a data do sistema.
Quantidade	Quantidade de ativo negociado.
PU	Preço unitário de negociação.
Dados de retorno do compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.	
PU de compromisso	Preço unitário do compromisso. Deve ser maior que o PU de negociação.

1.3.22 Compromissada - Compra/Venda Posfixada Retroativa

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa

Através desta função o Participante pode registrar uma operação de venda com compromisso de recompra, com data anterior (até D-2) e valor de retorno Posfixada.

Esta função permite ao Participante Vendedor efetuar a operação retroativa com seu Cliente 1 (Conta 10).

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Importante observar que não são permitidas operações compromissadas retroativas, quando envolvidos Participantes com as naturezas: Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada Retroativa

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver, exceto Código IF que é de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro objeto da operação.
IF com restrição	Caixa de seleção com as opções: em branco ou Sim. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tenha ciência sobre a inadimplência. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação. Observação: Este campo Não deve ser selecionado com a opção Sim quando no campo Papel estiver preenchido com a opção Vendedor.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição origem.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Posição origem	Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre. Se a operação for de debênture é o obrigatório que a posição de origem seja Própria Livre.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de Debênture, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
Dados da Operação - Campos de Preenchimento obrigatório.	
Data Op. Original	Data em que a operação original foi realizada.
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro a ser negociado.
P.U.	Preço unitário da Instrumento Financeiro no dia do registro da operação. Com 8 casas decimais.
Dados de retorno de compromisso - os campos descritos nesse Item, exceto para compromissadas Posfixada em DI ou SELIC, são meramente informativos e devem ser preenchidos pelas partes. O sistema Não efetua nenhum tipo de cálculo a partir destas informações, cabendo às partes informarem o PU de retorno destas operações	

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Data do compromisso	Campos de Preenchimento obrigatório. Data indicada para o retorno do compromisso. Observação: Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante	Campos de Preenchimento obrigatório. Tipo de remuneração da operação. Caixa de seleção com as opções: VCP, DI, SELIC, TAXA ANBID, TR, TJLP, TBF, IGP-M, IGP-DI, IPCA, INPC e DOLAR PTAX800 - Fechamento. Observação: As opções DI ou SELIC, com ou sem indicação de spread (base 252 dias úteis), quando indicadas são automaticamente calculadas pelo sistema. A metodologia de cálculo aplicada está disponível no site da B3, na seção Informação Técnica, Cadernos de Fórmula.
Descrição do índice (VCP)	Campo de preenchimento obrigatório quando, no campo do tipo de remuneração, a opção de rentabilidade informada for VCP.
Tipo do Indicador do índice (VCP)	Campo bloqueado para preenchimento.
% da Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o percentual a ser aplicado sobre as taxas flutuantes DI ou SELIC.
Taxa de Juros/Spread	Campo de preenchimento obrigatório, se Não houver taxa flutuante. Indica a taxa de juros ou <i>spread</i> do ativo, sempre ao ano.
Critério de cálculo de juros	Preencher quando o campo Taxa de Juros/Spread for preenchido. Critério de cálculo para pagamento de juros taxa ou <i>spread</i> indicada no campo anterior.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

1.3.23 Compromissada - Compra/Venda Prefixada Retroativa

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa

Através desta função o Participante pode registrar uma operação de venda com compromisso de recompra, com data anterior (até D-2) e valor de retorno pré-fixado.

Esta função permite ao Participante Vendedor efetuar a operação retroativa com seu Cliente 1 (Conta 10).

Importante observar que Não são permitidas operações compromissadas retroativas, quando envolvidos Participantes com as naturezas: Sociedade

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada (Normal e Retroativa)

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo IF com restrição.	
Tipo	Este campo apresenta a relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Código do certificado, objeto da operação.
IF com restrição	Caixa de seleção com as opções: em branco ou Sim. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação. Estas ciências são dadas pelo comprador no campo IF com restrição. Observação: Este campo Não deve ser selecionado com a opção Sim quando no campo Papel estiver preenchido com a opção Vendedor.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição origem.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Posição origem	Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre. Se a operação for de DEB é o obrigatório que a posição de origem seja Própria Livre.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de debênture, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Op. Original	Preenchimento obrigatório no caso de operação retroativa. Data em que a operação original foi realizada.
Quantidade	Quantidade do certificado a ser negociado.
P.U.	Preço unitário do certificado a ser negociado. Com 8 casas decimais.
Dados de retorno de compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.	
Data de compromisso	Data indicada para o retorno do compromisso. Observação: Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.
PU de compromisso	Deve ser maior que o PU de negociação. Com 8 casas decimais.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

1.3.24 Compromissada - Antecipação Retroativa

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Antecipação Retroativa

A operação permite ao Participante efetuar o registro retroativo de antecipação de compromisso realizada com Clientes nas contas 10 e 20, em até 2 dias úteis da operação original.

Importante observar que não são permitidas operações compromissadas retroativas, quando envolvidos Participantes com as naturezas: Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Descrição dos Campos da Tela Registro de Antecipação

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Registro de Antecipação de Operação Compromissada.
Código IF	Código do certificado, objeto da operação.
Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de debênture, a conta do Comprador deve ser a conta 99 do Participante.
Meu Número	Número da operação do lançamento da antecipação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de debênture, a conta do Comprador deve ser a conta 99 do Participante.
Dados da Operação Compromissada - Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade antecipada	Quantidade do certificado a ser antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra do certificado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
PU de antecipação	Preço unitário do compromisso antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra do certificado. Com 8 casas decimais. O PU de volta pode ser menor, igual ou maior do que o PU de ida.
Dados de retorno do compromisso – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Op. Original da Antecipação	Data original da antecipação retroativa, limitada a D-2 da data de registro da operação. Observação: Pode ser consultado no Módulo de Operações, item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, campo Data Inclusão ou no item Lançamentos e função “Manutenção de Operações Futuras”, campo Data Op. Original.
Data de Compromisso	Data indicada na operação de compra/venda compromissada para o retorno do compromisso. Observação: Pode ser consultado no Módulo de Operações, item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, campo Data Liquidação ou no item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, campo Data Retorno.
Num. Op. Cetip	Informar neste campo o número dado pelo sistema (Num Op. Cetip) à operação de retorno de compra/venda compromissada (ops 56 ou 58). Este número possui 16 caracteres e possui formato data<AAAAMMDD>+<SEQ numérica>. Ex: “2013011100002607”. Observação: Este número pode ser consultado no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, no campo “Número Cetip”. Este número pode ainda ser obtido nos arquivos DCOMPROMISSADA ou no DCLIENTECOMPROMISSO. Este último apresenta apenas as operações compromissadas realizadas com conta cliente.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

1.3.25 Compra/Venda Definitiva/Cessão

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compra/Venda Definitiva/Cessão

Funcionalidade para o registro da operação de compra/venda definitiva do instrumento financeiro previamente cadastrado até um dia útil anterior ao vencimento.

A negociação pode ser efetuada com quantidade total ou parcial, conforme a forma de registro do ativo negociado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

O instrumento financeiro deve estar na posição **Própria Livre**. Comprador e Vendedor podem comandar seus lançamentos de forma independente, pois Não é necessário haver ordem no processo de lançamento e confirmação dessas operações.

É possível negociar um instrumento financeiro inadimplente, desde que o comprador indique no campo “**IF com restrição**” a opção **Sim**.

Para o cadastramento de operação de Compra/Venda Definitiva devem ser obedecidas algumas regras em relação à modalidade de liquidação permitida, bem como os horários definidos e negociações que envolvam cliente 1.

É possível promover a intermediação de uma operação de compra e venda definitiva, através de um Participante Intermediador (Conta 69). A intermediação praticada no âmbito da B3 – Balcão B3 é a atividade em que um Participante atua entre as Partes de uma negociação, de modo a auferir resultado financeiro positivo ou nulo, sem a assunção, relativamente às obrigações inerentes à operação, de qualquer tipo de risco de crédito, de mercado ou de liquidez.

Cada intermediação admite até dois Participantes intermediadores e cada cadeia de intermediação deve observar as seguintes condições: Mesmo ativo e quantidade; Preço de venda pelo intermediador deve ser maior ou igual ao da compra; e O Banco liquidante do intermediador deve ser o mesmo.

É possível também **vincular** ou **desvincular** o instrumento financeiro à **Conta de Reserva Técnica**, automaticamente, a partir do registro de uma compra/venda definitiva.

Caso a operação envolva um Participante sem Banco Liquidante a forma de pagamento do ativo deverá ser igual a “Liquidação fora do âmbito B3” e a modalidade deverá ser “Sem Modalidade de Liquidação”.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

No caso da operação comanda pelo vendedor, é permitido efetuar a desvinculação do instrumento financeiro vendido. Para isso, o vendedor deve ter a **Livre Movimentação** do ativo vendido junto ao seu Órgão Regulador.

Nos casos em que Não exista saldo suficiente em posição livre da Conta Própria para operação de venda, ao solicitar a desvinculação automática de Reserva Técnica, o sistema promove a baixa automática total da operação de reserva técnica indicada através dos campos Número Cetip e Data Op. Original, gerando saldo para operação de venda. Da mesma forma, é permitido ao comprador do ativo promover a vinculação automática deste em sua conta de Reserva Técnica.

A operação deve ser confirmada no módulo de **Operações**, item **Lançamentos**, função “**Manutenção de Operações Pendentes**”, quando necessário. A operação que permanecer até o final do dia com a situação **Pendente** será estornada automaticamente.

Para **CCB** que tenha o tipo de regime igual a “REGISTRADO”, o participante poderá escolher a modalidade de liquidação da operação igual a “Sem Modalidade de Liquidação” mesmo que a operação seja a mercado.

Caso a operação envolva um Participante sem Banco Liquidante a forma de pagamento do ativo deverá ser igual a “Liquidação fora do âmbito B3” e a modalidade deverá ser “Sem Modalidade de Liquidação”.

Tela Operação de Compra/Venda Definitiva

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operação de Compra/Venda Definitiva/Cessão.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do ativo objeto da operação.
IF com restrição	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: em branco ou Sim. Observação: Este campo Não deve ser selecionado com a opção Sim quando no campo Papel estiver preenchido com a opção Vendedor. É possível negociar instrumento financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo. .Essas ciências são dadas pelo Comprador no campo IF com restrição.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Ciência de Liquidação Antecipada	Campo não aplicável para CCB. Caixa de seleção com as opções: Branco e Sim.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Número da Associação	
Papel	Caixa com as opções: Comprador ou Vendedor
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador).
Meu Número	Número da operação de venda/compra.
Número da Associação	Número de associação da intermediação. Observação: Deve ser preenchido quando a operação for lançada por Intermediário, Conta 69.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).
Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Banco Liquidante	Conta na B3 - Balcão B3 do Banco Liquidante da operação. Não deve ser preenchido, se o campo modalidade for preenchido com Sem modalidade. Caso este campo Não for preenchido, o sistema assume o banco liquidante da Parte.
Modalidade	Caixa com as opções: Sem modalidade, Cetip e Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do ativo a ser negociado.
PU	Preço unitário do ativo a ser negociado. Com 8 casas decimais.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Reserva Técnica	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vincular e Desvincular
Data op. Original	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Reserva Técnica. Preencher quando a opção for de desvinculação. Esta data pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função Consulta Operações Futuras.
Número Oper. Cetip	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Reserva Técnica ou da indicação de Posição Origem = Garantia Firme. Preencher quando a opção for de desvinculação ou Posição Origem = Garantia Firme, quando o Número Oper.Cetip deve ser da operação de bloqueio pelo controle de lock-up. A informação do número da operação de bloqueio é necessária nos casos de Garantia Firme para controle do prazo de lock-up, que foi iniciado na data da operação indicada. Estes números podem ser consultados no módulo Operações, menu Operações, item Lançamentos, função Consulta Operações Futuras e para a operação de bloqueio pelo controle de lock-up, na função: 'Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS' .
CPF / CNPJ (Cliente)	Preencher se Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2. O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Natureza do Cliente (PF ou PJ). Observação: Para depósito de DIs este campo Não deve ser utilizado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vazio, Bloqueio Judicial e Garantia Firme. A indicação do campo será possível somente se houver posição de custódia na carteira Bloqueio Judicial ou na carteira de Garantia Firme.
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Bloqueio Judicial” ~~“Sim”~~ . Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.
Data Liquidação	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Deve ser dia útil e menor que o dia de vencimento. Prazos para liquidação por ativo: 1 dia útil.

Se o registro for confirmado, é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado. Logo em seguida é efetuada a atualização na posição livre do Vendedor e do Comprador.

O Valor financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da **Quantidade** pelo **PU de Negociação**.

Importante:

Não é possível negociar uma CCB que esteja vinculada a um CCCB.

As operações de Compra/Venda a termo (552) poderão ser lançadas e canceladas dentro da grade de lançamentos da modalidade “Sem modalidade de liquidação”, independentemente da modalidade de liquidação escolhida na operação.

1.3.26 Garantia

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Garantia > Garantia

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Funcionalidade para permitir ao Garantidor efetuar a vinculação dos instrumentos financeiros acima registrados na B3, para Conta de Garantia (Conta 60), de um Participante Garantido, a fim de assegurar operações entre eles.

Estes ativos são mantidos na conta de garantia para assegurar operações entre o **Garantido** (quem recebe o ativo em garantia) e o **Garantidor** (quem possui em custódia o ativo dado em garantia).

Os ativos são vinculados pelos Participantes, sempre com duplo comando do Garantido e do Garantidor.

A operação pode ser cancelada, desde que no próprio dia do lançamento, no Módulo de Operações.

Importante:

- 1) A identificação da operação ocorrerá apenas para um comitente (Contas de clientes 10 ou 20), ou seja, a quantidade total será identificada para um comitente apenas.
- 2) Quando do lançamento da operação de garantia, as partes devem indicar a quem serão atribuídos os créditos referentes aos títulos dados em garantia na ocorrência de eventos, se ao Garantidor ou ao Garantido, através do campo, **Direitos p/ Garantidor**. Este campo tem as seguintes regras de funcionamento, em função do tipo de garantia escolhido:

Tipo de Garantia	Direitos para Garantidor	Regra
Penhor	Sim	Os eventos de Juros, Juros Sobre Parcela Amortizada e Pagamento de Rendimento são direcionados para o Garantidor. Já os eventos de Amortização / Resgate são gerados para o Garantido.
Penhor	Não	Todos os eventos são direcionados ao Garantido.
Cessão Fiduciária	Sim	Todos os eventos são direcionados ao Garantidor.
Cessão Fiduciária	Não	Todos os eventos são direcionados para o Garantido.

Descrição dos Campos da Tela Garantia

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo IF com restrição.	

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do instrumento financeiro.
IF com restrição	Caixa de seleção com as opções: Sim ou em branco. Informa a ciência do fato do instrumento financeiro a ser vinculado em conta garantia está inadimplente ou se o ativo em questão está vencido inadimplido.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Indicar o Participante que está lançando a operação. Caixa de seleção com as opções: Garantidor e Garantido
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantidor ou do Garantido.
Meu número	Número desta operação. Não é obrigatório que Parte e Contraparte informem o mesmo número.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantidor ou do Garantido, Contraparte na operação.
Dados da Operação de Garantia - Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do instrumento financeiro a ser transferido para conta de garantia.
Direitos p/ Garantidor	Caixa de seleção com as opções: Sim ou Não. Indica se os créditos referentes aos títulos dados em garantia na ocorrência de eventos são atribuídos ao Garantidor. Caso a opção escolhida seja Não, os créditos são atribuídos ao Garantido.
Tipo de Garantia	Indicar o tipo de garantia. Caixa de seleção com as opções: Cessão Fiduciária ou Penhor.
Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.

1.3.27 Devolução da Garantia para o Garantidor

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Garantia > Devolução de Garantia para o Garantidor

Esta função é efetuada por comando único do Participante Garantido (Conta 60), e permite a devolução da quantidade total dos ativos depositados na conta de garantia para a conta própria do Participante Garantidor.

Quando a operação original de garantia, possuir o garantidor Cliente 10 ou Cliente 20, o sistema realizará automaticamente a atualização no SIC de suas posições.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

A operação pode ser cancelada, desde que no próprio dia do registro no Módulo de Operações.

A retirada pode ser efetuada até D-1 do vencimento do ativo e Não pode ser efetuada no mesmo dia da vinculação de ativos na conta de garantia.

Esta opção está disponível também no item **Consulta** função “**Instrumentos Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio**”, opção de a ação Devolver.

Descrição dos Campos da Tela Devolução de Garantia para o Garantidor

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Parte (Garantido) e Contraparte (Garantidor) – Campos de preenchimento obrigatório.	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantido.
Meu número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantidor, Contraparte na operação.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade total do instrumento financeiro a ser transferido para conta do Garantidor ou de Cliente.
Dados da Operação de Garantia – Campos de preenchimento obrigatório. Esses campos podem ser consultados no módulo Operações, item função Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio, função Consultas.	
Data da Op. Original.	Data da vinculação em Conta Garantia.
Num. Cetip Op. Original	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em Conta Garantia.

1.3.28 Liberação de Garantia para o Garantido

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Garantia > Liberação de Garantia para o Garantido

Funcionalidade efetuada por comando único do Participante Garantido (Conta 60), e permite a liberação da quantidade total dos ativos depositados na conta de garantia para a conta própria do Participante Garantido.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Quando a operação original de garantia, possuir o garantidor Cliente 10 ou Cliente 20, o sistema realizará automaticamente a atualização no SIC de suas posições.

A liberação Não pode ser efetuada no mesmo dia da vinculação de ativos na conta de garantia.

A operação pode ser cancelada, desde que no próprio dia do lançamento, no Módulo de Operações.

Esta opção está disponível também no item **Consulta**, função “**Instrumentos Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio**”, Ação “**Liberar**”.

Descrição dos Campos da Tela Liberação de Garantia

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Parte (Garantido) e Contraparte (Garantidor) – Campos de preenchimento obrigatório.	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantido.
Meu número	Número a operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantidor, contraparte na operação.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade total do Instrumento Financeiro a ser transferido para a Conta do Garantido.
Dados da Operação de Garantia – Campos de preenchimento obrigatório.	
Garantidor	Conta na B3 – Balcão B3 do Garantidor.
Data da Op. Original.	Data da vinculação em Conta Garantia.
Num. Cetip Op. Original	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em Conta Garantia.

O sistema NoMe possui diferentes tratamentos para ativos garantidores de acordo com a parametrização do campo "Baixa automática no vencimento", garantindo consistência entre a custódia do ativo e seu vínculo com o contrato de gravames.

Baixa Automática = “NÃO”

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Para ativos em custódia na conta miolo 68 e que não tenham como contraparte o FGC, quando o ativo atinge seu vencimento e não está configurado para baixa automática (Baixa = Não), o fluxo de processamento abaixo é respeitado:

- 1) Atualização de status, de Confirmado para Vencido e não baixado
- 2) Permanência no gravame
- 3) Permanência na custódia vigente (sem transferência)

Baixa Automática = “NÃO” (CCBs usadas como garantia ao FGC)

Para ativos em custódia na conta miolo 68 e que tenham como contraparte o FGC, quando o ativo atinge seu vencimento e não está configurado para baixa automática (Baixa = Não), o fluxo de processamento abaixo é respeitado:

- 1) Atualização de status, de "Confirmado para Vencido e não baixado
- 2) Permanência no gravame
- 3) Transferência de custódia (conta miolo 68 -> conta miolo 00 ou 10 (origem)

A baixa efetiva do ativo somente será realizada mediante as seguintes etapas executadas pelo participante:

- Remover o ativo do contrato de gravames
- Realizar a retirada da custódia (evento de baixa — ex: 011 – Retirada)

Após a retirada da custódia, o sistema atualizará o status do ativo (deixando de ser “Vencido e não baixado” para “Vencido”), removerá o ativo do contrato de gravames e todos os vínculos de garantia serão atualizados.

Baixa Automática = “SIM”

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Para ativos em custódia na conta miolo 68, quando o ativo atinge seu vencimento e está configurado para baixa automática (Baixa = Sim), o fluxo de processamento abaixo é respeitado:

- 1) Remoção o ativo do contrato de gravames
- 2) Baixa da custódia associada
- 3) Movimentação do ativo para a posição de "vencidos"

Dessa forma, não será mais necessário qualquer tipo de intervenção manual ou reproprocessamento operacional.

1.3.29 Reserva Técnica

Esta função permite que o Participante, Conta Própria, efetue a vinculação de ativos registrados na B3 para a Conta de Reserva Técnica (Conta 97).

Este depósito é mantido na conta de Reserva Técnica para garantir operações efetuadas pelos Participantes Sociedades Seguradoras e outras entidades vinculadas à SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) ou a ANS (Agência Nacional de Saúde). Os ativos vinculados não podem estar na situação de inadimplência.

Descrição dos Campos da Tela Vinculação em Reserva Técnica

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis nesta função.
Código	Código do Instrumento Financeiro.
Parte (Detentor) e Contraparte (Reserva Técnica) – Campos de preenchimento obrigatório.	
Código Detentor	Conta na B3 – Balcão B3 do Detentor, Conta Própria.
Meu número	Número desta operação.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Código Reserva Técnica	Conta na B3 – Balcão B3 da Conta de Reserva Técnica, Conta 97, do Participante.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro a ser transferido para Conta de Reserva Técnica.

1.3.30 Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Reserva Técnica > Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica

Esta função possibilita a antecipação, parcial ou total, da quantidade do ativo em custódia na Conta de Reserva Técnica (Conta 97) do Participante, efetuando a antecipação da desvinculação para sua Conta Própria.

A operação é comandada exclusivamente pelo Participante, se o tipo de movimentação estiver definido como **livre movimentação**. Para o tipo **sem livre movimentação**, é obrigatória a confirmação da SUSEP ou da ANS, no Módulo **Operações**, item Lançamentos, função “**Manutenção de Operações Pendentes**”, para que a operação seja realizada.

A SUSEP ou a ANS definem o tipo de movimentação para cada Participante, em função exclusiva, através do Módulo de Administração do Participante, função “Manutenção do Tipo de Desvinculação”.

Importante:

- 1) É possível efetuar a desvinculação de ativos com situação de inadimplência.
- 2) Esta operação pode ser comandada pelo módulo de **Operações**, item Lançamentos, função “**Manutenção de Operações Futuras**”, depois de selecionada a ação **Antecipar** para o instrumento financeiro desejado, os dados são apresentados em tela, havendo a necessidade apenas de informar o número da operação que está sendo realizada.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- 3) É possível efetuar a desvinculação no mesmo dia de registro da vinculação em reserva técnica.
- 4) O procedimento adotado pela B3 na Eventualidade de no Curso da Operação de Reserva Técnica, Emissor solicitar o Evento de Resgate Total Antecipado:
 - Se até D-1 dias úteis da data do evento, na hipótese do Participante Não Efetuar o Lançamento de Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica, a operação de antecipação é gerada automaticamente pelo Módulo com o status “Finalizada”.

Descrição dos Campos da Tela Antecipação de Desvinculação em Reserva Técnica

Campo	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código	Código do Instrumento Financeiro.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Detentor e Reserva Técnica.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Detentor (Conta Própria) ou de Reserva Técnica (Conta 97) do Participante.
Meu Número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Detentor (Conta Própria) ou de Reserva Técnica (Conta 97) do Participante, Contraparte na operação.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro a ser desvinculado da Conta de Reserva Técnica para a Conta Própria do Participante.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data op. original	Data da operação de Vinculação em Reserva Técnica. Pode ser consultada no módulo Operações item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, em Data da Inclusão ou no item Lançamento, função “Manutenção de Operações Futuras”, em Data op. Original.
Número Cetip	Nº de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em Reserva Técnica. Pode ser consultado no módulo Operações, item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, em Num Ctrl Operação ou no item Lançamento, função “Manutenção de Operações Futuras”, em Número Cetip.

1.3.31 Retenção de Imposto de Renda

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Retenção de Imposto de Renda

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Disponibiliza ao Emissor ou Registrador, conforme o caso, funcionalidade para retenção de Imposto de Renda por ocasião de pagamento de eventos (juros, amortização e resgate) e de resgate antecipado, observado que o Emissor/Registrador que utilizar tal funcionalidade assume inteira responsabilidade pela regularidade da retenção realizada.

Os eventos ou a operação de resgate antecipado que forem geradas na modalidade Bruta devem estar finalizados para que ocorra o lançamento de operação de IR. Já os eventos gerados na modalidade Multilateral devem estar pendentes de liquidação financeira.

A liquidação financeira da operação de retenção de imposto de renda deve ocorrer na mesma modalidade de liquidação em que foi gerado o evento.

A retenção de IR é comandada unilateralmente pelo Registrador/Emissor no dia da liquidação financeira do evento ou da operação de resgate antecipado, quando eventos pagos a Participantes pessoas jurídicas não financeiras.

As operações podem ser consultadas no módulo Operações, item Consultas, função “Operações (NoMe)” no dia do evento ou na data da liquidação financeira.

A Retenção de IR pode ser cancelada somente se o evento ainda estiver pendente de liquidação financeira. Sendo necessário efetuar o cancelamento da operação de Retenção de IR, o Participante (Emissor/Registrador) deve acessar a função Cancelamento de Operação, no módulo de Operações, item Lançamentos, função “Cancelamento de Operação”.

O sistema admite apenas um lançamento de IR para cada evento (fato gerador). Caso ocorra erro, o Emissor/Registrador deve estornar o lançamento e efetuar um novo.

No caso dos eventos com liquidação financeira no dia seguinte, o número da operação do evento pode ser obtido também no relatório “Mapa de Movimento para Simples Conferência – RMAPAMOV”.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Para o caso especificamente de CCB, a retenção de imposto de renda é comandada unilateralmente pelo Agente de Pagamento.

Descrição dos Campos da Tela Retenção de Imposto de Renda

Campos	Descrição
Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo IF	Tipo do Instrumento Financeiro.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Credor e Devedor – Campos de preenchimento obrigatório.	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante Registrador/Emissor.
Meu Número	Número da operação de Retenção de IR.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da contraparte na operação.
Liquidação Financeira – Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Modalidade	Caixa de seleção com as opções: Bruta e Cetip.
Dados da Operação – Campo de preenchimento obrigatório.	
Valor	Valor do imposto que incide sobre a operação de evento calculado pelo credor, a ser pago pelo devedor.
Dados da Operação de Evento – Campo de preenchimento obrigatório.	
Num. Op. Cetip	Número da operação do evento sobre o qual incide a retenção do imposto. Pode ser visto no módulo de Operações, item Consulta, função “Operações (NoMe)” (campo Num Ctrl Operação).

1.3.32 Valorização de Compra/Venda Definitiva

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Valorização de Compra/Venda Definitiva

Funcionalidade para permitir o registro retroativo de operação de compra e venda definitiva realizada entre Conta Própria e sua Conta Cliente 10 ou 20.

O prazo para o registro desta operação é de até 2 (dois) dias úteis contados data de sua efetiva contratação.

A data de lançamento desta função deve ser maior que a data de registro do ativo na B3 e menor que D0, sendo registrada em até D+2.

As operações de compra, de venda e de empréstimo de títulos e de valores mobiliários devem ser registradas no mesmo dia de contratação da operação, exceto no caso de operação compromissada realizada entre instituições

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e seus clientes detentores de contas de depósito.

Descrição dos Campos da Tela Valorização de Compra/Venda Definitiva

Campos	Descrição
Dados da Operação de Valorização – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo IF com restrição.	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código do IF	Código do Instrumento Financeiro.
IF com restrição	Informa se o Instrumento Financeiro está inadimplente ou Não. Caixa com as opções: Sim e em branco.
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa com as opções: Vendedor e Comprador.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Vendedor ou Comprador (Conta Própria).
Meu Número	Número da operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante Contraparte, Conta 10 (Vendedor ou Comprado), na operação.
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data op. original	Data retroativa da operação de compra e venda.
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro negociado.
PU	Preço Unitário de negociação.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.

1.3.33 Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Funcionalidade permitindo que o Participante detentor do papel, por comando unilateral, possa bloquear o Instrumento Financeiro custodiado em sua posição própria ou de sua conta 10 ou 20.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Para bloquear custódia que esteja em conta 10 ou 20, é obrigatório que a posição tenha sido identificada no SIC – Módulo de Identificação de Comitentes. para os ativos que Não estão habilitados para Identificação.

É necessário que o instrumento financeiro esteja com situação Confirmada e em posição de custódia do Participante Detentor. Para o instrumento CPR, também é permitido o lançamento de operação de bloqueio/desbloqueio quando esse estiver com situação Vencido e não repactuado (CPR vencida inadimplida).

A operação de bloqueio pode ser consultada no módulo Operações, item Consultas, função “Operações (NoMe)”.

A posição própria do Participante pode ser consultada no módulo Custódia, item Consulta, função “Posição de Custódia”.

Os ativos bloqueados podem ser consultados no módulo Título e Valores Mobiliários, item Consulta, função Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio”.

Para desbloquear custódia de um Instrumento Financeiro é obrigatório que o solicitante seja o mesmo da operação original de bloqueio. Caso o bloqueio Não tenha sido feito por ele, será necessário entrar em contato com a B3.

O sistema deve automaticamente passar a quantidade identificada no SIC do tipo de carteira “Própria Livre” para “Bloqueada” ou “Bloqueio Judicial”.

Descrição dos campos da Tela de Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Campo	Descrição
Sistema	
Sistema	Cetip21 e MDA
Instrumento Financeiro	
Tipo	Tipo do Instrumento Financeiro disponível para a função.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Instrumento Financeiro.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Solicitante e Detentor – Campos de preenchimento obrigatório	
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do solicitante.
Meu Número	Número desta operação.
Código Detentor	Conta na B3 – Balcão B3 do Detentor do Instrumento Financeiro.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório. Quantidade do Instrumento Financeiro a ser bloqueada
Protocolo da Ordem de Bloqueio	Campo de preenchimento opcional, com até 20 (vinte) caracteres. Número de protocolo da ordem de bloqueio judicial recebida via sistema Bacenjud.
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com a opção: Bloquear.
Tipo de Bloqueio	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Motivo do Bloqueio, caixa de seleção com as opções: Judicial, Solicit. Participante, Lastro de DR e Outros.
Num. Cetip Op. Original	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Número Cetip Operação Original
Número do Processo	Campo de preenchimento opcional, habilitado apenas para Tipo de Bloqueio “Judicial”
Vara	Campo de preenchimento opcional, habilitado apenas para Tipo de Bloqueio “Judicial”
Garantia Firme	Campo de preenchimento obrigatório quando o bloqueio e/ou desbloqueio for referente a posição de custódia Garantia Firme. Com as opções: vazio e Sim. A indicação de Garantia Firme = Sim, só será permitida para usuário B3.
Motivo	Campo de preenchimento obrigatório. Descrever o motivo do bloqueio.
Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.3.34 Registro Retroativo de Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Registro Retroativo de Resgate Antecipado

Funcionalidade disponível para que o Agente de Pagamento ou Registrador efetue o registro retroativo de Resgate Antecipado total ou parcial, com clientes próprios em até D-2 dias úteis da data de seu registro.

Não é permitido realizar este lançamento se o título registrado estiver marcado com a opção de Resgate Antecipado Unilateral.

Descrição dos campos da Tela de Registro Retroativo de Resgate Antecipado

Campo	Descrição
Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.	
Papel	Caixa de seleção com as opções conforme o tipo de instrumento financeiro escolhido. Tipo de conta 10. As opções podem ser: Emissor ; Emissor/Agente de Pagamento; Agente de Pagamento e Detentor.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que está efetuando o lançamento.
Meu número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Balcão B3 da Contraparte na operação (Emissor ou Emissor/Agente de Pagamento (tipo de conta 40) ou Detentor (tipo de conta 10))
Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data op. original	Data em que a operação de Resgate Antecipada foi realizada.
Quantidade	Quantidade a retroceder. Deve ser igual à quantidade do Registro do Resgate Antecipado.
VNU	Preço Nominal Unitário da quantidade a retroceder.
Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
CNPJ/CPF (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, apresentado somente quando na tela de filtro o campo Motivo for igual a Ordem Judicial Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim A indicação do campo será possível somente se houver posição de custódia na carteira Bloqueio Judicial.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Sim”. Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.

1.3.35 Manutenção de Eventos

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Manutenção de Eventos

Esta função permite complementar o registro do Instrumento Financeiro com eventos programados, pendentes de informação, como: incluir agenda de eventos, fluxo Não constante de juros e amortização, alteração da taxa de amortização, atualizar e excluir PU, dependendo da característica do Instrumento financeiro.

Os eventos com data anterior a data do sistema, só podem ser consultados (máximo de 500 eventos). A Consulta é exibida em ordem crescente da data de efetivação do evento.

O PU de evento pode ser informado até D-1 da data do evento, enquanto o sistema estiver disponível.

Para ativos cuja curva Não seja apurada pelo Módulo, o PU de evento pode ser informado até a sua data de liquidação. O horário limite para inclusão e/ou alteração de PUs de eventos não calculados pelo sistema é estabelecido pela grade CTP24 na data do evento (Liber. Eventos liq. D0 Flut. Em SELIC/DI).

Só é permitido informar/alterar PU de ativos com remuneração prefixada na data de seu registro.

No caso de inclusão ou alteração de PU de eventos, e se a operação for confirmada, é apresentada a mensagem “Atualização de PU efetuada”.

Importante:

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Para a **CCB** cujo valor não é calculado automaticamente pelo módulo, a responsabilidade pela informação do PU - Preço Unitário dos eventos é do Agente de Pagamento.

Para a **CCB** com liquidação no âmbito da B3 – Balcão B3 cujo valor não é calculado automaticamente pelo módulo, a responsabilidade pela informação do PU - Preço Unitário dos eventos é do Registrador

A tela Manutenção de Eventos é apresentada de acordo com a escolha da opção Forma de Pagamento previamente lançada e confirmada na função Registro do Ativo. O único campo de preenchimento obrigatório é o “Código IF”. Após clicar no botão Pesquisar, é apresentada tela de Manutenção de Eventos e nela são apresentados os eventos cadastrados para ativo. O Valor Residual informado na amortização é o que será considerado no Valor Unitário de Emissão Atualizado do ativo.

Descrição dos Campos da Tela Manutenção de Eventos

Campos	Descrição
PU do Evento	Campo de preenchimento obrigatório. Preço Unitário de Evento.
PU Amortização – Principal	Nesse campo deve ser informado o valor do PU referente ao principal que compõe o PU do evento.
PU Amortização – Atualização Monetária	Nesse campo deve ser informado o valor do PU referente à atualização monetária que compõe o PU do evento.
Valor Residual Unitário	Campo de preenchimento obrigatório. Valor Residual Unitário.
Observação	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.

O Participante deve informar a Quantidade de Eventos, a Data de cada evento e as Taxas, este último é exclusivo para eventos de amortização.

1.3.36 Retirada de Eventos

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Retirada de Eventos

Funcionalidade para que o Registrador solicite a retirada de eventos programados para o instrumento financeiro.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Opções de retirada disponíveis:

1) Retirar evento de IF por inadimplência - opção para retirada de todos os eventos com data de liquidação financeira em D+1 do instrumento financeiro indicado na função. Esta opção não pode ser utilizada com ativo com coobrigação total. Se utilizada a retirada de evento para ativo com coobrigação parcial, será retirada apenas a parte do evento sem coobrigação. O ativo fica marcado como inadimplente.

2) Retirar todos os eventos por inadimplência - opção para retirada de todos os eventos do Agente de Pagamento/Emissor com data de liquidação em D+1. Quando utilizada esta opção, não serão impactados os eventos de ativos com coobrigação total e, para os ativos com coobrigação parcial, será retirada apenas a parte do evento sem coobrigação. Os ativos ficam marcados como inadimplentes.

3) Informar Não pagamento de eventos - opção para retirada de eventos de **CCB** sem coobrigação que estejam na conta de cliente 1 do Registrador/Agente de Pagamento. Retira todos os eventos com data de liquidação financeira em D+0 da solicitação. Os ativos ficam marcados como inadimplentes.

4) Cancelar a retirada de evento do IF por inadimplência - opção para cancelamento da retirada de evento de IF por inadimplência na mesma data da solicitação.

5) Cancelar a retirada de todos os eventos por inadimplência - opção para cancelamento da retirada de todos os eventos por inadimplência na mesma data da solicitação.

6) Retirar evento de Instrumento Financeiro por solicitação - opção exclusiva para **CCB**. Retira todos os eventos para a data do código de ativo informado. Deve ser confirmado por todas as partes envolvidas, no módulo **Operações**, na função Manutenção de Operações Pendentes. Esta opção pode ser utilizada

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

com ativo com ou sem coobrigação. O IF Não fica inadimplente e não há mudança na Agenda de Eventos Futuros, ou seja, é apresentado na consulta, porém não há liquidação financeira.

Esta solicitação pode ser efetuada para os eventos de uma data específica ou para todos os eventos de um determinado instrumento financeiro, e deve ser comandada na véspera da data de liquidação financeira do evento (dia útil).

Quando solicitada a retirada de eventos pelas ações 1, 2, 3 e 4, as operações são geradas no sistema, porém, não ocorre a liquidação financeira. Os eventos em questão são marcados com o status de “Retirada por Inadimplência” no dia da liquidação financeira e podem ser consultados no módulo de Operações.

A operação de retirada de eventos pode ser identificada também na Consulta de Eventos, por meio do campo Observação. Quando solicitada, na véspera da liquidação financeira, este campo apresenta a informação: a ser retirado na data. No caso de **CCB**, com coobrigação parcial, quando solicitada a retirada na véspera da liquidação financeira, o módulo apresenta a mensagem: Parcela Não coobrigada a ser retirada na data. Após a data de liquidação, é apresentada a mensagem: retirado na data.

Descrição dos campos da Tela de Retirada de Eventos

Campo	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Código)	
Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Agente de Pagamento do Instrumento Financeiro (Conta 40).
Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Código)	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante (Conta 40).
Tipo IF	Caixa de seleção com as opções dos ativos.
Ação	Caixa de seleção com as opções: 1) Retirar evento de IF por inadimplência; 2) Retirar todos os eventos por inadimplência; 3) Informar Não pagamento de eventos; 4) Cancelar a retirada de evento do IF por inadimplência; 5) Cancelar a retirada de todos os eventos por inadimplência; e 6) Retirar evento de Instrumento Financeiro por solicitação;

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Quantidade de IFs	Quantidade de instrumentos financeiros que se deseja efetuar a operação.

1.3.37 Percentual a ser Pago de CCB Sem Coobrigação

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Percentual a ser Pago de CCB Sem Coobrigação

Funcionalidade permitindo ao Agente de Pagamento informar um novo percentual a ser aplicado sobre o valor financeiro referente à parte sem coobrigação de eventos de ativos com coobrigação parcial ou sem coobrigação. Esta informação pode ser realizada somente na véspera da liquidação financeira dos eventos e vale apenas para estes.

Após preenchimento dos campos “Agente de Pagamento (Nome Simplificado)” e “Quantidade de Cédulas”, nova tela será exibida para que o Participante informe o percentual a ser aplicado sobre o VALOR dos eventos da cédula.

Nos casos em que esta funcionalidade for utilizada, os Instrumentos Financeiros são marcados como “Inadimplente”.

Observações

- 1) O Agente de Pagamento pode cancelar esta operação no mesmo dia do seu registro, informando para o Instrumento Financeiro em questão o percentual de pagamento dos eventos igual a 0 (zero).
- 2) Como obter, por exemplo, o novo valor financeiro dos eventos de ativos com coobrigação parcial: Exemplo de **CCB** registrada com coobrigação Parcial de 40%:

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

CCB registrada com 40% de coobrigação, ou seja, 40% do Valor Financeiro dos eventos são enviados para modalidade Cetip enquanto 60% são enviados para modalidade Bruta. Através desta função o Agente de Pagamento informa que vai pagar apenas 50% do percentual sem coobrigação originalmente informado (50% de 60%, ou seja, 30% do total).

Valor Financeiro do evento: 1.000 (quantidade) x 10,00000000 (PU) = 10.000,00;

Valor Financeiro na modalidade Cetip: = 10.000,00 x (40/100) = 4.000,00

Valor Financeiro na modalidade Bruta: 10.000,00 – 4.000,00 = 6.000,00

Novo valor financeiro do evento: 6.000,00 x (50/100) = 3.000,00

Os valores financeiros são apurados com duas casas decimais e truncados na segunda casa.

1.3.38 Eventos Complementares

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Eventos Complementares

Funcionalidade disponível para o instrumento financeiro em referência, permitindo acesso aos eventos de **Amortização Extraordinária e Pagamento Antecipado de Parcela**.

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Eventos Complementares – Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo IF	Caixa com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis na função.
Código IF	Informar o código do Instrumento Financeiro.
Tipo do Evento	Caixa de seleção para informar o tipo do evento: Amortização Extraordinária, Evento Genérico, Pagamento de Resíduo, Pagamento Antecipado de Parcela e Pré-Pagamento.
Observação: Na Amortização Extraordinária para IECI Nível II a primeira amortização só poderá ser realizada após 5 anos da data de emissão. Decorrido esse prazo, não há restrição quanto aos intervalos entre pagamentos de amortizações.	

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Amortização Extraordinária

Função que permite a inclusão de amortização extraordinária (Não prevista pelo Emissor no Registro) a qualquer momento de vigência do ativo. A inclusão da amortização extraordinária é admitida para **CCB**.

A solicitação do evento é efetuada pelo Registrador/Emissor e deve ser confirmada pelo Custodiante, Agente de Pagamento e Detentor(es), quando houver, no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”. Pode ser solicitada de D+1 do Registro do ativo até D-1 do vencimento.

É possível solicitar a amortização extraordinária para D+0 ou para datas posteriores ao lançamento da solicitação.

A alteração do Fluxo de Pagamento de Amortizações deve ser efetuada se o tipo de amortização for sobre o VNE (Valor Nominal de Emissão). Se o tipo for VNR (Valor Nominal Remanescente) a alteração do Fluxo de amortizações é opcional.

Quando a amortização do ativo for sobre o Valor Unitário Remanescente, a agenda de amortizações futuras pode ser refeita e não haverá nenhuma restrição com relação aos novos percentuais informados.

Quando a amortização do ativo for sobre Valor Unitário de Emissão, a agenda de amortizações futuras deve ser refeita. Os novos percentuais informados devem seguir as regras descritas no Caderno de Fórmulas.

Quando a amortização extraordinária possuir pagamento de juros vinculado, ou seja, quando o valor do P.U. de Juros estiver preenchido, na Manutenção de Eventos será demonstrado o detalhamento do valor referente aos juros extraordinários. É permitida também a alteração da agenda de juros.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

No dia da solicitação de Amortização Extraordinária não é permitido qualquer tipo de movimentação do ativo até que a solicitação seja finalizada, se o evento incluído for para D+0, ou até o final do dia, se o evento incluído for para dias posteriores à solicitação. A solicitação que permanecer até o final do dia com a pendente de confirmação é estornada.

O evento de amortização extraordinária e o novo fluxo de pagamento de amortizações, quando houver, são incluídos na agenda de eventos do ativo em D+1 da data de solicitação, exceto quando a amortização for registrada para D+0, quando a atualização ocorrerá após a confirmação dos envolvidos e finalização da operação.

Importante:

- 1) Para ser admitida a amortização extraordinária o Instrumento Financeiro deve estar com a situação “Confirmada”.
- 2) Não é permitida a solicitação de amortização extraordinária quando a Forma de Pagamento for Pagamento de Rendimento em Aberto, Pagamento de Rendimento Prefixado e Tabela Price.
- 3) Não é possível escolher a opção Total no campo “Gerar evento de juros” para ativo que tiver Critério de Cálculo de Juros igual a 252 – número meses entre a data de início ou último pagamento, 360 – número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 e 365 – número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30.

Descrição dos campos da Tela Solicitação de Amortização Extraordinária

Campo	Descrição
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número informado pelo Participante para identificar o lançamento. Com até 10 caracteres numéricos.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Data Original	Campo de preenchimento obrigatório. Indica a data de pagamento da Amortização Extraordinária. Para CCB – Deve ser igual ou maior que hoje e menor que a data de vencimento do instrumento financeiro. Observação: Quando a Rentabilidade do ativo for igual a TR, o dia da Data Original deve ser igual ao dia da Data de Vencimento do IF. Se Não existir o dia da Data de Vencimento do ativo no mês anterior da Data Original, o dia da Data original deve ser dia 01.
PU	Campo de preenchimento obrigatório. Preço unitário da amortização. Quando a solicitação for para D+0, é obrigatório que o PU do evento de amortização extraordinária seja informado na solicitação. Quando a solicitação for para datas posteriores, o PU pode ser informado na solicitação ou na função Manutenção de Eventos, até a data indicada no campo Data Original, dentro da grade CTP24.
PU de Juros	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Quando a solicitação for para D+0, é obrigatório que o PU de juros seja informado na solicitação. Quando a solicitação for para datas posteriores, o PU de juros pode ser informado na solicitação ou na função Manutenção de Eventos, até a data indicada no campo Data Original, dentro da grade CTP24. Preço unitário de juros Proporcional ou Total.
Gerar evento de Juros	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: “Não”, “Total” ou “Proporcional”. Indica se deve ser gerado evento de juros com a parcela amortizada. Se preenchido com “Total”, significa que serão pagos os juros totais do período. A data desse pagamento de juros será considerada inicial para cálculo do próximo evento de juros. Se preenchido com “Proporcional”, significa que serão pagos os juros sobre a parcela amortizada. A data desse pagamento não será considerada para cálculo do próximo evento de juros. A escolha da opção “Total” ou “Proporcional” torna obrigatória a informação do PU de Juros, na solicitação ou até a data do Evento, conforme indicado na descrição do campo acima. Caso seja informado PU de juros igual a zero o IF ficará inadimplente. Se preenchido com “Não”: Não é gerada operação de Juros na data do Evento de amortização extraordinária e, portanto, não haverá possibilidade de informação do valor de juros. Na data de Solicitação o campo PU de Juros Não poderá ser preenchido.
Valor Residual Unitário	Campo de preenchimento obrigatório se o campo PU for maior que zero. A informação posterior à solicitação deverá ocorrer na função Manutenção de Eventos, até a data indicada no campo Data Original, dentro da grade CTP24. Observação: O Valor Residual deve ser diferente de zero e menor que o Valor Unitário de Emissão atualizado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Manter Fluxo Atual	Caixa de seleção com as opções: “Somente Juros”, “Somente Amortização”, “ Não ” e “ Sim ”. Se “Somente Juros”, exclui todos os eventos de amortização subsequentes e exibe tela para inclusão dos eventos do fluxo novo de amortização. Se “Somente Amortização”, exclui todos os eventos de juros subsequentes e exibe tela para inclusão dos eventos do fluxo novo de juros. Se “ Não ”, exclui todos os eventos de juros e amortização subsequentes do instrumento financeiro e exibe tela para inclusão dos eventos do fluxo novo de juros e amortização. Se “ Sim ”, mantém o fluxo original dos eventos.
Quantidade de Eventos do Fluxo Novo	Campo de preenchimento obrigatório se o campo “ Manter Fluxo Atual ” for igual a “Somente Juros”, “Somente Amortização” ou “ Não ”. As opções “Somente Juros” e “Somente Amortização” podem ser utilizadas apenas com a forma de pagamento “Pagamento de juros e amortização periódicos”. Indica a quantidade de novos eventos de juros e/ou amortização para o fluxo. O evento de Vencimento (RESGATE) sempre faz parte do fluxo e deve ser contado como o primeiro evento do Fluxo Novo.
PU Amortização - Principal	Nesse campo deve ser informado o valor do PU referente ao principal que compõe o PU do evento.
PU Amortização – Atualização Monetária	Nesse campo deve ser informado o valor do PU referente à atualização monetária que compõe o PU do evento.

Solicitação Amortização Extraordinária - Fluxo Novo

Para acessar a função Fluxo Novo, o Participante deve escolher entre as opções “Somente Juros”, “Somente Amortização” ou “**Não**”, no campo Manter Fluxo Atual. Desta forma, conforme a opção escolhida, os eventos que Não serão mantidos na agenda serão apagados, possibilitando ao Participante refazer a agenda.

O novo fluxo de eventos incluído na função de Amortização Extraordinária é apresentado nas funcionalidades de consulta após a finalização do evento de amortização extraordinária e a característica do instrumento financeiro sofre a seguinte atualização:

- No campo Tipo de amortização:

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- Para **VNE VAR/NUNIF - Percentual Variável**, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor unitário de emissão. Quando o tipo de amortização atual for **Percentual Fixo**, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão ou **Percentual Variável**, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão.
- Para **VNA VAR/NUNIF - Percentual Variável**, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor remanescente. Quando o tipo de amortização atual for **Percentual Variável**, períodos uniformes, sobre valor remanescente.

Na solicitação é possível incluir amortização extraordinária na mesma data de uma amortização programada, neste caso o sistema irá calcular primeiramente a amortização programada e em seguida a amortização extraordinária.

O Valor Residual informado na amortização extraordinária é o que será considerado no Valor Unitário de Emissão Atualizado do ativo. ;

É possível também incluir amortização extraordinária na mesma data em que houver um evento programado de juros. Nesse caso, a opção em “Gerar evento de juros” deve ser obrigatoriamente proporcional.

Descrição dos campos da Tela Solicitação de Amortização Extraordinária - Fluxo novo de ativo com rentabilidade diferente de VCP Prefixado

Campo	Descrição
Fluxo Novo – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Original	Data Original do novo fluxo. Deve ser maior que a Data original do evento de amortização extraordinária.
Data Liquidação	Data de liquidação dos eventos será igual à sua data original. Campo não editável.
Evento	Campo para indicação do tipo de Evento. Será apresentado combo com as opções Juros/Amortização quando a opção “Manter fluxo atual” for Não.
Incorpora juros	Campo não editável
Taxa	Quando o Tipo de Amortização contemplar Sobre Valor Nominal Unitário de Emissão , o somatório de todas as taxas de amortização, aqui indicadas deve ser menor do que o percentual ainda disponível para amortizar.

Descrição dos campos da Tela Solicitação de Amortização Extraordinária – Rentabilidade igual a “VCP Prefixado”

Campo	Descrição
Fluxo Novo – Campos de preenchimento obrigatório.	
Data Original	Data original do novo fluxo. Deve ser maior que a data original do evento de amortização extraordinária.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Data Liquidação	Campo apresentado apenas para CRI e CRA. Possibilita a prorrogação da liquidação dos novos eventos incluídos na agenda. Caso esse campo não seja preenchido, a data de liquidação dos eventos será igual à sua data original.
Evento	Campo para indicação do tipo de evento. Será apresentado combo com as opções Juros/Amortização quando a opção “Manter fluxo atual” for Não.
Incorpora juros	Campo editável apenas para CRI e CRA. Caixa de seleção com as opções Sim” e “Não”.
PU	Campo para informação do PU do evento de juros ou amortização.
PU de juros sobre amortização	Campo para informação do PU de juros sobre amortização, obrigatório quando houver.
Valor residual unitário	Campo para informação do Valor residual unitário após amortização.

➤ **Pagamento Antecipado de Parcela**

Esta função permite ao agente de pagamento solicitar o pagamento antecipado de parcelas de **CCB** com a forma de pagamento “Pagamento de Parcelas Fixas”. É admitida antecipação total ou parcial das parcelas.

Em um lançamento na função, podem ser antecipadas quantas parcelas forem necessárias, mas é permitido apenas um lançamento nessa função por dia por Código IF.

O Agente de Pagamento pode solicitar de maneira unilateral o pagamento antecipado de parcelas, desde que a totalidade da quantidade depositada do Instrumento Financeiro esteja custodiada em Conta cliente 10 ou 20 e/ou conta do custodiante e/ou conta do registrador do próprio agente de pagamento, sendo que o Instrumento Financeiro ficará bloqueado, aguardando realização da solicitação.

A solicitação de pagamento antecipado de parcelas deve ser confirmada pelos detentores, custodiante e registrador do Instrumento Financeiro, quando o ativo estiver depositado de forma total, em carteira própria e disponível “à mercado”.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Após a confirmação de todos envolvidos, as operações dos detentores diferentes de Conta Cliente 10, 20 e Própria do Agente de Pagamento, serão enviadas a Liquidação Financeira Bruta. Caso a solicitação não seja confirmada por todos, a operação não é realizada.

Descrição dos campos da Tela Solicitação de Antecipação de Parcela

Campo	Descrição
Dados do Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório. Solicitante Agente de Pagamento, Solicitante da Antecipação de Parcela.	
Meu Número	Número informado pelo Participante para identificar o lançamento. Com até 10 caracteres numéricos.
Quantidade de Eventos	Quantidade de eventos a serem antecipados. Conforme a quantidade de eventos a serem antecipados o sistema disponibilizará o mesmo número de campos “Data Original” e “Valor antecipado da Parcela”.
P.U.	Preço unitário da Antecipação. É o PU de liquidação da antecipação de parcelas. Esse valor será multiplicado pela quantidade de detentores para gerar o valor de liquidação financeira da antecipação.
Fluxo de Pagamento de Parcelas – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.	
Data Original	Indica a data original do evento de Pagamento de Parcela a ser Antecipado. Deve ser maior que hoje e menor que a data de vencimento do Instrumento Financeiro.
Valor Antecipado da Parcela	Valor antecipado da Parcela. O valor indicado nesse campo será deduzido da parcela antecipada.

1.3.39 Manutenção de Eventos por Aditamento

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Aditamento de Agenda de Eventos > Manutenção de Eventos por Aditamento

Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório Opção: CCB
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório Código do Instrumento Financeiro

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.3.40 Manutenção de Eventos por Alteração

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Alteração de Agenda de Eventos > Manutenção de Eventos por Alteração

Esta função é utilizada para complementar a alteração do Instrumento Financeiro. As alterações disponíveis são: agenda de eventos, forma de pagamento, dados de periodicidade, taxa de amortização, PU, data inicial de qualquer pagamento e opções de recompra e revenda.

1.3.41 PU de Lastro de DPGE – CCB Garantida

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > PU de lastro de DPGE

Esta função permite que o agente de cálculo informe o PU dos eventos futuros das **CCBs** dadas em garantia ao FGC.

Descrição dos Campos da Tela Filtro PU de Lastro de DPGE

Campos	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório.	
Tipo IF	Caixa com opções. Preenchimento CCB
Código IF	Código do instrumento financeiro.
PU do Evento	Campo de preenchimento não obrigatório, numérico e com 8 casas decimais sem arredondamento.

1.3.42 Número CNAB

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Número CNAB

Essa função possibilita informar o número CNAB nas parcelas de uma **CCB** que tenha sido registrada com Garantia FGC igual a “SIM” e Produto do FGC igual a Consignado, Veículo ou Empréstimo pessoal, conforme tabela “Tipos de Produtos FGC”, fluxo FGC Varejo.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

O participante deverá selecionar o tipo IF e indicar o respectivo código IF da **CCB** que deseja incluir o número CNAB. Na sequência, será exibida a tela com os dados da **CCB** e campo CNAB, de livre preenchimento.

Descrição dos campos da tela Número CNAB

Campo	Descrição
Data Parcela	Data que a parcela representa
Data da Liquidação da parcela	Data que a parcela foi ou será liquidada
Tipo IF	Instrumento Financeiro, exemplo CCB
Valor Parcela	Valor da parcela
CNAB	Número CNAB que representa a parcela

1.3.43 Acate Automático

Operações > Acate Automático > Acate Automático

Funcionalidade disponível para CCB, no sentido de permitir o cadastro de contas (combinação de administrador/gestor e fundo de investimento) autorizando, a partir daquele momento, o lançamento de operações entre parte e contraparte como simples comando. Dessa forma, uma vez cadastrada no acate automático, não há necessidade de confirmação da contraparte e a operação é aprovada automaticamente.

O sistema faz a devida verificação das contas envolvidas para garantir que somente contas previamente cadastradas como fundo e gestor/administrador tenham permissão para inclusão no Acate Automático. O preenchimento dos campos de parte e contraparte devem respeitar os miolos 40 (xxxxx.40-x) ou 00 (xxxxx.00-x).

Além disso, as seguintes operações podem ser enquadradas no esquema de acate automático:

- 1 DEPÓSITO SEM FINANCEIRO
- 11 RETIRADA DE CUSTÓDIA
- 14 ANTECIPAÇÃO
- 697 CONFIRMAÇÃO ADITAMENTO

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

6921 CONFIRMACAO ALTERAÇÃO MARCAÇÃO DE INADIMPLENTE/ADIMPLENTE

O acate automático está liberado para os seguintes perfis:

12 LIQUIDANTE_CONSULTADOR
13 LIQUIDANTE_DIGITADOR
14 LIQUIDANTE_DIGITADOR_CONFIRMADOR
15 LIQUIDANTE_SUPERVISOR
4909 LIQUIDANTE_DIGITADOR_ESPECIAL
4912 NAOLIQUIDANTE_CONSULTADOR
4915 NAOLIQUIDANTE_SUPERVISOR
4916 NAOLIQUIDANTE_DIGITADOR

Na mesma tela, um disclaimer jurídico deve ser preenchido obrigatoriamente com "SIM" para seguir com o cadastro das contas.

Operações > Acate Automático > Acate Automático

Acate Automático
Tipo IF
Ação
Tipo de Operação
Parte (Conta)
Contraparte
Disclaimer

Acate Automático
Tipo IF CCB
Ação INCLUIR
Tipo de Operação TODAS AS OPERACOES ACIMA
Parte (Conta) 05000.40-7
Contraparte 05000.40-7
Disclaimer SIM
Declaro que estou autorizado a representar o Fundo e a realizar este acate em regime de comando único, assumindo integral responsabilidade pelas informações prestadas e isentando a B3 de qualquer responsabilidade decorrente deste acate. Estou ciente de que a contraparte será apenas notificada.

A operação em referência exige confirmação da contraparte, enquadrando-se no modelo duplo comando.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Ainda, através da funcionalidade “EXCLUSÃO” o cancelamento da operação em referência, realizada de forma prévia pelo Participante é passível de exclusão.

Acate Automático

Tipo IF

CCB

Ação

EXCLUIR

Tipo de Operação

Parte (Conta)

INCLUIR

Contraparte

EXCLUIR

Disclaimer

Declaro que estou autorizado a representar o Fundo e a realizar este acate em regime de comando único, assumindo integral responsabilidade pelas informações prestadas e isentando a B3 de qualquer responsabilidade decorrente deste acate. Estou ciente de que a contraparte será apenas notificada.

Enviar

Limpar Campos

Desistir

1.4 CONSULTAS

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Consulta Instrumento Financeiro

Esta consulta está disponível para todos os Instrumentos Financeiros, exclusiva para Registrador, Custodiante, Agente de Pagamento, Detentor ou Administrador Legal cujo Fundo sob sua administração seja Detentor de CCB.

As informações são apresentadas em ordem crescente, pela coluna **Tipo do Instrumento Financeiro** e, dentro de cada tipo, pelo **Código do Instrumento Financeiro**.

Através dessa funcionalidade além das características após o vencimento, independente da situação de inadimplência, também é possível consultar a agenda de resgate antecipado, quando houver, utilizando a ação “Consulta Condições de Resgate”;

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Descrição dos Campos da Tela Consulta Instrumento Financeiro

Campo	Descrição
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do instrumento financeiro.
Tipo Instrumento Financeiro	Relação dos tipos de instrumentos financeiros passíveis de consulta. Campo de preenchimento obrigatório.
Código de Instrumento Financeiro	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com opções DEPOSITADO e REGISTRADO.
Situação do Instrumento Financeiro	Caixa de seleção com opções pré-definidas.
Situação de Inadimplência	Caixa de seleção com as opções: Em branco ou Sim.
Situação para Negociação	Opção não liberada para CCB Caixa de Seleção com as opções: Liberado para Negociação ou Bloqueado para Negociação
Data de Emissão (a partir de)	Período de data de emissão para a consulta.
Data de Vencimento (a partir de)	Período de data de vencimento para a consulta.
Emissor – Mnemônico	Mnemônico do Emissor do ativo.
Agente de Pagamento	Razão social do Agente de Pagamento
Agente de Pagamento (	Nome Simplificado do Agente de Pagamento
Escriturador	Escriturador do Instrumento Financeiro
Agente Fiduciário	Razão Social do Agente Fiduciário

Quando a data de emissão informada for igual à data de vencimento, são apresentados todos os códigos emitidos e todos os códigos vencidos exclusivamente nesta data.

1.4.1 Validação de Unicidade

Para atendimento à Resolução do Banco Central nº 304, de 20.03.2023, a B3 desenvolveu o processo de validação da unicidade da CCB por meio de ambiente de interoperabilidade.

A verificação é realizada por meio da chave “Código IPOC”, esta chave deve ser única por Ativo e Participante e indicada de maneira obrigatória no momento do registro.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

O status de verificação da unicidade pode ser consultado por meio do campo "status Interop" tendo as seguintes opções:

- Em validação unicidade: A validação da unicidade do Ativo está processo de validação;
- Unicidade Confirmada: Quando é confirmado que o Ativo é único no ambiente da interoperabilidade;
- Rejeitado, Identificado Duplicidade: Quando é identificado que já existe um registro desse Ativo e o participante precisa adotar mecanismos para regularização.

As CCBs que não tiverem a unicidade confirmada e/ou a indicação de duplicidade, passarão a ter no campo "situação" o status "**Pendente de Unicidade**" e o cliente não conseguirá realizar operações que envolvam troca de titularidade e gravames enquanto a pendência não for solucionada.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

> Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Consulta Instrumento Financeiro

Consulta Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro

Tipo CCB	Registrador/Emissor 74220.40-7
Código IF 24B00006218	Nome Simplificado do Registrador/Emissor SAFRABM
Houve Aditamento NÃO	Conta do Agente de Pagamento 74220.40-7
Código ISIN	Nome Simplificado do Agente de Pagamento SAFRABM
Situação CONFIRMADO	Conta Custodiante/Emissor
	Nome Simplificado Custodiante/Emissor
Data de Registro 08/02/2024	IF Inadimplente NÃO
Data de início de Rentabilidade 08/02/2024	Data Emissão 08/02/2024
Data Últ. Alteração	Data Vencimento 08/02/2025
Baixa automática no vencimento NÃO	
Data de Aditamento/Alteração	Prazo de Emissão 366
Tipo de Regime DEPOSITADO	Tipo de Emissão ESCRITURAL
Emissão Eletrônica/Digital NÃO	Conta Escriturador/Emissor 74220.00-5
Nome Simplificado do Escriturador/Emissor SAFRABM	Garantia FGC
Tipo do Produto FGC	

Informações de Interoperabilidade

Status Interop Em validação unicidade	Verificado em

Informações de Interoperabilidade

Status Interop Unicidade confirmada	Verificado em 08/02/2024 10:10:35

Informações de Interoperabilidade

Status Interop Rejeitado, identificado duplicidade	Verificado em 08/02/2024 11:00:30

1.4.2 Troca de Registrador/Agente de Pagamento

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Troca de Registrador/Custodiante/Ag. Pgto/Certificador

Funcionalidade para permitir ao Registrador solicitar a substituição do Custodiante e/ou do Agente de Pagamento.

A troca de Registrador, Custodiante e/ou Agente de Pagamento não é permitida quando a Cédula está vinculada a um Certificado e/ou quando se encontra pendente por alguma situação. A alteração é solicitada pelo Registrador do instrumento financeiro, conta 40, e deve ser confirmada pelos Participantes envolvidos na operação, ou seja, Registrador (antigo e novo), Agente de Pagamento (antigo e novo), Custodiante (antigo e novo) e Detentor(es).

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

A confirmação deverá ser realizada pelas partes, na funcionalidade “Manutenção de Operações Pendentes”, no módulo Operações. Caso a operação não seja confirmada até o final do dia, é automaticamente cancelada pelo sistema.

Ainda, o Agente de Pagamento que foi substituído é responsável por notificar os devedores da CCB para que procedam ao pagamento das obrigações através do novo prestador de serviço, indicando o nome da instituição e o endereço em que o pagamento deve ser efetuado e entregar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da substituição, cópia da notificação ao novo Agente de Pagamento.

Ao verificar a tela de alteração, o registrador deve informar o código do instrumento financeiro para o qual deseja solicitar sua troca, e/ou alteração do Custodiante/Agente de Pagamento. Em seguida é apresentada tela para a inclusão do(s) novo(s) Participante(s).

1.4.3 Transferência de Custódia Sem Financeiro – Consulta

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Consulta

A consulta em referência relaciona o último status de vários ativos e assim, os usuários visualizam apenas os ativos dentro de sua própria família de digitação. Para isso, os campos “Transferidor”, “Adquirente” e “Tipo de Transferência” são de preenchimento obrigatório.

Detalhes dos ativos aprovados ou pendentes também podem ser obtidos por meio da consulta em referência, e caso o retorno ultrapasse 5.000 linhas será gerado via arquivo no malote do Participante.

1.4.4 Eventos

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Eventos de CCB

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Consulta disponibilizada para o instrumento financeiro em referência, exibindo de forma consolidada, os eventos passados e futuros previstos para os ativos não vencidos. Para efetuar a consulta é necessário que o Participante preencha, pelo menos, os campos Data Original e Data da Efetivação.

Descrição dos campos da Tela de Filtro Eventos

Campo	Descrição
Inst. Financeiro	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com opções “Depositado” e “Registrado”.
Situação do Instr. Financeiro	Situação atual do ativo a ser localizado.
Data Original	Data programada para o evento.
Data de Efetivação	Data útil de ocorrência do evento.
Tipo de Evento	Nome do evento. Ex.: Prêmio, Pagamento de juros, amortização, repactuação etc.
Situação do Evento	Situação em que se encontra o evento. Exemplo: Liquidado, cancelado, inadimplente, ativo, etc.
Registrador	Nome Simplificado do Emissor/Registrador do ativo.
Emissor/Registrador	Conta na B3 – Balcão B3 do Emissor/Registrador do título.
Agente de Pagamentos (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Participante responsável pela liquidação financeira dos eventos do instrumento financeiro.
Data Emissão	Data da emissão do Instrumento Financeiro.
Data Vencimento	Data de vencimento do Instrumento Financeiro.
Aplicar filtro de cobrança de PU	Aplicar filtro de cobrança de PU

1.4.5 Eventos Alterados

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Eventos > Eventos Alterados

Essa consulta exhibe, de forma consolidada, os eventos alterados para ativos não vencidos. Para realizar a consulta, é necessário preencher o campo “Tipo IF” e pelo menos, um dos campos “Data Original”; “Data da Efetivação”.

Descrição dos campos da Tela de Filtro Eventos Alterados

Campo	Descrição
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campo	Descrição
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Data Original	Data programada para o evento.
Data de Efetivação	Data útil de ocorrência do evento.
Tipo de Evento	Nome do evento. Ex.: Prêmio, Pagamento de juros, amortização, repactuação etc.
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do ativo.
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Participante responsável pela liquidação financeira dos eventos do Instrumento Financeiro.

1.4.6 Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Funcionalidade disponível, para que o Participante consulte as características dos instrumentos financeiros registrados na B3.

Descrição dos Campos da Tela Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Campos	Descrição
Cód. Inst. Financeiro	Código do Instrumento Financeiro que se deseja pesquisar. Quando o código informado for inválido, a aplicação retorna a mensagem “Não existem valores para o filtro informado”.
Cód. ISIN	Código ISIN – International Securities Identification Number. Ao ser informado, a aplicação exibe todos os títulos que tenham o código ISIN indicado. Quando o código informado for inválido, a aplicação retorna a mensagem: Não existem valores para o filtro informado.

1.4.7 Curva do Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Curva do Instrumento Financeiro

Esta função possibilita, ao Participante, consultar os valores da curva (comportamento de atualização) do Instrumento Financeiro a partir de 2 meses anteriores à data do sistema.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.4.8 Estatística de Negociação

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Estatística de Negociação

Apresenta o histórico diário de negociação de compra e venda definitiva do Instrumento Financeiro, a partir de 2 meses anteriores à data do sistema.

1.4.9 IF - Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

Apresenta a relação dos instrumentos financeiros em garantia, vinculados em Conta Margem ou em bloqueio de custódia.

Descrição dos Campos da Tela Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

Campos	Descrição
Participante (Nome Simplificado)	Campo de preenchimento obrigatório.
Participante (Conta)	Campo de preenchimento obrigatório.
Tipo de Instr. Financeiro	Tipo identificador do Instrumento Financeiro.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com opções DEPOSITADO e REGISTRADO.
Número CETIP Oper. Original	Número gerado no lançamento da operação.
Tipo de Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Bloqueio de Custódia, Garantia, MDA Bloqueio de Custódia Mercado Primário, Saída Cust.P/ Conta INSS S/FIN ou Saída/ Entr.P/ CTA Margem S/FIN.
Tipo de Garantia	Caixa de seleção com as opções: Cessão Fiduciária e Penhor.
Tipo de Bloqueio	Caixa de seleção com as opções: Bloqueio automático conf. posição, Em período de lock-up, Lastro DR, Pendência Art.17 ICVM 476, Subscrição Anterior a Integralização e Lock-up, Subscrição Anterior a Integralização com Pendência Art 17 ICVM 476 ou Judicial de Subscrição Anterior a Integralização.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos	Descrição
Cesta de Garantia	Código da cesta em caso de consulta de operação de garantia.
Data Operação Original De	Data inicial para consulta.
Data Operação Original Até	Data final para consulta.

Após solicitar os instrumentos financeiros, relação com os resultados e a coluna “ação” são exibidos em tela.

Ação	Descrição
Desvincular	Acessa a função de Desvinculação em Conta Margem.
Liberar	Acessa a função Liberação de Garantia para o Garantido (Conta 60 para Conta Própria do Garantido).
Devolver	Acessa a função Devolução de Garantia para o Garantidor (Conta 60 para Conta Própria do Garantidor).
Detalhar	Detalha o tipo de operação correspondente.
Desbloquear	Acessa a função de Desbloqueio de Custódia.

1.4.10 Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Funcionalidade exclusiva para registradores e detentores, de modo a permitir a consulta de características do instrumento financeiro em questão, através de arquivos gerados no próprio malote do Participante ou da B3, conforme indicado no momento da solicitação.

Descrição dos Campos da Tela Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Campos	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Destinatário.	
Tipo de Instrumento Financeiro	Caixa de seleção com lista pré-definida de valores. Tipo do Instrumento Financeiro a ser consultado.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro a ser consultado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Solicitante/ Adquirente	Conta na B3 – Balcão B3 do Detentor do Instrumento Financeiro.
Destinatário	Conta na B3 – Balcão B3 do Participante que receberá os arquivos em seu malote.

Após a solicitação ser realizada em sistema, o arquivo será disponibilizado em torno de 5 minutos no malote do Participante. Os documentos ficarão disponíveis em “Transf. de Arquivo > Arquivo > Receber Arquivos”.

1.4.11 Solicitação de Arquivo de Compromisso de Repasse

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivo de Compromissos de Repasse

Os campos apresentados em tela (“Solicitante/Adquirente”; “Tipo de Instr. Financeiro”; “Código IF”) são de preenchimento obrigatório e após solicitação, o arquivo será disponibilizado no próprio malote do Participante.

1.4.12 Consulta Detalhada de Posição de Compromissada

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Detalhada de Posição de Compromissadas

Apenas o campo Código IF é de preenchimento obrigatório. Após Pesquisar, o sistema apresenta a tela de relação.

1.4.13 Consulta Ativos sem Atualização no Dia

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Ativos sem Atualização

Os campos apresentados em tela e mencionados abaixo, não são de preenchimento obrigatório, mas a pesquisa retorna o resultado com base em tais informações.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Campos – Preenchimento Opcional

- ❖ Registrador
- ❖ Agente de Pagamento
- ❖ Código IF
- ❖ Tipo de Instrumento Financeiro
- ❖ Formato do Arquivo

1.4.14 Solicitação de Arquivos de Características de Confirmação

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivos de Características de Confirmação

Campos – Preenchimento Opcional

- ❖ Solicitante
- ❖ Tipo de Característica
- ❖ Tipo do IF
- ❖ Código IF

1.4.15 Consulta Ativos em Guarda Física

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Ativos em Guarda Física

Esta função oferece, através de um filtro, a quantidade de ativos cartulares registrados e disponibiliza o resultado na forma de um relatório sintético ou analítico, conforme for solicitado.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Descrição dos campos da Tela de Filtro Consulta Ativos em Guarda Física

Campo	Descrição
Nome Simplificado do Participante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Nome Simplificado do Participante.
Conta	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Conta do Participante.
Status	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver, com as opções: “Qualificado”, “Em Avaliação”, “Bloqueado” e “Não Qualificado”.
Tipo do Relatório	Campo de preenchimento obrigatório. Com as opções: “Analítico” ou “Sintético”.

Descrição dos campos do Relatório Analítico

Campo	Descrição
Nome Simplificado do Participante	Nome Simplificado do Participante.
Conta	Conta na B3 – Balcão B3.
Status	Deve retornar todos os status possíveis.
Tipo do Ativo	Tipo do ativo.
Total	Total do tipo de ativo.

Descrição dos campos do Relatório Sintético

Campo	Descrição
Nome Simplificado do Participante	Nome Simplificado do Participante.
Conta	Conta na B3 – Balcão B3.
Status	Deve retornar somente os status “Qualificado”, “Em Avaliação” e “Bloqueado”
Total do Ativo	Soma de todos os ativos Cartulares sob a responsabilidade do Participante listado.

1.4.16 Consulta Histórico de Ocorrências

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Histórico de Ocorrências

Campos:

- ❖ Nome Simplificado/Emissor/Registrador*

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

- ❖ Tipo IF*
- ❖ Código IF
- ❖ Tipo Informação

* Preenchimento Obrigatório

Após lançamento dos dados em sistema, o retorno será por ex., “Data da Ocorrência 10/04/2024” com o “Tipo Informação - Registro”.

1.4.17 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

A consulta em referência apresenta a relação de Direitos Creditórios registrados para garantia de CDCA, LCA e LIG, conforme filtro preenchido, habilitado para o uso do Registrador do crédito do Detentor do ativo garantido, CCB (no caso em questão).

O campo “Tipo IF garantido” deverá ser preenchido, assim como, pelo menos um dos outros campos do formulário também.

Por ex., Tipo IF Garantido: CDCA; Tipo IF Garantidor CCB. Em seguida, todos instrumentos financeiros (CCBs) registrados como garantia serão apresentados.

1.5 ARQUIVOS

O Participante encaminhará via arquivo txt. os dados e informações das operações, acordo com os layouts informados abaixo, por meio do sistema NoMe.

Menu > Transf. De Arquivo > Arquivo > Enviar Arquivos

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

E, receberá o retorno das operações em Menu > Transf. De Arquivo > Arquivo > Receber Arquivos/Receber Relatórios

Determinados arquivos são gerados via pdf (relatórios); outros, são gerados em txt.

A coluna “formato” contém o direcionamento de como o Participante deverá preencher o campo do layout, por ex., X(05) trata-se de uma informação alfanumérica de 5 posições, ou seja, o sistema aceitará números e letras “ab12c”; e 9(3) trata-se de uma informação apenas numérica, ou seja, o sistema aceitará apenas números “111”.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.5.1 ENVIAR ARQUIVOS

1.5.1.1 Registro de CCB (.TXT)

Tamanho do Registro: 2971

Descrição: Este layout contém os dados necessários para o registro de CCB.

Observação: No momento do registro, é verificado se o código IPOC já está cadastrado no ambiente da B3. Se for identificada a duplicidade, não será possível continuar com o registro.

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro que está sendo registrado(CCB)
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida. Preencher com 0
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório		Inclusão (INCL) ou Alteração (ALTR) de Registro de CCB
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que está efetuando o registro.
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data que o arquivo será enviado ao sistema. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017	Controle de versão. Preencher com 00017
7	Filler	X(960)	44–1003		Espaço em branco.	Reservado para futuras implementações

Registro/Emissão de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Instrumento Financeiro que está sendo registrado. Preencher com CCB.
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida.
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL / ALTR	Inclusão (incl) ou Alteração (altr) de Registro de CCB
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório para alteração		Preenchimento obrigatório em caso de alteração, para registro deixar em branco. Código do Instrumento Financeiro que será alterado.
5	Quantidade de Fluxos de Eventos Variáveis	9(04)	25–28	Obrigatório	Igual ou maior que zeros	Quantidade de linhas adicionais utilizadas para: tipo 2 (fluxo de eventos variável); e tipo 3 (informações do FGC). Obs.: Preencher com zeros no caso de não vir acompanhando esses tipos de registro.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Conta do Registrador	9(08)	29–36	Obrigatório		Código do Participante Registrador da operação (conta de miolo 40)
7	Conta do Agente de Pagamento	9(08)	37–44	Opcional		Código do Participante que irá atuar como Agente de Pagamento. (conta de miolo 40)
8	Conta do Custodiante	9(08)	45–52	Obrigatório se		Campo obrigatório para CCBs cartulares (conta de miolo 00). Para CCBs escriturais, não preencher.
9	Código ISIN	X(12)	53–64	Opcional		Código ISIN do ativo que está sendo registrado. Código atribuído pela B3. ISIN – International Securities Identification Number.
10	Data de Emissão	9(08)	65–72	Obrigatório		Ano, mês e dia da emissão da CCB Formato: AAAAMMDD.
11	Data de Vencimento	9(08)	73–80	Obrigatório		Ano, mês e dia do vencimento da CCB Formato: AAAAMMDD.
12	Prazo de Emissão	9(10)	81–90	Opcional		Quantidade de dias corridos entre a Data de Início de Rentabilidade e a Data de Vencimento da CCB. Caso não seja preenchido, o sistema fará o cálculo.
13	Quantidade Emitida	9(10)	91–100	Obrigatório		Indicação da quantidade de emissão da CCB.
14	Valor Unitário de Emissão	9(10),9(08)	101–118	Obrigatório		Quando Forma de Pagamento = “Pagamento de Parcelas Fixas” deve ter 2 casas decimais.
15	Valor Financeiro de Emissão	9(16),9(02)	119–136	Obrigatório		Valor total da CCB. Resultado da multiplicação da Quantidade Emitida com Valor Unitário de Emissão, truncado na 2ª casa decimal.
16	Valor de (unitário)	9(10),9(08)	137–154	Opcional		Campo para informação do valor do principal antes do registro na B3. Se não informado, o sistema assume o mesmo valor constante no campo “Valor unitário de emissão”. Esse valor será a referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Valor de (base de cálculo)”.
17	Data em	9(08)	155–162	Opcional		Campo para informação da data da última alteração do valor do principal antes do registro na B3. Quando não informado, o sistema assume a mesma data constante em “Data de Início de Rentabilidade”. Essa data será a data de referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Data em (base de cálculo)”. Formato: AAAAMMDD.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
18	Houve Aditamento ?	X(01)	163–163	Obrigatório	S e N	Indicar se ocorreu algum aditamento antes da data de registro. S=SIM N=Não
19	Código de Origem do Crédito	9(04)	164–167	Obrigatório		Consultar o <u>Anexo 2</u> Arquivo AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos
20	Meu Número	9(10)	168–177	Obrigatório		Número para Controle do Participante para Operação de Depósito Automático. Número de escolha do próprio participante.
21	UF de Emissão	X(02)	178–179	Obrigatório		Sigla da UF de Emissão
22	Local de Emissão	X(40)	180–219	Obrigatório		Nome do Município de Emissão. Deve ser preenchido com acentuações, de acordo com o nome do município conforme a nomenclatura do IBGE disponibilizado em https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php#SP
23	Contrato	X(20)	220–239	Opcional		Código do contrato
24	Emitente	X(100)	240–339	Obrigatório		Nome do Emitente (devedor).
25	CPF/CNPJ (Emitente)	9(18)	340–357	Obrigatório		CPF/CNPJ do emitente (devedor)
26	Natureza (Emitente)	X(02)	358–359	Obrigatório	PF / PJ	Natureza do emitente (devedor), indicar se é pessoa física ou jurídica.
27	Coobrigação	X(01)	360–360	Obrigatório	1, 2 e 3.	1=Sem Coobrigação 2=Coobrigação Integral 3=Coobrigação Parcial
28	% Pagamento Coobrigação	9(03),9(02)	361–365	Obrigatório se		Obrigatório quando Coobrigação for 3 = Parcial. Em outros casos, não preencher
29	Garantidor	X(100)	366–465	Opcional		Nome do Garantidor
30	CPF/CNPJ (Garantidor)	9(18)	466–483	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
31	Natureza (Garantidor)	X(02)	484–485	Obrigatório	PF / PJ	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
32	Tipo de Garantia1	X(01)	486–486	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco. Informar qual o tipo de garantia: 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
33	Proprietário1	X(01)	487–487	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 1 (seq. 32) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7=

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
34	Descrição1	X(200)	488-687	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 1 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
35	Tipo de Garantia2	X(01)	688-688	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
36	Proprietário2	X(01)	689-689	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 2 (seq. 36) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
37	Descrição2	X(200)	690-889	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 2 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
38	Tipo de Garantia3	X(01)	890-890	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
39	Proprietário3	X(01)	891-891	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 3 (seq. 38) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
40	Descrição3	X(200)	892-1091	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 3 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
41	Tipo de Garantia4	X(01)	1092-1092	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
42	Proprietário4	X(01)	1093-1093	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 4 (seq. 41) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						E=Emitente G=Garantidor
43	Descrição4	X(200)	1094-1293	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 4 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
44	Tipo de Garantia5	X(01)	1294-1294	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
45	Proprietário5	X(01)	1295-1295	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 5 (seq. 44) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
46	Descrição5	X(200)	1296-1495	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 5 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
47	Descrição Adicional	X(450)	1496-1945	Opcional		Campo destinado a inclusão de informações adicionais que julguem necessárias
48	Forma de Pagamento	9(02)	1946-1947	Obrigatório	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.	01=Pagamento de Juros e Principal no vencimento, com liquidação via B3 02=Pagamento periódico de juros e principal no vencimento, com liquidação via B3 03=Pagamento de Juros e Amortização Periódicos, com liquidação via B3 04=Pagamento de Amortização Periódica e Juros no Vencimento, com liquidação via B3 05=Tabela Price para CCB prefixada, com liquidação via B3 06=Pagamento de Principal no vencimento sem taxa de juros, com liquidação via B3 07=Pagamento de Amortização sem taxa de juros, com liquidação via B3 08=Pagamento de Rendimento prefixado, com liquidação via B3 09=Pagamento de Rendimento em aberto, com liquidação via B3 10=Pagamento de Parcelas Fixas, com liquidação via B3 ou por fora. 11= Pagamento de amortização e juros calculados sobre amortização, com liquidação via B3 12= Liquidação fora do Âmbito B3

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
49	Rentabilidade / Indexador/ Taxa	9(04)	1948-1951	Obrigatório	0, 1, 3, 9, 10, 15, 16, 18 e 99.	0=VCP 1=SELIC 3=DI 9=IGP-M 10=IGP-DI 15=US\$ 16=INPC 18=IPCA 99=PREFIXADO

Forma de Pagamento

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
50	Descrição do Índice VCP	X(450)	1952-2401	Obrigatório se		Campo obrigatório se Rentabilidade/ Indexador/ Taxa (Seq 49) for VCP. Descrever o cálculo que será utilizado.
51	Tipo do Índice VCP	9(04)	2402-2405	Obrigatório se		Campo obrigatório se Seq 49 for VCP. Código do principal indexador utilizado na metodologia de cálculo do índice VCP. Consultar Anexo 1 o Arquivo: AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos.
52	Periodicidade de Correção	X(01)	2406-2406	Obrigatório se	M e E.	Campo obrigatório quando Seq 49 for Índice de Preços. Indicar a periodicidade de correção M=MENSAL E=ANUAL-Com Base na Data de Emissão
53	Pro-rata de Correção	X(01)	2407-2407	Obrigatório se	U e C.	Campo obrigatório quando seq. 49 for índice de preços, indicar pro-rata de correção U=ÚTIL C=CORRIDO
54	Tipo de correção	X(01)	2408-2408	Obrigatório se	2	Indicar somente se Indexador for Índice de Preços diferente de IGPM com data de aniversário anterior a dia 15. 2=Número índice segundo mês anterior
55	% da Taxa Flutuante	9(05),9(02)	2409-2415	Obrigatório se		Obrigatório somente se Seq 49 for DI ou Selic
56	Taxa de Juros/Spread	9(04),9(04)	2416-2423	Obrigatório		Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano.
57	Critério de cálculo de juros	9(02)	2424-2425	Obrigatório se		Campo obrigatório se Seq 56 estiver preenchida. 01=252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo 02=252 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 21 03=360 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 04=360 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						05=365 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 06=365 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30
58	Incorpora Juros?	X(01)	2426-2426	Opcional	S e N.	Indicar se há incorporação de juros S=SIM N=Não. Caso não seja preenchido, o valor assumido é “N”.
59	Data da Incorporação dos Juros	9(08)	2427-2434	Obrigatório se		Obrigatório quando houver incorporação de juros (seq 58 = S) Formato: AAAAMMDD.

Fluxo de Pagamento de Juros Periódicos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
60	Periodicidade de Juros	X(01)	2435-2435	Obrigatório se	C e V	Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de juros periódicos. Indicar se os pagamentos ocorrerão em períodos constante ou variável. C=CONSTANTE V=VARIÁVEL
61	Juros a cada	9(10)	2436-2445	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento de juros.
62	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2446-2446	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento de juros é contada em dias ou meses. D=DIA M=MÊS
63	Tipo Prazo	X(01)	2447-2447	Obrigatório se	U e C	Obrigatório se Tipo Unidade de Tempo (seq 62) for Dia, caso seja mês ou vazio não deve ser preenchido. U=ÚTIL C=CORRIDO
64	Data Início do Juros	9(08)	2448-2455	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica a data do primeiro pagamento de juros
65-79	Filler	X(74)	2456-2529			Reservado para futuras implementações

(continua)

Fluxo de Pagamento de Amortizações Periódicas

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
60-64	Filler	X(21)	2435-2455			Reservado para futuras implementações
65	Tipo de Amortização	X(01)	2456-2456	Obrigatório se	1, 2, 3, 4, 5.	Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de amortizações periódicos. Indicar como ocorrerão os pagamentos de amortização.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						1=Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 2=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 3=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente 4=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor unitário de emissão 5=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor remanescente
66	Amortização a cada	9(10)	2457-2466	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento das amortizações.</u>
67	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2467-2467	Obrigatório se	D e M	<u>Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento de amortização é contada em dias ou meses. .D=DIA M=MÊS</u>
68	Tipo Prazo	X(01)	2468-2468	Obrigatório se	U e C	<u>Preencher somente se Tipo Unidade de Tempo for Dia, caso seja mês ou vazio não preencher. Indicar se para a contagem são considerados dias úteis ou corridos. U=ÚTIL C=CORRIDO</u>
69	Data Início da Amortização	9(08)	2469-2476	Obrigatório se		Obrigatório quando seq 65 for 1, 2 ou 3. Indica a data da primeira amortização. Não preencher se Seq 65 for conteúdo 4 ou 5. Formato: AAAAMMDD
70-79	Filler	X(53)	2477-2529			Reservado para futuras implementações

Fluxo de Pagamento de Juros e Amortizações Periódicos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
60	Periodicidade de Juros	X(01)	2435-2435	Obrigatório se	C e V	<u>Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de juros periódicos. Indicar se os pagamentos ocorrerão em períodos constante ou variável. C=CONSTANTE V=VARIÁVEL</u>
61	Juros a cada	9(10)	2436-2445	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento de juros.</u>
62	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2446-2446	Obrigatório se	D e M	<u>Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não</u>

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento de juros é contada em dias ou meses. D=DIA M=MÊS
63	Tipo Prazo	X(01)	2447-2447	Obrigatório se	U e C	Obrigatório se Tipo Unidade de Tempo (seq 62) for Dia, caso seja mês ou vazio não deve ser preenchido. U=ÚTIL C=CORRIDO
64	Data Início do Juros	9(08)	2448-2455	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica a data do primeiro pagamento de juros
65	Tipo de Amortização	X(01)	2456-2456	Obrigatório se		Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de amortizações periódicos. Indicar como ocorrerão os pagamentos de amortização. 1=Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 2=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 3=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente 4=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor unitário de emissão 5=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor remanescente
66	Amortização a cada	9(10)	2457-2466	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento das amortizações.
67	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2467-2467	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento de amortização é contada em dias ou meses. .D=DIA M=MÊS
68	Tipo Prazo	X(01)	2468-2468	Obrigatório se	U e C	Preencher somente se Tipo Unidade de Tempo for Dia, caso seja mês ou vazio não preencher. Indicar se para a contagem são considerados dias úteis ou corridos. U=ÚTIL C=CORRIDO
69	Data Início da Amortização	9(08)	2469-2476	Obrigatório se		Obrigatório quando seq 65 for 1, 2 ou 3. Indica a data da primeira amortização. Não preencher se Seq 65 for conteúdo 4 ou 5. Formato: AAAAMMDD
70-79	Filler	X(53)	2477-2529			Reservado para futuras implementações

Fluxo da Tabela Price

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

60-69	Filler	X(42)	2435-2476			Reservado para futuras implementações
70	Parcela a cada	9(10)	2477-2486	Obrigatório se		Obrigatório quando o fluxo de pagamento de CCB for Tabela Price. Indica a periodicidade de pagamento das parcelas.
71	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2487-2487	Obrigatório se	D e M	Obrigatório quando fluxo de pagamentos for Tabela Price. Indica se a periodicidade de pagamento de amortização é contada em dias ou meses. D=DIA M=MÊS
72	Tipo Prazo	X(01)	2488-2488	Obrigatório se	U e C	Preencher somente se Tipo Unidade de Tempo for Dia, caso seja mês ou vazio não preencher. Indicar se para a contagem são considerados dias úteis ou corridos. U=ÚTIL C=CORRIDO
73	Data Início das Parcelas	9(08)	2489-2496	Obrigatório se		Obrigatório quando fluxo de pagamentos for por Tabela Price. Indica a data do primeiro pagamento Formato: AAAAMMDD.
74-79	Filler	X(33)	2497-2529			Reservado para futuras implementações

Fluxo de Pagamento: Pagamento de Parcelas Fixas

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
60-73	Filler	X(62)	2435-2496			Reservado para futuras implementações
74	Periodicidade da Parcela	X(01)	2497-2497	Obrigatório se	C e V	Obrigatório quando a CCB tiver fluxo de pagamento de parcelas fixas. Indica se os pagamentos ocorrem em periodicidade constante ou variável. C=CONSTANTE V=VARIÁVEL
75	Parcela a Cada	9(10)	2498-2507			Campo obrigatório quando a "Periodicidade da parcela" for "Constante", caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento
76	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2508-2508	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando a "Periodicidade da Parcela" for "Constante", caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento é contada em dias ou meses. D=DIA M=MÊS
77	Tipo Prazo	X(01)	2509-2509	Obrigatório se	U e C	Obrigatório se Tipo Unidade de Tempo (seq.76) for Dia, caso seja mês ou vazio não deve ser preenchido. U=ÚTIL C=CORRIDO
78	Data Início da Parcela	9(08)	2510-2517	Obrigatório se		Obrigatório quando Periodicidade da Parcela (seq.74) for constante, caso seja variável não preencher. Indica a data do primeiro pagamento. Formato: AAAAMMDD.
79	Valor da Parcela	9(10), 9(02)	2518-2529	Obrigatório se		Campo obrigatório quando fluxo de pagamentos for Parcelas Fixas. Indica o valor da parcela.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Liquidação de Eventos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
80	Forma de Liquidação	9(01)	2530-2530	Opcional		1=Dia útil p/ liquidação do evento 2=Defasagem, em dias úteis, p/ liquidação do evento.
81	Dia(s) Útil (eis)	9(02)	2531-2532	Opcional	Forma=1: {01,02,...,10} Forma=2: {01,02,...,05}	Dia útil para liquidação do evento. Forma 1 = Liquidação entre o 1º até 10º dia útil do mês subsequente à data original do evento; Forma 2 = liquidação entre 1 a 5 dias úteis da data original do evento. O evento será gerado conforme programação e liquidado financeiramente nas datas aqui estipuladas.

Valor Após Incorporação de juros Inicial

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
82	Valor após incorporação	9(10), 9(08)	2533-2550	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o campo Incorpora Juros for preenchido com Sim.

Tipo de Cálculo

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
83	Tipo de Cálculo	X(01)	2551-2551	Obrigatório se	L=Linear	Campo permitido apenas quando seq 49 for US\$. Informar BRANCO para Juros Exponencial e L para Linear.
84	Chassis	X(21)	2552-2572	Obrigatório se		Campo obrigatório se o campo origem de crédito for “CDC” ou “Leasing de Veículos” ou “Financiamento de Veículos”.
85	Data Início de Rentabilidade	9(08)	2573-2580	Obrigatório		Indica Ano, mês e dia do Início da Rentabilidade. Deve ser igual ou maior que a Data de Emissão e menor que a data de Vencimento
86	Ativo informado no SCR?	X(01)	2581-2581	Obrigatório	S, N, M	S = Sim, N = Não, M = Múltiplos IPOCs
87	Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	X(14)	2582-2595	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
88	Natureza do Cliente	X(02)	2596-2597	Obrigatório se	“PF”, “PJ”	Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
89	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	X(14)	2598-2611	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

90	Código do Contrato	X(40)	2612-2651	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
91	Modalidade da Operação	9(04)	2652-2655	Obrigatório se	Códigos das modalidades da operação.	Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido 0101, 0202, 0203, 0204, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0250, 0290, 0299, 0301, 0302, 0303, 0399, 0401, 0402, 0403, 0404, 0405, 0406, 0450, 0490, 0499, 0501, 0502, 0503, 0504, 0590, 0599, 0601, 0690, 0701, 0702, 0790, 0799, 0801, 0802, 0803, 0890, 0901, 0902, 0903, 0990, 1001, 1101, 1190, 1201, 1202, 1203, 1205, 1206, 1290, 1301, 1302, 1303, 1304, 1350, 1390, 1399, 1401, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1511, 1512, 1513, 1590, 1599, 1801, 1802, 1899, 1901, 2001, 2002
92	Código Ref Bacen	X(11)	2656-2666	Opcional	Código Ref Bacen	Campo opcional para indicar código Ref. sistemas Recor/Sicor
93	Finalidade	9(05)	2667-2671	Obrigatório		Consultar o Ref: Tabela auxiliar para os seguintes layouts: 1. Registro de CCB V 2. Registro de CCB ve 3. Registro de CCB ve 4. Registro de CCB co 5. Registro de CCB co 6. Registro de CCB co Anexo 3 Arquivo AAAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_F eeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos

Campos referentes Alteração de IF com depósito ou sem depósito posterior à data de registro.
Para preenchimento é necessário que o campo “Ação” esteja preenchido com ALTR.

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
94	Tipo de Alteração	9(01)	2672-2672	Obrigatório se	1 e 2	Preenchimento obrigatório do Tipo de Alteração somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. 1=Correção e 2=Aditamento
95	Valor de (Base de Cálculo)	9(10),9(08)	2673-2690	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório do valor de referência para cálculo somente se for

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro
96	Data Em (Base de Cálculo)	9(08)	2691-2698	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório da data de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. Formato: AAAAMMDD
97	Alterar Agenda de Eventos	X(01)	2699-2699	Obrigatório se	S e N	Preencher somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. S=SIM e N=NÃO.

Campos referentes a depósito de CCB.

Depósito de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
98	Conta do Favorecido	9(08)	2700-2707	Obrigatório		Conta do favorecido, carteira em que a CCB ficará. (conta de miolo 00 ou 10 – xxxxx.00-y, xxxxx.10-y)
99	CPF/CNPJ (Cliente)	9(18)	2708-2725	Obrigatório se		Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 CPF ou CNPJ do cliente favorecido
100	Natureza (Cliente)	X(02)	2726-2727	Obrigatório se	PF/PJ	Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 PF = Pessoa Física PJ = Pessoa Jurídica
101	P.U.	9(10),8(08)	2728-2745	Opcional		Informar o preço unitário de depósito. Caso não seja preenchido, o valor assumido é P.U. de emissão.
102	Modalidade de Liquidação	9(01)	2746-2746	Opcional	0	0=Sem Modalidade de Liquidação Caso não seja preenchido, o valor assumido é "0"

Campo referente ao Registro de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
103	Emissão Eletrônica/Digital	X(01)	2747-2747	Obrigatório	S e N	Indica se a CCB foi emitida de forma eletrônica/Digital
104	IPOC	X(100)	2748-2847	Obrigatório		Preencher com o código identificador padronizado da operação de crédito. Composição do IPOC: CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).
105	Tipo de Regime	9(01)	2848-2848	Obrigatório	1 ou 2	Indica o tipo de regime da CCB. Para Tipo de Regime = Depositado informar "1" e para tipo de Regime = "Registrado" informar "2".
106	Tipo de Emissão	X(01)	2849-2849	Obrigatório	C ou E	Indica se a CCB é Cartular ou Escritural.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						Para Tipo de Emissão = Cartular informar “C” e para Tipo de Emissão = “Escritural” informar “E”.
107	Conta do Escriturador	9(08)	2850-2857	Obrigatório		Campo obrigatório quando Tipo de Emissão (seq. 106) for escritural. Conta própria (00) do Escriturador
108	Credor Original (Razão Social)	X(100)	2858-2957	Opcional		Quando o credor não é o próprio registrador, indicar a Razão Social do Credor Original
109	Credor Original (CNPJ)	9(14)	2958-2971	Obrigatório se		Indicar o CNPJ do Credor Original quando não for o próprio registrador.
110	Baixa automática no vencimento	X(01)	2972-2972	Obrigatório	Em Branco e “N”	Para baixa automática no vencimento = “Sim” informar espaço em branco e para baixa automática = “Não” informar “N”. Caso tenha o desejo de manter a CCB no ambiente, com posição em carteira e no status Vencido e não Baixado é necessário informar o campo Baixa automática no vencimento “N”. Caso tenha o desejo de vencer a CCB na data do vencimento, o status ficará “Vencida”, informar o campo Baixa automática no vencimento em branco.

Registro de Fluxo de Eventos

(Os campos deste bloco não devem ser preenchidos quando Juros e Amortizações forem com periodicidade constante)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	2	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL/ALT R	Campo obrigatório para registro de agenda de eventos. Inclusão/Alteração
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório se.		Campo obrigatório quando for realizar alteração. Código do Instrumento Financeiro Só preencher se Seq 3 for Alteração
5	Meu Número	9(10)	25–34	Obrigatório		Número para Controle do Participante da Operação de Depósito Automático Obs: O mesmo número que foi informado no Registro tipo 1 Seq. 20

Fluxo Não Constante Posfixado - VCP POSFIXADO, DI e Prefixado com Fluxo Variável

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35–37	Obrigatório se	001, 011, 069 e 099.	Indicar a qual tipo de evento a linha se refere. Na data de vencimento deve haver o evento 69 = vencimento (resgate) 001=Pagamento de Juros 011=Amortização 069=Pagamento de Rendimento 099=Vencimento (Resgate)

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

7	Data Original do Evento	9(08)	38–45	Obrigatório se		Obrigatório se Código do Tipo de Evento for preenchido. Formato: AAAAMMDD.
8	Taxa de Amortização	9(03), 9(04)	46-52	Obrigatório se		Obrigatório quando Código do Tipo do Evento for 011 (amortização). Indica a Taxa utilizada na amortização.
9-11	Filler	X(54)	53–106			Reservado para futuras implementações
12	Número FGC	X(25)	107-132	Opcional		Campo opcional. Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC.

Fluxo Não Constante Prefixado

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35–37	Obrigatório se	001, 011, 069, 099 e 071.	001=Pagamento de Juros 011=Amortização 069=Pagamento de Rendimento 099=Vencimento (Resgate) 071=Pagamento de Parcela
7	Data Original do Evento	9(08)	38–45	Obrigatório se		Formato: AAAAMMDD.
8	Filler	X(07)	46–52			Reservado para futuras implementações
9	P.U.	9(10),9(08)	53–70	Obrigatório se		Informar o preço unitário.
10	P.U. de Juros s/Amortização	9(10),9(08)	71–88	Obrigatório se		Informar o preço unitário de Juros s/Amortização
11	Valor Residual	9(10),9(08)	89–106	Obrigatório se		Valor Base Remanescente
12	Número FGC	X(25)	107-132	Obrigatório se		Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC. Informar quando houver.

Fluxo Constante Prefixado

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35–37	Obrigatório se	001, 011, 069 e 099	001=Pagamento de Juros 011=Amortização 069=Pagamento de Rendimento 099=Vencimento (Resgate)
7	Data Original do Evento	9(08)	38–45	Obrigatório se		Formato: AAAAMMDD.
8	Filler	X(07)	46–52			Reservado para futuras implementações
9	P.U.	9(10),9(08)	53–70	Obrigatório se		Informar o preço unitário.
10	P.U. de Juros s/Amortização	9(10),9(08)	71–88	Obrigatório se		Informar o preço unitário de Juros s/Amortização
11	Valor Residual	9(10),9(08)	89–106	Obrigatório se		Valor Residual
12	Número FGC	X(25)	107-132	Obrigatório se		Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC. Informar quando houver.

Fluxo de Taxas de Amortização

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35–37	Obrigatório se	011	011=Amortização
7	Data Original do Evento	9(08)	38–45	Obrigatório se		Formato: AAAAMMDD.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

8	Taxa de Amortização	9(03),9(04)	46–52	Obrigatório se		Taxa de Amortização
9-11	Filler	X(54)	53–106			Reservado para futuras implementações
12	Número FGC	X(25)	107-132	Obrigatório se		Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC. Informar quando houver.

Dados adicionais

(Os próximos campos são referentes a CCBs com garantia FGC)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório se	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório se	3	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório se	INCL/ALTER/REAP	Inclusão/Alteração/Reaproveitar
4	CPF/CNPJ	X(14)	11–24	Obrigatório se		CPF/CNPJ do originador do crédito
5	Nome	X(40)	25–64	Obrigatório se		Nome do originador do crédito
6	Data de constituição	9(08)	65–72	Obrigatório se		Data de constituição (Período originador do crédito)
7	Matrícula	9(15)	73–87			Número de Matrícula
8	Verificação da identidade	9(02)	88–89	Obrigatório se		Campo obrigatório para registro de Informações do FGC, quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de Verificação da identidade: (01) Token - SMS; (02) -Token -Email; (03) - Token - Aplicativo; (04) - Impressão digital; (05) Reconhecimento facial; (06) Reconhecimento de voz; (07) Reconhecimento de iris; (08) Reconhecimento de retina; (09) Senha eletrônica; (10) Outros. Usar o formato: XX, onde XX pode ser de 01 à 10.
9	Canal de contratação	9(02)	90–91	Obrigatório se		Campo obrigatório para registro de Informações do FGC, quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de canais de contratação: (01) Internet Banking; (02) ATM - Auto Atendimento; (03) APP; (04) Call Center; (05) Outros. Usar o formato: XX, onde pode ser de 01 à 05.
10	Device	X(60)	92–151	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica. Informações do Device
11	IP	X(15)	152–166			Informar o IP
12	Porta	X(15)	167–181	Opcional		Informar a Porta
13	Latitude	X(15)	182–196	Opcional		Informar a Latitude
14	Longitude	X(15)	197–2111	Opcional		Informar Longitude

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
15	Data e Hora criação / alteração	X(19)	212–230	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaaa-mm-dd hh:mm:ss
16	Hash do documento original	X(300)	231–530	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento original
17	Data e Hora da assinatura	X(19)	531–549	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaaa-mm-dd hh:mm:ss
18	Hash do documento assinado	X(300)	550–849	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento assinado
19	Tipo de produto FGC	9(05)	850-854	Obrigatório	Código do Produto	Ver tabela de Tipos de Produtos FGC, Anexo 4 . Para produtos do Middle FGC, deixar SEQ19 à 33 com espaços “Em Branco”
20	Quantidade de parcelas do contrato original	X(09)	855-863	Obrigatório		Informar quantidade de parcelas do contrato original
21	Endereço do financiado	X(40)	864-903	Obrigatório		Informar o endereço do financiado
22	Bairro do financiado	X(15)	904-918	Obrigatório		Informar o bairro do financiado
23	CEP do financiado	9(08)	919-926	Obrigatório		Informar o CEP do financiado
24	Raíz CNPJ entre consignante	X(08)	927-934	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a origem do crédito for consignado Informar o Raíz CNPJ entre consignante
25	Número do contrato no ente consignante	X(40)	935-974	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a origem do crédito for consignado Informar o Número do contrato no ente consignante
26	Número da matrícula no ente consignante	9(14)	975-988	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a origem do crédito for consignado Informar Número da matrícula no ente consignante
27	Código do banco	9(03)	989-991	Obrigatório se		Informar Código do banco
28	Código da agência	9(04)	992-995	Obrigatório se		Informar Código da agência
29	Código da Conta	9(12)	996-1007	Obrigatório se		Informar Código da conta corrente
30	Ano/Modelo veículo	9(04)	1008-1011	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a origem do crédito for veicular. Informar ano do veículo. AAAA
31	Modelo do veículo	X(20)	1012-1031	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a origem do crédito for veicular. Informar Modelo do veículo
32	Marca do veículo	X(20)	1032-1051	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a origem do crédito for veicular. Informar Marca do veículo

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
33	Tipo de Formalização de Contrato	X(01)	1052-1052	Obrigatório	S para "Sim" N para "Não"	Informar se a Formalização de Contrato foi realizada de forma digital/eletrônica.
34	Rating	X(02)	1053-1054	Opcional	AA, A, B, C, D, E, F, G, H	Código CNAE da empresa associada ao contrato entregue em garantia. Campo disponível apenas para o ativo CCB
35	CNAE	X(07)	1055-1061	Opcional		Código CNAE Principal - SubClasse da empresa associada ao contrato entregue em garantia. Campo disponível apenas para o ativo CCB

(fim)

1.5.1.1.2 Registro de CCB Veicular (com ou sem garantia FGC)

1.5.1.1.2.1 Taxa prefixada e liquidação fora do âmbito da B3

Tamanho do Registro: 2971

Descrição: Este layout contém instruções necessárias para o registro ou alteração de CCB Veicular, com ou sem garantia FGC cujo pagamento ocorrerá fora da B3 e a taxa/indexador é prefixada.

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro que está sendo registrado(CCB)
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida. Preencher com 0
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório		Inclusão (INCL) ou Alteração (ALTR) de Registro de CCB
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que está efetuando o registro.
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data que o arquivo será enviado ao sistema. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017	Controle de versão. Preencher com 00017
7	Filler	X(960)	44–1003		Espaço em branco.	Reservado para futuras implementações

Registro/Emissão de CCB

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Instrumento Financeiro que está sendo registrado. Preencher com CCB.
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida.
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL / ALTR	Inclusão (incl) ou Alteração (altr) de Registro de CCB
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório para alteração		Preenchimento obrigatório em caso de alteração, para registro deixar em branco. Código do Instrumento Financeiro que será alterado.
5	Quantidade de Fluxos de Eventos Variáveis	9(04)	25–28	Obrigatório	Igual ou maior que zeros	Quantidade de linhas adicionais utilizadas para: tipo 2 (fluxo de eventos variável); e tipo 3 (informações do FGC). Obs.: Preencher com zeros no caso de não vir acompanhando esses tipos de registro.
6	Conta do Registrador	9(08)	29–36	Obrigatório		Código do Participante Registrador da operação (conta de miolo 40)
7	Conta do Agente de Pagamento	9(08)	37–44	Opcional		Código do Participante que irá atuar como Agente de Pagamento (conta de miolo 40), se deixado em branco, o sistema assumirá o próprio registrador.
8	Conta do Custodiante	9(08)	45–52	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório para CCBs cartulares</u> (conta de miolo 00). Para CCBs escriturais, não preencher.
9	Código ISIN	X(12)	53–64	Opcional		Código ISIN do ativo que está sendo registrado. Código atribuído pela B3. ISIN – International Securities Identification Number.
10	Data de Emissão	9(08)	65–72	Obrigatório		Ano, mês e dia da emissão da CCB Formato: AAAAMMDD.
11	Data de Vencimento	9(08)	73–80	Obrigatório		Ano, mês e dia do vencimento da CBB Formato: AAAAMMDD.
12	Prazo de Emissão	9(10)	81–90	Opcional		Quantidade de dias corridos entre a Data de Início de Rentabilidade e a Data de Vencimento da CCB. Caso não seja preenchido, o sistema fará o cálculo.
13	Quantidade Emitida	9(10)	91–100	Obrigatório		Indica a quantidade em que a CCB pode ser dividida.
14	Valor Unitário de Emissão	9(10),9(08)	101–118	Obrigatório		Quando Forma de Pagamento = “Pagamento de Parcelas Fixas” deve ter 2 casas decimais.
15	Valor Financeiro de Emissão	9(16),9(02)	119–136	Obrigatório		Valor total da CCB. Resultado da multiplicação da Quantidade Emitida com Valor Unitário de Emissão, truncado na 2ª casa decimal.
16	Valor (unitário)	9(10),9(08)	137–154	Opcional		Campo para informação do valor do principal antes do registro na B3. Se não informado, o sistema assume o mesmo valor constante no campo “Valor unitário de emissão”. Esse valor será a referência para cálculo, exceto quando efetuada

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Valor de (base de cálculo)”.
17	Data em	9(08)	155–162	Opcional		Campo para informação da data da última alteração do valor do principal antes do registro na B3. Quando não informado, o sistema assume a mesma data constante em “Data de Início de Rentabilidade”. Essa data será a data de referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Data em (base de cálculo)”. Formato: AAAAMMDD.
18	Houve Aditamento ?	X(01)	163–163	Obrigatório	S e N	Indicar se ocorreu algum aditamento antes da data de registro. S=SIM N=Não
19	Código da Origem do Crédito	9(04)	164–167	Obrigatório		Consultar <u>Anexo 2</u> ou Arquivo AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos
20	Meu Número	9(10)	168–177	Obrigatório		Número para Controle do Participante para Operação de Depósito Automático. Número de escolha do próprio participante.
21	UF de Emissão	X(02)	178–179	Obrigatório		Sigla da UF de Emissão
22	Local de Emissão	X(40)	180–219	Obrigatório		Nome do Município de Emissão. Deve ser preenchido com acentuações, de acordo com o nome do município conforme a nomenclatura do IBGE disponibilizado em https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php#SP
23	Contrato	X(20)	220–239	Opcional		Código do contrato
24	Emitente	X(100)	240–339	Obrigatório		Nome do Emitente (devedor).
25	CPF/CNPJ (Emitente)	9(18)	340–357	Obrigatório		CPF/CNPJ do emitente (devedor)
26	Natureza (Emitente)	X(02)	358–359	Obrigatório	PF / PJ	Natureza do emitente (devedor), indicar se é pessoa física ou jurídica.
27	Coobrigação	X(01)	360–360	Obrigatório	1, 2 e 3.	1=Sem Coobrigação 2=Coobrigação Integral 3=Coobrigação Parcial
28	% Pagamento Coobrigação)	9(03),9(02)	361–365	Obrigatório se		Obrigatório quando Coobrigação for 3 = Parcial. Em outros casos, não preencher
29	Garantidor	X(100)	366–465	Opcional		Nome do Garantidor
30	CPF/CNPJ (Garantidor)	9(18)	466–483	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
31	Natureza (Garantidor)	X(02)	484-485	Obrigatório	PF / PJ	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
32	Tipo de Garantia1	X(01)	486-486	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco. Informar qual o tipo de garantia: 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
33	Proprietário1	X(01)	487-487	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 1 (seq. 32) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
34	Descrição1	X(200)	488-687	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 1 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
35	Tipo de Garantia2	X(01)	688-688	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
36	Proprietário2	X(01)	689-689	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 2 (seq. 36) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
37	Descrição2	X(200)	690-889	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 2 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
38	Tipo de Garantia3	X(01)	890-890	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
39	Proprietário3	X(01)	891-891	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 3 (seq. 38) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						E=Emitente G=Garantidor
40	Descrição3	X(200)	892-1091	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 3 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
41	Tipo de Garantia4	X(01)	1092-1092	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
42	Proprietário4	X(01)	1093-1093	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 4 (seq. 41) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
43	Descrição4	X(200)	1094-1293	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 4 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
44	Tipo de Garantia5	X(01)	1294-1294	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
45	Proprietário5	X(01)	1295-1295	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 5 (seq. 44) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
46	Descrição5	X(200)	1296-1495	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 5 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
47	Descrição Adicional	X(450)	1496-1945	Opcional		Campo destinado a inclusão de informações adicionais que julguem necessárias
48	Forma de Pagamento	9(02)	1946-1947	Obrigatório	12	12= Liquidação fora do Âmbito B3
49	Rentabilidade / Indexador/ Taxa	9(04)	1948-1951	Obrigatório	99.	99=PREFIXADO

Forma de Pagamento

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
50 - 55	Filler	X(450)	1952-2415	Deixar em branco		Posições usadas em outros tipos de registro.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

56	Taxa de Juros/Spread	9(04),9(04)	2416-2423	Obrigatório		Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano.
57	Critério de cálculo de juros	9(02)	2424-2425	Obrigatório		01 = 252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo 02 = 252 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 21 03 = 360 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 04 = 360 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 05 = 365 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 06 = 365 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30
58	Incorpora Juros?	X(01)	2426-2426	Opcional	S e N.	Indicar se há incorporação de juros S=SIM N=Não. Caso não seja preenchido, o valor assumido é "N".
59	Data da Incorporação dos Juros	9(08)	2427-2434	Obrigatório se		Obrigatório quando houver incorporação de juros (seq 58 = S) Formato: AAAAMMDD.

(continua)

Fluxo de Pagamento de Juros e Amortizações Periódicos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
60	Periodicidade de Juros	X(01)	2435-2435	Obrigatório se	C e V	Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de juros periódicos. Indicar se os pagamentos ocorrerão em períodos constante ou variável. C=CONSTANTE V=VARIÁVEL
61	Juros a cada	9(10)	2436-2445	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a "Periodicidade de juros" for "Constante", caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento de juros.
62	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2446-2446	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando a "Periodicidade de juros" for "Constante", caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento de juros é contada em dias ou meses. D=DIA M=MÊS
63	Tipo Prazo	X(01)	2447-2447	Obrigatório se	U e C	Obrigatório se Tipo Unidade de Tempo (seq 62) for Dia, caso seja mês ou vazio não deve ser preenchido. U=ÚTIL C=CORRIDO
64	Data Início do Juros	9(08)	2448-2455	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a "Periodicidade de juros" for "Constante", caso contrário não deve ser preenchido. Indica a data do primeiro pagamento de juros
65	Tipo de Amortização	X(01)	2456-2456	Obrigatório se		Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de amortizações periódicos.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						Indicar como ocorrerão os pagamentos de amortização. 1=Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 2=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 3=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente 4=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor unitário de emissão 5=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor remanescente
66	Amortização a cada	9(10)	2457-2466	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento das amortizações.
67	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2467-2467	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento de amortização é contada em dias ou meses. .D=DIA M=MÊS
68	Tipo Prazo	X(01)	2468-2468	Obrigatório se	U e C	Preencher somente se Tipo Unidade de Tempo for Dia, caso seja mês ou vazio não preencher. Indicar se para a contagem são considerados dias úteis ou corridos. U=ÚTIL C=CORRIDO
69	Data Início da Amortização	9(08)	2469-2476	Obrigatório se		Obrigatório quando seq 65 for 1, 2 ou 3. Indica a data da primeira amortização. Não preencher se Seq 65 for conteúdo 4 ou 5. Formato: AAAAMMDD
70-79	Filler	X(53)	2477-2529			Reservado para futuras implementações

Fluxo de Pagamento: Pagamento de Parcelas Fixas

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
60-73	Filler	X(62)	2435-2496			Reservado para futuras implementações
74	Periodicidade da Parcela	X(01)	2497-2497	Obrigatório se	C e V	Obrigatório quando a CCB tiver fluxo de pagamento de parcelas fixas. Indica se os pagamentos ocorrem em periodicidade constante ou variável. C=CONSTANTE V=VARIÁVEL
75	Parcela a Cada	9(10)	2498-2507			Campo obrigatório quando a “Periodicidade da parcela” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento
76	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2508-2508	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando a “Periodicidade da Parcela” for “Constante”, caso contrário não

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento é contada em dias ou meses. D=DIA M=MÊS
77	Tipo Prazo	X(01)	2509-2509	Obrigatório se	U e C	Obrigatório se Tipo Unidade de Tempo (seq.76) for Dia, caso seja mês ou vazio não deve ser preenchido. U=ÚTIL C=CORRIDO
78	Data Início da Parcela	9(08)	2510-2517	Obrigatório se		Obrigatório quando Periodicidade da Parcela (seq.74) for constante, caso seja variável não preencher. Indica a data do primeiro pagamento. Formato: AAAAMMDD.
79	Valor da Parcela	9(10), 9(02)	2518-2529	Obrigatório se		Campo obrigatório quando fluxo de pagamentos for Parcelas Fixas. Indica o valor da parcela.

Liquidação de Eventos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
80 - 81	Filler	9(01)	2530-2532	Deixar em branco		Posições usadas em outros tipos de registro.

Valor Após Incorporação de juros Inicial

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
82	Valor após incorporação	9(10), 9(08)	2533-2550	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o campo Incorpora Juros for preenchido com Sim.

Tipo de Cálculo

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
83	Filler	X(01)	2551-2551	Deixar em branco		Posições usadas em outros tipos de registro.
84	Chassis	X(21)	2552-2572	Obrigatório se		Campo obrigatório para origem de crédito "CDC" ou "Leasing de Veículos" ou "Financiamento de Veículos".
85	Data Início de Rentabilidade	9(08)	2573-2580	Obrigatório		Indica Ano, mês e dia do Início da Rentabilidade. Deve ser igual ou maior que a Data de Emissão e menor que a data de Vencimento
86	Ativo informado no SCR?	X(01)	2581-2581	Obrigatório	S, N, M	S = Sim, N = Não, M = Múltiplos IPOCs
87	Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	X(14)	2582-2595	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se "Ativo Informado no SCR" = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se "Ativo informado no SCR" = Não: Preenchimento não permitido
88	Natureza do Cliente	X(02)	2596-2597	Obrigatório se	"PF", "PJ"	Preenchimento obrigatório se "Ativo Informado no SCR" = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se "Ativo informado no SCR" = Não: Preenchimento não permitido

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

89	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	X(14)	2598-2611	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
90	Código do Contrato	X(40)	2612-2651	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
91	Modalidade da Operação	9(04)	2652-2655	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido Preencher de acordo com o informado no SCR, domínios no Anexo 5
92	Código Ref Bacen	X(11)	2656-2666	Opcional	Código Ref Bacen	Campo opcional para indicar código Ref. sistemas Recor/Sicor
93	Finalidade	9(05)	2667-2671	Obrigatório		Consultar anexo ou o Arquivo AAAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos

Campos referentes Alteração de IF com depósito ou sem depósito posterior à data de registro. Para preenchimento é necessário que o campo “Ação” esteja preenchido com ALTR.

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
94	Tipo de Alteração	9(01)	2672-2672	Obrigatório se	1 e 2	Preenchimento obrigatório do Tipo de Alteração somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. 1=Correção e 2=Aditamento
95	Valor de (Base de Cálculo)	9(10),9(08)	2673-2690	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório do valor de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro
96	Data Em (Base de Cálculo)	9(08)	2691-2698	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório da data de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. Formato: AAAAMMDD
97	Alterar Agenda de Eventos	X(01)	2699-2699	Obrigatório se	S e N	Preencher somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. S=SIM e N=NÃO.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Depósito de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
98	Conta do Favorecido	9(08)	2700-2707	Obrigatório		Conta do favorecido, carteira em que a CCB ficará. (conta de miolo 00 ou 10 – xxxxx.00-y, xxxxx.10-y)
99	CPF/CNPJ (Cliente)	9(18)	2708-2725	Obrigatório se		Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 CPF ou CNPJ do cliente favorecido
100	Natureza (Cliente)	X(02)	2726-2727	Obrigatório se	PF/PJ	Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 PF = Pessoa Física PJ = Pessoa Jurídica
101	P.U.	9(10),8(08)	2728-2745	Opcional		Informar o preço unitário de depósito. Caso não seja preenchido, o valor assumido é P.U. de emissão.
102	Modalidade de Liquidação	9(01)	2746-2746	Opcional	0	0=Sem Modalidade de Liquidação. Caso não seja preenchido, o valor assumido é “0”

Campo referente ao Registro de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
103	Emissão Eletrônica/Digital	X(01)	2747-2747	Obrigatório	S e N	Indica se a CCB foi emitida de forma eletrônica/Digital
104	IPOC	X(100)	2748-2847	Obrigatório		Preencher com o código identificador padronizado da operação de crédito. Composição do IPOC: CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).
105	Tipo de Regime	9(01)	2848-2848	Obrigatório	2	Indica o tipo de regime da CCB. CCBs cuja liquidação ocorre fora da B3 só podem ser de regime 2 = Registrado.
106	Tipo de Emissão	X(01)	2849-2849	Obrigatório	C ou E	Indica se a CCB é Cartular ou Escritural. Para Tipo de Emissão = Cartular informar “C” e para Tipo de Emissão = “Escritural” informar “E”.
107	Conta do Escriturador	9(08)	2850-2857	Obrigatório		Campo obrigatório quando Tipo de Emissão (seq. 106) for escritural, quando cartular não preencher. Conta própria (00) do Escriturador
108	Credor Original (Razão Social)	X(100)	2858-2957	Opcional		Quando o credor não é o próprio registrador, indicar a Razão Social do Credor Original
109	Credor Original (CNPJ)	9(14)	2958-2971	Obrigatório se		Indicar o CNPJ do Credor Original quando não for o próprio registrador.
110	Baixa automática no vencimento	X(01)	2972-2972	Obrigatório	Em Branco e “N”	Para baixa automática no vencimento = “Sim” informar espaço em branco e para baixa automática = “Não” informar “N”. Caso tenha o desejo de manter a CCB no ambiente, com posição em carteira e no

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						status Vencido e não Baixado é necessário informar o campo Baixa automática no vencimento "N". Caso tenha o desejo de vencer a CCB na data do vencimento, o status ficará "Vencida", informar o campo Baixa automática no vencimento em branco.

Registro de Fluxo de Eventos

(Os campos deste bloco não devem ser preenchidos quando Juros e Amortizações forem com periodicidade constante)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	2	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL/ALT R	Campo obrigatório para registro de agenda de eventos. Inclusão/Alteração
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório se.		Campo obrigatório quando for realizar alteração. Código do Instrumento Financeiro Só preencher se Seq 3 for Alteração
5	Meu Número	9(10)	25–34	Obrigatório		Número para Controle do Participante da Operação de Depósito Automático Obs: O mesmo número que foi informado no Registro tipo 1 Seq. 20

Fluxo Não Constante Prefixado

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35–37	Obrigatório se	001, 011, 069, 099 e 071.	001=Pagamento de Juros 011=Amortização 069=Pagamento de Rendimento 099=Vencimento (Resgate) 071=Pagamento de Parcela
7	Data Original do Evento	9(08)	38–45	Obrigatório se		Formato: AAAAMMDD.
8	Filler	X(07)	46–52			Reservado para futuras implementações
9	P.U.	9(10),9(08)	53–70	Obrigatório se		Informar o preço unitário.
10	P.U. de Juros s/Amortização	9(10),9(08)	71–88	Obrigatório se		Informar o preço unitário de Juros s/Amortização
11	Valor Residual	9(10),9(08)	89–106	Obrigatório se		Valor Base Remanescente
12	Número FGC	X(25)	107-132	Obrigatório se		Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC. Informar quando houver.

Fluxo Constante Prefixado

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35–37	Obrigatório se	001, 011, 069 e 099	001=Pagamento de Juros 011=Amortização

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						069=Pagamento de Rendimento 099=Vencimento (Resgate)
7	Data Original do Evento	9(08)	38–45	Obrigatório se		Formato: AAAAMMDD.
8	Filler	X(07)	46–52			Reservado para futuras implementações
9	P.U.	9(10),9(08)	53–70	Obrigatório se		Informar o preço unitário.
10	P.U. de Juros s/Amortização	9(10),9(08)	71–88	Obrigatório se		Informar o preço unitário de Juros s/Amortização
11	Valor Residual	9(10),9(08)	89–106	Obrigatório se		Valor Residual
12	Número FGC	X(25)	107-132	Obrigatório se		Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC. Informar quando houver.

Dados adicionais

(Os próximos campos são exclusivos para CCBs com garantia FGC)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório se	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório se	3	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório se	INCL/ALT Obrigatório se R/REAP	Inclusão/Alteração/Reaproveitar
4	CPF/CNPJ	X(14)	11–24	Obrigatório se		CPF/CNPJ do originador do crédito
5	Nome	X(60)	25–64	Obrigatório se		Nome do originador do crédito
6	Data de constituição	9(08)	65–72	Obrigatório se		Data de constituição (Período originador do crédito)
7	Matrícula	9(15)	73–87	Opcional		Número de Matrícula
8	Verificação da identidade	9(02)	88–89	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de Verificação da identidade: (01) Token - SMS; (02) -Token -Email; (03) - Token - Aplicativo; (04) - Impressão digital; (05) Reconhecimento facial; (06) Reconhecimento de voz; (07) Reconhecimento de iris; (08) Reconhecimento de retina; (09) Senha eletrônica; (10) Outros. Usar o formato: XX, onde XX pode ser de 01 à 10.
9	Canal de contratação	9(02)	90–91	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de canais de contratação: (01) Internet Banking; (02) ATM - Auto Atendimento; (03) APP; (04) Call Center; (05) Outros. Usar o formato: XX, onde pode ser de 01 à 05.
10	Device	X(60)	92–151	Opcional		Informações do Device
11	IP	X(15)	152–166	Opcional		Informar o IP

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
12	Porta	X(15)	167–181	Opcional		Informar a Porta
13	Latitude	X(15)	182–196	Opcional		Informar a Latitude
14	Longitude	X(15)	197–211	Opcional		Informar Longitude
15	Data e Hora criação / alteração	X(19)	212–230	Opcional		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss
16	Hash do documento original	X(300)	231–530	Opcional		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento original
17	Data e Hora da assinatura	X(19)	531–549	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss
18	Hash do documento assinado	X(300)	550–849	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento assinado
19	Tipo de produto FGC	9(05)	850-854	Obrigatório	Código do Produto	Ver tabela de Tipos de Produtos FGC, anexo 2. Para produtos do Middle FGC, deixar SEQ19 à 33 com espaços “Em Branco”
20	Quantidade de parcelas do contrato original	X(09)	855-863	Obrigatório		Informar quantidade de parcelas do contrato original
21	Endereço do financiado	X(40)	864-903	Obrigatório		Informar o endereço do financiado
22	Bairro do financiado	X(15)	904-918	Obrigatório		Informar o bairro do financiado
23	CEP do financiado	9(08)	919-926	Obrigatório		Informar o CEP do financiado
24	Raíz CNPJ entre consignante	X(08)	927-934	Deixar em branco		Campo para CCBs com origem do crédito consignado
25	Número do contrato no ente consignante	X(40)	935-974	Deixar em branco		Campo para CCBs com origem do crédito consignado
26	Número da matrícula no ente consignante	9(14)	975-988	Deixar em branco		Campo para CCBs com origem do crédito consignado
27	Código do banco	9(03)	989-991	Obrigatório		Informar Código do banco
28	Código da agência	9(04)	992-995	Obrigatório		Informar Código da agência
29	Código da Conta	9(12)	996-1007	Obrigatório		Informar Código da conta
30	Ano/Modelo veículo	9(04)	1008-1011	Obrigatório		Informar ano do veículo. AAAA
31	Modelo do veículo	X(20)	1012-1031	Obrigatório		Informar Modelo do veículo
32	Marca do veículo	X(20)	1032-1051	Obrigatório		Informar Marca do veículo
33	Tipo de Formalização de Contrato	X(01)	1052-1052	Obrigatório	S, N	Informar se a Formalização de Contrato foi realizada de forma digital/eletrônica. S = Sim, N = Não

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
34	Rating	X(02)	1053-1054	Opcional	AA, A, B, C, D, E, F, G, H	Código CNAE da empresa associada ao contrato entregue em garantia.
35	CNAE	X(07)	1055-1061	Opcional		Código CNAE Principal - SubClasse da empresa associada ao contrato entregue em garantia.

(fim)

1.5.1.1.3 Taxa VCP e liquidação fora do âmbito da B3

Descrição: Este layout contém instruções necessárias para o registro ou alteração de CCB Veicular, com ou sem garantia FGC cuja liquidação ocorrerá fora da B3 e a taxa/indexador é VCP.

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro que está sendo registrado(CCB)
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida. Preencher com 0
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório		Inclusão (INCL) ou Alteração (ALTR) de Registro de CCB
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que está efetuando o registro.
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data que o arquivo será enviado ao sistema. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017	Controle de versão. Preencher com 00017
7	Filler	X(960)	44–1003		Espaço em branco.	Reservado para futuras implementações

Registro/Emissão de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Instrumento Financeiro que está sendo registrado. Preencher com CCB.
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida.
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL / ALTR	Inclusão (incl) ou Alteração (altr) de Registro de CCB

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório para alteração		Preenchimento obrigatório em caso de alteração, para registro deixar em branco. Código do Instrumento Financeiro que será alterado.
5	Quantidade de Fluxos de Eventos Variáveis	9(04)	25–28	Obrigatório	Igual ou maior que zeros	Quantidade de linhas adicionais utilizadas para: tipo 2 (fluxo de eventos variável); e tipo 3 (informações do FGC). Obs.: Preencher com zeros no caso de não vir acompanhando esses tipos de registro.
6	Conta do Registrador	9(08)	29–36	Obrigatório		Código do Participante Registrador da operação (conta de miolo 40)
7	Conta do Agente de Pagamento	9(08)	37–44	Opcional		Código do Participante que irá atuar como Agente de Pagamento. (conta de miolo 40). Caso não seja preenchido o sistema assumirá o próprio registrador.
8	Conta do Custodiante	9(08)	45–52	Obrigatório se		Campo obrigatório para CCBs cartulares (conta de miolo 00). Para CCBs escriturais, não preencher.
9	Código ISIN	X(12)	53–64	Opcional		Código ISIN do ativo que está sendo registrado. Código atribuído pela B3. ISIN – International Securities Identification Number.
10	Data de Emissão	9(08)	65–72	Obrigatório		Ano, mês e dia da emissão da CCB Formato: AAAAMMDD.
11	Data de Vencimento	9(08)	73–80	Obrigatório		Ano, mês e dia do vencimento da CCB Formato: AAAAMMDD.
12	Prazo de Emissão	9(10)	81–90	Opcional		Quantidade de dias corridos entre a Data de Início de Rentabilidade e a Data de Vencimento da CCB. Caso não seja preenchido, o sistema fará o cálculo.
13	Quantidade Emitida	9(10)	91–100	Obrigatório		Indicação da quantidade de emissão da CCB.
14	Valor Unitário de Emissão	9(10),9(08)	101–118	Obrigatório		Quando Forma de Pagamento = “Pagamento de Parcelas Fixas” deve ter 2 casas decimais.
15	Valor Financeiro de Emissão	9(16),9(02)	119–136	Obrigatório		Valor total da CCB. Resultado da multiplicação da Quantidade Emitida com Valor Unitário de Emissão, truncado na 2ª casa decimal.
16	Valor (unitário)	9(10),9(08)	137–154	Opcional		Campo para informação do valor do principal antes do registro na B3. Se não informado, o sistema assume o mesmo valor constante no campo “Valor unitário de emissão”. Esse valor será a referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Valor de (base de cálculo)”.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
17	Data em	9(08)	155–162	Opcional		Campo para informação da data da última alteração do valor do principal antes do registro na B3. Quando não informado, o sistema assume a mesma data constante em “Data de Início de Rentabilidade”. Essa data será a data de referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Data em (base de cálculo)”. Formato: AAAAMMDD.
18	Houve Aditamento ?	X(01)	163–163	Obrigatório	S e N	Indicar se ocorreu algum aditamento antes da data de registro. S=SIM N=Não
19	Código da Origem do Crédito	9(04)	164–167	Obrigatório		Consultar o Anexo 2 ou Arquivo AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos
20	Meu Número	9(10)	168–177	Obrigatório		Número para Controle do Participante para Operação de Depósito Automático. Número de escolha do próprio participante.
21	UF de Emissão	X(02)	178–179	Obrigatório		Sigla da UF de Emissão
22	Local de Emissão	X(40)	180–219	Obrigatório		Nome do Município de Emissão. Deve ser preenchido com acentuações, de acordo com o nome do município conforme a nomenclatura do IBGE disponibilizado em https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php#SP
23	Contrato	X(20)	220–239	Opcional		Código do contrato
24	Emitente	X(100)	240–339	Obrigatório		Nome do Emitente (devedor).
25	CPF/CNPJ (Emitente)	9(18)	340–357	Obrigatório		CPF/CNPJ do emitente (devedor)
26	Natureza (Emitente)	X(02)	358–359	Obrigatório	PF / PJ	Natureza do emitente (devedor), indicar se é pessoa física ou jurídica.
27	Coobrigação	X(01)	360–360	Obrigatório	1, 2 e 3.	1=Sem Coobrigação 2=Coobrigação Integral 3=Coobrigação Parcial
28	% Pagamento Coobrigação)	9(03),9(02)	361–365	Obrigatório se		Obrigatório quando Coobrigação for 3 = Parcial. Em outros casos, não preencher
29	Garantidor	X(100)	366–465	Opcional		Nome do Garantidor
30	CPF/CNPJ (Garantidor)	9(18)	466–483	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
31	Natureza (Garantidor)	X(02)	484–485	Obrigatório	PF / PJ	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
32	Tipo de Garantia1	X(01)	486-486	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco.. Informar qual o tipo de garantia: 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
33	Proprietário1	X(01)	487-487	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 1 (seq. 32) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
34	Descrição1	X(200)	488-687	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 1 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
35	Tipo de Garantia2	X(01)	688-688	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
36	Proprietário2	X(01)	689-689	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 2 (seq. 36) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
37	Descrição2	X(200)	690-889	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 2 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
38	Tipo de Garantia3	X(01)	890-890	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
39	Proprietário3	X(01)	891-891	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 3 (seq. 38) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
40	Descrição3	X(200)	892-1091	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 3 for preenchido (seq30), não

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						preencher quando o campo estiver em branco
41	Tipo de Garantia4	X(01)	1092-1092	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
42	Proprietário4	X(01)	1093-1093	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 4 (seq. 41) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
43	Descrição4	X(200)	1094-1293	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 4 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
44	Tipo de Garantia5	X(01)	1294-1294	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
45	Proprietário5	X(01)	1295-1295	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 5 (seq. 44) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
46	Descrição5	X(200)	1296-1495	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 5 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
47	Descrição Adicional	X(450)	1496-1945	Opcional		Campo destinado a inclusão de informações adicionais que julguem necessárias
48	Forma de Pagamento	9(02)	1946-1947	Obrigatório	12.	12= Liquidação fora do Âmbito B3
49	Rentabilidade / Indexador/ Taxa	9(04)	1948-1951	Obrigatório	0	0=VCP

Forma de Pagamento

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
50	Descrição do Índice VCP	X(450)	1952-2401	Obrigatório		Campo obrigatório se Rentabilidade/ Indexador/ Taxa (Seq 49) for VCP. Descrever o cálculo que será utilizado.
51	Tipo do Índice VCP	9(04)	2402-2405	Obrigatório se		Campo obrigatório se Seq 49 for VCP.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						Código do principal indexador utilizado na metodologia de cálculo do índice VCP. Consultar o Anexo 1 ou Arquivo: AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos.
52-55	Filler		2406-2415	Deixar em branco		Posições utilizados para outros tipos de registro.
56	Taxa de Juros/Spread	9(04),9(04)	2416-2423	Obrigatório se		Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano. Deve ser preenchido quando o tipo do índice VCP for
57	Critério de cálculo de juros	9(02)	2424-2425	Obrigatório se		Campo obrigatório se Seq 56 estiver preenchida. 01=252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo 02=252 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 21 03=360 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 04=360 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 05=365 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 06=365 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30
58	Incorpora Juros?	X(01)	2426-2426	Opcional	S e N.	Indicar se há incorporação de juros S=SIM N=Não. Caso não seja preenchido, o valor assumido é “N”.
59	Data da Incorporação dos Juros	9(08)	2427-2434	Obrigatório se		Obrigatório quando houver incorporação de juros (seq 58 = S) Formato: AAAAMMDD.

Fluxo de Pagamento de Juros e Amortizações Periódicos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
60	Periodicidade de Juros	X(01)	2435-2435	Obrigatório se	C e V	Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de juros periódicos. Indicar se os pagamentos ocorrerão em períodos constante ou variável. C=CONSTANTE V=VARIÁVEL
61	Juros a cada	9(10)	2436-2445	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento de juros.
62	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2446-2446	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						periodicidade de pagamento de juros é contada em dias ou meses. D=DIA M=MÊS
63	Tipo Prazo	X(01)	2447-2447	Obrigatório se	U e C	Obrigatório se Tipo Unidade de Tempo (seq 62) for Dia, caso seja mês ou vazio não deve ser preenchido. U=ÚTIL C=CORRIDO
64	Data Início do Juros	9(08)	2448-2455	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica a data do primeiro pagamento de juros
65	Tipo de Amortização	X(01)	2456-2456	Obrigatório se		Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de amortizações periódicos. Indicar como ocorrerão os pagamentos de amortização. 1=Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 2=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 3=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente 4=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor unitário de emissão 5=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor remanescente
66	Amortização a cada	9(10)	2457-2466	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento das amortizações.
67	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2467-2467	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento de amortização é contada em dias ou meses. .D=DIA M=MÊS
68	Tipo Prazo	X(01)	2468-2468	Obrigatório se	U e C	Preencher somente se Tipo Unidade de Tempo for Dia, caso seja mês ou vazio não preencher. Indicar se para a contagem são considerados dias úteis ou corridos. U=ÚTIL C=CORRIDO
69	Data Início da Amortização	9(08)	2469-2476	Obrigatório se		Obrigatório quando seq 65 for 1, 2 ou 3. Indica a data da primeira amortização. Não preencher se Seq 65 for conteúdo 4 ou 5. Formato: AAAAMMDD
70-79	Filler	X(53)	2477-2529			Reservado para futuras implementações

Liquidação de Eventos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

80 - 81	Filler		2530-2532	Deixar em branco		Posições utilizados para outros tipos de registro.

Valor Após Incorporação de juros Inicial

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
82	Valor após incorporação	9(10), 9(08)	2533-2550	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o campo Incorpora Juros for preenchido com Sim.

Tipo de Cálculo

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
83	Tipo de Cálculo	X(01)	2551-2551	Obrigatório se	L=Linear	Campo permitido apenas quando seq 49 for US\$. Informar BRANCO para Juros Exponencial e L para Linear.
84	Chassis	X(21)	2552-2572	Obrigatório se		Campo obrigatório se o campo origem de crédito for “CDC” ou “Leasing de Veículos” ou “Financiamento de Veículos”.
85	Data Início de Rentabilidade	9(08)	2573-2580	Obrigatório		Indica Ano, mês e dia do Início da Rentabilidade. Deve ser igual ou maior que a Data de Emissão e menor que a data de Vencimento
86	Ativo informado no SCR?	X(01)	2581-2581	Obrigatório	S, N, M	S = Sim, N = Não, M = Múltiplos IPOCs
87	Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	X(14)	2582-2595	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
88	Natureza do Cliente	X(02)	2596-2597	Obrigatório se	“PF”, “PJ”	Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
89	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	X(14)	2598-2611	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
90	Código do Contrato	X(40)	2612-2651	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
91	Modalidade da Operação	9(04)	2652-2655	Obrigatório se	Códigos das modalidades da operação.	Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido. Domínios no Anexo 5

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

92	Código Ref Bacen	X(11)	2656-2666	Opcional	Código Ref Bacen	Campo opcional para indicar código Ref. sistemas Recor/Sicor
93	Finalidade	9(05)	2667-2671	Obrigatório		Consultar o Arquivo AAAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos ou no Anexo 3

Campos referentes Alteração de IF com depósito ou sem depósito posterior à data de registro.
Para preenchimento é necessário que o campo “Ação” esteja preenchido com ALTR.

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
94	Tipo de Alteração	9(01)	2672-2672	Obrigatório se	1 e 2	Preenchimento obrigatório do Tipo de Alteração somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. 1=Correção e 2=Aditamento
95	Valor de (Base de Cálculo)	9(10),9(08)	2673-2690	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório do valor de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro
96	Data Em (Base de Cálculo)	9(08)	2691-2698	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório da data de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. Formato: AAAAMMDD
97	Alterar Agenda de Eventos	X(01)	2699-2699	Obrigatório se	S e N	Preencher somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. S=SIM e N=NÃO.

Campos referentes a depósito de CCB.

Depósito de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
98	Conta do Favorecido	9(08)	2700-2707	Obrigatório		Conta do favorecido, carteira em que a CCB ficará. (conta de miolo 00 ou 10 – xxxxx.00-y, xxxxx.10-y)
99	CPF/CNPJ (Cliente)	9(18)	2708-2725	Obrigatório se		Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 CPF ou CNPJ do cliente favorecido
100	Natureza (Cliente)	X(02)	2726-2727	Obrigatório se	PF/PJ	Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 PF = Pessoa Física PJ = Pessoa Jurídica
101	P.U.	9(10),8(08)	2728-2745	Opcional		Informar o preço unitário de depósito. Caso não seja preenchido, o valor assumido é P.U. de emissão.
102	Modalidade de Liquidação	9(01)	2746-2746	Opcional	0	Para liquidação fora do âmbito, sempre preencher com 0 = Sem Modalidade de Liquidação Caso não seja preenchido, assumiremos valor “0”

Campo referente ao Registro de CCB

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
103	Emissão Eletrônica/Digital	X(01)	2747-2747	Obrigatório	S e N	Indica se a CCB foi emitida de forma eletrônica/Digital
104	IPOC	X(100)	2748-2847	Obrigatório		Preencher com o código identificador padronizado da operação de crédito. Composição do IPOC: CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).
105	Tipo de Regime	9(01)	2848-2848	Obrigatório	1 ou 2	Indica o tipo de regime da CCB. Para liquidação fora do âmbito B3, o tipo de Regime deve ser 2 = Registrado. Para Tipo de Regime = Depositado informar "1" e para tipo de Regime = "Registrado" informar "2".
106	Tipo de Emissão	X(01)	2849-2849	Obrigatório	C ou E	Indica se a CCB é Cartular ou Escritural. Para Tipo de Emissão = Cartular informar "C" e para Tipo de Emissão = "Escritural" informar "E".
107	Conta do Escriturador	9(08)	2850-2857	Obrigatório		Campo obrigatório quando Tipo de Emissão (seq. 106) for escritural, não preencher quando cartular. Conta própria (00) do Escriturador
108	Credor Original (Razão Social)	X(100)	2858-2957	Opcional		Quando o credor não é o próprio registrador, indicar a Razão Social do Credor Original
109	Credor Original (CNPJ)	9(14)	2958-2971	Obrigatório se		Indicar o CNPJ do Credor Original quando não for o próprio registrador.
110	Baixa automática no vencimento	X(01)	2972-2972	Obrigatório	Em Branco e "N"	Para baixa automática no vencimento = "Sim" informar espaço em branco e para baixa automática = "Não" informar "N". Caso tenha o desejo de manter a CCB no ambiente, com posição em carteira e no status Vencido e não Baixado é necessário informar o campo Baixa automática no vencimento "N". Caso tenha o desejo de vencer a CCB na data do vencimento, o status ficará "Vencida", informar o campo Baixa automática no vencimento em branco.

Registro de Fluxo de Eventos

(Os campos deste bloco não devem ser preenchidos quando Juros e Amortizações forem com periodicidade constante)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1-5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6-6	Obrigatório	2	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7-10	Obrigatório	INCL/ALT R	Campo obrigatório para registro de agenda de eventos. Inclusão/Alteração

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório se.		Campo obrigatório quando for realizar alteração. Código do Instrumento Financeiro Só preencher se Seq 3 for Alteração
5	Meu Número	9(10)	25–34	Obrigatório		Número para Controle do Participante da Operação de Depósito Automático Obs: O mesmo número que foi informado no Registro tipo 1 Seq. 20

Fluxo Não Constante Posfixado - VCP POSFIXADO, DI e Prefixado com Fluxo Variável

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35–37	Obrigatório se	001, 011, 069 e 099.	Indicar a qual tipo de evento a linha se refere. Na data de vencimento deve haver o evento 069 = vencimento (resgate) 001=Pagamento de Juros 011=Amortização 069=Pagamento de Rendimento 099=Vencimento (Resgate)
7	Data Original do Evento	9(08)	38–45	Obrigatório se		Obrigatório se Código do Tipo de Evento for preenchido. Formato: AAAAMMDD.
8	Taxa de Amortização	9(03), 9(04)	46-52	Obrigatório se		Obrigatório quando Código do Tipo do Evento for 011 (amortização). Indica a Taxa utilizada na amortização.
9-11	Filler	X(54)	53–106			Reservado para futuras implementações
12	Número FGC	X(25)	107-132	Opcional		Campo opcional. Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC.

Informações do FGC

(Os próximos campos são referentes a CCBs com garantia FGC, as necessidades citadas só devem ser consideradas para CCBs que se enquadrem nessa condição)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	3	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL/ALT R/REAP	Inclusão/Alteração/Reaproveitar
4	CPF/CNPJ	X(14)	11–24	Obrigatório		CPF/CNPJ do originador do crédito
5	Nome	X(60)	25–64	Obrigatório		Nome do originador do crédito
6	Data de constituição	9(08)	65–72	Obrigatório		Data de constituição (Período originador do crédito)
7	Matrícula	9(15)	73–87	Opcional		Número de Matrícula
8	Verificação da identidade	9(02)	88–89	Obrigatório se		Campo obrigatório para registro de Informações do FGC, quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de Verificação da identidade: (01) Token - SMS; (02) -Token -Email; (03) - Token - Aplicativo; (04) - Impressão digital; (05) Reconhecimento facial; (06) Reconhecimento de voz;

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						(07) Reconhecimento de íris; (08) Reconhecimento de retina; (09) Senha eletrônica; (10) Outros. Usar o formato: XX, onde XX pode ser de 01 à 10.
9	Canal de contratação	9(02)	90–91	Obrigatório se		Campo obrigatório para registro de informações do FGC, quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de canais de contratação: (01) Internet Banking; (02) ATM - Auto Atendimento; (03) APP; (04) Call Center; (05) Outros. Usar o formato: XX, onde pode ser de 01 à 05.
10	Device	X(60)	92–151	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica. Informações do Device
11	IP	X(15)	152–166	Opcional		Informar o IP
12	Porta	X(15)	167–181	Opcional		Informar a Porta
13	Latitude	X(15)	182–196	Opcional		Informar a Latitude
14	Longitude	X(15)	197–2111	Opcional		Informar Longitude
15	Data e Hora criação / alteração	X(19)	212–230	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss
16	Hash do documento original	X(300)	231–530	Opcional		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento original
17	Data e Hora da assinatura	X(19)	531–549	Opcional		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss
18	Hash do documento assinado	X(300)	550–849	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento assinado
19	Tipo de produto FGC	9(05)	850-854	Obrigatório	Código do Produto	Ver tabela de Tipos de Produtos FGC, Anexo 4 Para produtos do Middle FGC, deixar SEQ19 à 33 com espaços “Em Branco”
20	Quantidade de parcelas do contrato original	X(09)	855-863	Obrigatório		Informar quantidade de parcelas do contrato original
21	Endereço do financiado	X(40)	864-903	Obrigatório		Informar o endereço do financiado
22	Bairro do financiado	X(15)	904-918	Obrigatório		Informar o bairro do financiado
23	CEP do financiado	9(08)	919-926	Obrigatório		Informar o CEP do financiado
24	Raíz CNPJ entre consignante	X(08)	927-934	Deixar em branco		Não preencher para produto FGC veicular. Informar o Raíz CNPJ entre consignante

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
25	Número do contrato no ente consignante	X(40)	935-974	Deixar em branco		Não preencher para produto FGC veicular. Informar o Número do contrato no ente consignante
26	Número da matrícula no ente consignante	9(14)	975-988	Deixar em branco		Não preencher para produto FGC veicular. Informar Número da matrícula no ente consignante
27	Código do banco	9(03)	989-991	Obrigatório		Informar Código do banco
28	Código da agência	9(04)	992-995	Obrigatório		Informar Código da agência
29	Código da Conta	9(12)	996-1007	Obrigatório		Informar Código da conta
30	Ano/Modelo veículo	9(04)	1008-1011	Obrigatório		Campo obrigatório quando a origem do crédito for veicular. Informar ano do veículo. AAAA
31	Modelo do veículo	X(20)	1012-1031	Obrigatório		Campo obrigatório quando a origem do crédito for veicular. Informar Modelo do veículo
32	Marca do veículo	X(20)	1032-1051	Obrigatório		Campo obrigatório quando a origem do crédito for veicular. Informar Marca do veículo
33	Tipo de Formalização de Contrato	X(01)	1052-1052	Obrigatório	S, N	Informar se a Formalização do Contrato foi realizada de forma digital/eletrônica. S= Sim, N = Não
34	Rating	X(02)	1053-1054	Opcional	AA, A, B, C, D, E, F, G, H	Código CNAE da empresa associada ao contrato entregue em garantia. Campo disponível apenas para o ativo CCB
35	CNAE	X(07)	1055-1061	Opcional		Código CNAE Principal - SubClasse da empresa associada ao contrato entregue em garantia. Campo disponível apenas para o ativo CCB

(fim)

1.5.1.1.4 Pagamentos de parcelas fixas

Descrição: Este layout contém os dados necessários para o registro de CCB com origem de crédito veicular cuja forma de pagamento é realizada via parcelas fixas.

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1-5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro que está sendo registrado(CCB)
2	Tipo de Registro	X(01)	6-6	Obrigatório	0	Registro Header, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida. Preencher com 0
3	Ação	X(04)	7-10	Obrigatório		Inclusão (INCL) ou Alteração (ALTR) de Registro de CCB

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que está efetuando o registro.
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data que o arquivo será enviado ao sistema. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017	Controle de versão. Preencher com 00017
7	Filler	X(960)	44–1003		Espaço em branco.	Reservado para futuras implementações

Registro/Emissão de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Instrumento Financeiro que está sendo registrado. Preencher com CCB.
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida.
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL / ALTR	Inclusão (incl) ou Alteração (altr) de Registro de CCB
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório para alteração		Preenchimento obrigatório em caso de alteração, para registro deixar em branco. Código do Instrumento Financeiro que será alterado.
5	Quantidade de Fluxos de Eventos Variáveis	9(04)	25–28	Obrigatório	Igual ou maior que zeros	Quantidade de linhas adicionais utilizadas para: tipo 2 (fluxo de eventos variável); e tipo 3 (informações do FGC). Obs.: Preencher com zeros no caso de não vir acompanhando esses tipos de registro.
6	Conta do Registrador	9(08)	29–36	Obrigatório		Código do Participante Registrador da operação (conta de miolo 40)
7	Conta do Agente de Pagamento	9(08)	37–44	Opcional		Código do Participante que irá atuar como Agente de Pagamento. (conta de miolo 40)
8	Conta do Custodiante	9(08)	45–52	Obrigatório se		Campo obrigatório para CCBs cartulares (conta de miolo 00). Para CCBs escriturais, não preencher.
9	Código ISIN	X(12)	53–64	Opcional		Código ISIN do ativo que está sendo registrado. Código atribuído pela B3. ISIN – International Securities Identification Number.
10	Data de Emissão	9(08)	65–72	Obrigatório		Ano, mês e dia da emissão da CCB Formato: AAAAMMDD.
11	Data de Vencimento	9(08)	73–80	Obrigatório		Ano, mês e dia do vencimento da CCB Formato: AAAAMMDD.
12	Prazo de Emissão	9(10)	81–90	Obrigatório		Quantidade de dias corridos entre a Data de Início de Rentabilidade e a Data de Vencimento da CCB
13	Quantidade Emitida	9(10)	91–100	Obrigatório		Indicação da quantidade de emissão da CCB.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
14	Valor Unitário de Emissão	9(10),9(08)	101–118	Obrigatório		Quando Forma de Pagamento = “Pagamento de Parcelas Fixas” deve ter 2 casas decimais.
15	Valor Financeiro de Emissão	9(16),9(02)	119–136	Obrigatório		Valor total da CCB. Resultado da multiplicação da Quantidade Emitida com Valor Unitário de Emissão, truncado na 2ª casa decimal.
16	Valor (unitário)	9(10),9(08)	137–154	Opcional		Campo para informação do valor do principal antes do registro na B3. Se não informado, o sistema assume o mesmo valor constante no campo “Valor unitário de emissão”. Esse valor será a referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Valor de (base de cálculo)”.
17	Data em	9(08)	155–162	Opcional		Campo para informação da data da última alteração do valor do principal antes do registro na B3. Quando não informado, o sistema assume a mesma data constante em “Data de Início de Rentabilidade”. Essa data será a data de referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Data em (base de cálculo)”. Formato: AAAAMMDD.
18	Houve Aditamento ?	X(01)	163–163	Obrigatório	S e N	Indicar se ocorreu algum aditamento antes da data de registro. S=SIM N=Não
19	Código da Origem do Crédito	9(04)	164–167	Obrigatório		Consultar o Anexo 2 Arquivo AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos.
20	Meu Número	9(10)	168–177	Obrigatório		Número para Controle do Participante para Operação de Depósito Automático. Número de escolha do próprio participante.
21	UF de Emissão	X(02)	178–179	Obrigatório		Sigla da UF de Emissão
22	Local de Emissão	X(40)	180–219	Obrigatório		Nome do Município de Emissão. Deve ser preenchido com acentuações, de acordo com o nome do município conforme a nomenclatura do IBGE disponibilizado em https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php#SP
23	Contrato	X(20)	220–239	Opcional		Código do contrato
24	Emitente	X(100)	240–339	Obrigatório		Nome do Emitente (devedor).

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
25	CPF/CNPJ (Emitente)	9(18)	340-357	Obrigatório		CPF/CNPJ do emitente (devedor)
26	Natureza (Emitente)	X(02)	358-359	Obrigatório	PF / PJ	Natureza do emitente (devedor), indicar se é pessoa física ou jurídica.
27	Coobrigação	X(01)	360-360	Obrigatório	1, 2 e 3.	1=Sem Coobrigação Integral 2=Coobrigação Integral 3=Coobrigação Parcial
28	% Pagamento Coobrigação	9(03),9(02)	361-365	Obrigatório se		Obrigatório quando Coobrigação for 3 = Parcial. Em outros casos, não preencher
29	Garantidor	X(100)	366-465	Opcional		Nome do Garantidor
30	CPF/CNPJ (Garantidor)	9(18)	466-483	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
31	Natureza (Garantidor)	X(02)	484-485	Obrigatório	PF / PJ	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
32	Tipo de Garantia1	X(01)	486-486	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco.. Informar qual o tipo de garantia: 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
33	Proprietário1	X(01)	487-487	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 1 (seq. 32) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
34	Descrição1	X(200)	488-687	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 1 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
35	Tipo de Garantia2	X(01)	688-688	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
36	Proprietário2	X(01)	689-689	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 2 (seq. 36) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
37	Descrição2	X(200)	690-889	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 2 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
38	Tipo de Garantia3	X(01)	890-890	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
39	Proprietário3	X(01)	891-891	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 3 (seq. 38) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
40	Descrição3	X(200)	892-1091	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 3 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
41	Tipo de Garantia4	X(01)	1092-1092	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
42	Proprietário4	X(01)	1093-1093	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 4 (seq. 41) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
43	Descrição4	X(200)	1094-1293	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 4 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
44	Tipo de Garantia5	X(01)	1294-1294	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
45	Proprietário5	X(01)	1295-1295	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 5 (seq. 44) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
46	Descrição5	X(200)	1296-1495	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 5 for preenchido (seq30), não

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						preencher quando o campo estiver em branco
47	Descrição Adicional	X(450)	1496-1945	Opcional		Campo destinado a inclusão de informações adicionais que julguem necessárias
48	Forma de Pagamento	9(02)	1946-1947	Obrigatório	10	10=Pagamento de Parcelas Fixas
49	Rentabilidade / Indexador/ Taxa	9(04)	1948-1951	Obrigatório	99.	99=PREFIXADO

Forma de Pagamento

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
50-55	Filler		1952 - 2415	Deixar em branco		Posições reservadas para CCBs com outro tipo de operação.
56	Taxa de Juros/Spread	9(04),9(04)	2416-2423	Obrigatório		Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano.
57	Critério de cálculo de juros	9(02)	2424-2425	Obrigatório se		Campo obrigatório se Seq 56 estiver preenchida. 01=252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo 02=252 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 21 03=360 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 04=360 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 05=365 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 06=365 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30
58	Incorpora Juros?	X(01)	2426-2426	Obrigatório	S e N.	Indicar se há incorporação de juros S=SIM N=Não
59	Data da Incorporação dos Juros	9(08)	2427-2434	Obrigatório se		Obrigatório quando houver incorporação de juros (seq 58 = S) Formato: AAAAMMDD.

Fluxo de Pagamento: Pagamento de Parcelas Fixas

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
60-73	Filler	X(62)	2435-2496			Reservado para futuras implementações
74	Periodicidade da Parcela	X(01)	2497-2497	Obrigatório	C e V	Obrigatório quando a CCB tiver fluxo de pagamento de parcelas fixas. Indica se os pagamentos ocorrem em periodicidade constante ou variável. C=CONSTANTE V=VARIÁVEL
75	Parcela a Cada	9(10)	2498-2507			Campo obrigatório quando a "Periodicidade da parcela" for "Constante", caso contrário não

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento
76	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2508-2508	Obrigatório	D e M	Campo obrigatório quando a “Periodicidade da Parcela” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento é contada em dias ou meses. D=DIA M=MÊS
77	Tipo Prazo	X(01)	2509-2509	Obrigatório	U e C	Obrigatório se Tipo Unidade de Tempo (seq 76) for Dia, caso seja mês ou vazio não deve ser preenchido. U=UTIL C=CORRIDO
78	Data Início da Parcela	9(08)	2510-2517	Obrigatório		Obrigatório quando Periodicidade da Parcela (seq.74) for constante, caso seja variável não preencher. Indica a data do primeiro pagamento. Formato: AAAAMMDD.
79	Valor da Parcela	9(10), 9(02)	2518-2529	Obrigatório		Campo obrigatório quando fluxo de pagamentos for Parcelas Fixas. Indica o valor da parcela.

Liquidação de Eventos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
80-81	Filler		2530-2532	Deixar em branco		Posições reservadas para CCBs com outros tipos de operação

Valor Após Incorporação de juros Inicial

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
82	Valor após incorporação	9(10), 9(08)	2533-2550	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o campo Incorpora Juros for preenchido com Sim.

Tipo de Cálculo

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
83	Filler		2551 - 2551	Deixar em branco		Posição reservada para CCBs com outros tipos de operação.
84	Chassis	X(21)	2552-2572	Obrigatório		Campo obrigatório se o campo origem de crédito for “CDC” ou “Leasing de Veículos” ou “Financiamento de Veículos”.
85	Data Início de Rentabilidade	9(08)	2573-2580	Obrigatório		Indica Ano, mês e dia do Início da Rentabilidade. Deve ser igual ou maior que a Data de Emissão e menor que a data de Vencimento
86	Ativo informado no SCR?	X(01)	2581-2581	Obrigatório	S, N, M	S = Sim, N = Não, M = Múltiplos IPOCs
87	Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	X(14)	2582-2595	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
88	Natureza do Cliente	X(02)	2596-2597	Obrigatório se	“PF”, “PJ”	Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não:

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

89	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	X(14)	2598-2611	Obrigatório se		Preenchimento não permitido Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
90	Código do Contrato	X(40)	2612-2651	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
91	Modalidade da Operação	9(04)	2652-2655	Obrigatório se	Códigos das modalidades da operação.	Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido Anexo 5
92	Código Ref. Bacen	X(11)	2656-2666	Opcional	Código Ref. Bacen	Campo opcional para indicar código Ref. sistemas Recor/Sicor
93	Finalidade	9(05)	2667-2671	Obrigatório		Consultar o Anexo 3 Arquivo AAAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos ou no Anexo 1

Campos referentes Alteração de IF com depósito ou sem depósito posterior à data de registro.
Para preenchimento é necessário que o campo “Ação” esteja preenchido com ALTR.

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
94	Tipo de Alteração	9(01)	2672-2672	Obrigatório para alteração	1 e 2	Preenchimento obrigatório do Tipo de Alteração somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. 1=Correção e 2=Aditamento
95	Valor de (Base de Cálculo)	9(10),9(08)	2673-2690	Obrigatório para alteração		Preenchimento obrigatório do valor de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro
96	Data Em (Base de Cálculo)	9(08)	2691-2698	Obrigatório para alteração		Preenchimento obrigatório da data de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. Formato: AAAAMMDD
97	Alterar Agenda de Eventos	X(01)	2699-2699	Obrigatório para alteração	S e N	Preencher somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. S=SIM e N=NÃO.

Campos referentes a depósito de CCB.
Depósito de CCB

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
98	Conta do Favorecido	9(08)	2700-2707	Obrigatório		Conta do favorecido, carteira em que a CCB ficará. (conta de miolo 00 ou 10 – xxxxx.00-y, xxxxx.10-y)
99	CPF/CNPJ (Cliente)	9(18)	2708-2725	Obrigatório se		Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 CPF ou CNPJ do cliente favorecido
100	Natureza (Cliente)	X(02)	2726-2727	Obrigatório se	PF/PJ	Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 PF = Pessoa Física PJ = Pessoa Jurídica
101	P.U.	9(10),8(08)	2728-2745	Opcional		Informar o preço unitário de depósito.
102	Modalidade de Liquidação	9(01)	2746-2746	Opcional	0	Preenchimento obrigatório quando houver depósito. 0=Sem Modalidade de Liquidação

Campo referente ao Registro de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
103	Emissão Eletrônica/Digital	X(01)	2747-2747	Obrigatório	S e N	Indica se a CCB foi emitida de forma eletrônica/Digital
104	IPOC	X(100)	2748-2847	Obrigatório		Preencher com o código identificador padronizado da operação de crédito. Composição do IPOC: CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).
105	Tipo de Regime	9(01)	2848-2848	Obrigatório	1 ou 2	Indica o tipo de regime da CCB. Para Tipo de Regime = Depositado informar “1” e para tipo de Regime = “Registrado” informar “2”.
106	Tipo de Emissão	X(01)	2849-2849	Obrigatório	C ou E	Indica se a CCB é Cartular ou Escritural. Para Tipo de Emissão = Cartular informar “C” e para Tipo de Emissão = “Escritural” informar “E”.
107	Conta do Escriturador	9(08)	2850-2857	Obrigatório		Campo obrigatório quando Tipo de Emissão (seq. 106) for escritural. Conta própria (00) do Escriturador
108	Credor Original (Razão Social)	X(100)	2858-2957	Opcional		Quando o credor não é o próprio registrador, indicar a Razão Social do Credor Original
109	Credor Original (CNPJ)	9(14)	2958-2971	Obrigatório se		Indicar o CNPJ do Credor Original quando não for o próprio registrador.
110	Baixa automática no vencimento	X(01)	2972-2972	Obrigatório	Em Branco e “N”	Para baixa automática no vencimento = “Sim” informar espaço em branco e para baixa automática = “Não” informar “N”. Caso tenha o desejo de manter a CCB no ambiente, com posição em carteira e no status Vencido e não Baixado é necessário

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						informar o campo Baixa automática no vencimento "N". Caso tenha o desejo de vencer a CCB na data do vencimento, o status ficará "Vencida", informar o campo Baixa automática no vencimento em branco.

Registro de Fluxo de Eventos

(Os campos deste bloco não devem ser preenchidos quando Juros e Amortizações forem com periodicidade constante)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	2	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL/ALT R	Campo obrigatório para registro de agenda de eventos. Inclusão/Alteração
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório se.		Campo obrigatório quando for realizar alteração. Código do Instrumento Financeiro Só preencher se Seq 3 for Alteração
5	Meu Número	9(10)	25–34	Obrigatório		Número para Controle do Participante da Operação de Depósito Automático Obs: O mesmo número que foi informado no Registro tipo 1 Seq. 20

Fluxo Não Constante Prefixado

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35–37	Obrigatório se	071.	071=Pagamento de Parcela
7	Data Original do Evento	9(08)	38–45	Obrigatório		Formato: AAAAMMDD. A última parcela deve coincidir com a data de vencimento.
8	Filler	X(07)	46–52			Reservado para futuras implementações
9	P.U.	9(10),9(08)	53–70			Informar o preço unitário.
10	P.U. de Juros s/Amortização	9(10),9(08)	71–88			Informar o preço unitário de Juros s/Amortização
11	Valor Residual	9(10),9(08)	89–106			Valor Base Remanescente
12	Número FGC	X(25)	107-132	Obrigatório se		Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC. Informar quando houver.

Dados adicionais

(Os próximos campos são referentes a CCBs com garantia FGC)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório se	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório se	3	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório se	INCL/ALT R/REAP	Inclusão/Alteração/Reaproveitar

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
4	CPF/CNPJ	X(14)	11–24	Obrigatório se		CPF/CNPJ do originador do crédito
5	Nome	X(60)	25–64	Obrigatório se		Nome do originador do crédito
6	Data de constituição	9(08)	65–72	Obrigatório se		Data de constituição (Período originador do crédito)
7	Matrícula	9(15)	73–87			Número de Matrícula
8	Verificação da identidade	9(02)	88–89	Obrigatório se		Campo <u>obrigatório</u> para registro de Informações do FGC, quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de Verificação da identidade: (01) Token - SMS; (02) -Token -Email; (03) - Token - Aplicativo; (04) - Impressão digital; (05) Reconhecimento facial; (06) Reconhecimento de voz; (07) Reconhecimento de íris; (08) Reconhecimento de retina; (09) Senha eletrônica; (10) Outros. Usar o formato: XX, onde XX pode ser de 01 à 10.
9	Canal de contratação	9(02)	90–91	Obrigatório se		Campo <u>obrigatório</u> para registro de Informações do FGC, quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de canais de contratação: (01) Internet Banking; (02) ATM - Auto Atendimento; (03) APP; (04) Call Center; (05) Outros. Usar o formato: XX, onde pode ser de 01 à 05.
10	Device	X(60)	92–151	Obrigatório se		Campo <u>obrigatório quando</u> o contrato tiver emissão eletrônica. Informações do Device
11	IP	X(15)	152–166			Informar o IP
12	Porta	X(15)	167–181	Opcional		Informar a Porta
13	Latitude	X(15)	182–196	Opcional		Informar a Latitude
14	Longitude	X(15)	197–211	Opcional		Informar Longitude
15	Data e Hora criação / alteração	X(19)	212–230	Opcional		Campo <u>obrigatório quando</u> o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss
16	Hash do documento original	X(300)	231–530	Opcional		Campo <u>obrigatório quando</u> o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento original
17	Data e Hora da assinatura	X(19)	531–549	Obrigatório se		Campo <u>obrigatório quando</u> o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss
18	Hash do documento assinado	X(300)	550–849	Obrigatório se		Campo <u>obrigatório quando</u> o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento assinado

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
19	Tipo de produto FGC	9(05)	850-854	Obrigatório	Código do Produto	Ver tabela de <u>Tipos de Produtos FGC, Anexo 4</u> . Para produtos do Middle FGC, deixar SEQ19 à 33 com espaços “Em Branco”
20	Quantidade de parcelas do contrato original	X(09)	855-863	Obrigatório		Informar quantidade de parcelas do contrato original
21	Endereço do financiado	X(40)	864-903	Obrigatório		Informar o endereço do financiado
22	Bairro do financiado	X(15)	904-918	Obrigatório		Informar o bairro do financiado
23	CEP do financiado	9(08)	919-926	Obrigatório		Informar o CEP do financiado
24	Raíz CNPJ entre consignante	X(08)	927-934	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório quando</u> a origem do crédito for consignado Informar o Raíz CNPJ entre consignante
25	Número do contrato no ente consignante	X(40)	935-974	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório quando</u> a origem do crédito for consignado Informar o Número do contrato no ente consignante
26	Número da matrícula no ente consignante	9(14)	975-988	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório quando</u> a origem do crédito for consignado Informar Número da matrícula no ente consignante
27	Código do banco	9(03)	989-991	Obrigatório se		Informar Código do banco
28	Código da agência	9(04)	992-995	Obrigatório se		Informar Código da agência
29	Código da Conta	9(12)	996-1007	Obrigatório se		Informar Código da conta
30	Ano/Modelo veículo	9(04)	1008-1011	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório quando</u> a origem do crédito for veicular. Informar ano do veículo. AAAA
31	Modelo do veículo	X(20)	1012-1031	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório quando</u> a origem do crédito for veicular. Informar Modelo do veículo
32	Marca do veículo	X(20)	1032-1051	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório quando</u> a origem do crédito for veicular. Informar Marca do veículo
33	Tipo de Formalização de Contrato	X(01)	1052-1052	Obrigatório	S para “Sim” N para “Não”	Informar se a Formalização de Contrato foi realizada de forma digital/eletrônica.
34	Rating	X(02)	1053-1054	Opcional	AA, A, B, C, D, E, F, G, H	Código CNAE da empresa associada ao contrato entregue em garantia. Campo disponível apenas para o ativo CCB
35	CNAE	X(07)	1055-1061	Opcional		Código CNAE Principal - SubClasse da empresa associada ao contrato entregue em garantia. Campo disponível apenas para o ativo CCB

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

(fim)

1.5.1.2 Arquivo simplificado (.CSV) – Registro de CCB com parcelas fixas

Formato: Delimitado ponto e vírgula (CSV)

Descrição: Este layout contém os dados necessários para o registro de CCB com forma de pagamento parcelas fixas e que a liquidação de eventos ocorre fora da B3.

Header

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
1	Identificador do arquivo	X(10)	CCB REG	Tipo do Instrumento Financeiro (CCBs + 4espaços + REG)
2	Tipo de Registro	X(01)	0	Registro Header
3	Nome Simplificado do Participante	X(20)		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
4	Data	9(08)		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
5	Versão do Layout	9(05)	001	Controle de versão

Registro/Emissão de CCB

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	1	Registro de Dados
3	Conta do Registrador	9(08)		Código do Participante Registrador da operação
4	Conta do Custodiante	9(08)		Código do Participante Custodiante da operação
5	Data de Emissão	9(08)		Ano, mês e dia da emissão Formato: AAAAMMDD.
6	Data de Vencimento	9(08)		Ano, mês e dia do vencimento Formato: AAAAMMDD.
7	Quantidade Emitida	9(10)		Quantidade Emitida.
8	Valor Unitário de Emissão	9(10),9(08)		Quando Forma de Pagamento = “Pagamento de Parcelas Fixas” deve ter 2 casas decimais.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
9	Valor Financeiro de Emissão	9(16),9(02)		Resultado da multiplicação da Quantidade Emitida com Valor Unitário de Emissão, truncado na 2ª casa decimal.
10	Valor de (unitário)	9(10),9(08)		Campo para informação do valor do principal antes do registro na B3. Se não informado, o sistema assume o mesmo valor constante no campo "Valor unitário de emissão". Esse valor será a referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo "Valor de (base de cálculo)".
11	Data em	9(08)		Campo para informação da data da última alteração do valor do principal antes do registro na B3. Quando não informado, o sistema assume a mesma data constante em "Data de Início de Rentabilidade". Essa data será a data de referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo "Data em (base de cálculo)". Formato: AAAAMMDD.
12	Houve Aditamento ?	X(01)	S e N	Campo Obrigatório. S=SIM N=Não
13	Emissão Eletrônica/Digital	X(01)	S e N	Preenchimento obrigatório quando o instrumento financeiro for CCB. Não preencher quando for CCE ou NCE.
14	Código da Origem do Crédito	9(04)		Consultar o Arquivo AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos.
15	Meu Número	9(10)		Número para Controle do Participante para Operação de Depósito Automático.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
				Para CCB: deverá ser informado neste campo o número para controle e preencher as demais informações no bloco “Depósito de CCB”.
16	Código IBGE do local de emissão	X(40)		Código IBGE do local em que a CCB foi emitida.
17	Nome do Emitente	X(100)		Nome do Emitente. Campo obrigatório
18	CPF/CNPJ (Emitente)	9(18)		Campo obrigatório
19	Natureza (Emitente)	X(02)	PF / PJ	Campo obrigatório
20	Coobrigação	X(01)	1, 2 e 3.	Campo obrigatório. 1=Sem 2=Integral 3=Parcial Coobrigação
21	% Pagamento Coobrigação	9(03),9(02)		Só preencher quando Coobrigação for Parcial

Forma de Pagamento

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
22	Filler			Campo reservado para implementação futura. Deixar vazio
23	Filler			Campo reservado para implementação futura. Deixar vazio
24	Filler			Campo reservado para implementação futura. Deixar vazio
25	Taxa de Juros/Spread	9(04),9(04)		Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano.
26	Critério de cálculo de juros	9(02)		Campo de preenchimento obrigatório se Seq 56 estiver preenchida. 01=252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo 02=252 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 21 03=360 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 04=360 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 05=365 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
				06=365 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30

Fluxo de Pagamento: Pagamento de Parcelas Fixas

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
27	Periodicidade da Parcela	X(01)	C e V	C=CONSTANTE V=VARIÁVEL
28	Parcela a Cada	9(10)		Não preencher se Seq 27 for Variável
29	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	D e M	Não preencher se Seq 27 for Variável D=DIA M=MÊS
30	Tipo Prazo	X(01)	U e C	Não preencher se Seq 27 for Variável U=ÚTIL C=CORRIDO
31	Data Início da Parcela	9(08)		Formato: AAAAMMDD. Não preencher se Seq 27 for Variável
32	Valor da Parcela	9(10), 9(02)		Valor da Parcela.

Tipo de Cálculo

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
33	Chassis	X(21)		Se informar o Chassi, o campo origem de crédito deve ser = “CDC” ou “Leasing de Veículos” ou “Financiamento de Veículos”.
34	Data Início de Rentabilidade	9(08)		Ano, mês e dia do Início da Rentabilidade. Campo obrigatório Deve ser igual ou maior que a Data de Emissão e menor que a data de Vencimento
35	Ativo informado no SCR?	X(01)	S=SIM N=Não M= Múltiplos IPOC no SCR	Preenchimento obrigatório.
36	Detalhamento do Cliente	X(14)		Se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR: Preenchimento obrigatório.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

	(Responsável pelo Registro no SCR)			Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
37	Natureza do Cliente	X(02)	“PF”, “PJ”	Se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR: Preenchimento obrigatório Se “Ativo Informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
38	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	X(14)		Se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR: Preenchimento obrigatório Se “Ativo Informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
39	Código do Contrato	X(40)		Se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR: Preenchimento obrigatório Se “Se Ativo Informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
40	Modalidade da Operação	9(04)	Códigos das modalidades da operação.	Se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR: Preenchimento obrigatório Se “Ativo Informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido 0101, 0202, 0203, 0204, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0250, 0290, 0299, 0301, 0302, 0303, 0399, 0401, 0402, 0403, 0404, 0405, 0406, 0450, 0490, 0499, 0501, 0502, 0503, 0504, 0590, 0599, 0601, 0690, 0701, 0702, 0790, 0799, 0801, 0802, 0803, 0890, 0901, 0902, 0903, 0990, 1001, 1101, 1190, 1201, 1202, 1203, 1205, 1206, 1290, 1301, 1302, 1303, 1304, 1350, 1390, 1399, 1401, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1511, 1512, 1513, 1590, 1599, 1801, 1802, 1899, 1901, 2001, 2002
41	Finalidade	9(05)		Preenchimento obrigatório. Consultar o Arquivo AAAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominio

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

				s.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos
42	IPOC	X(100)		Preencher com o código identificador padronizado da operação de crédito. Preenchimento obrigatório. Composição do IPOC: CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).
43	Credor Original (Razão Social)	X(100)		Razão Social do Credor Original
44	Credor Original (CNPJ)	9(14)		CNPJ do Credor Original
45	Baixa automática no vencimento	X(01)	Em Branco e "N"	Para baixa automática no vencimento = "Sim" informar espaço em branco e para baixa automática = "Não" informar "N". Caso tenha o desejo de manter a CCB no ambiente, com posição em carteira e no status Vencido e não Baixado é necessário informar o campo Baixa automática no vencimento "N". Caso tenha o desejo de vencer a CCB na data do vencimento, o status ficará "Vencida", informar o campo Baixa automática no vencimento em branco.

Depósito de CCB

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
46	Conta do Favorecido	9(08)		Campo de preenchimento Obrigatório. Conta do favorecido
47	CPF/CNPJ (Cliente)	9(18)		Campo de preenchimento Opcional CPF ou CNPJ do cliente favorecido
48	Natureza (Cliente)	X(02)	PF/PJ	Campo de preenchimento Obrigatório se CPF/CNPJ (Cliente) for preenchido.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
				PF = Pessoa Física PJ = Pessoa Jurídica
49	Quantidade de Fluxos de Eventos Variáveis	9(04)	Igual ou maior que zeros	Quantidade de Eventos que serão informados no Registro tipo 2 (registro de fluxo de eventos) e que vêm imediatamente a seguir no arquivo. Obs.: Preencher com zeros no caso de não vir acompanhando o Registro tipo 2.

Registro de Fluxo de Eventos

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	2	Registro de Dados
3	Tipo de evento	9(03)	071 ou 099	071 = Pagamento de parcelas 099 = Vencimento A última parcela do contrato deve ser informada como '099' e as outras como 071
4	Data Original do Evento	9(08)		Formato: AAAAMMDD.
5	Número FGC	X(25)		Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC. Informar quando houver.

Informações de Garantia

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	4	Registro de Dados
3	Garantidor	X(100)		Nome do Garantidor Opcional para CCB. Obrigatório para CCE Não preencher quando for NCE.
4	CPF/CNPJ (Garantidor)	9(18)		Opcional para CCB Obrigatório para CCE Não preencher quando for NCE
5	Natureza (Garantidor)	X(02)	PF / PJ	Opcional para CCB. Obrigatório para CCE Não preencher quando for NCE

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
6	Tipo de Garantia	X(01)	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Para CCB: Obrigatório, quando houver. Para CCE: Obrigatório. Não preencher quando for NCE. 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
7	Proprietário	X(01)	E e G	Só preencher quando Tipo de Garantia for 1, 2,3,7. Opcional para CCB, Obrigatório para CCE, Não preencher quando for NCE. E=Emitente G=Garantidor
8	Descrição	X(200)		Opcional para CCB, Obrigatório para CCE, Não preencher quando for NCE.
9	Tipo de Garantia	X(01)	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Para CCB: Obrigatório, quando houver. Para CCE: Opcional. Não preencher quando for NCE. 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
10	Proprietário	X(01)	E e G	Só preencher quando Tipo de Garantia for 1, 2,3,7 Opcional para CCB e CCE Não preencher quando for NCE E=Emitente G=Garantidor
11	Descrição	X(200)		Opcional para CCB e CCE Não preencher quando for NCE
12	Tipo de Garantia	X(01)	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Para CCB: Obrigatório, quando houver. Para CCE: Opcional. Não preencher quando for NCE.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
				1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
13	Proprietário	X(01)	E e G	Só preencher quando Tipo de Garantia for 1, 2,3,7. Opcional para CCB e CCE Não preencher quando for NCE. E=Emitente G=Garantidor
14	Descrição	X(200)		Opcional para CCB e CCE Não preencher quando for NCE
15	Tipo de Garantia	X(01)	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Para CCB: Obrigatório, quando houver. Para CCE: Opcional. Não preencher quando for NCE. 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
16	Proprietário	X(01)	E e G	Só preencher quando Tipo de Garantia for 1, 2,3,7 Opcional para CCB e CCE. Não preencher quando for NCE. E=Emitente G=Garantidor
17	Descrição	X(200)		Opcional para CCB e CCE. Não preencher quando for NCE
18	Tipo de Garantia	X(01)	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Para CCB: Obrigatório, quando houver. Para CCE: Opcional. Não preencher quando for NCE. 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
				7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
19	Proprietário	X(01)	E e G	Só preencher quando Tipo de Garantia for 1, 2,3,7 Opcional para CCB e CCE Não preencher quando for NCE. E=Emitente G=Garantidor
20	Descrição	X(200)		Não preencher quando for NCE

1.5.1.3 Arquivo simplificado (.CSV) – Alteração de CCB com parcelas fixas

Formato: Delimitado ponto e vírgula (CSV)

Descrição: Este layout contém os dados necessários para a alteração de CCB com forma de pagamento parcelas fixas e que a liquidação de eventos ocorre fora da B3.

Header

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
1	Sistema	X(05)	CCB____ALT	Tipo do Instrumento Financeiro (CCB + 4underlines + ALT)
2	Tipo de Registro	X(01)	0	Registro Header
3	Nome Simplificado do Participante	X(20)		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
4	Data	9(08)		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
5	Versão do Layout	9(05)	001	Controle de versão

Registro/Emissão de CCB

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	1	Registro de Dados
3	Código IF	X(14)		Código do Instrumento Financeiro Obs.: obrigatório em caso de Alteração de Registro
4	Filler			Reservado para futura implementação. Deixar vazio

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
5	Conta do Registrador	9(08)		Código do Participante Registrador da operação
6	Conta do Custodiante	9(08)		Código do Participante Custodiante da operação
7	Data de Emissão	9(08)		Ano, mês e dia da emissão Formato: AAAAMMDD.
8	Data de Vencimento	9(08)		Ano, mês e dia do vencimento Formato: AAAAMMDD.
9	Valor Unitário de Emissão	9(10),9(08)		Quando Forma de Pagamento = “Pagamento de Parcelas Fixas” deve ter 2 casas decimais.
10	Valor Financeiro de Emissão	9(16),9(02)		Resultado da multiplicação da Quantidade Emitida com Valor Unitário de Emissão, truncado na 2ª casa decimal.
11	Valor de (unitário)	9(10),9(08)		Campo para informação do valor do principal antes do registro na B3. Se não informado, o sistema assume o mesmo valor constante no campo “Valor unitário de emissão”. Esse valor será a referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Valor de (base de cálculo)”.
12	Data em	9(08)		Campo para informação da data da última alteração do valor do principal antes do registro na B3. Quando não informado, o sistema assume a mesma data constante em “Data de Início de Rentabilidade”. Essa data será a data de referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Data em (base de cálculo)”. Formato: AAAAMMDD.
13	Houve Aditamento ?	X(01)	S e N	Campo Obrigatório. S=SIM N=Não
14	Emissão Eletrônica/Digital	X(01)	S e N	Preenchimento obrigatório quando o instrumento financeiro for CCB.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
				Não preencher quando for CCE ou NCE.
15	Código da Origem do Crédito	9(04)		Consultar o Arquivo AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos.
16	Meu Número	9(10)		Número para Controle do Participante para Operação de Depósito Automático. Para CCB: deverá ser informado neste campo o número para controle e preencher as demais informações no bloco “Depósito de CCB”.
17	Código IBGE do local de emissão	X(40)		Código IBGE do local em que a CCB foi emitida.
18	Nome do Emitente	X(100)		Nome do Emitente. Campo obrigatório
19	CPF/CNPJ (Emitente)	9(18)		Campo obrigatório
20	Natureza (Emitente)	X(02)	PF / PJ	Campo obrigatório
21	Coobrigação	X(01)	1, 2 e 3.	Campo obrigatório. 1=Sem Coobrigação 2=Integral 3=Parcial
22	% Pagamento Coobrigação	9(03),9(02)		Só preencher quando Coobrigação for Parcial

Forma de Pagamento

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
23	Taxa de Juros/Spread	9(04),9(04)		Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano.
24	Critério de cálculo de juros	9(02)		Campo de preenchimento obrigatório se Seq 56 estiver preenchida. 01=252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo 02=252 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 21 03=360 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

				04=360 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 05=365 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 06=365 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30

Fluxo de Pagamento: Pagamento de Parcelas Fixas

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
25	Periodicidade da Parcela	X(01)	C e V	C=CONSTANTE V=VARIÁVEL
26	Parcela a Cada	9(10)		Não preencher se Seq 48 for Variável
27	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	D e M	Não preencher se Seq 48 for Variável D=DIA M=MÊS
28	Tipo Prazo	X(01)	U e C	Não preencher se Seq 48 for Variável U=ÚTIL C=CORRIDO
29	Data Início da Parcela	9(08)		Formato: AAAAMMDD. Não preencher se Seq 48 for Variável
30	Valor da Parcela	9(10), 9(02)		Valor da Parcela.

Tipo de Cálculo

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
31	Chassis	X(21)		Se informar o Chassi, o campo origem de crédito deve ser = "CDC" ou "Leasing de Veículos" ou "Financiamento de Veículos".
32	Ativo informado no SCR?	X(01)	S=SIM N=Não M=Múltiplos IPOC no SCR	Preenchimento obrigatório.
33	Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	X(14)		Se "Ativo Informado no SCR" = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR: Preenchimento obrigatório. Se "Ativo informado no SCR" = Não:

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

				Preenchimento não permitido
34	Natureza do Cliente	X(02)	“PF”, “PJ”	Se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR: Preenchimento obrigatório Se “Ativo Informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
35	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	X(14)		Se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR: Preenchimento obrigatório Se “Ativo Informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
36	Código do Contrato	X(40)		Se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR: Preenchimento obrigatório Se “Se Ativo Informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
37	Modalidade da Operação	9(04)	Códigos das modalidades da operação.	Se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR: Preenchimento obrigatório Se “Ativo Informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido 0101, 0202, 0203, 0204, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0250, 0290, 0299, 0301, 0302, 0303, 0399, 0401, 0402, 0403, 0404, 0405, 0406, 0450, 0490, 0499, 0501, 0502, 0503, 0504, 0590, 0599, 0601, 0690, 0701, 0702, 0790, 0799, 0801, 0802, 0803, 0890, 0901, 0902, 0903, 0990, 1001, 1101, 1190, 1201, 1202, 1203, 1205, 1206, 1290, 1301, 1302, 1303, 1304, 1350, 1390, 1399, 1401, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1511, 1512, 1513, 1590, 1599, 1801, 1802, 1899, 1901, 2001, 2002
38	Finalidade	9(05)		Preenchimento obrigatório. Consultar o Arquivo AAAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

39	IPOC	X(100)		Preencher com o código identificador padronizado da operação de crédito. Preenchimento obrigatório. Composição do IPOC: CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).
40	Credor Original (Razão Social)	X(100)		Razão Social do Credor Original
41	Credor Original (CNPJ)	9(14)		CNPJ do Credor Original
42	Baixa automática no vencimento	X(01)	Em Branco e "N"	Para baixa automática no vencimento = "Sim" informar espaço em branco e para baixa automática = "Não" informar "N". Caso tenha o desejo de manter a CCB no ambiente, com posição em carteira e no status Vencido e não Baixado é necessário informar o campo Baixa automática no vencimento "N". Caso tenha o desejo de vencer a CCB na data do vencimento, o status ficará "Vencida", informar o campo Baixa automática no vencimento em branco.

Alteração de CCB

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
43	Tipo de Alteração	9(01)	1 e 2	Preenchimento obrigatório do Tipo de Alteração somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. 1=Correção e 2=Aditamento
44	Valor de (Base de Cálculo)	9(10),9(08)		Preenchimento obrigatório do valor de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro
45	Data Em (Base de Cálculo)	9(08)		Preenchimento obrigatório da data de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
				sem depósito posterior à data de registro. Formato: AAAAMMDD
46	Alterar Agenda de Eventos	X(01)	S e N	Preencher somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. S=SIM e N=NÃO.
47	Quantidade de Fluxos de Eventos Variáveis	9(04)	Igual ou maior que zeros	Quantidade de Eventos que serão informados no Registro tipo 2 (registro de fluxo de eventos) e que vêm imediatamente a seguir no arquivo. Obs.: Preencher com zeros no caso de não vir acompanhando o Registro tipo 2.

Registro de Fluxo de Eventos

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	2	Registro de Dados
3	Tipo de evento	9(03)	071 ou 099	071 = Pagamento de parcelas 099 = Vencimento A última parcela do contrato deve ser informada como '099' e as outras como 071
4	Data Original do Evento	9(08)		Formato: AAAAMMDD.
5	Número FGC	X(25)		Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC. Informar quando houver.

Informações de Garantia

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	4	Registro de Dados
3	Garantidor	X(100)		Nome do Garantidor

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
				Opcional para CCB. Obrigatório para CCE Não preencher quando for NCE.
4	CPF/CNPJ (Garantidor)	9(18)		Opcional para CCB Obrigatório para CCE Não preencher quando for NCE
5	Natureza (Garantidor)	X(02)	PF / PJ	Opcional para CCB. Obrigatório para CCE Não preencher quando for NCE
6	Tipo de Garantia	X(01)	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Para CCB: Obrigatório, quando houver. Para CCE: Obrigatório. Não preencher quando for NCE. 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
7	Proprietário	X(01)	E e G	Só preencher quando Tipo de Garantia for 1, 2,3,7. Opcional para CCB, Obrigatório para CCE, Não preencher quando for NCE. E=Emitente G=Garantidor
8	Descrição	X(200)		Opcional para CCB, Obrigatório para CCE, Não preencher quando for NCE.
9	Tipo de Garantia	X(01)	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Para CCB: Obrigatório, quando houver. Para CCE: Opcional. Não preencher quando for NCE. 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
10	Proprietário	X(01)	E e G	Só preencher quando Tipo de Garantia for 1, 2,3,7 Opcional para CCB e CCE Não preencher quando for NCE

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
				E=Emitente G=Garantidor
11	Descrição	X(200)		Opcional para CCB e CCE Não preencher quando for NCE
12	Tipo de Garantia	X(01)	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Para CCB: Obrigatório, quando houver. Para CCE: Opcional. Não preencher quando for NCE. 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
13	Proprietário	X(01)	E e G	Só preencher quando Tipo de Garantia for 1, 2,3,7. Opcional para CCB e CCE Não preencher quando for NCE. E=Emitente G=Garantidor
14	Descrição	X(200)		Opcional para CCB e CCE Não preencher quando for NCE
15	Tipo de Garantia	X(01)	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Para CCB: Obrigatório, quando houver. Para CCE: Opcional. Não preencher quando for NCE. 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
16	Proprietário	X(01)	E e G	Só preencher quando Tipo de Garantia for 1, 2,3,7 Opcional para CCB e CCE. Não preencher quando for NCE. E=Emitente G=Garantidor
17	Descrição	X(200)		Opcional para CCB e CCE. Não preencher quando for NCE
18	Tipo de Garantia	X(01)	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Para CCB: Obrigatório, quando houver. Para CCE: Opcional.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
				Não preencher quando for NCE. 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
19	Proprietário	X(01)	E e G	Só preencher quando Tipo de Garantia for 1, 2,3,7 Opcional para CCB e CCE Não preencher quando for NCE. E=Emitente G=Garantidor
20	Descrição	X(200)		Não preencher quando for NCE

1.5.1.4 Crédito consignado (.TXT) (com ou sem garantia FGC)

1.5.1.4.1 Taxa prefixada e liquidação fora do âmbito da B3

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro que está sendo registrado(CCB)
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida. Preencher com 0
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório		Inclusão (INCL) ou Alteração (ALTR) de Registro de CCB
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que está efetuando o registro.
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data que o arquivo será enviado ao sistema. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017	Controle de versão. Preencher com 00017

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
7	Filler	X(960)	44–1003		Espaço em branco.	Reservado para futuras implementações

Registro/Emissão de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Instrumento Financeiro que está sendo registrado. Preencher com CCB.
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida.
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL / ALTR	Inclusão (incl) ou Alteração (altr) de Registro de CCB
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório para alteração		Preenchimento obrigatório em caso de alteração, para registro deixar em branco. Código do Instrumento Financeiro que será alterado.
5	Quantidade de Fluxos de Eventos Variáveis	9(04)	25–28	Obrigatório	Igual ou maior que zeros	Quantidade de linhas adicionais utilizadas para: tipo 2 (fluxo de eventos variável); e tipo 3 (informações do FGC). Obs.: Preencher com zeros no caso de não vir acompanhando esses tipos de registro.
6	Conta do Registrador	9(08)	29–36	Obrigatório		Código do Participante Registrador da operação (conta de miolo 40)
7	Conta do Agente de Pagamento	9(08)	37–44	Opcional		Código do Participante que irá atuar como Agente de Pagamento (conta de miolo 40), se deixado em branco, o sistema assumirá o próprio registrador.
8	Conta do Custodiante	9(08)	45–52	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório para CCBs cartulares</u> (conta de miolo 00). Para CCBs escriturais, não preencher.
9	Código ISIN	X(12)	53–64	Opcional		Código ISIN do ativo que está sendo registrado. Código atribuído pela B3. ISIN – International Securities Identification Number.
10	Data de Emissão	9(08)	65–72	Obrigatório		Ano, mês e dia da emissão da CCB Formato: AAAAMMDD.
11	Data de Vencimento	9(08)	73–80	Obrigatório		Ano, mês e dia do vencimento da CCB Formato: AAAAMMDD.
12	Prazo de Emissão	9(10)	81–90	Obrigatório		Quantidade de dias corridos entre a Data de Início de Rentabilidade e a Data de Vencimento da CCB
13	Quantidade Emitida	9(10)	91–100	Obrigatório		Indica a quantidade em que a CCB pode ser dividida.
14	Valor Unitário de Emissão	9(10),9(08)	101–118	Obrigatório		Quando Forma de Pagamento = “Pagamento de Parcelas Fixas” deve ter 2 casas decimais.
15	Valor Financeiro de Emissão	9(16),9(02)	119–136	Obrigatório		Valor total da CCB. Resultado da multiplicação da Quantidade Emitida com Valor Unitário de Emissão, truncado na 2ª casa decimal.
16	Valor de (unitário)	9(10),9(08)	137–154	Opcional		Campo para informação do valor do principal antes do registro na B3. Se não

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						informado, o sistema assume o mesmo valor constante no campo “Valor unitário de emissão”. Esse valor será a referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Valor de (base de cálculo)”.
17	Data em	9(08)	155–162	Opcional		Campo para informação da data da última alteração do valor do principal antes do registro na B3. Quando não informado, o sistema assume a mesma data constante em “Data de Início de Rentabilidade”. Essa data será a data de referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Data em (base de cálculo)”. Formato: AAAAMMDD.
18	Houve Aditamento ?	X(01)	163–163	Obrigatório	S e N	Indicar se ocorreu algum aditamento antes da data de registro. S=SIM N=Não
19	Código da Origem do Crédito	9(04)	164–167	Obrigatório		Consultar Anexo 2 ou Arquivo AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos
20	Meu Número	9(10)	168–177	Obrigatório		Número para Controle do Participante para Operação de Depósito Automático. Número de escolha do próprio participante.
21	UF de Emissão	X(02)	178–179	Obrigatório		Sigla da UF de Emissão
22	Local de Emissão	X(40)	180–219	Obrigatório		Nome do Município de Emissão. Deve ser preenchido com acentuações, de acordo com o nome do município conforme a nomenclatura do IBGE disponibilizado em https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php#SP
23	Contrato	X(20)	220–239	Opcional		Código do contrato
24	Emitente	X(100)	240–339	Obrigatório		Nome do Emitente (devedor).
25	CPF/CNPJ (Emitente)	9(18)	340–357	Obrigatório		CPF/CNPJ do emitente (devedor)
26	Natureza (Emitente)	X(02)	358–359	Obrigatório	PF / PJ	Natureza do emitente (devedor), indicar se é pessoa física ou jurídica.
27	Coobrigação	X(01)	360–360	Obrigatório	1, 2 e 3.	1=Sem Coobrigação Integral 2=Coobrigação Integral 3=Coobrigação Parcial
28	% Pagamento Coobrigação	9(03),9(02)	361–365	Obrigatório se		Obrigatório quando Coobrigação for 3 = Parcial. Em outros casos, não preencher
29	Garantidor	X(100)	366–465	Opcional		Nome do Garantidor

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
30	CPF/CNPJ (Garantidor)	9(18)	466-483	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
31	Natureza (Garantidor)	X(02)	484-485	Obrigatório	PF / PJ	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
32	Tipo de Garantia1	X(01)	486-486	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco.. Informar qual o tipo de garantia: 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
33	Proprietário1	X(01)	487-487	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 1 (seq. 32) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
34	Descrição1	X(200)	488-687	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 1 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
35	Tipo de Garantia2	X(01)	688-688	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
36	Proprietário2	X(01)	689-689	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 2 (seq. 36) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
37	Descrição2	X(200)	690-889	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 2 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
38	Tipo de Garantia3	X(01)	890-890	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
39	Proprietário3	X(01)	891-891	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 3 (seq. 38) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
40	Descrição3	X(200)	892-1091	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 3 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
41	Tipo de Garantia4	X(01)	1092-1092	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
42	Proprietário4	X(01)	1093-1093	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 4 (seq. 41) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
43	Descrição4	X(200)	1094-1293	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 4 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
44	Tipo de Garantia5	X(01)	1294-1294	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
45	Proprietário5	X(01)	1295-1295	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 5 (seq. 44) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
46	Descrição5	X(200)	1296-1495	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 5 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
47	Descrição Adicional	X(450)	1496-1945	Opcional		Campo destinado a inclusão de informações adicionais que julguem necessárias
48	Forma de Pagamento	9(02)	1946-1947	Obrigatório	12	12= Liquidação fora do Âmbito B3
49	Rentabilidade / Indexador/ Taxa	9(04)	1948-1951	Obrigatório	99.	99=PREFIXADO

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Forma de Pagamento

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
50 - 55	Filler	X(450)	1952-2415	Deixar em branco		Posições usadas em outros tipos de registro.
56	Taxa de Juros/Spread	9(04),9(04)	2416-2423	Obrigatório		Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano.
57	Critério de cálculo de juros	9(02)	2424-2425	Obrigatório		01 = 252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo 02 = 252 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 21 03 = 360 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 04 = 360 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 05 = 365 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 06 = 365 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30
58	Incorpora Juros?	X(01)	2426-2426	Obrigatório	S e N.	Indicar se há incorporação de juros S=SIM N=Não
59	Data da Incorporação dos Juros	9(08)	2427-2434	Obrigatório se		Obrigatório quando houver incorporação de juros (seq 58 = S) Formato: AAAAMMDD.

Fluxo de Pagamento de Juros e Amortizações Periódicos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
60	Periodicidade de Juros	X(01)	2435-2435	Obrigatório se	C e V	Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de juros periódicos. Indicar se os pagamentos ocorrerão em períodos constante ou variável. C=CONSTANTE V=VARIÁVEL
61	Juros a cada	9(10)	2436-2445	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento de juros.
62	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2446-2446	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento de juros é contada em dias ou meses. D=DIA M=MÊS
63	Tipo Prazo	X(01)	2447-2447	Obrigatório se	U e C	Obrigatório se Tipo Unidade de Tempo (seq 62) for Dia, caso seja mês ou vazio não deve ser preenchido. U=ÚTIL C=CORRIDO
64	Data Início do Juros	9(08)	2448-2455	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						deve ser preenchido. Indica a data do primeiro pagamento de juros
65	Tipo de Amortização	X(01)	2456-2456	Obrigatório se		Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de amortizações periódicos. Indicar como ocorrerão os pagamentos de amortização. 1=Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 2=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 3=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente 4=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor unitário de emissão 5=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor remanescente
66	Amortização a cada	9(10)	2457-2466	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento das amortizações.
67	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2467-2467	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento de amortização é contada em dias ou meses. .D=DIA M=MÊS
68	Tipo Prazo	X(01)	2468-2468	Obrigatório se	U e C	Preencher somente se Tipo Unidade de Tempo for Dia, caso seja mês ou vazio não preencher. Indicar se para a contagem são considerados dias úteis ou corridos. U=ÚTIL C=CORRIDO
69	Data Início da Amortização	9(08)	2469-2476	Obrigatório se		Obrigatório quando seq 65 for 1, 2 ou 3. Indica a data da primeira amortização. Não preencher se Seq 65 for conteúdo 4 ou 5. Formato: AAAAMMDD
70-79	Filler	X(53)	2477-2529			Reservado para futuras implementações

Liquidação de Eventos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
80 - 81	Filler	9(01)	2530-2532	Deixar em branco		Posições usadas em outros tipos de registro.

Valor Após Incorporação de juros Inicial

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

82	Valor após incorporação	9(10), 9(08)	2533-2550	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o campo Incorpora Juros for preenchido com Sim.

Tipo de Cálculo

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
83	Filler	X(01)	2551-2551	Deixar em branco		Posições usadas em outros tipos de registro.
84	Chassis	X(21)	2552-2572	Deixar em branco		Campo para origem de crédito “CDC” ou “Leasing de Veículos” ou “Financiamento de Veículos”.
85	Data Início de Rentabilidade	9(08)	2573-2580	Obrigatório		Indica Ano, mês e dia do Início da Rentabilidade. Deve ser igual ou maior que a Data de Emissão e menor que a data de Vencimento
86	Ativo informado no SCR?	X(01)	2581-2581	Obrigatório	S, N, M	S = Sim, N = Não, M = Múltiplos IPOCs
87	Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	X(14)	2582-2595	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
88	Natureza do Cliente	X(02)	2596-2597	Obrigatório se	“PF”, “PJ”	Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
89	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	X(14)	2598-2611	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
90	Código do Contrato	X(40)	2612-2651	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
91	Modalidade da Operação	9(04)	2652-2655	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido Consultar o Anexo 5
92	Código Ref Bacen	X(11)	2656-2666	Opcional	Código Ref Bacen	Campo opcional para indicar código Ref. sistemas Recor/Sicor
93	Finalidade	9(05)	2667-2671	Obrigatório		Consultar Anexo 3 ou o Arquivo AAAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos

Campos referentes Alteração de IF com depósito ou sem depósito posterior à data de registro. Para preenchimento é necessário que o campo “Ação” esteja preenchido com ALTR.

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
94	Tipo de Alteração	9(01)	2672-2672	Obrigatório se	1 e 2	Preenchimento obrigatório do Tipo de Alteração somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						à data de registro. 1=Correção e 2=Aditamento
95	Valor de (Base de Cálculo)	9(10),9(08)	2673-2690	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório do valor de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro
96	Data Em (Base de Cálculo)	9(08)	2691-2698	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório da data de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. Formato: AAAAMMDD
97	Alterar Agenda de Eventos	X(01)	2699-2699	Obrigatório se	S e N	Preencher somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. S=SIM e N=NÃO.

Depósito de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
98	Conta do Favorecido	9(08)	2700-2707	Obrigatório		Conta do favorecido, carteira em que a CCB ficará. (conta de miolo 00 ou 10 – xxxxx.00-y, xxxxx.10-y)
99	CPF/CNPJ (Cliente)	9(18)	2708-2725	Obrigatório se		Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 CPF ou CNPJ do cliente favorecido
100	Natureza (Cliente)	X(02)	2726-2727	Obrigatório se	PF/PJ	Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 PF = Pessoa Física PJ = Pessoa Jurídica
101	P.U.	9(10),8(08)	2728-2745	Opcional		Informar o preço unitário de depósito.
102	Modalidade de Liquidação	9(01)	2746-2746	Opcional	0	Preenchimento obrigatório quando houver depósito. 0=Sem Modalidade de Liquidação

Campo referente ao Registro de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
103	Emissão Eletrônica/Digital	X(01)	2747-2747	Obrigatório	S e N	Indica se a CCB foi emitida de forma eletrônica/Digital
104	IPOC	X(100)	2748-2847	Obrigatório		Preencher com o código identificador padronizado da operação de crédito. Composição do IPOC: CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).
105	Tipo de Regime	9(01)	2848-2848	Obrigatório	2	Indica o tipo de regime da CCB. CCBs cuja liquidação ocorre fora da B3 só podem ser de regime 2 = Registrado.
106	Tipo de Emissão	X(01)	2849-2849	Obrigatório	C ou E	Indica se a CCB é Cartular ou Escritural.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						Para Tipo de Emissão = Cartular informar “C” e para Tipo de Emissão = “Escritural” informar “E”.
107	Conta do Escriturador	9(08)	2850-2857	Obrigatório		Campo obrigatório quando Tipo de Emissão (seq. 106) for Escritural, quando cartular não preencher. Conta própria (00) do Escriturador
108	Credor Original (Razão Social)	X(100)	2858-2957	Opcional		Quando o credor não é o próprio registrador, indicar a Razão Social do Credor Original
109	Credor Original (CNPJ)	9(14)	2958-2971	Obrigatório se		Indicar o CNPJ do Credor Original quando não for o próprio registrador.
110	Baixa automática no vencimento	X(01)	2972-2972	Obrigatório	Em Branco e “N”	Para baixa automática no vencimento = “Sim” informar espaço em branco e para baixa automática = “Não” informar “N”. Caso tenha o desejo de manter a CCB no ambiente, com posição em carteira e no status Vencido e não Baixado é necessário informar o campo Baixa automática no vencimento “N”. Caso tenha o desejo de vencer a CCB na data do vencimento, o status ficará “Vencida”, informar o campo Baixa automática no vencimento em branco.

Registro de Fluxo de Eventos

(Os campos deste bloco não devem ser preenchidos quando Juros e Amortizações forem com periodicidade constante)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	2	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL/ALTER	Campo obrigatório para registro de agenda de eventos. Inclusão/Alteração
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório se.		Campo obrigatório quando for realizar alteração. Código do Instrumento Financeiro Só preencher se Seq 3 for Alteração
5	Meu Número	9(10)	25–34	Obrigatório		Número para Controle do Participante da Operação de Depósito Automático Obs: O mesmo número que foi informado no Registro tipo 1 Seq. 20

Fluxo Não Constante Prefixado

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35–37	Obrigatório se	001, 011, 069, 099 e 071.	001=Pagamento de Juros 011=Amortização 069=Pagamento de Rendimento 099=Vencimento (Resgate) 071=Pagamento de Parcela

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

7	Data Original do Evento	9(08)	38–45	Obrigatório se		Formato: AAAAMMDD.
8	Filler	X(07)	46–52			Reservado para futuras implementações
9	P.U.	9(10),9(08)	53–70	Obrigatório se		Informar o preço unitário.
10	P.U. de Juros s/Amortização	9(10),9(08)	71–88	Obrigatório se		Informar o preço unitário de Juros s/Amortização
11	Valor Residual	9(10),9(08)	89–106	Obrigatório se		Valor Base Remanescente
12	Número FGC	X(25)	107-132	Obrigatório se		Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC. Informar quando houver.

Fluxo Constante Prefixado

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35–37	Obrigatório se	001, 011, 069 e 099	001=Pagamento de Juros 011=Amortização 069=Pagamento de Rendimento 099=Vencimento (Resgate)
7	Data Original do Evento	9(08)	38–45	Obrigatório se		Formato: AAAAMMDD.
8	Filler	X(07)	46–52			Reservado para futuras implementações
9	P.U.	9(10),9(08)	53–70	Obrigatório se		Informar o preço unitário.
10	P.U. de Juros s/Amortização	9(10),9(08)	71–88	Obrigatório se		Informar o preço unitário de Juros s/Amortização
11	Valor Residual	9(10),9(08)	89–106	Obrigatório se		Valor Residual
12	Número FGC	X(25)	107-132	Obrigatório se		Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC. Informar quando houver.

Dados adicionais

(Os próximos campos são exclusivos para CCBs com garantia FGC)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório se	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório se	3	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório se	INCL/ALT R/REAP	Inclusão/Alteração/Reaproveitar
4	CPF/CNPJ	X(14)	11–24	Obrigatório se		CPF/CNPJ do originador do crédito
5	Nome	X(60)	25–64	Obrigatório se		Nome do originador do crédito
6	Data de constituição	9(08)	65–72	Obrigatório se		Data de constituição (Período originador do crédito)
7	Matrícula	9(15)	73–87	Opcional		Número de Matrícula
8	Verificação da identidade	9(02)	88–89	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de Verificação da identidade: (01) Token - SMS; (02) -Token -Email; (03) - Token - Aplicativo; (04) - Impressão digital; (05) Reconhecimento facial; (06) Reconhecimento de voz; (07) Reconhecimento de iris;

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						(08) Reconhecimento de retina; (09) Senha eletrônica; (10) Outros. Usar o formato: XX, onde XX pode ser de 01 à 10.
9	Canal de contratação	9(02)	90–91	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório</u> quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de canais de contratação: (01) Internet Banking; (02) ATM - Auto Atendimento; (03) APP; (04) Call Center; (05) Outros. Usar o formato: XX, onde pode ser de 01 à 05.
10	Device	X(60)	92–151	Opcional		Informações do Device
11	IP	X(15)	152–166	Opcional		Informar o IP
12	Porta	X(15)	167–181	Opcional		Informar a Porta
13	Latitude	X(15)	182–196	Opcional		Informar a Latitude
14	Longitude	X(15)	197–2111	Opcional		Informar Longitude
15	Data e Hora criação / alteração	X(19)	212–230	Opcional		<u>Campo obrigatório</u> quando o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss
16	Hash do documento original	X(300)	231–530	Opcional		<u>Campo obrigatório</u> quando o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento original
17	Data e Hora da assinatura	X(19)	531–549	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório</u> quando o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss
18	Hash do documento assinado	X(300)	550–849	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório</u> quando o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento assinado
19	Tipo de produto FGC	9(05)	850-854	Obrigatório	Código do Produto	Ver tabela de Tipos de Produtos FGC, Anexo 4 . Para produtos do Middle FGC, deixar SEQ19 à 33 com espaços “Em Branco”
20	Quantidade de parcelas do contrato original	X(09)	855-863	Obrigatório		Informar quantidade de parcelas do contrato original
21	Endereço do financiado	X(40)	864-903	Obrigatório		Informar o endereço do financiado
22	Bairro do financiado	X(15)	904-918	Obrigatório		Informar o bairro do financiado
23	CEP do financiado	9(08)	919-926	Obrigatório		Informar o CEP do financiado
24	Raíz CNPJ entre consignante	X(08)	927-934	Obrigatório		Informar os 8 primeiros dígitos do CNPJ do ente consignante
25	Número do contrato no ente consignante	X(40)	935-974	Deixar em branco		Informar o número do contrato no ente consignante

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
26	Número da matrícula no ente consignante	9(14)	975-988	Deixar em branco		Informar o número da matrícula no ente consignante
27	Código do banco	9(03)	989-991	Opcional		Informar Código do banco
28	Código da agência	9(04)	992-995	Opcional		Informar Código da agência
29	Código da Conta	9(12)	996-1007	Opcional		Informar Código da conta
30	Ano/Modelo veículo	9(04)	1008-1011	Deixar em branco		Campo para produto FGC veicular
31	Modelo do veículo	X(20)	1012-1031	Deixar em branco		Campo para produto FGC veicular
32	Marca do veículo	X(20)	1032-1051	Deixar em branco		Campo para produto FGC veicular
33	Tipo de Formalização de Contrato	X(01)	1052-1052	Obrigatório	S, N	Informar se a Formalização de Contrato foi realizada de forma digital/eletrônica. S = Sim, N = Não
34	Rating	X(02)	1053-1054	Opcional	AA, A, B, C, D, E, F, G, H	Código CNAE da empresa associada ao contrato entregue em garantia.
35	CNAE	X(07)	1055-1061	Opcional		Código CNAE Principal - SubClasse da empresa associada ao contrato entregue em garantia.

(fim)

1.5.1.4.2 Taxa VCP e liquidação fora do âmbito da B3

Descrição: Este Layout contém as informações necessárias para o registro de uma CCB cuja origem de crédito é consignado, com taxa VCP e liquidação fora da B3

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro que está sendo registrado(CCB)
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida. Preencher com 0
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório		Inclusão (INCL) ou Alteração (ALTR) de Registro de CCB
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que está efetuando o registro.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data que o arquivo será enviado ao sistema. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017	Controle de versão. Preencher com 00017
7	Filler	X(960)	44–1003		Espaço em branco.	Reservado para futuras implementações

Registro/Emissão de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Instrumento Financeiro que está sendo registrado. Preencher com CCB.
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida.
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL / ALTR	Inclusão (incl) ou Alteração (altr) de Registro de CCB
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório para alteração		Preenchimento obrigatório em caso de alteração, para registro deixar em branco. Código do Instrumento Financeiro que será alterado.
5	Quantidade de Fluxos de Eventos Variáveis	9(04)	25–28	Obrigatório	Igual ou maior que zeros	Quantidade de linhas adicionais utilizadas para: tipo 2 (fluxo de eventos variável); e tipo 3 (informações do FGC). Obs.: Preencher com zeros no caso de não vir acompanhando esses tipos de registro.
6	Conta do Registrador	9(08)	29–36	Obrigatório		Código do Participante Registrador da operação (conta de miolo 40)
7	Conta do Agente de Pagamento	9(08)	37–44	Opcional		Código do Participante que irá atuar como Agente de Pagamento. (conta de miolo 40). Caso não seja preenchido o sistema assumirá o próprio registrador.
8	Conta do Custodiante	9(08)	45–52	Obrigatório se		Campo obrigatório para CCBs cartulares (conta de miolo 00). Para CCBs escriturais, não preencher.
9	Código ISIN	X(12)	53–64	Opcional		Código ISIN do ativo que está sendo registrado. Código atribuído pela B3. ISIN – International Securities Identification Number.
10	Data de Emissão	9(08)	65–72	Obrigatório		Ano, mês e dia da emissão da CCB Formato: AAAAMMDD.
11	Data de Vencimento	9(08)	73–80	Obrigatório		Ano, mês e dia do vencimento da CCB Formato: AAAAMMDD.
12	Prazo de Emissão	9(10)	81–90	Obrigatório		Quantidade de dias corridos entre a Data de Início de Rentabilidade e a Data de Vencimento da CCB
13	Quantidade Emitida	9(10)	91–100	Obrigatório		Indicação da quantidade de emissão da CCB.
14	Valor Unitário de Emissão	9(10),9(08)	101–118	Obrigatório		Quando Forma de Pagamento = "Pagamento de Parcelas Fixas" deve ter 2 casas decimais.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
15	Valor Financeiro de Emissão	9(16),9(02)	119–136	Obrigatório		Valor total da CCB. Resultado da multiplicação da Quantidade Emitida com Valor Unitário de Emissão, truncado na 2ª casa decimal.
16	Valor de (unitário)	9(10),9(08)	137–154	Opcional		Campo para informação do valor do principal antes do registro na B3. Se não informado, o sistema assume o mesmo valor constante no campo “Valor unitário de emissão”. Esse valor será a referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Valor de (base de cálculo)”.
17	Data em	9(08)	155–162	Opcional		Campo para informação da data da última alteração do valor do principal antes do registro na B3. Quando não informado, o sistema assume a mesma data constante em “Data de Início de Rentabilidade”. Essa data será a data de referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo “Data em (base de cálculo)”. Formato: AAAAMMDD.
18	Houve Aditamento ?	X(01)	163–163	Obrigatório	S e N	Indicar se ocorreu algum aditamento antes da data de registro. S=SIM N=Não
19	Código da Origem do Crédito	9(04)	164–167	Obrigatório		Consultar o Anexo 2 ou Arquivo AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos
20	Meu Número	9(10)	168–177	Obrigatório		Número para Controle do Participante para Operação de Depósito Automático. Número de escolha do próprio participante.
21	UF de Emissão	X(02)	178–179	Obrigatório		Sigla da UF de Emissão
22	Local de Emissão	X(40)	180–219	Obrigatório		Nome do Município de Emissão. Deve ser preenchido com acentuações, de acordo com o nome do município conforme a nomenclatura do IBGE disponibilizado em https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php#SP
23	Contrato	X(20)	220–239	Opcional		Código do contrato
24	Emitente	X(100)	240–339	Obrigatório		Nome do Emitente (devedor).
25	CPF/CNPJ (Emitente)	9(18)	340–357	Obrigatório		CPF/CNPJ do emitente (devedor)
26	Natureza (Emitente)	X(02)	358–359	Obrigatório	PF / PJ	Natureza do emitente (devedor), indicar se é pessoa física ou jurídica.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
27	Coobrigação	X(01)	360-360	Obrigatório	1, 2 e 3.	1=Sem Coobrigação 2=Coobrigação Integral 3=Coobrigação Parcial
28	% Pagamento Coobrigação	9(03),9(02)	361-365	Obrigatório se		Obrigatório quando Coobrigação for 3 = Parcial. Em outros casos, não preencher
29	Garantidor	X(100)	366-465	Opcional		Nome do Garantidor
30	CPF/CNPJ (Garantidor)	9(18)	466-483	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
31	Natureza (Garantidor)	X(02)	484-485	Obrigatório	PF / PJ	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
32	Tipo de Garantia1	X(01)	486-486	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco.. Informar qual o tipo de garantia: 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
33	Proprietário1	X(01)	487-487	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 1 (seq. 32) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
34	Descrição1	X(200)	488-687	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 1 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
35	Tipo de Garantia2	X(01)	688-688	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
36	Proprietário2	X(01)	689-689	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 2 (seq. 36) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
37	Descrição2	X(200)	690-889	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 2 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
38	Tipo de Garantia3	X(01)	890-890	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
39	Proprietário3	X(01)	891-891	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 3 (seq. 38) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
40	Descrição3	X(200)	892-1091	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 3 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
41	Tipo de Garantia4	X(01)	1092-1092	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
42	Proprietário4	X(01)	1093-1093	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 4 (seq. 41) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
43	Descrição4	X(200)	1094-1293	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 4 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
44	Tipo de Garantia5	X(01)	1294-1294	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
45	Proprietário5	X(01)	1295-1295	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 5 (seq. 44) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
46	Descrição5	X(200)	1296-1495	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 5 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
47	Descrição Adicional	X(450)	1496-1945	Opcional		Campo destinado a inclusão de informações adicionais que julguem necessárias

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
48	Forma de Pagamento	9(02)	1946-1947	Obrigatório	12.	12= Liquidação fora do Âmbito B3
49	Rentabilidade / Indexador/ Taxa	9(04)	1948-1951	Obrigatório	0	0=VCP

Forma de Pagamento

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
50	Descrição do Índice VCP	X(450)	1952-2401	Obrigatório		Campo obrigatório se Rentabilidade/ Indexador/ Taxa (Seq 49) for VCP. Descrever o cálculo que será utilizado.
51	Tipo do Índice VCP	9(04)	2402-2405	Obrigatório se		Campo obrigatório se Seq 49 for VCP. Código do principal indexador utilizado na metodologia de cálculo do índice VCP. Consultar o Anexo 1 ou Arquivo: AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos.
52-55	Filler		2406-2415	Deixar em branco		Posições utilizados para outros tipos de registro.
56	Taxa de Juros/Spread	9(04),9(04)	2416-2423	Obrigatório se		Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano. Deve ser preenchido quando o tipo do índice VCP for
57	Critério de cálculo de juros	9(02)	2424-2425	Obrigatório se		Campo obrigatório se Seq 56 estiver preenchida. 01=252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo 02=252 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 21 03=360 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 04=360 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 05=365 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 06=365 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30
58	Incorpora Juros?	X(01)	2426-2426	Obrigatório	S e N.	Indicar se há incorporação de juros S=SIM N=Não
59	Data da Incorporação dos Juros	9(08)	2427-2434	Obrigatório se		Obrigatório quando houver incorporação de juros (seq 58 = S) Formato: AAAAMMDD.

Fluxo de Pagamento de Juros e Amortizações Periódicos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

60	Periodicidade de Juros	X(01)	2435-2435	Obrigatório se	C e V	Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de juros periódicos. Indicar se os pagamentos ocorrerão em períodos constante ou variável. C=CONSTANTE V=VARIÁVEL
61	Juros a cada	9(10)	2436-2445	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento de juros.
62	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2446-2446	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento de juros é contada em dias ou meses. D=DIA M=MÊS
63	Tipo Prazo	X(01)	2447-2447	Obrigatório se	U e C	Obrigatório se Tipo Unidade de Tempo (seq 62) for Dia, caso seja mês ou vazio não deve ser preenchido. U=UTIL C=CORRIDO
64	Data Início do Juros	9(08)	2448-2455	Obrigatório se		Campo obrigatório quando a “Periodicidade de juros” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica a data do primeiro pagamento de juros
65	Tipo de Amortização	X(01)	2456-2456	Obrigatório se		Obrigatório quando a CCB possuir Pagamento de amortizações periódicos. Indicar como ocorrerão os pagamentos de amortização. 1=Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 2=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão 3=Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente 4=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor unitário de emissão 5=Percentual variável, períodos variáveis(datas imputadas), sobre valor remanescente
66	Amortização a cada	9(10)	2457-2466	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento das amortizações.
67	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2467-2467	Obrigatório se	D e M	Campo obrigatório quando o tipo de amortização (seq. 65) for “períodos uniformes...” (1, 2 ou 3), caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento de amortização é contada em dias ou meses. .D=DIA M=MÊS
68	Tipo Prazo	X(01)	2468-2468	Obrigatório se	U e C	Preencher somente se Tipo Unidade de Tempo for Dia, caso seja mês ou vazio não preencher.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						Indicar se para a contagem são considerados dias úteis ou corridos. U=ÚTIL C=CORRIDO
69	Data Início da Amortização	9(08)	2469-2476	Obrigatório se		Obrigatório quando seq 65 for 1, 2 ou 3. Indica a data da primeira amortização. Não preencher se Seq 65 for conteúdo 4 ou 5. Formato: AAAAMMDD
70-79	Filler	X(53)	2477-2529			Reservado para futuras implementações

Liquidação de Eventos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
80 - 81	Filler		2530-2532	Deixar em branco		Posições utilizados para outros tipos de registro.

Valor Após Incorporação de juros Inicial

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
82	Valor após incorporação	9(10), 9(08)	2533-2550	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o campo Incorpora Juros for preenchido com Sim.

Tipo de Cálculo

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
83	Tipo de Cálculo	X(01)	2551-2551	Obrigatório se	L=Linear	Campo permitido apenas quando seq 49 for US\$. Informar BRANCO para Juros Exponencial e L para Linear.
84	Chassis	X(21)	2552-2572	Deixar em branco		Campo para origem de crédito = "CDC" ou "Leasing de Veículos" ou "Financiamento de Veículos".
85	Data Início de Rentabilidade	9(08)	2573-2580	Obrigatório		Indica Ano, mês e dia do Início da Rentabilidade. Deve ser igual ou maior que a Data de Emissão e menor que a data de Vencimento
86	Ativo informado no SCR?	X(01)	2581-2581	Obrigatório	S, N, M	S = Sim, N = Não, M = Múltiplos IPOCs
87	Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	X(14)	2582-2595	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se "Ativo Informado no SCR" = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se "Ativo informado no SCR" = Não: Preenchimento não permitido
88	Natureza do Cliente	X(02)	2596-2597	Obrigatório se	"PF", "PJ"	Preenchimento obrigatório se "Ativo Informado no SCR" = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se "Ativo informado no SCR" = Não: Preenchimento não permitido
89	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	X(14)	2598-2611	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se "Ativo Informado no SCR" = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se "Ativo informado no SCR" = Não: Preenchimento não permitido
90	Código do Contrato	X(40)	2612-2651	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se "Ativo Informado no SCR" = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
91	Modalidade da Operação	9(04)	2652-2655	Obrigatório se	Códigos das modalidades da operação.	Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido Consultar Anexo 5
92	Código Ref Bacen	X(11)	2656-2666	Opcional	Código Ref Bacen	Campo opcional para indicar código Ref. sistemas Recor/Sicor
93	Finalidade	9(05)	2667-2671	Obrigatório		Consultar o Anexo 3 ou em Arquivo AAAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos

Campos referentes Alteração de IF com depósito ou sem depósito posterior à data de registro.
Para preenchimento é necessário que o campo “Ação” esteja preenchido com ALTR.

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
94	Tipo de Alteração	9(01)	2672-2672	Obrigatório se	1 e 2	Preenchimento obrigatório do Tipo de Alteração somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. 1=Correção e 2=Aditamento
95	Valor de (Base de Cálculo)	9(10),9(08)	2673-2690	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório do valor de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro
96	Data Em (Base de Cálculo)	9(08)	2691-2698	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório da data de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. Formato: AAAAMMDD
97	Alterar Agenda de Eventos	X(01)	2699-2699	Obrigatório se	S e N	Preencher somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. S=SIM e N=NÃO.

Campos referentes a depósito de CCB.
Depósito de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
98	Conta do Favorecido	9(08)	2700-2707	Obrigatório		Conta do favorecido, carteira em que a CCB ficará. (conta de miolo 00 ou 10 – xxxxx.00-y, xxxxx.10-y)
99	CPF/CNPJ (Cliente)	9(18)	2708-2725	Obrigatório se		Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 CPF ou CNPJ do cliente favorecido
100	Natureza (Cliente)	X(02)	2726-2727	Obrigatório se	PF/PJ	Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 PF = Pessoa Física PJ = Pessoa Jurídica

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
101	P.U.	9(10),8(08)	2728-2745	Opcional		Informar o preço unitário de depósito.
102	Modalidade de Liquidação	9(01)	2746-2746	Opcional	0	Preenchimento obrigatório quando houver depósito. Para liquidação fora do âmbito, sempre preencher com 0 =Sem Modalidade de Liquidação

Campo referente ao Registro de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
103	Emissão Eletrônica/Digital	X(01)	2747-2747	Obrigatório	S e N	Indica se a CCB foi emitida de forma eletrônica/Digital
104	IPOC	X(100)	2748-2847	Obrigatório		Preencher com o código identificador padronizado da operação de crédito. Composição do IPOC: CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).
105	Tipo de Regime	9(01)	2848-2848	Obrigatório	1 ou 2	Indica o tipo de regime da CCB. Para liquidação fora do âmbito B3, o tipo de Regime deve ser 2 = Registrado. Para Tipo de Regime = Depositado informar "1" e para tipo de Regime = "Registrado" informar "2".
106	Tipo de Emissão	X(01)	2849-2849	Obrigatório	C ou E	Indica se a CCB é Cartular ou Escritural. Para Tipo de Emissão = Cartular informar "C" e para Tipo de Emissão = "Escritural" informar "E".
107	Conta do Escriturador	9(08)	2850-2857	Obrigatório		Campo obrigatório quando Tipo de Emissão (seq. 106) for escritural, não preencher quando cartular. Conta própria (00) do Escriturador
108	Credor Original (Razão Social)	X(100)	2858-2957	Opcional		Quando o credor não é o próprio registrador, indicar a Razão Social do Credor Original
109	Credor Original (CNPJ)	9(14)	2958-2971	Obrigatório se		Indicar o CNPJ do Credor Original quando não for o próprio registrador.
110	Baixa automática no vencimento	X(01)	2972-2972	Obrigatório	Em Branco e "N"	Para baixa automática no vencimento = "Sim" informar espaço em branco e para baixa automática = "Não" informar "N". Caso tenha o desejo de manter a CCB no ambiente, com posição em carteira e no status Vencido e não Baixado é necessário informar o campo Baixa automática no vencimento "N". Caso tenha o desejo de vencer a CCB na data do vencimento, o status ficará

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						"Vencida", informar o campo Baixa automática no vencimento em branco.

Registro de Fluxo de Eventos

(Os campos deste bloco não devem ser preenchidos quando Juros e Amortizações forem com periodicidade constante)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	2	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL/ALT R	Campo obrigatório para registro de agenda de eventos. Inclusão/Alteração
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório se.		Campo obrigatório quando for realizar alteração. Código do Instrumento Financeiro Só preencher se Seq 3 for Alteração
5	Meu Número	9(10)	25–34	Obrigatório		Número para Controle do Participante da Operação de Depósito Automático Obs: O mesmo número que foi informado no Registro tipo 1 Seq. 20

Fluxo Não Constante Posfixado - VCP POSFIXADO, DI e Prefixado com Fluxo Variável

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35–37	Obrigatório se	001, 011, 069 e 099.	Indicar a qual tipo de evento a linha se refere. Na data de vencimento deve haver o evento 069 = vencimento (resgate) 001=Pagamento de Juros 011=Amortização 069=Pagamento de Rendimento 099=Vencimento (Resgate)
7	Data Original do Evento	9(08)	38–45	Obrigatório se		Obrigatório se Código do Tipo de Evento for preenchido. Formato: AAAAMMDD.
8	Taxa de Amortização	9(03), 9(04)	46-52	Obrigatório se		Obrigatório quando Código do Tipo do Evento for 011 (amortização). Indica a Taxa utilizada na amortização.
9-11	Filler	X(54)	53–106			Reservado para futuras implementações
12	Número FGC	X(25)	107-132	Opcional		Campo opcional. Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC.

Informações do FGC

(Os próximos campos são referentes a CCBs com garantia FGC, as necessidades citadas só devem ser consideradas para CCBs que se enquadrem nessa condição)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	3	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL/ALT R/REAP	Inclusão/Alteração/Reaproveitar
4	CPF/CNPJ	X(14)	11–24	Obrigatório		CPF/CNPJ do originador do crédito
5	Nome	X(60)	25–64	Obrigatório		Nome do originador do crédito

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Data de constituição	9(08)	65–72	Obrigatório		Data de constituição (Período originador do crédito)
7	Matrícula	9(15)	73–87	Opcional		Número de Matrícula
8	Verificação da identidade	9(02)	88–89	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório</u> para registro de Informações do FGC, quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de Verificação da identidade: (01) Token - SMS; (02) -Token -Email; (03) - Token - Aplicativo; (04) - Impressão digital; (05) Reconhecimento facial; (06) Reconhecimento de voz; (07) Reconhecimento de iris; (08) Reconhecimento de retina; (09) Senha eletrônica; (10) Outros. Usar o formato: XX, onde XX pode ser de 01 à 10.
9	Canal de contratação	9(02)	90–91	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório</u> para registro de Informações do FGC, quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de canais de contratação: (01) Internet Banking; (02) ATM - Auto Atendimento; (03) APP; (04) Call Center; (05) Outros. Usar o formato: XX, onde pode ser de 01 à 05.
10	Device	X(60)	92–151	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório quando</u> o contrato tiver emissão eletrônica. Informações do Device
11	IP	X(15)	152–166	Opcional		Informar o IP
12	Porta	X(15)	167–181	Opcional		Informar a Porta
13	Latitude	X(15)	182–196	Opcional		Informar a Latitude
14	Longitude	X(15)	197–2111	Opcional		Informar Longitude
15	Data e Hora criação / alteração	X(19)	212–230	Opcional		<u>Campo obrigatório quando</u> o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss
16	Hash do documento original	X(300)	231–530	Opcional		<u>Campo obrigatório quando</u> o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento original
17	Data e Hora da assinatura	X(19)	531–549	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório quando</u> o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss
18	Hash do documento assinado	X(300)	550–849	Obrigatório se		<u>Campo obrigatório quando</u> o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento assinado
19	Tipo de produto FGC	9(05)	850-854	Obrigatório	Código do Produto	Ver tabela de Tipos de Produtos FGC, Anexo 4

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
20	Quantidade de parcelas do contrato original	X(09)	855-863	Obrigatório		Informar quantidade de parcelas do contrato original
21	Endereço do financiado	X(40)	864-903	Obrigatório		Informar o endereço do financiado
22	Bairro do financiado	X(15)	904-918	Obrigatório		Informar o bairro do financiado
23	CEP do financiado	9(08)	919-926	Obrigatório		Informar o CEP do financiado
24	Raíz CNPJ entre consignante	X(08)	927-934	Obrigatório		Informar o Raíz CNPJ entre consignante
25	Número do contrato no ente consignante	X(40)	935-974	Obrigatório		Informar o Número do contrato no ente consignante
26	Número da matrícula no ente consignante	9(14)	975-988	Obrigatório		Informar Número da matrícula no ente consignante
27	Código do banco	9(03)	989-991	Opcional		Informar Código do banco
28	Código da agência	9(04)	992-995	Opcional		Informar Código da agência
29	Código da Conta	9(12)	996-1007	Opcional		Informar Código da conta
30	Ano/Modelo veículo	9(04)	1008-1011	Deixar em branco		<u>Campo para quando</u> a origem do crédito for veicular. Informar ano do veículo. AAAA
31	Modelo do veículo	X(20)	1012-1031	Deixar em branco		<u>Campo para quando</u> a origem do crédito for veicular. Informar Modelo do veículo
32	Marca do veículo	X(20)	1032-1051	Deixar em branco		<u>Campo para quando</u> a origem do crédito for veicular.
33	Tipo de Formalização de Contrato	X(01)	1052-1052	Obrigatório	S, N	Informar se a Formalização do Contrato foi realizada de forma digital/eletrônica. S= Sim, N = Não
34	Rating	X(02)	1053-1054	Opcional	AA, A, B, C, D, E, F, G, H	Código CNAE da empresa associada ao contrato entregue em garantia. Campo disponível apenas para o ativo CCB
35	CNAE	X(07)	1055-1061	Opcional		Código CNAE Principal - SubClasse da empresa associada ao contrato entregue em garantia. Campo disponível apenas para o ativo CCB

(fim)

1.5.1.4.3 Pagamentos de parcelas fixas

Descrição: Este layout contém os dados necessários para o registro de CCB com origem de crédito consignado cuja forma de pagamento é realizada via parcelas fixas.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro que está sendo registrado(CCB)
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida. Preencher com 0
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório		Inclusão (INCL) ou Alteração (ALTR) de Registro de CCB
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que está efetuando o registro.
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data que o arquivo será enviado ao sistema. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017	Controle de versão. Preencher com 00017
7	Filler	X(960)	44–1003		Espaço em branco.	Reservado para futuras implementações

Registro/Emissão de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Instrumento Financeiro que está sendo registrado. Preencher com CCB.
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados, campo para que o sistema saiba qual linha está sendo lida.
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INCL / ALTR	Inclusão (incl) ou Alteração (altr) de Registro de CCB
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório para alteração		Preenchimento obrigatório em caso de alteração, para registro deixar em branco. Código do Instrumento Financeiro que será alterado.
5	Quantidade de Fluxos de Eventos Variáveis	9(04)	25–28	Obrigatório	Igual ou maior que zeros	Quantidade de linhas adicionais utilizadas para: tipo 2 (fluxo de eventos variável); e tipo 3 (informações do FGC). Obs.: Preencher com zeros no caso de não vir acompanhando esses tipos de registro.
6	Conta do Registrador	9(08)	29–36	Obrigatório		Código do Participante Registrador da operação (conta de miolo 40)
7	Conta do Agente de Pagamento	9(08)	37–44	Opcional		Código do Participante que irá atuar como Agente de Pagamento. (conta de miolo 40)
8	Conta do Custodiante	9(08)	45–52	Obrigatório se		Campo obrigatório para CCBs cartulares (conta de miolo 00). Para CCBs escriturais, não preencher.
9	Código ISIN	X(12)	53–64	Opcional		Código ISIN do ativo que está sendo registrado. Código atribuído pela B3. ISIN – International Securities Identification Number.
10	Data de Emissão	9(08)	65–72	Obrigatório		Ano, mês e dia da emissão da CCB Formato: AAAAMMDD.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
11	Data de Vencimento	9(08)	73-80	Obrigatório		Ano, mês e dia do vencimento da CBB Formato: AAAAMMDD.
12	Prazo de Emissão	9(10)	81-90	Opcional		Quantidade de dias corridos entre a Data de Início de Rentabilidade e a Data de Vencimento da CCB. Caso não seja preenchido, o sistema fará o cálculo.
13	Quantidade Emitida	9(10)	91-100	Obrigatório		Indicação da quantidade de emissão da CCB.
14	Valor Unitário de Emissão	9(10),9(08)	101-118	Obrigatório		Quando Forma de Pagamento = "Pagamento de Parcelas Fixas" deve ter 2 casas decimais.
15	Valor Financeiro de Emissão	9(16),9(02)	119-136	Obrigatório		Valor total da CCB. Resultado da multiplicação da Quantidade Emitida com Valor Unitário de Emissão, truncado na 2ª casa decimal.
16	Valor de (unitário)	9(10),9(08)	137-154	Opcional		Campo para informação do valor do principal antes do registro na B3. Se não informado, o sistema assume o mesmo valor constante no campo "Valor unitário de emissão". Esse valor será a referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo "Valor de (base de cálculo)".
17	Data em	9(08)	155-162	Opcional		Campo para informação da data da última alteração do valor do principal antes do registro na B3. Quando não informado, o sistema assume a mesma data constante em "Data de Início de Rentabilidade". Essa data será a data de referência para cálculo, exceto quando efetuada alteração de ativo com depósito ou sem depósito posterior à data de registro, quando o sistema utilizará como referência para cálculo o campo "Data em (base de cálculo)". Formato: AAAAMMDD.
18	Houve Aditamento ?	X(01)	163-163	Obrigatório	S e N	Indicar se ocorreu algum aditamento antes da data de registro. S=SIM N=Não
19	Código da Origem do Crédito	9(04)	164-167	Obrigatório		Consultar o Anexo 2 ou o Arquivo AAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos
20	Meu Número	9(10)	168-177	Obrigatório		Número para Controle do Participante para Operação de Depósito Automático. Número de escolha do próprio participante.
21	UF de Emissão	X(02)	178-179	Obrigatório		Sigla da UF de Emissão

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
22	Local de Emissão	X(40)	180-219	Obrigatório		Nome do Município de Emissão. Deve ser preenchido com acentuações, de acordo com o nome do município conforme a nomenclatura do IBGE disponibilizado em https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php#SP
23	Contrato	X(20)	220-239	Opcional		Código do contrato
24	Emitente	X(100)	240-339	Obrigatório		Nome do Emitente (devedor).
25	CPF/CNPJ (Emitente)	9(18)	340-357	Obrigatório		CPF/CNPJ do emitente (devedor)
26	Natureza (Emitente)	X(02)	358-359	Obrigatório	PF / PJ	Natureza do emitente (devedor), indicar se é pessoa física ou jurídica.
27	Coobrigação	X(01)	360-360	Obrigatório	1, 2 e 3.	1=Sem Coobrigação Integral 2=Coobrigação Integral 3=Coobrigação Parcial
28	% Pagamento Coobrigação	9(03),9(02)	361-365	Obrigatório se		Obrigatório quando Coobrigação for 3 = Parcial. Em outros casos, não preencher
29	Garantidor	X(100)	366-465	Opcional		Nome do Garantidor
30	CPF/CNPJ (Garantidor)	9(18)	466-483	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
31	Natureza (Garantidor)	X(02)	484-485	Obrigatório	PF / PJ	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
32	Tipo de Garantia1	X(01)	486-486	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	Obrigatório quando o campo Garantidor for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco.. Informar qual o tipo de garantia: 1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
33	Proprietário1	X(01)	487-487	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 1 (seq. 32) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
34	Descrição1	X(200)	488-687	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 1 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo Garantidor estiver em branco
35	Tipo de Garantia2	X(01)	688-688	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
						8=Fidejussória/Devedor Solidário
36	Proprietário2	X(01)	689-689	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 2 (seq. 36) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
37	Descrição2	X(200)	690-889	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 2 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
38	Tipo de Garantia3	X(01)	890-890	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solidário
39	Proprietário3	X(01)	891-891	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 3 (seq. 38) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
40	Descrição3	X(200)	892-1091	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 3 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
41	Tipo de Garantia4	X(01)	1092-1092	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário
42	Proprietário4	X(01)	1093-1093	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 4 (seq. 41) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
43	Descrição4	X(200)	1094-1293	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 4 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
44	Tipo de Garantia5	X(01)	1294-1294	Opcional	1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8.	1=Real Hipotecária 2=Real Penhor 3=Real Alienação Fiduciária 4=Fidejussória Aval 5=Fidejussória Fiança 7=Cessão Fiduciária 8=Fidejussória/Devedor Solitário

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
45	Proprietário	X(01)	1295-1295	Obrigatório se	E e G	Obrigatório quando Tipo de Garantia 5 (seq. 44) for 1= Real hipotecária, 2= Real penhor, 3=Real alienação fiduciária ou 7= Cessão fiduciária. Indicar se o proprietário da garantia é o emitente ou garantidor. E=Emitente G=Garantidor
46	Descrição	X(200)	1296-1495	Obrigatório se		Obrigatório quando o campo Tipo de Garantia 5 for preenchido (seq30), não preencher quando o campo estiver em branco
47	Descrição Adicional	X(450)	1496-1945	Opcional		Campo destinado a inclusão de informações adicionais que julguem necessárias
48	Forma de Pagamento	9(02)	1946-1947	Obrigatório	10	10=Pagamento de Parcelas Fixas
49	Rentabilidade / Indexador/ Taxa	9(04)	1948-1951	Obrigatório	99.	99=PREFIXADO

Forma de Pagamento

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
50-55	Filler		1952 - 2415	Deixar em branco		Posições reservadas para CCBs com outro tipo de operação.
56	Taxa de Juros/Spread	9(04),9(04)	2416-2423	Obrigatório		Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano.
57	Critério de cálculo de juros	9(02)	2424-2425	Obrigatório se		Campo obrigatório se Seq 56 estiver preenchida. 01=252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo 02=252 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 21 03=360 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 04=360 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 05=365 - número dias corridos entre a data de início ou último pagamento e o próximo 06=365 - número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30
58	Incorpora Juros?	X(01)	2426-2426	Opcional	S e N.	Indicar se há incorporação de juros S=SIM N=Não. Caso não seja preenchido, o valor assumido é "N".
59	Data da Incorporação dos Juros	9(08)	2427-2434	Obrigatório se		Obrigatório quando houver incorporação de juros (seq 58 = S) Formato: AAAAMMDD.

Fluxo de Pagamento: Pagamento de Parcelas Fixas

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

60-73	Filler	X(62)	2435-2496			Reservado para futuras implementações
74	Periodicidade da Parcela	X(01)	2497-2497	Obrigatório	C e V	Obrigatório quando a CCB tiver fluxo de pagamento de parcelas fixas. Indica se os pagamentos ocorrem em periodicidade constante ou variável. C=CONSTANTE V=VARIÁVEL
75	Parcela a Cada	9(10)	2498-2507			Campo obrigatório quando a “Periodicidade da parcela” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica a periodicidade de pagamento
76	Tipo Unidade de Tempo	X(01)	2508-2508	Obrigatório	D e M	Campo obrigatório quando a “Periodicidade da Parcela” for “Constante”, caso contrário não deve ser preenchido. Indica se a periodicidade de pagamento é contada em dias ou meses. D=DIA M=MÊS
77	Tipo Prazo	X(01)	2509-2509	Obrigatório	U e C	Obrigatório se Tipo Unidade de Tempo (seq 76) for Dia, caso seja mês ou vazio não deve ser preenchido. U=ÚTIL C=CORRIDO
78	Data Início da Parcela	9(08)	2510-2517	Obrigatório		Obrigatório quando Periodicidade da Parcela (seq.74) for constante, caso seja variável não preencher. Indica a data do primeiro pagamento. Formato: AAAAMMDD.
79	Valor da Parcela	9(10), 9(02)	2518-2529	Obrigatório		Campo obrigatório quando fluxo de pagamentos for Parcelas Fixas. Indica o valor da parcela.

Liquidação de Eventos

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
80-81	Filler		2530-2532	Deixar em branco		Posições reservadas para CCBs com outros tipos de operação

Valor Após Incorporação de juros Inicial

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
82	Valor após incorporação	9(10), 9(08)	2533-2550	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o campo Incorpora Juros for preenchido com Sim.

Tipo de Cálculo

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
83	Filler		2551 - 2551	Deixar em branco		Posição reservada para CCBs com outros tipos de operação.
84	Chassis	X(21)	2552-2572	Deixar em branco		Campo para origem de crédito for “CDC” ou “Leasing de Veículos” ou “Financiamento de Veículos”.
85	Data Início de Rentabilidade	9(08)	2573-2580	Obrigatório		Indica Ano, mês e dia do Início da Rentabilidade. Deve ser igual ou maior que a Data de Emissão e menor que a data de Vencimento
86	Ativo informado no SCR?	X(01)	2581-2581	Obrigatório	S, N, M	S = Sim, N = Não, M = Múltiplos IPOCs

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

87	Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	X(14)	2582-2595	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
88	Natureza do Cliente	X(02)	2596-2597	Obrigatório se	“PF”, “PJ”	Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
89	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	X(14)	2598-2611	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
90	Código do Contrato	X(40)	2612-2651	Obrigatório se		Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido
91	Modalidade da Operação	9(04)	2652-2655	Obrigatório se	Códigos das modalidades da operação.	Preenchimento obrigatório se “Ativo Informado no SCR” = Sim ou Múltiplos IPOC no SCR Se “Ativo informado no SCR” = Não: Preenchimento não permitido Consultar Anexo 5
92	Código Ref. Bacen	X(11)	2656-2666	Opcional	Código Ref. Bacen	Campo opcional para indicar código Ref. sistemas Recor/Sicor
93	Finalidade	9(05)	2667-2671	Obrigatório		Consultar o Anexo 3 ou Arquivo AAAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moedas_Feeder_Dominios.txt que se encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos

Campos referentes Alteração de IF com depósito ou sem depósito posterior à data de registro. Para preenchimento é necessário que o campo “Ação” esteja preenchido com ALTR.

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
94	Tipo de Alteração	9(01)	2672-2672	Obrigatório para alteração	1 e 2	Preenchimento obrigatório do Tipo de Alteração somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. 1=Correção e 2=Aditamento
95	Valor de (Base de Cálculo)	9(10),9(08)	2673-2690	Obrigatório para alteração		Preenchimento obrigatório do valor de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro
96	Data Em (Base de Cálculo)	9(08)	2691-2698	Obrigatório para alteração		Preenchimento obrigatório da data de referência para cálculo somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. Formato: AAAAMMDD

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
97	Alterar Agenda de Eventos	X(01)	2699-2699	Obrigatório para alteração	S e N	Preencher somente se for alteração com depósito ou alteração sem depósito posterior à data de registro. S=SIM e N=NÃO.

Campos referentes a depósito de CCB.

Depósito de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
98	Conta do Favorecido	9(08)	2700-2707	Obrigatório		Conta do favorecido, carteira em que a CCB ficará. (conta de miolo 00 ou 10 – xxxxx.00-y, xxxxx.10-y)
99	CPF/CNPJ (Cliente)	9(18)	2708-2725	Obrigatório se		Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 CPF ou CNPJ do cliente favorecido
100	Natureza (Cliente)	X(02)	2726-2727	Obrigatório se	PF/PJ	Campo Obrigatório se Conta do favorecido (seq. 98) for de miolo 10 PF = Pessoa Física PJ = Pessoa Jurídica
101	P.U.	9(10),8(08)	2728-2745	Opcional		Informar o preço unitário de depósito. Caso não seja preenchido, o valor assumido é P.U. de emissão.
102	Modalidade de Liquidação	9(01)	2746-2746	Opcional	0	0=Sem Modalidade de Liquidação Caso não seja preenchido, o valor assumido é “0”

Campo referente ao Registro de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
103	Emissão Eletrônica/Digital	X(01)	2747-2747	Obrigatório	S e N	Indica se a CCB foi emitida de forma eletrônica/Digital
104	IPOC	X(100)	2748-2847	Obrigatório		Preencher com o código identificador padronizado da operação de crédito. <u>Composição do IPOC:</u> CNPJ da instituição (8 posições) + Modalidade da operação (4 posições) + Tipo de cliente (1 posição) + Código do Cliente (posições poderá variar de acordo com cada cliente) + Código do contrato (de 1 a 40 posições).
105	Tipo de Regime	9(01)	2848-2848	Obrigatório	1 ou 2	Indica o tipo de regime da CCB. Para Tipo de Regime = Depositado informar “1” e para tipo de Regime = “Registrado” informar “2”.
106	Tipo de Emissão	X(01)	2849-2849	Obrigatório	C ou E	Indica se a CCB é Cartular ou Escritural. Para Tipo de Emissão = Cartular informar “C” e para Tipo de Emissão = “Escritural” informar “E”.
107	Conta do Escriturador	9(08)	2850-2857	Obrigatório		Campo obrigatório quando Tipo de Emissão (seq. 106) for escritural. Conta própria (00) do Escriturador
108	Credor Original (Razão Social)	X(100)	2858-2957	Opcional		Quando o credor não é o próprio registrador, indicar a Razão Social do Credor Original

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
109	Credor Original (CNPJ)	9(14)	2958-2971	Obrigatório se		Indicar o CNPJ do Credor Original quando não for o próprio registrador.
110	Baixa automática no vencimento	X(01)	2972-2972	Obrigatório	Em Branco e "N"	Para baixa automática no vencimento = "Sim" informar espaço em branco e para baixa automática = "Não" informar "N". Caso tenha o desejo de manter a CCB no ambiente, com posição em carteira e no status Vencido e não Baixado é necessário informar o campo Baixa automática no vencimento "N". Caso tenha o desejo de vencer a CCB na data do vencimento, o status ficará "Vencida", informar o campo Baixa automática no vencimento em branco.

Registro de Fluxo de Eventos

(Os campos deste bloco não devem ser preenchidos quando Juros e Amortizações forem com periodicidade constante)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1-5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6-6	Obrigatório	2	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7-10	Obrigatório	INCL/ALTER	Campo obrigatório para registro de agenda de eventos. Inclusão/Alteração
4	Código IF	X(14)	11-24	Obrigatório se.		Campo obrigatório quando for realizar alteração. Código do Instrumento Financeiro Só preencher se Seq 3 for Alteração
5	Meu Número	9(10)	25-34	Obrigatório		Número para Controle do Participante da Operação de Depósito Automático Obs: O mesmo número que foi informado no Registro tipo 1 Seq. 20

Fluxo Não Constante Prefixado

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
6	Código do Tipo do Evento	9(03)	35-37	Obrigatório se	071.	071=Pagamento de Parcela
7	Data Original do Evento	9(08)	38-45	Obrigatório		Formato: AAAAMMDD. A última parcela deve coincidir com a data de vencimento.
8	Filler	X(07)	46-52			Reservado para futuras implementações
9	P.U.	9(10),9(08)	53-70			Informar o preço unitário.
10	P.U. de Juros s/Amortização	9(10),9(08)	71-88			Informar o preço unitário de Juros s/Amortização
11	Valor Residual	9(10),9(08)	89-106			Valor Base Remanescente
12	Número FGC	X(25)	107-132	Obrigatório se		Número CNAB quando for CCB do Varejo FGC. Informar quando houver.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Dados adicionais

(Os próximos campos são referentes a CCBs com garantia FGC)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório se	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório se	3	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório se	INCL/ALT R/REAP	Inclusão/Alteração/Reaproveitar
4	CPF/CNPJ	X(14)	11–24	Obrigatório se		CPF/CNPJ do originador do crédito
5	Nome	X(60)	25–64	Obrigatório se		Nome do originador do crédito
6	Data de constituição	9(08)	65–72	Obrigatório se		Data de constituição (Período originador do crédito)
7	Matrícula	9(15)	73–87			Número de Matrícula
8	Verificação da identidade	9(02)	88–89	Obrigatório se		Campo obrigatório para registro de Informações do FGC, quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de Verificação da identidade: (01) Token - SMS; (02) -Token -Email; (03) - Token - Aplicativo; (04) - Impressão digital; (05) Reconhecimento facial; (06) Reconhecimento de voz; (07) Reconhecimento de iris; (08) Reconhecimento de retina; (09) Senha eletrônica; (10) Outros. Usar o formato: XX, onde XX pode ser de 01 à 10.
9	Canal de contratação	9(02)	90–91	Obrigatório se		Campo obrigatório para registro de Informações do FGC, quando o contrato tiver emissão eletrônica Tipos de canais de contratação: (01) Internet Banking; (02) ATM - Auto Atendimento; (03) APP; (04) Call Center; (05) Outros. Usar o formato: XX, onde pode ser de 01 à 05.
10	Device	X(60)	92–151	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica. Informações do Device
11	IP	X(15)	152–166			Informar o IP
12	Porta	X(15)	167–181	Opcional		Informar a Porta
13	Latitude	X(15)	182–196	Opcional		Informar a Latitude
14	Longitude	X(15)	197–211	Opcional		Informar Longitude
15	Data e Hora criação / alteração	X(19)	212–230	Opcional		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
16	Hash do documento original	X(300)	231–530	Opcional		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento original
17	Data e Hora da assinatura	X(19)	531–549	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Formato: aaa-mm-dd hh:mm:ss
18	Hash do documento assinado	X(300)	550–849	Obrigatório se		Campo obrigatório quando o contrato tiver emissão eletrônica Informações do Hash do documento assinado
19	Tipo de produto FGC	9(05)	850-854	Obrigatório	Código do Produto	Consultar tabela de Tipos de Produtos FGC, Anexo 4
20	Quantidade de parcelas do contrato original	X(09)	855-863	Obrigatório		Informar quantidade de parcelas do contrato original
21	Endereço do financiado	X(40)	864-903	Obrigatório		Informar o endereço do financiado
22	Bairro do financiado	X(15)	904-918	Obrigatório		Informar o bairro do financiado
23	CEP do financiado	9(08)	919-926	Obrigatório		Informar o CEP do financiado
24	Raíz CNPJ entre consignante	X(08)	927-934	Obrigatório		Informar o Raíz CNPJ entre consignante
25	Número do contrato no ente consignante	X(40)	935-974	Obrigatório		Informar o Número do contrato no ente consignante
26	Número da matrícula no ente consignante	9(14)	975-988	Obrigatório		Informar Número da matrícula no ente consignante
27	Código do banco	9(03)	989-991	Opcional		Informar Código do banco
28	Código da agência	9(04)	992-995	Opcional		Informar Código da agência
29	Código da Conta	9(12)	996-1007	Opcional		Informar Código da conta
30	Ano/Modelo veículo	9(04)	1008-1011	Deixar em branco		Campo para quando a origem do crédito for veicular.
31	Modelo do veículo	X(20)	1012-1031	Deixar em branco		Campo para quando a origem do crédito for veicular.
32	Marca do veículo	X(20)	1032-1051	Deixar em branco		Campo para quando a origem do crédito for veicular.
33	Tipo de Formalização de Contrato	X(01)	1052-1052	Obrigatório	S para “Sim” N para “Não”	Informar se a Formalização de Contrato foi realizada de forma digital/eletrônica.
34	Rating	X(02)	1053-1054	Opcional	AA, A, B, C, D, E, F, G, H	Código CNAE da empresa associada ao contrato entregue em garantia. Campo disponível apenas para o ativo CCB

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
35	CNAE	X(07)	1055-1061	Opcional		Código CNAE Principal - SubClasse da empresa associada ao contrato entregue em garantia. Campo disponível apenas para o ativo CCB

(fim)

1.5.1.5 Exclusão de CCB (.TXT)

Tamanho do Registro: 40 caracteres.

Descrição: Este layout contém os dados necessários para a exclusão do registro de CCB

Header

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
03	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	EXCL	Exclusão de Registro de CCB
04	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
05	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
06	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00001	Controle de versão

Registro/ Exclusão de Registro de CCB

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
03	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	EXCL	Exclusão de Registro de CCB
04	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro
05	Conta do Registrador	9(08)	25–32	Obrigatório		Código do Participante Registrador da operação
06	Conta do Custodiante	9(08)	33–40	Obrigatório		Código do Participante Custodiante da operação

(fim)

1.5.1.6 Lançamento de operações (.TXT)

Tamanho do Registro: 1060 caracteres.

Descrição: Esse é um layout genérico que pode ser utilizado para realizar diversas operações, listadas no anexo 6

Header

Seq.	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

01	Tipo IF	X(05)	1–5	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	0	Registro Header
03	Código da Operação	X(04)	7–10	LCOP	Lançamento de Operação
04	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
05	Data	9(08)	31–38		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
06	Versão do Layout	9(05)	39–43	00017 00018	Controle de versão Versão 00018 contemplando o campo “Controle interno”
07	Delimitador	X(01)	44–44	<	Delimitador do Fim da Linha

Registro de Operação (Versão 00017)

Seq.	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	1	Registro de Dados
03	Código da Operação	9(04)	7–10	Verificar Anexo 6	Código da operação. Verificar Anexo 6
04	Código IF/Código BL	X(14)	11–24		Código do Instrumento Financeiro ou Código da BL para Depósito e Liberação de Depósito de TDA
05	IF com restrição	X(01)	25-25	Branco e S.	Caso a operação seja Compra/Venda, Margem e Garantia: - Se o instrumento possuir restrição, o campo de preenchimento obrigatório pela parte Compradora.
06	Tipo Compra/Venda - Retirada	9(02)	26–27	01, 02 e 03.	Posição do Participante Lançador na Operação. 01=Venda da Carteira Própria 02=Compra 03=Venda da Carteira Repasse
07	Conta da Parte/Transferidor	9(08)	28–35		Código do Participante Lançador da operação.
08	Meu Número	9(10)	36–45		Número para Controle do Participante
09	Filler	9(16)	46–61		Reservado para futuras implementações
10	Número de Associação	9(06)	62–67		Número que permite associar operações que deverão ser "avaliadas" em conjunto, isto é, somente se todas forem aceitas. Deve ser preenchido quando tipo de conta do participante for “69”.
11	Conta da Contraparte/ Adquirente	9(08)	68–75		Código da Contraparte da operação. - Se tipo IF = RDB natureza econômica não pode ser igual a corretora/distribuidora.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

12	Quantidade da Operação	9(14)	76–89		Quantidade expressa em números inteiros. Obs.: Operações 0046/0064 deixar em branco
13	Valor da Operação	9(13),9(02)	90–104		Uso obrigatório P/ operação de IR e Depósitos c/ Forma de Pagamento Registro simplificado prefixado Final.
14	Preço Unitário da Operação	9(10),9(08)	105–122		No caso de operação 0001 este campo será de preenchimento obrigatório para os instrumentos financeiros CCI, CRA, DEB, LH, LCI e LCIV.
15	Código da Modalidade de Liquidação	9(01)	123–123	0, 1 e 2.	0=Sem Modalidade 1=Cetip 2=Bruta
16	Conta do Banco Liquidante	9(08)	124–131		Código do Banco Liquidante da operação

(continua)

Retorno de Compromisso

Seq.	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
17	Data de Compromisso	9(08)	132–139		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
18	Preço Unitário de Compromisso	9(10),9(08)	140–157		Obs.: Uso obrigatório nas Operações 0054/0554

Antecipações/Desvinculações/Lançamentos de PU de Compromisso/Transferências/Cancelamentos/ Compra/Venda(052) com posição na Garantia Firme

Seq.	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
19	Reserva Técnica	X(01)	158–158	Branco, V=Vincular, D=Desvincular	Obs.: Uso obrigatório nas Operações 0011/ 0014/ 0052. Para Cancelamentos , o campo não deve ser preenchido.
20	Data da Operação Original/ Data de Subscrição/Data Operação Original Antecipação	9(08)	159–166		Ano, mês e dia da Data da operação original em caso de Antecipação de Compromissadas, Desvinculação e Lançamento de PU de compromisso ; ou da Data de Subscrição, no caso de: Operação = 001 e 002;
21	Número da Operação Cetip Original	9(16)	167–182		Número da Operação Cetip Original. Campo de preenchimento obrigatório para: • Antecipação de Compromissadas; • Desvinculação; • Lançamento de PU de compromisso; • Transferências; • Cancelamentos; e • Compra/Venda (52) lançadas pelo vendedor com posição originada na carteira Garantia Firme (campo “Tipo Compra/Venda – Retirada” = 09. Deve-se informar o Número da Operação de Bloqueio pelo

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

					Controle de Lock-up originado pelo lançamento da operação 452 e/ou 417, no MDA.

Transferência de Ativos para Garantia/ Margem

Seq.	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
22	Direitos do Cautonante	X(01)	183-183	Branco, S e N.	Obs.: Uso exclusivo da Operação 0013. Branco, S=Sim, N=Não
23	Conta do Investidor / Garantidor	9(08)	184-191		Código da Conta do Investidor ou do Garantidor Obs.: Uso obrigatório nas Operações 0075/0078/0887
24	Tipo de Garantia	X(01)	192-192	Branco, 1 e 2.	Obs.: Uso exclusivo da Operação 0013 Branco, 1=Penhor, 2=Cessão Fiduciária

Dados Complementares para Especificação Automática do Comitente

Seq.	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
25	CPF/CNPJ (Cliente)	9(18)	193-210		CPF: 11 números desconsiderando a pontuação, e completar com 7 posições em branco a direita CNPJ: 14 números desconsiderando a pontuação, e completar com 7 posições em branco a direita
26	Natureza (Emitente)	X(02)	211-212	PF / PJ	PF=Pessoa Física PJ=Pessoa Jurídica

Dados Complementares para Operação de Bloqueio

Seq.	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
27	Motivo	X(200)	213-412		Campo livre.

(continua)

Dados Complementares para Transferência de IF Bolsa

Seq.	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
28	Conta Corretora	9(08)	413-420		Informar a conta da corretora.
29	CNPJ Corretora	X(18)	421-438		Informar o CNPJ da corretora.
30	CPF/CNPJ Detentor	X(18)	439-456		CPF: 11 números desconsiderando a pontuação, e completar com 7 posições em branco a direita CNPJ: 14 números desconsiderando a pontuação, e completar com 7 posições em branco a direita
31	FILLER	X(01)	457-457		Reservado para futuras implementações
32	RetiradaDeb	X(01)	458-458		
33	Filler	9(02)	459-460		Reservado para futuras implementações
34	Tipo de Bloqueio	9(02)	461-462		1 – Judicial; 3- Solicit. Participante; 4 – outros/ 13 - Lastro de DR. Campo obrigatório para bloqueio de Operações - 0025
35	Data de Liquidação	9(08)	463-470		Data de liquidação futura
36	Ciência de Liquidação Antecipada	X(1)	471-471	Branco e S.	A indicação da opção “S” é obrigatória para operações com LCA e CDCA que estejam com Liquidação Antecipada= “SIM”. A informação sobre liquidação

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

					antecipada pode ser consultada através da “Consulta de IF” com Liquidação Antecipada no Módulo Manutenção de Garantias.

Dados Complementares para Depósito de CSEC

Seq.	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
37	Gerar Eventos Vencidos Não Pagos	X(01)	472-472	Branco, S=Sim, N=Não	Indicação de Geração de Eventos Vencidos Não Pagos para Tipo IF CSEC do Tipo “CVS”.
38	Data de Pagamento Eventos Vencidos Não Pagos	9(08)	473-480		Ano, mês e dia da Data de Pagamento dos Eventos Vencidos Não Pagos. Formato: AAAAMMDD. Somente o STN poderá preencher este campo.
39	CPF / CNPJ Eventos Vencidos Não Pagos	X(18)	481-498		CPF: 11 números desconsiderando a pontuação, e completar com 7 posições em branco a direita CNPJ: 14 números desconsiderando a pontuação, e completar com 7 posições em branco a direita
40	Natureza Eventos Vencidos Não Pagos	X(02)	499-500	Branco, PF e PJ.	Natureza do detentor do Título que receberá o Pagamento dos Eventos Vencidos Não Pagos. Branco, PF=Pessoa Física, PJ=Pessoa Jurídica
41	Filler	X(20)	501-520	Em Branco	Reservado para futuras implementações
42	Tipo de Carteira	9(02)	521-522	01 e 04.	Carteira que deve ser movimentada pela operação. 01 – Própria Livre; 04 – Bloqueada;

Dados Complementares para Operação de Bloqueio

Seq.	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
43	Protocolo da Ordem de Bloqueio	X(20)	523-542		Preenchimento opcional.
44	Número do Processo	X(100)	543-642		Preenchimento opcional.
45	Vara	X(400)	643-1042		Preenchimento opcional.
46	Depósito em posição de Bloqueio Judicial	X(1)	1043-1043	Branco e S	Campo permitido apenas para operação de Depósito (0001)
47	Num. Cetip Op. Original	9(16)	1044-1059		Código da operação Original do Bloqueio.
48	Delimitador	X(01)	1060-1060	<	Delimitador do Fim da Linha

(fim)

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.5.1.7 Compra/ Venda (.TXT)

Tamanho do Registro: 1060 caracteres.

Descrição: Esse layout é referente ao lançamento de operação de compra e venda.

Header

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
03	Código da Operação	X(04)	7–10	Obrigatório	LCOP	Lançamento de Operação
04	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
05	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
06	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017 00018	Controle de versão Versão 00018 contemplando o campo “Controle interno”
07	Delimitador	X(01)	44–44	Obrigatório	<	Delimitador do Fim da Linha

Registro de Operação (Versão 00017)

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
03	Código da Operação	9(04)	7–10	Obrigatório	52	Código da operação
04	Código IF/Código BL	X(14)	11–24	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro ou Código da BL para Depósito e Liberação de Depósito de TDA
05	IF com restrição	X(01)	25–25		Branco e S.	Enviar o campo em branco
06	Tipo Compra/Venda - Retirada	9(02)	26–27	Obrigatório	01, 02 e 03.	Posição do Participante Lançador na Operação. 01=Venda da Carteira Própria(quando quem está enviando o arquivo é o vendedor) 02=Compra (quando quem estiver enviando o arquivo for o comprador) 03=Venda da Carteira Repasse
07	Conta da Parte/Transferidor	9(08)	28–35	Obrigatório		Código do Participante Lançador da operação. Conta de miolo 00 da instituição que está enviando o arquivo, seja ele para realizar uma compra ou uma venda

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

08	Meu Número	9(10)	36–45	Obrigatório		Número para Controle do Participante
09	Filler	9(22)	46–67	Deixar em branco		Reservado para futuras implementações
11	Conta da Contraparte/ Adquirente	9(08)	68–75	Obrigatório		Código da Contraparte da operação. Quando quem estiver enviando o arquivo for o comprador, a conta a ser informada neste campo é a 00 do vendedor. Quando quem estiver enviando o arquivo for o vendedor, a conta a ser informada neste campo é a 00 do comprador.
12	Quantidade da Operação	9(14)	76–89	Obrigatório		Quantidade expressa em números inteiros. Ambas as partes da operação devem enviar o mesmo valor
13	Valor da Operação	9(13),9(02)	90–104	Obrigatório		Ambas as partes da operação devem enviar o mesmo valor
14	Preço Unitário da Operação	9(10),9(08)	105–122	Obrigatório		Ambas as partes da operação devem enviar o mesmo valor
15	Código da Modalidade de Liquidação	9(01)	123–123	Obrigatório	0, 1 e 2.	0=Sem Modalidade 1=Cetip 2=Bruta Para liquidações realizadas fora do ambiente B3, informar 0

(Fim)

1.5.1.8 Duplo comando para entrada em carteira (.TXT)

Tamanho do Registro: 1060 caracteres.

Descrição: Esse layout é referente ao lançamento de operação de depósito sem financeiro, usada para confirmar a entrada em carteira

Header

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
03	Código da Operação	X(04)	7–10	Obrigatório	LCOP	Lançamento de Operação
04	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
05	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
06	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017 00018	Controle de versão Versão 00018 contemplando o campo “Controle interno”
07	Delimitador	X(01)	44–44	Obrigatório	<	Delimitador do Fim da Linha

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
03	Código da Operação	9(04)	7–10	Obrigatório	0001	Código da operação
04	Código IF/Código BL	X(14)	11–24	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro ou Código da BL para Depósito e Liberação de Depósito de TDA
05	IF com restrição	X(01)	25-25		Branco e S.	Enviar o campo em branco
06	Tipo Compra/Venda - Retirada	9(02)	26–27	Obrigatório	01, 02 e 03.	Posição do Participante Lançador na Operação. 01=Venda da Carteira Própria 02=Compra 03=Venda da Carteira Repasse
07	Conta da Parte/Transferidor	9(08)	28–35	Obrigatório		Código do Participante Lançador da operação. - Se tipo IF = RDB natureza econômica não pode ser igual a corretora/distribuidora.
08	Meu Número	9(10)	36–45	Obrigatório		Número para Controle do Participante
09	Filler	9(16)	46–61			Reservado para futuras implementações
10	Número de Associação	9(06)	62–67			Número que permite associar operações que deverão ser "avaliadas" em conjunto, isto é, somente se todas forem aceitas. Deve ser preenchido quando tipo de conta do participante for "69".

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

11	Conta da Contraparte/Adquirente	9(08)	68–75			Código da Contraparte da operação. - Se tipo IF = RDB natureza econômica não pode ser igual a corretora/distribuidora.
12	Quantidade da Operação	9(14)	76–89			Quantidade expressa em números inteiros. Obs.: Operações 0046/0064 deixar em branco
13	Valor da Operação	9(13),9(02)	90–104			Uso obrigatório P/ operação de IR e Depósitos c/ Forma de Pagamento Registro simplificado prefixado Final.
14	Preço Unitário da Operação	9(10),9(08)	105–122			No caso de operação 0001 este campo será de preenchimento obrigatório para os instrumentos financeiros CCI, CRA, DEB, LH, LCI e LCIV.
15	Código da Modalidade de Liquidação	9(01)	123–123		0, 1 e 2.	0=Sem Modalidade 1=Cetip 2=Bruta
16	Conta do Banco Liquidante	9(08)	124–131			Código do Banco Liquidante da operação

(Fim)

1.5.1.9 Cancelamento de operação (.TXT)

Tamanho do Registro: 1060 caracteres.

Descrição: Esse layout é referente ao lançamento de cancelamento de operações. O cancelamento das operações só pode ser realizado antes de o status da operação estar finalizado

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
03	Código da Operação	X(04)	7–10	Obrigatório	LCOP	Lançamento de Operação
04	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
05	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

06	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017 00018	Controle de versão Versão 00018 contemplando o campo “Controle interno”
07	Delimitador	X(01)	44–44	Obrigatório	<	Delimitador do Fim da Linha

Header

Registro de Operação (Versão 00017)

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
03	Código da Operação	9(04)	7–10	Obrigatório	0101	Código da operação
04	Código IF/Código BL	X(14)	11–24	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro ou Código da BL para Depósito e Liberação de Depósito de TDA
05	IF com restrição	X(01)	25-25		Branco e S.	Enviar o campo em branco
06	Tipo Compra/Venda - Retirada	9(02)	26–27	Obrigatório	01, 02 e 03.	Posição do Participante Lançador na Operação. 01=Venda da Carteira Própria 02=Compra 03=Venda da Carteira Repasse
07	Conta da Parte/Transferidor	9(08)	28–35	Obrigatório		Código do Participante Lançador da operação. - Se tipo IF = RDB natureza econômica não pode ser igual a corretora/distribuidora.
08	Meu Número	9(10)	36–45	Obrigatório		Número para Controle do Participante
09	Filler	9(22)	46–67			Reservado para futuras implementações
11	Conta da Contraparte/Adquirente	9(08)	68–75			Código da Contraparte da operação. - Se tipo IF = RDB natureza econômica não pode ser igual a corretora/distribuidora.
12	Quantidade da Operação	9(14)	76–89			Quantidade expressa em números inteiros. Obs.: Operações 0046/0064 deixar em branco
13	Valor da Operação	9(13),9(02))	90–104			Uso obrigatório P/ operação de IR e Depósitos c/ Forma de Pagamento Registro simplificado prefixado Final.
14	Preço Unitário da Operação	9(10),9(08))	105–122			No caso de operação 0001 este campo será de preenchimento obrigatório para os instrumentos financeiros

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						CCI, CRA, DEB, LH, LCI e LCIV.
15	Código da Modalidade de Liquidação	9(01)	123-123		0, 1 e 2.	0=Sem Modalidade 1=Cetip 2=Bruta
16	Conta do Banco Liquidante	9(08)	124-131			Código do Banco Liquidante da operação

(Fim)

1.5.1.10 Cancelamento de retirada de custódia (.TXT)

Tamanho do Registro: 1060 caracteres.

Descrição: Esse layout é referente ao lançamento de operação de cancelamento de retirada de custódia

Header

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1-5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6-6	Obrigatório	0	Registro Header
03	Código da Operação	X(04)	7-10	Obrigatório	LCOP	Lançamento de Operação
04	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11-30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
05	Data	9(08)	31-38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
06	Versão do Layout	9(05)	39-43	Obrigatório	00017 00018	Controle de versão Versão 00018 contemplando o campo "Controle interno"
07	Delimitador	X(01)	44-44	Obrigatório	<	Delimitador do Fim da Linha

Registro de Operação (Versão 00017)

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1-5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6-6	Obrigatório	1	Registro de Dados
03	Código da Operação	9(04)	7-10	Obrigatório	0111	Código da operação
04	Código IF/Código BL	X(14)	11-24	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro ou Código da BL para Depósito e Liberação de Depósito de TDA
05	IF com restrição	X(01)	25-25		Branco e S.	Enviar o campo em branco
06	Tipo Compra/Venda - Retirada	9(02)	26-27	Obrigatório	01, 02 e 03.	Posição do Participante Lançador na Operação.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						01=Venda da Carteira Própria 02=Compra 03=Venda da Carteira Repasse
07	Conta da Parte/Transferidor	9(08)	28–35	Obrigatório		Código do Participante Lançador da operação. - Se tipo IF = RDB natureza econômica não pode ser igual a corretora/distribuidora.
08	Meu Número	9(10)	36–45	Obrigatório		Número para Controle do Participante
09	Filler	9(16)	46–61			Reservado para futuras implementações
10	Número de Associação	9(06)	62–67			Número que permite associar operações que deverão ser "avaliadas" em conjunto, isto é, somente se todas forem aceitas. Deve ser preenchido quando tipo de conta do participante for "69".
11	Conta da Contraparte/Adquirente	9(08)	68–75			Código da Contraparte da operação. - Se tipo IF = RDB natureza econômica não pode ser igual a corretora/distribuidora.
12	Quantidade da Operação	9(14)	76–89			Quantidade expressa em números inteiros. Obs.: Operações 0046/0064 deixar em branco
13	Valor da Operação	9(13),9(02)	90–104			Uso obrigatório P/ operação de IR e Depósitos c/ Forma de Pagamento Registro simplificado prefixado Final.
14	Preço Unitário da Operação	9(10),9(08)	105–122			No caso de operação 0001 este campo será de preenchimento obrigatório para os instrumentos financeiros CCI, CRA, DEB, LH, LCI e LCIV.
15	Código da Modalidade de Liquidação	9(01)	123–123		0, 1 e 2.	0=Sem Modalidade 1=Cetip 2=Bruta
16	Conta do Banco Liquidante	9(08)	124–131			Código do Banco Liquidante da operação

(Fim)

1.5.1.11 Resgate Antecipado (.TXT)

Tamanho do Registro: 1060 caracteres.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Descrição: Esse layout é referente ao lançamento de operação de Resgate antecipado e deve ser usado em caso de pagamento/liquidação antecipada.

Header

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
03	Código da Operação	X(04)	7–10	Obrigatório	LCOP	Lançamento de Operação
04	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
05	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
06	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017 00018	Controle de versão Versão 00018 contemplando o campo "Controle interno"
07	Delimitador	X(01)	44–44	Obrigatório	<	Delimitador do Fim da Linha

Registro de Operação (Versão 00017)

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
03	Código da Operação	9(04)	7–10	Obrigatório	0014	Código da operação
04	Código IF/Código BL	X(14)	11–24	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro ou Código da BL para Depósito e Liberação de Depósito de TDA
05	IF com restrição	X(01)	25-25		Branco e S.	Enviar o campo em branco
06	Tipo Compra/Venda - Retirada	9(02)	26–27	Obrigatório	01, 02 e 03.	Posição do Participante Lançador na Operação. 01=Venda da Carteira Própria 02=Compra 03=Venda da Carteira Repasse
07	Conta da Parte/Transferidor	9(08)	28–35	Obrigatório		Código do Participante Lançador da operação. - Se tipo IF = RDB natureza econômica não pode ser igual a corretora/distribuidora.
08	Meu Número	9(10)	36–45	Obrigatório		Número para Controle do Participante
09	Filler	9(16)	46–61			Reservado para futuras implementações
10	Número de Associação	9(06)	62–67			Número que permite associar operações que deverão ser "avaliadas" em conjunto, isto é, somente se todas forem

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						aceitas. Deve ser preenchido quando tipo de conta do participante for "69".
11	Conta da Contraparte/ Adquirente	9(08)	68–75			Código da Contraparte da operação. - Se tipo IF = RDB natureza econômica não pode ser igual a corretora/distribuidora.
12	Quantidade da Operação	9(14)	76–89			Quantidade expressa em números inteiros. Obs.: Operações 0046/0064 deixar em branco
13	Valor da Operação	9(13),9(02)	90–104			Uso obrigatório P/ operação de IR e Depósitos c/ Forma de Pagamento Registro simplificado prefixado Final.
14	Preço Unitário da Operação	9(10),9(08)	105–122			No caso de operação 0001 este campo será de preenchimento obrigatório para os instrumentos financeiros CCI, CRA, DEB, LH, LCI e LCIV.
15	Código da Modalidade de Liquidação	9(01)	123–123		0, 1 e 2.	0=Sem Modalidade 1=Cetip 2=Bruta
16	Conta do Banco Liquidante	9(08)	124–131			Código do Banco Liquidante da operação

(Fim)

1.5.1.12 Retirada de Custódia (.TXT)

Tamanho do Registro: 1060 caracteres.

Descrição: Esse layout é referente ao lançamento de operação de Retirada de custódia e deve ser usado para retirar a CCB da carteira sem indicar a quitação do crédito.

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
03	Código da Operação	X(04)	7–10	Obrigatório	LCOP	Lançamento de Operação
04	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
05	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
06	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00017	Controle de versão

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

					00018	Versão 00018 contemplando o campo "Controle interno"
07	Delimitador	X(01)	44-44	Obrigatório	<	Delimitador do Fim da Linha

Header

Registro de Operação (Versão 00017)

Seq.	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1-5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6-6	Obrigatório	1	Registro de Dados
03	Código da Operação	9(04)	7-10	Obrigatório	0011	Código da operação
04	Código IF/Código BL	X(14)	11-24	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro ou Código da BL para Depósito e Liberação de Depósito de TDA
05	IF com restrição	X(01)	25-25		Branco e S.	Enviar o campo em branco
06	Tipo Compra/Venda - Retirada	9(02)	26-27	Obrigatório	01, 02 e 03.	Posição do Participante Lançador na Operação. 01=Venda da Carteira Própria 02=Compra 03=Venda da Carteira Repasse
07	Conta da Parte/Transferidor	9(08)	28-35	Obrigatório		Código do Participante Lançador da operação. - Se tipo IF = RDB natureza econômica não pode ser igual a corretora/distribuidora.
08	Meu Número	9(10)	36-45	Obrigatório		Número para Controle do Participante
09	Filler	9(16)	46-61			Reservado para futuras implementações
10	Número de Associação	9(06)	62-67			Número que permite associar operações que deverão ser "avaliadas" em conjunto, isto é, somente se todas forem aceitas. Deve ser preenchido quando tipo de conta do participante for "69".
11	Conta da Contraparte/ Adquirente	9(08)	68-75			Código da Contraparte da operação. - Se tipo IF = RDB natureza econômica não pode ser igual a corretora/distribuidora.
12	Quantidade da Operação	9(14)	76-89			Quantidade expressa em números inteiros. Obs.: Operações 0046/0064 deixar em branco
13	Valor da Operação	9(13),9(02)	90-104			Uso obrigatório P/ operação de IR e Depósitos c/ Forma de

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

						Pagamento simplificado prefixado Final. Registro Final.
14	Preço Unitário da Operação	9(10),9(08)	105–122			No caso de operação 0001 este campo será de preenchimento obrigatório para os instrumentos financeiros CCI, CRA, DEB, LH, LCI e LCIV.
15	Código da Modalidade de Liquidação	9(01)	123–123		0, 1 e 2.	0=Sem Modalidade 1=Cetip 2=Bruta
16	Conta do Banco Liquidante	9(08)	124–131			Código do Banco Liquidante da operação

(Fim)

1.5.1.13 Confirmação de Pagamento Antecipado de Parcela de CCB (.TXT)

Tamanho: 58 caracteres

Descrição: Esse layout contém as informações necessárias para a confirmação de pagamento antecipado da parcela de CCB

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	CPAP	Confirmação de Pagamento Antecipado de Parcela
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00001	Controle de versão

Confirmação de Pagamento Antecipado de Parcela

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	CPAP	Confirmação de Antecipação de Parcela
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório		Obrigatório. Código do Instrumento Financeiro
5	Número Cetip da Operação de Confirmação de Antecipação de Parcela	9(16)	25–40	Obrigatório		Obrigatório. Informar o número Cetip da operação de confirmação de antecipação de parcela
6	Conta do Participante Confirmador	9(08)	41–48	Obrigatório		Obrigatório Informar a conta do participante confirmador.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
7	Meu Número	9(10)	49-58	Obrigatório		Obrigatório

(FIM)

1.5.1.14 Solicitação de Pagamento antecipado de Parcela (.TXT)

Tamanho: 58 caracteres

Descrição: Esse layout contém as informações necessárias para a confirmação de pagamento antecipado da parcela de CCB

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1-5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6-6	Obrigatório	0	Registro Header
3	Ação	X(04)	7-10	Obrigatório	SPAP	Solicitação de Pagamento Antecipado de Parcela
4	Nome Simplificado do Participante(Agente de Pagamento)	X(20)	11-30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
5	Data	9(08)	31-38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39-43		00002	Controle de versão

Solicitação de Pagamento Antecipado de Parcela.

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1-5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6-6	Obrigatório	1	Registro de Antecipação de Parcela
3	Ação	X(04)	7-10	Obrigatório	SPAP	Solicitação de Pagamento Antecipado de Parcela
4	Código IF	X(14)	11-24	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro
5	Conta do Agente de Pagamento	9(08)	25-32	Obrigatório		Código do Participante , solicitante da operação
6	Meu número	9(10)	33-42	Obrigatório		Número atribuído pelo Participante à Operação.
7	Quantidade de Parcelas a Antecipar	9(04)	43-46	Obrigatório		Nr.de parcelas que serão antecipadas
8	Pu do Evento	9(10),9(08)	47-64	Obrigatório		Pu da(s) Parcela(s) que se deseja Antecipar

Fluxo de Parcelas a Antecipar

Obs.: Nesse fluxo deve-se informar o mesmo número de linhas informada no campo 7 (Quantidade de Eventos)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1-5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6-6	Obrigatório	2	Registro de Eventos
3	Ação	X(04)	7-10	Obrigatório	SPAP	Solicitação de Pagamento Antecipado de Parcelas
4	Data Original do Evento	9(08)	11-18	Obrigatório	Obrigatório	Ano, mês e dia da Data da operação a ser antecipada Formato: AAAAMMDD.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
5	Valor Antecipado da Parcela	9(10),9(02)	19-30	Obrigatório	Obrigatório	Valor da Parcela que se deseja Antecipar.

1.5.1.15 Recusar Pagamento antecipado de Parcela (.TXT)

Tamanho: 58 caracteres

Descrição: Esse layout contém as informações necessárias para recusar o pagamento antecipado da parcela de CCB

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	RPAP	Recusar Pagamento Antecipado de Parcela
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00001	Controle de versão

Recusar Pagamento Antecipado de Parcela

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	RPAP	Recusar Pagamento Antecipado de Parcela
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório		Preenchimento obrigatório.. Código do Instrumento Financeiro
5	Número Cetip da Operação de Confirmação de Antecipação de Parcela (a ser recusada)	9(16)	25–40	Obrigatório		Preenchimento obrigatório.
6	Conta do Participante que Recusa	9(08)	41-48	Obrigatório		Preenchimento obrigatório. Conta do participante que recusa.
7	Meu Número	9(10)	49-58	Obrigatório		Preenchimento obrigatório.

1.5.1.16 Solicitação de Operação de Amortização Extraordinária (.TXT)

Tamanho: 110 caracteres

Descrição: Esse layout permite a inclusão de amortização extraordinária (não prevista pelo Emissor no Registro) a qualquer momento de vigência do ativo

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	AMEX	Solicitação de Amortização Extraordinária
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação.Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00002	Controle de versão

Solicitação de Amortização Extraordinária

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Amortização Extraordinária
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	AMEX	Amortização Extraordinária
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório	Obrigatório	Código do Instrumento Financeiro
5	Conta do Registrador/Emissor	9(08)	25–32	Obrigatório	Obrigatório	Código do Participante Registrador da operação
6	Meu número	9(10)	33-42	Obrigatório	Obrigatório	Número atribuído pelo Participante à Operação.
8	Data Original do Evento de Amortização Extraordinária	9(08)	43-50	Obrigatório	Obrigatório	Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
9	PU do Evento	9(10),9(08)	51-68			Preço Unitário do Evento
10	PU de Juros	9(10),9(08)	69-86			Preço Unitário de Juros sobre Amortização.
11	Gerar Evento de Juros	X(01)	87-87		“N”, “P” e “T”.	“N”= Não “P”= Proporcional “T”= Total
12	Valor Residual	9(10),9(08)	88-105			Valor Residual.
13	Manter Fluxo Atual?	X(01)	106-106		“S”, “N”, “J” e “A”.	“S”=Sim “N”=Não “J”= Juros “A”=Amortização
14	Quantidade de Eventos	9(04)	107-110			Obrigatório quando Manter Fluxo Atual = “N”, “J” e “A”
15	PU Amortização – Principal	9(10),9(08)	111-128			Preço Unitário – Principal referente ao PU da Amortização. Campo de Preenchimento obrigatório para eventos de Amortização para CRI e CRA indexados a índices de preço.
16	PU Amortização – Atualização Monetária	9(10),9(08)	129-146			Preço Unitário – Atualização Monetária referente ao PU da Amortização. Campo de Preenchimento obrigatório para eventos de Amortização para CRI e CRA indexados a índices de preço.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

FLUXO DE AMORTIZAÇÃO NOVO (Quando campo 13 = Manter Fluxo Atual = “N”)

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	2	Registro de Eventos
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	AMEX	Solicitação de Amortização Extraordinária
4	Código do Tipo do Evento	9(03)	11-13	Obrigatório	001,011 ou 099.	Código do Evento: 001 – Pagamento de Juros 011 – Amortização; 099 – Resgate.
5	Data Original do Evento	9(08)	14-21	Obrigatório	Obrigatório	Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
6	Taxa de Amortização	9(02),9(04)	22-27			Deve ser informado quando DIFERENTE(Forma de Pagamento “VCE” e Rentabilidade Pré-Fixado)
7	Incorpora Juros	X(01)	28-28		Branco, S e N.	Informado quando VCP – Pre-Fixado.* Branco S=SIM N=Não
8	Pu do Evento	9(10),9(08)	29-46			Informado quando VCP – Pre-Fixado.*
9	Pu de Juros sobre Amortização	9(10),9(08)	47-64			Informado quando VCP – Pre-Fixado.*
10	Valor Residual	9(10),9(08)	65-82			Informado quando VCP – Pre-Fixado.*
11	Data de Liquidação	9(08)	83-90			Data da Liquidação, para CRI e CRA. Só deve ser preenchido se houver prorrogação da liquidação. Formato: AAAAMMDD.

1.5.1.17 Confirmação de Amortização Extraordinária (.TXT)

Tamanho: 59 caracteres

Descrição: Esse layout contém as informações necessárias para a confirmação de amortização extraordinária.

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	CAME	Confirmação de Amortização Extraordinária
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00001	Controle de versão

Confirmação de Amortização Extraordinária de CCB

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	CAME	Confirmação de Amortização Extraordinária
4	Código IF	X(14)	11–24	Obrigatório		Preenchimento obrigatório. Código do Instrumento Financeiro
5	Número Cetip da Solicitação Amortização Extraordinária	9(16)	25–40	Obrigatório		Preenchimento obrigatório.
6	Conta do Participante Confirmador	9(08)	41-48	Obrigatório		Preenchimento obrigatório. Conta do participante confirmador.
7	Meu Número	9(10)	49-58	Obrigatório		Preenchimento obrigatório.
8	Opção	9(01)	59-59	Obrigatório	1 e 2.	Preenchimento obrigatório. 1 – Confirmar 2 – Recusar

1.5.1.18 Manutenção do tipo de Regime (.TXT)

Tamanho do Registro: 77 caracteres

Descrição: Este layout contém os dados necessários para a manutenção do Tipo de Regime Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Sistema	X(05)	1–5	Obrigatório	CTP21	Sistema
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header Obs.: Cada arquivo deve ter obrigatoriamente um, e somente um Registro Header como Primeira Linha do Arquivo.
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	TPRG	Manutenção do Tipo de Regime
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo.
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório	Formato: AAAAMM DD.	Ano, mês e dia da Data da operação.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00001	Controle de versão.

Dados do ativo e novo Tipo de Regime

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Sistema	X(05)	1–5	Obrigatório	CTP21	Sistema
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	TPRG	Manutenção do Tipo de Regime.
4	Conta do Emissor	9(8)	11–18	Obrigatório		Código do Participante Emissor / Registrador do Ativo. Campo de preenchimento obrigatório.
5	Código IF	X(14)	19–32	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro. Campo de preenchimento obrigatório.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

6	Novo Tipo de Regime	9(1)	33–33	Obrigatório	1 = DEP ou 2 = REG	Informa o novo tipo de regime do ativo que pode ser DEPOSITADO ou REGISTRADO. Campo de preenchimento obrigatório.
7	Cód. Documento Cártula	X(08)	34-41	Obrigatório		Campo de preenchimento obrigatório quando for um ativo cartular e ocorrer a troca para depósito.

(fim)

1.5.1.19 Alteração Registrador, Agente de Pagamento e Custodiante (.TXT)

Tamanho: 59 caracteres

Descrição: Este layout contém os dados necessários para alteração do Registrador e/ou Agente de Pagamento e/ou Custodiante

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo de IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo de Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	TRAC	Troca do Registrador, Agente de Paramento e/ou Custodiante
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00001	Controle de versão

Troca do Registrador, Agente de Pagamento e Custodiante

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo de IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo de Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	TRAC	Troca do Registrador e/ou Agente de Pagamento e/ou Custodiante
4	Código Instrumento Financeiro	X(14)	11-24	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro
5	Meu Número	9(10)	25–34	Obrigatório		Meu Número
6	Registrador	9(08)	35–42	Obrigatório		Conta do Registrador Novo, cota do miolo 40 (informar apenas quando é desejado trocar).
7	Agente de Pagamento	9(08)	43-50	Obrigatório		Conta do Agente de Pagamento Novo, conta do miolo 40 (informar apenas quando é desejado trocar).
8	Custodiante	9(08)	51-58	Obrigatório		Conta do Custodiante Novo, conta do miolo 00 (informar apenas quando é desejado trocar).

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

9	Delimitador	X(01)	59-59	Obrigatório	<	Delimitador do Fim da Linha

(fim)

1.5.1.20 Confirmação de Alteração do Registrador, Agente de Pagamento e Custodiante (.TXT)

Tamanho: 45 caracteres

Descrição: Este layout contém os dados necessários para confirmação de alteração do Registrador e/ou Agente de Pagamento e/ou Custodiante

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade e	Conteúdo	Descrição
1	Tipo de IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB.	Tipo de Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Registro Header
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	ARAC	Aprovação da Troca do Registrador, Agente de Paramento e/ou Custodiante
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
5	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	Obrigatório	00001	Controle de versão

Aprovação troca Registrador, Agente de Pagamento e Custodiante

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
1	Tipo de IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo de Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
3	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	ARAC	Aprovação da Troca do Registrador, Agente de Paramento e/ou Custodiante
4	Código IF	X(14)	11-24	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro. (Campo Obrigatório)
5	Meu Número	9(10)	25–34	Obrigatório		Meu Número. (Campo Obrigatório)
6	Conta do Participante	9(08)	35–42	Obrigatório		Conta do Participante que faz parte da negociação. (Campo Obrigatório)
7	Aprova ?	9(01)	43-43	Obrigatório		S = Sim ou N =Não (Campo Obrigatório)
8	Tipo do Participante Aprovador	9(01)	44-44	Obrigatório		1 - Registrador 2 - Agente de Pagamento 3 - Custodiante 4 – Detentor (Campo Obrigatório)
9	Delimitador	X(01)	45-45	Obrigatório	<	Delimitador do Fim da Linha (Campo Obrigatório)

(Fim)

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.5.1.21 Indicação de Adimplência/Inadimplência (.TXT)

Tamanho: 45 caracteres

Descrição: Este layout contém os dados necessários para a indicação de adimplência/Inadimplência da CCB.

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Sistema	X(05)	1–5	Obrigatório	CTP21	Sistema que irá processar o arquivo
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	0	Linha do tipo cabeçalho
03	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	MAIA	Manutenção de Adimplência e Inadimplência de Ativos
04	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30	Obrigatório		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
05	Data	9(08)	31–38	Obrigatório		Ano, mês e dia da Data da operação.
06	Versão do Layout	9(03)	39–41	Obrigatório	001	Controle de Versão

Informações da Troca

Seq	Campo	Formato	Posição	Necessidade	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	Obrigatório	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	Obrigatório	1	Registro de Dados
03	Ação	X(04)	7–10	Obrigatório	INAD / ADIP	INAD = Inadimplir ativo ADIP = Adimplir ativo
04	Código Instrumento Financeiro	X(14)	11–24	Obrigatório		Código do Instrumento Financeiro
05	Motivo	X(60)	25–84	Obrigatório		Texto livre informando o motivo da troca da inadimplência (sim ou não). Não utilizar o “,”. (fim)

1.5.1.22 Confirmação de Indicação de Adimplência/Inadimplência (.TXT)

Tamanho: 34 caracteres

Descrição: Este layout contém os dados necessários para a confirmação da indicação de adimplência/Inadimplência da CCB.

Header

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
01	Sistema	X(05)	1–5	CTP21	Sistema que irá processar o arquivo
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	0	Linha do tipo cabeçalho
03	Ação	X(04)	7–10	CMAI	Confirmação da Manutenção de Adimplência e Inadimplência de Ativos
04	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
05	Data	9(08)	31–38		Ano, mês e dia da Data da operação.
06	Versão do Layout	9(03)	39–41	001	Controle de Versão

Informações da Troca

Seq	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(05)	1–5	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
02	Tipo de Registro	X(01)	6–6	1	Registro de Dados
03	Ação	X(04)	7–10	APRO/ REPR	APRO = Aprovação da alteração REPR = Reprovação da alteração
04	Código Instrumento Financeiro	X(14)	11-24		Código do Instrumento Financeiro
05	Meu número	9(10)	25-34		Número de controle para localização da operação no NoMe

1.5.1.23 Manutenção de dados SCR/RECOR/SICOR (.TXT)

Tamanho: 220 caracteres

Descrição: Este layout contém os dados necessários para realizar manutenção dos dados do SCR/RECOR/SICOR

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
1	Sistema	X(05)	1-5	CTP21	Sistema
2	Tipo de Registro	X(01)	6-6	0	Registro Header Obs.: Cada arquivo deve ter obrigatoriamente um, e somente um, Registro Header como Primeira Linha do Arquivo
3	Ação	X(04)	7–10	MSCR	Manutenção dos Dados SCR
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
5	Data	9(08)	31–38		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39-43	00003	Controle de versão
7	Filler	X(61)	44-104	Espaço em branco	Reservado para futuras implementações

Inclusão/Alteração Dados SCR

Seq	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
1	Sistema	X(05)	1-5	CTP21	Sistema
2	Tipo de Registro	X(01)	6-6	1	Registro de Dados.
3	Ação	X(04)	7-10	MSCR	

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

4	Tipo IF	X(05)	11-15	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro Preenchimento Obrigatório
5	Código IF	X(14)	16-29		Código do Instrumento Financeiro Preenchimento Obrigatório
6	Ativo informado no SCR?	X(01)	30-30	S e N.	Preenchimento Obrigatório. S=Sim N=Não M=Múltiplos IPOC
7	Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	X(14)	31-44		Se Presta informações ao SCR? = SIM ou Múltiplos IPOC: Preenchimento Obrigatório Se Presta informações ao SCR? = NÃO: Preenchimento não permitido
8	Natureza do Cliente	X(02)	45-46		Se Presta informações ao SCR? = SIM ou Múltiplos IPOC: Preenchimento Obrigatório Se Presta informações ao SCR? = NÃO: Preenchimento não permitido
9	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	X(14)	47-60		Se Presta informações ao SCR? = SIM ou Múltiplos IPOC: Preenchimento Obrigatório Se Presta informações ao SCR? = NÃO Preenchimento não permitido
10	Código do Contrato	X(40)	61-100		Se Presta informações ao SCR? = SIM ou Múltiplos IPOC: Preenchimento Obrigatório Se Presta informações ao SCR? = NÃO Preenchimento não permitido Preenchimento obrigatório para CPR e CDCA
11	Modalidade da Operação	9(04)	101-104		0101, 0202, 0203, 0204, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0250, 0290, 0299, 0301, 0302, 0303, 0399, 0401, 0402, 0403, 0404, 0405, 0406, 0450, 0490, 0499, 0501, 0502, 0503, 0504, 0590, 0599, 0601, 0690, 0701, 0702, 0790, 0799, 0801, 0802, 0803, 0890, 0901, 0902, 0903, 0990, 1001, 1101, 1190, 1201, 1202, 1203, 1205, 1206, 1290, 1301, 1302, 1303, 1304, 1350, 1390, 1399, 1401, 1403, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1511, 1512, 1513, 1590, 1599, 1801, 1802, 1899, 1901, 2001, 2002. Se Presta informações ao SCR? = SIM ou Múltiplos IPOC: Preenchimento Obrigatório Se Presta informações ao SCR? = NÃO Preenchimento não permitido
12	Código Ref Bacen	X(11)	105-115		Código Ref Bacen referente sistemas Recor/Sicor
13	Finalidade	9(05)	116-120		Preenchimento obrigatório Consultar o Arquivo AAAAMMDD_Cadastro_Curvas_Moe das Feeder Dominios.txt que se

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

					encontra no módulo Transf. de Arquivos, em Arquivos Públicos. Para CCI, informar Finalidade “Não se Aplica” código “6099”.
14	IPOC	X(100)	121-220		Preencher com o código identificador padronizado da operação de crédito. Campo de preenchimento obrigatório, quando o campo “Ativo informado no SCR” estiver preenchido com SIM ou Múltiplos IPOC. Não preencher quando for NÃO.

(fim)

1.5.1.24 Manutenção de código ISIN (.TXT)

Tamanho: 43 caracteres

Descrição: Esse layout permite que o Registrador informe o código que identifica uma emissão específica de título e valor mobiliário, conforme a norma ISO 6166.

Header

Seq	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
1	Sistema	X(05)	1–5	CTP21	Sistema
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	0	Registro Header
3	Ação	X(04)	7–10	ISIN	Alteração Código ISIN
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
5	Data	9(08)	31–38		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	00001	Controle de versão

Atualização do código ISIN

Seq	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
1	Sistema	X(05)	1–5	CTP21	Sistema
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	1	Registro
3	Código Tipo IF	X(04)	7–10		Código do Tipo IF
4	Código IF	X(14)	11–24		Código IF
5	Código ISIN	X(12)	25–36		Código ISIN do ativo que está sendo registrado. Código atribuído pela B3. ISIN – International Securities Identification Number.

1.5.1.25 Solicitação de Arquivo de Característica de Ativos (.TXT)

Tamanho: 43 caracteres

Descrição: Esse layout é exclusivo para Detentores ou administradores de fundos e permite a consulta de características e de fluxo de eventos através da geração de arquivos no malote do próprio solicitante ou no malote B3 de outro participante indicado pelo solicitante.

Header

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	6–6	0	Registro Header
3	Ação	X(04)	7–10	SACA	Solicitação Arquivo Características Ativos
4	Nome Simplificado do Participante	X(20)	11–30		Nome Simplificado do Participante que gerou o arquivo
5	Data	9(08)	31–38		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
6	Versão do Layout	9(05)	39–43	00001	Controle de versão

Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Seq	Campo	Formato	Posição	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	1–5	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro Conteúdo Obrigatório
2	Código IF	X(14)	6–19		Código do Instrumento Financeiro Conteúdo Obrigatório
3	Conta Solicitante	9(08)	20–27		Número da Conta Do Solicitante Conteúdo Obrigatório
4	Conta Destinatário	9(08)	28–35		Número da Conta Do Destinatário Conteúdo Obrigatório

1.5.1.26 Solicitação de Arquivo de Eventos de CCB (.CSV)

Descrição: Esse layout é para detentores de CCB, retornando os eventos atrelados ao IF através do arquivo DEVENTOSCCB.

Header

Seq	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
1	Tipo IF	X(05)	CCB	Tipo do Instrumento Financeiro
2	Tipo de Registro	X(01)	0	Registro Header
3	Ação	X(04)	SADE	Solicitação Arquivo de Eventos (SADE)
4	Separador		(;)	
5	Nome Simplificado do Participante	X(20)		Número da Conta Do Destinatário Conteúdo Obrigatório
6	Separador		(;)	
7	Data	9(08)		Ano, mês e dia da Data da operação. Formato: AAAAMMDD.
8	Separador		(;)	
9	Versão do Layout	9(05)	00001	Controle de versão
10	Separador		(;)	
11	Tipo do Arquivo	X(02)	01 - Online 02 – Batch	Geração do arquivo

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.5.2 RECEBER ARQUIVOS

1.5.2.1 Arquivos de retorno

1.5.2.2 DCUSTODIAPART CCB (.CSV)

Descrição: Contém informações sobre os ativos que estão depositados em contas de custódia sob sua responsabilidade. Este arquivo é disponibilizado diariamente no malote do participante.
OBS: Este é um arquivo sequencial com delimitador ponto e vírgula

Seq.	Campo	Descrição
01	Código do Participante	Código do Detentor da Carteira
02	Código do Tipo do Ativo	Código do Tipo do Ativo
03	Certificado	Código do CCCB
04	Data de Vencimento	Data de vencimento (AAAAMMDD)
05	Ativo	Ativo
06	Data de Emissão	Data de emissão (AAAAMMDD)
07	Valor de Emissão Atual	Valor atualizado
08	Data de Correção	Data de correção (AAAAMMDD)
09	Tipo do Índice do Ativo	PRÉ' ou 'PÓS'
10	Separador	Ponto e vírgula (;).
11	Índice do Ativo	Índice do ativo
12	Tipo da Taxa de Referência	Texto taxa de referência
13	Índice da Taxa de Referência	Taxa de referência
14	Percentual da Taxa de Referência	Percentual da Taxa de referência
15	Taxa de Referência	Taxa de referência
16	Taxa de Spread	Spread do ativo
17	Data da Última Amortização	Data de amortização (AAAAMMDD)
18	Data da Última Flutuação	Data de flutuação do ativo (AAAAMMDD)
19	Data do Último Juros	Data juros (AAAAMMDD)
20	Juros Acumulados	Juros acumulados
21	Qtd Total em Custódia	Total em Custódia
22	Qtd Própria Livre	Posição própria livre

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

23	Qtd Própria Bloqueada	Posição própria bloqueada
24	Qtd Repasse Livre	Posição repasse livre
25	Qtd Repasse Bloqueada	<i>Posição repasse bloqueada</i>
26	Qtd Recompra	<i>Posição recompra</i>
27	Qtd Bloqueada	<i>Posição bloqueada</i>
28	Qtd Bloqueada Coobrigação	<i>Posição de bloqueada coobrigação</i>
29	Qtd Bloqueada Inadimplente	<i>Posição de bloqueada inadimplente</i>
30	Qtd Res Técnica	<i>Posição de reserva técnica</i>
31	Qtd Garantia Penhor	<i>Posição de reserva técnica</i>
32	Qtd Garantia Cs. Fid.	<i>Posição de reserva técnica</i>
33	Qtd Cesta Grt. Penhor	<i>Posição de reserva técnica</i>
34	Qtd Cesta Grt. Cs.Fid	<i>Posição de reserva técnica</i>
35	Qtd Garantida	<i>Posição de reserva técnica</i>
36	Código do Agente de Pagamento	<i>Código do Agente de Pagamento do ativo.</i>
37	Data Início de Rentabilidade	Data de início da rentabilidade.
38	Qtd Bloqueada a Termo	Quantidade em posição bloqueada a Termo.
39	Tipo de Regime	Indica o tipo de regime do instrumento: 1 - DEPOSITADO ou 2 - REGISTRADO
40	Qtd Bloqueio Judicial	Posição de bloqueio judicial

(fim)

1.5.2.3 DOPERAÇÕES (.CSV)

Descrição: Contém informações sobre as operações realizadas no dia e que estejam com o status “finalizado”. Este arquivo é disponibilizado diariamente no malote do participante.

OBS: Este é um arquivo sequencial com delimitador ponto e vírgula

Seq	Campo	Descrição
01	Participante (Nome Simpl.)	Nome simplificado do Participante.
02	Conta	Conta do Participante.
03	Liquidante	Liquidante
04	Cód.Operação	Código da operação.
05	Tipo Operação	Tipo da operação.
06	C/V	C/V
07	Tipo Compra/Venda	Tipo de Compra/Venda
08	Título	Título
09	Código IF Anterior	Código IF Anterior
10	Tipo Título	Tipo Título
11	Data Emissão	Data de Emissão
12	Data Vencimento	Data de Vencimento
13	Quantidade	Quantidade
14	PU	PU
15	Valor	Valor
16	Tx Colocação	Tx Colocação
17	Sistema	Sistema
18	Modalidade Liquidação	Modalidade de Liquidação
19	Status	Status
20	Número Operação	Número da Operação
21	Número Associação	Número da Associação
22	Data Liquidação	Data da Liquidação
23	Data Origem	Data da Origem

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

24	Instituição Confirmadora (Conta)	Conta da Instituição Confirmadora
25	Instituição Confirmadora (Papel)	Papel da Instituição Confirmadora
26	Contraparte (Nome Simpl.)	Nome simplificado da Contraparte.
27	Conta Contraparte	Conta Contraparte
28	Data Compromisso	Data de Compromisso
29	PU/Ida Compromisso	PU/Ida Compromisso
30	Número Operação Original	Número da Operação Original
31	Data Operação Original	Data da Operação Original
32	PU Op Original	PU da Operação Original
33	Qtd Op Original	Quantidade da operação original.
34	ISPB Liq. Contraparte	ISPB Liq. Contraparte
35	Nu Op Msg	Nu Op Msg
36	Num Ctrl Operação	Num Ctrl da Operação
37	Programa de Emissão	Programa de Emissão ao qual o ativo está associado

(fim)

1.5.2.4 DPREVIADep – CCB (.TXT)

Descrição: Contém as informações de eventos e compromissadas com data de liquidação prevista para D0. Este arquivo é direcionado ao custodiante.

Seq.	Campo	Formato	Posição	Descrição/conteúdo
01	Participante	9(08)	01–08	Código do Participante.
02	Débito/Crédito	9(01)	09–09	Situação da operação em relação ao Participante “1”=Débito financeiro/ “2”=Crédito financeiro
03	Contraparte	9(08)	10–17	Código da Contraparte.
04	Tipo do Instrumento Financeiro	X(06)	18–23	Tipo identificador do instrumento financeiro. Ver tabela anexa.
05	Código do Instrumento Financeiro	X(14)	24–37	Código identificador do instrumento financeiro.
06	Data da Operação	9(08)	38–45	Formato: AAAAMMDD
07	Número da Operação	9(10)	46–55	Código gerado pelo sistema para identificar o evento. Fixo: zeros
08	Código da Operação	9(03)	56–58	código da operação.
09	Data da Liquidação	9(08)	59–66	Formato: AAAAMMDD
10	Emissor / Aceitante	X(15)	67–81	Mnemônico que identifica o emissor/ aceitante do instrumento financeiro. Fixo:brancos
11	Taxa	9(03),9(03))	82–88	Taxa de juros do instrumento financeiro. Editado com virgula. Fixo:zeros
12	Data de emissão	9(08)	89–96	Formato: AAAAMMDD. Data de emissão do instrumento financeiro.
13	Data de Vencimento	9(08)	97–104	Formato: AAAAMMDD. Data de vencimento do instrumento financeiro.
14	FIR	9(03),9(06))	105–114	Fator diário de imposto de renda. Editado com virgula. Fixo:zeros

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

15	Modalidade Liquidação	9(01)	115–115	Modalidade de liquidação financeira. “0”=Sem modalidade, “1”=Multilateral, “2”=Bruta e “4”=Bilateral.
16	Código Banco Liquidante	X(08)	116–123	Código do Banco Liquidante do Participante.
17	Situação da operação	X(30)	124–153	Status da operação
18	PU	9(10),9(08)	154–172	Preço Unitário. Editado com virgula.
19	Quantidade	9(12),9(02)	173–187	Quantidade do instrumento financeiro. Editado com virgula.
20	Valor Financeiro	9(15),9(02)	188–205	Valor financeiro do evento. Editado com virgula.
21	Condição de Resgate Antecipado	X(01)	206–206	N = Não existe condição. M = Condição de Resgate do Mercado ou “Em Branco” S = Tem Condição
22	Data Início de Resgate Antecipado	9(08)	207–214	Data início de resgate, quando condição de resgate = “M”. Formato: AAAAMMDD. Fixo:zeros
23	Registrador / Ag.Pagamento	9(08)	215–222	Código do Participante Registrador ou do Agente de Pagamento, dependendo da finalidade do arquivo.
24	Tipo de Regime	9(01)	223–223	1 – DEPOSITADO ou 2 – REGISTRADO

1.5.2.5 DPREVIAREG – CCB (.TXT)

Descrição: Contém as informações de eventos e compromissadas com data de liquidação prevista para D0 e D+1. Este arquivo é direcionado ao registrador

Seq.	Campo	Formato	Posição	Descrição/conteúdo
01	Participante	9(08)	01–08	Código do Participante.
02	Débito/Crédito	9(01)	09–09	Situação da operação em relação ao Participante “1”=Débito financeiro/ “2”=Crédito financeiro
03	Contraparte	9(08)	10–17	Código da Contraparte.
04	Tipo do Instrumento Financeiro	X(06)	18–23	Tipo identificador do instrumento financeiro. Ver tabela anexa.
05	Código do Instrumento Financeiro	X(14)	24–37	Código identificador do instrumento financeiro.
06	Data da Operação	9(08)	38–45	Formato: AAAAMMDD
07	Número da Operação	9(10)	46–55	Código gerado pelo sistema para identificar o evento. Fixo: zeros
08	Código da Operação	9(03)	56–58	código da operação.
09	Data da Liquidação	9(08)	59–66	Formato: AAAAMMDD
10	Emissor / Aceitante	X(15)	67–81	Mnemônico que identifica o emissor/aceitante do instrumento financeiro. Fixo:brancos

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq.	Campo	Formato	Posição	Descrição/conteúdo
11	Taxa	9(03),9(03)	82–88	Taxa de juros do instrumento financeiro. Editado com vírgula. Fixo:zeros
12	Data de emissão	9(08)	89–96	Formato: AAAAMMDD Data de emissão do instrumento financeiro.
13	Data de Vencimento	9(08)	97–104	Formato: AAAAMMDD Data de vencimento do instrumento financeiro.
14	FIR	9(03),9(06)	105–114	Fator diário de imposto de renda. Editado com vírgula. Fixo:zeros
15	Modalidade Liquidação	9(01)	115–115	Modalidade de liquidação financeira. “0”=Sem modalidade, “1”=Multilateral, “2”=Bruta e “4”=Bilateral.
16	Código Banco Liquidante	X(08)	116–123	Código do Banco Liquidante do Participante.
17	Situação da operação	X(30)	124–153	Status da operação
18	PU	9(10),9(08)	154–172	Preço Unitário. Editado com vírgula.
19	Quantidade	9(12),9(02)	173–187	Quantidade do instrumento financeiro. Editado com vírgula.
20	Valor Financeiro	9(15),9(02)	188–205	Valor financeiro do evento. Editado com vírgula.
21	Condição de Resgate Antecipado	X(01)	206–206	N = Não existe condição. M = Condição de Resgate do Mercado ou “Em Branco” S = Tem Condição
22	Data Início de Resgate Antecipado	9(08)	207–214	Data início de resgate, quando condição de resgate = “M”. Formato: AAAAMMDD.
23	Registrador / Ag. Pagamento	9(08)	215–222	Código do Participante Registrador ou do Agente de Pagamento, dependendo da finalidade do arquivo.
24	Tipo de Regime	9(01)	223–223	1 – DEPOSITADO ou 2 – REGISTRADO

1.5.2.6 DRESUMOEMIS (.CSV)

Descrição: Contém o resumo diário de emissões de ativos depositados pelos emissores.

Seq.	Campo	Descrição/Conteúdo
01	Código do Registrador	Código do registrador do ativo.
02	Data de Vencimento	Data de vencimento do ativo (AAAAMMDD)
03	Código do Tipo do Ativo	Código do Tipo do Ativo
04	Ativo	Código identificador do ativo.
05	Data da Emissão	Data da emissão do ativo (AAAAMMDD)
06	Quantidade Depositada	Quantidade depositada até a data do arquivo.
07	Quantidade Emitida	Quantidade emitida
08	Valor Atual	Valor Nominal atual do ativo
09	Juros	Preço Unitário dos Juros
10	Valor Total	Valor Total Atual do Ativo

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq.	Campo	Descrição/Conteúdo
11	Indicador de Registrador	Indica pelo caractere "R" que o Participante atua somente como Registrador do ativo, não sendo, portanto, o seu Emissor.
12	Código do Agente de Pagamento	Código do Agente de Pagamento do ativo.
13	Valor Unitário de Emissão	
14	Data Início de Rentabilidade	Data início de Rentabilidade
15	Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante	Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante
16	% da Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante	% da Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante
17	Descrição do Índice (VCP)	Descrição do índice (VCP)
18	Tipo do Índice (VCP)	Tipo do índice (VCP)
19	Taxa de Juros/Spread	Taxa de Juros/Spread
20	Forma de Pagamento	Forma de Pagamento
21	Critério de Juros	Critério de Cálculo de Juros
22	Data da Curva	Data da Curva (AAAAMMDD)
23	Condição de Resgate Antecipado	Não tem Condição / Tem Condição / Tem Condição a Mercado / Em Branco (Quando informação Inexistente para IF)"
24	Juros Vencimento	Se for o dia de vencimento do ativo: Preço Unitário de Juros da operação de pagamento de juros. Se não for o dia de vencimento do ativo: Preço Unitário de Juros do ativo.
25	Valor Total Vencimento	Se for o dia de vencimento do ativo: Valor Nominal Atual do Ativo + Preço Unitário de Juros da operação de pagamento de juros. Se não for o dia de vencimento do ativo: Valor Nominal Atual do Ativo + Preço Unitário de Juros do ativo.
26	Tipo de Regime	1 – DEPOSITADO ou 2 – REGISTRADO
27	Emissão Eletrônica/Digital	Indica se o instrumento financeiro CCBR possui emissão digital.
28	Ativo Vencido	Indica se o ativo está vencido
29	Forma de Emissão	Indica a Forma de Emissão (Cartular ou escritural)
30	Credor Original (Razão Social)	Indica a razão social do Credor original
31	Credor Original (CNPJ)	Indica o documento do Credor original
32	Escriturador	Indica a conta do escriturador
33	Baixa automática no vencimento	Indica se a CCB será baixada automaticamente no vencimento

1.5.2.7 DTITCREDITOBACENESTOQUE_SCR (.CSV)

Descrição: Contendo as informações do estoque diário relacionadas ao Sistema SCR.

Seq.	Campo	Descrição/Conteúdo
01	Conta do Registrador	Conta do Registrador.
02	Nome Simplificado (Registrador)	Nome Simplificado do Registrador.
03	Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro.
04	Código do Ativo	Código do Ativo
05	Ativo Informado no SCR?	S=SIM ,N=Não e M=Múltiplos IPOC

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq.	Campo	Descrição/Conteúdo
06	Natureza do Cliente	PF e PJ.
07	Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	Campo referente ao CNPJ da Instituição Credora do Ativo.
08	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	CPF/CNPJ do Devedor.
09	Código do Contrato	Informa um código alfanumérico com até 40 posições, conforme código informado ao SCR.
10	Modalidade da Operação	Referente ao tipo de crédito classificado pelo BACEN em seu sistema SCR. Campo numérico com 4 dígitos.
11	Código Ref Bacen	Código de referência do Bacen
12	Finalidade	Opções: Custeio, Investimento, Comercialização, Capital de Giro e Não se aplica.
13	IPOC	Código identificador padronizado da operação de crédito.

1.5.2.8 DTITCREDITOBACEN_SCR (.CSV)

Descrição: Este arquivo contém dados referentes à manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor.

Seq.	Campo	Descrição
01	Conta do Registrador	Conta do Registrador.
02	Nome Simplificado (Registrador)	Nome Simplificado do Registrador.
03	Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro.
04	Código do Ativo	Código do Ativo
05	Ativo Informado no SCR?	S=SIM N=Não e M=Múltiplos IPOC
06	Natureza do Cliente	PF e PJ.
07	Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	Campo referente ao CNPJ da Instituição Credora do Ativo.
08	Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	CPF/CNPJ do Devedor.
09	Código do Contrato	Informa um código alfanumérico com até 40 posições, conforme código informado ao SCR.
10	Modalidade da Operação	Referente ao tipo de crédito classificado pelo BACEN em seu sistema SCR. Campo numérico com 4 dígitos.
11	IPOC	Código identificador padronizado da operação de crédito.

1.5.2.9 INTEROPERABILIDADE (.CSV)

Descrição: Arquivo gerado diariamente no processo batch, e demonstra o status de validação de unicidade que foram registradas na data referência da consulta.

Seq	Campo	Descrição
1	Tipo IF	Tipo do Instrumento Financeiro (CPR, CDCA , CCB ou DC)

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Descrição
2	Código IF	Código do Instrumento Financeiro
3	DC	Código do Direito Creditório Lastro
4	Tipo IF Garantidor	Tipo do Instrumento Financeiro Garantidor Direito Creditório Lastro
5	Chave de Unicidade	Chave de verificação de unicidade do instrumento financeiro
6	Status de unicidade	Status de unicidade do ativo: - em validação unicidade - unicidade confirmada - rejeitado, identificado duplicidade
7	Data status	Data da última atualização do status

1.5.2.10 DATIVOSCARTULARES (.CSV)

Descrição: Arquivo de retorno dos status referente aos dos ativos registrados na forma de emissão "cartular"

Tipo de separador: ponto e vírgula (;)

Seq.	Campo	Descrição
01	Registrador / Emissor	Código do Participante Registrador / Emissor
02	Nome Simplificado Registrador/Emissor	Nome simplificado do Registrador / Emissor
03	Conta Custodiante/Emissor	Código do Participante Custodiante / Emissor
04	Nome Simplificado Custodiante	Nome simplificado do Custodiante / Emissor
05	Nome Emitente	Nome do emitente
06	CPF / CNPJ do emitente	CPF / CNPJ do Emitente
07	Tipo IF	Tipo do Instrumento Financeiro
08	Código do IF	Código do Instrumento Financeiro
09	Contrato/Controle Interno	Contrato para CCB
10	Quantidade Emitida	Quantidade Emitida do Instrumento Financeiro
11	Quantidade Depositada	Quantidade Depositada do Instrumento Financeiro
12	Valor Unitário de Emissão	Valor Unitário de Emissão
13	Valor Financeiro	Valor Financeiro
14	Data de Registro	Data de Registro do Instrumento Financeiro (formato AAAAMMDD)
15	Data de Depósito	Data do primeiro depósito finalizado (formato AAAAMMDD)
16	Data de Vencimento	Data de Vencimento do Instrumento Financeiro (formato AAAAMMDD)
17	Tipo de Regime	Tipo de Regime do ativo: Depositado, Registrado ou "Não Habilitado".
18	Eventos Kursados pela Cetip?	Indica se os eventos serão kursados no sistema do Balcão B3: Sim ou Não ou Vazio.

(fim)

1.5.2.11 DMOVTRANSF (.CSV)

Descrição: É disponibilizado toda vez que é realizada uma solicitação de transferência de arquivo de Identificação de comitentes em operações; nele é apresentado o resultado referente a este procedimento.

Tipo de separador: ponto e vírgula (;)

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Descrição/conteúdo
1	Número da Linha Original	Número da Linha do Arquivo Original
2	Código IF	Código do Instrumento Financeiro
3	Cód. Tipo Operação	Código Identificador da Operação
4	Descrição da Mensagem	Mensagem do Resultado do Processamento
5	Texto da Linha Original	Texto da Linha do Arquivo Original

1.5.2.12 DMOVIMENTO (.CSV)

Descrição: Contém informações sobre as operações registradas com contas de custódia sob sua responsabilidade. Periodicidade: Diário.

Tipo de separador: ponto e vírgula (;)

Seq.	Campo	Descrição
1	Data Operação	Formato: AAAAMMDD
2	Participante	Código da Instituição Lançadora da Operação
3	Código Tipo Ativo	Código do Tipo do Ativo
4	Ativo	Código Identificador do Ativo
5	Número Controle Lançamento	Número da Operação
6	Cód. Tipo Operação	Código Identificador da Operação
7	Contraparte	Código da Contraparte na Operação
8	Quantidade	Quantidade Negociada
9	Cód. Débito/Crédito	Indica a Situação do Participante na Operação. 'Débito' ou 'Credito'
10	Cód. Tipo Débito/Crédito	Código do Tipo de Venda/Compra da Operação
11	Descrição Tipo Débito/Crédito	Descrição do Tipo de Venda/Compra da Operação
12	Valor Financeiro / Valor de Venda	Valor Financeiro da Operação ou Valor de Venda do ativo
13	PU	Preço Unitário
14	Quantidade Original	Quantidade Negociada na Operação Original
15	Num Controle Lanc. Operação Original	Número da Operação Original
16	Data da Operação Original/Data da Operação Original da Antecipação	Formato: AAAAMMDD
17	PU Original	Preço Unitário da Operação Original
18	Quantidade Antecipada	Quantidade Antecipada
19	Data Compromisso	Data de Volta da Operação Compromissada Formato: AAAAMMDD
20	PU Compromisso	Preço Unitário para o Compromisso
21	Cód. Situação da Operação.	Cód. da Situação da Operação
22	Descrição da Situação	Descrição da Situação da Operação
23	Liquidante	Código do Banco Liquidante do Participante
24	Data de Liquidação	Formato: AAAAMMDD
25	Data do Lançamento	Formato: AAAAMMDD
26	Nome da Modalidade	Nome da Modalidade de Liquidação da Operação
27	Associação	Número de Associação da Operação
28	Sequência	Número de Sequência da Operação. (Controle Interno).
29	Sequência Original	Número de Sequência da Operação Original. (Controle Interno)
30	Timestatus	Data e Hora de Finalização da Operação. Formato: AAAAMMDDHHMISSCC.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq.	Campo	Descrição
31	Ind. Inadimplência	Indicador de Inadimplência do Ativo cujo contexto só se aplica para a Ponta Compradora
32	Valor Futuro	Valor Futuro no Retorno da operação
33	Observação	Observação da Operação (Exclusivo para Imobiliário)

1.5.2.13 DEVENTOSPART-CCB (.CSV)

Descrição:

Este arquivo é enviado quando solicitado com informações sobre as características de um determinado ativo. Para solicitar o arquivo, é preciso seguir o seguinte caminho no menu principal do NoMe:

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Seq.	Campo	Descrição
01	Data do arquivo	Data da geração do arquivo
02	Separador	Ponto e vírgula (;).
03	Codigo do instrumento financeiro	Código do Ativo
04	Separador	Ponto e vírgula (;).
05	Codigo do tipo de instrumento financeiro	Código do tipo de Ativo
06	Separador	Ponto e vírgula (;).
07	Data de emissao	Data de emissão do Ativo
08	Separador	Ponto e vírgula (;).
09	Data original do evento	Data original do evento
10	Separador	Ponto e vírgula (;).
11	Data de ocorrencia do evento	Data de ocorrência do evento
12	Separador	Ponto e vírgula (;).
13	Data de liquidacao do evento	Data de liquidação do evento
14	Separador	Ponto e vírgula (;).
15	Taxa do evento	Taxa do evento
16	Separador	Ponto e vírgula (;).
17	PU do evento	PU do evento
18	Separador	Ponto e vírgula (;).
19	Incorpora juros	Indica se o evento possui incorporação de juros Domínios possíveis: VERDADEIRO - Há incorporação de juros FALSO - Não há incorporação de juros
20	Separador	Ponto e vírgula (;).
21	Codigo do tipo do evento	Código do tipo do evento
22	Separador	Ponto e vírgula (;).
23	Nome do tipo do evento	Nome do tipo do evento
24	Separador	Ponto e vírgula (;).

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

25	Observacao	Texto de observação do evento
26	Separador	Ponto e vírgula (;).
27	Nome simplificado do registrador	Nome simplificado do registrador
28	Separador	Ponto e vírgula (;).
29	Nome simplificado do agente de pagamento	Nome simplificado do agente de pagamento
30	Separador	Ponto e vírgula (;).
31	Tipo de Regime	Tipo de Regime do ativo: Depositado, Registrado ou Não Habilitado.
32	Separador	Ponto e vírgula (;).
33	Eventos Cursados pela Cetip	Indica se os eventos serão cursados no sistema do Balcão B3: Sim ou Não ou Vazio.
34	Separador	Ponto e vírgula (;).
35	CNAB	Código CNAB. Apenas para CCB do Varejo do fluxo de garantias fornecidas para o FGC.

(fim)

1.5.2.14 DEVENTOSCCB (.CSV)

Descrição:

Este arquivo é enviado quando solicitado contendo a agenda de eventos de uma CCB. O campo "Data de Pagamento" deve retornar em branco.

Seq.	Campo	Formato	Conteúdo	Descrição
01	Tipo IF	X(03)		CCB
02	Separador			Ponto e vírgula (;).
03	Tipo Evento	X(13)	01- Parcela 02- Juros 03- Amortização 04- Rentabilidade	
04	Separador			Ponto e vírgula (;).
05	Código do instrumento financeiro	X(11)		
06	Separador			Ponto e vírgula (;).
07	Data do Registro IF	9(08)		
08	Separador			Ponto e vírgula (;).
09	Conta do detentor			
10	Separador			Ponto e vírgula (;).
11	Valor atualizado	9(07),(02)		
12	Separador			Ponto e vírgula (;).

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

13	Código de Parcela B3	X(15)		
14	Separador			Ponto e vírgula (;).
15	Número da Parcela	9(04)		
16	Separador			Ponto e vírgula (;).
17	Código parcela cliente	X(15)		
18	Separador			Ponto e vírgula (;).
19	Documento Detentor	9(11)		
20	Separador			Ponto e vírgula (;).
21	Data Vencimento Evento	9(08)		
22	Separador			Ponto e vírgula (;).
23	Valor evento	9(07),(02)		
24	Separador			Ponto e vírgula (;).
25	Valor pago da parcela	9(07),(02)		
26	Separador			Ponto e vírgula (;).
27	Data de Pagamento	9(08)		

1.5.2.15 DCARACTPART-CCB (.CSV) - Agenda

Descrição:

Este arquivo é enviado quando solicitado contendo a agenda de posição de uma determinada CCB

Seq	Campo	Descrição
1	Data do arquivo	Data da geração do arquivo
2	Separador	Ponto e vírgula (;).
3	Código do instrumento financeiro	Código do Ativo
4	Separador	Ponto e vírgula (;).
5	Código do Certificado	Código IF da CCCB, caso exista
6	Separador	
7	Código do tipo do instrumento financeiro	Código do tipo de Ativo
8	Separador	Ponto e vírgula (;).
9	Código ISIN	Código ISIN
10	Separador	Ponto e vírgula (;).
11	Data de emissão	Data de emissão do Ativo
12	Separador	Ponto e vírgula (;).
13	Data de vencimento	Data de vencimento do Ativo

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Descrição
14	Separador	Ponto e vírgula (;).
15	Data de registro	Data do registro do Ativo na B3
16	Separador	Ponto e vírgula (;).
17	Valor unitário de emissão	Valor unitário de emissão
18	Separador	Ponto e vírgula (;).
19	Valor nominal atualizado	Valor nominal atualizado
20	Separador	Ponto e vírgula (;).
21	Data valor nominal atualizado	Data do valor nominal atualizado
22	Separador	Ponto e vírgula (;).
23	Valor unitário atualizado	Valor unitário atualizado
24	Separador	Ponto e vírgula (;).
25	Data valor unitário atualizado	Data do valor unitário atualizado
26	Separador	Ponto e vírgula (;).
27	PU de juros	PU de juros
28	Separador	Ponto e vírgula (;).
29	Data PU de juros	Data PU de juros
30	Separador	Ponto e vírgula (;).
31	PU atualizado	PU atualizado
32	Separador	Ponto e vírgula (;).
33	Descrição situação do instrumento financeiro	Situação do Ativo
34	Separador	Ponto e vírgula (;).
35	Data situação do instrumento financeiro	Data da situação do Ativo
36	Separador	Ponto e vírgula (;).
37	Descrição forma pagamento	Descrição da forma de pagamento
38	Separador	Ponto e vírgula (;).
39	Dados complementares	Descrição dos dados complementares
40	Separador	Ponto e vírgula (;).
41	Indicador de aditamento	Indicador de aditamento
42	Separador	Ponto e vírgula (;).
43	Data do último juros	Data do último juros
44	Separador	Ponto e vírgula (;).
45	Data da última amortização	Data da última amortização
46	Separador	Ponto e vírgula (;).
47	Valor incorporado	Valor incorporado
48	Separador	Ponto e vírgula (;).
49	Indicador de inadimplência	Indicador de inadimplência do Ativo
50	Separador	Ponto e vírgula (;).
51	Quantidade depositada	Quantidade depositada
52	Separador	Ponto e vírgula (;).
53	Quantidade emitida	Quantidade emitida
54	Separador	Ponto e vírgula (;).
55	Quantidade resgatada	Quantidade resgatada
56	Separador	Ponto e vírgula (;).
57	Quantidade retirada	Quantidade retirada
58	Separador	Ponto e vírgula (;).
59	Código conta registrador	Código da conta do registrador
60	Separador	Ponto e vírgula (;).
61	Nome simplificado registrador	Nome simplificado do registrador

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq	Campo	Descrição
62	Separador	Ponto e vírgula (;).
63	Código conta custodiante	Código da conta do custodiante
64	Separador	Ponto e vírgula (;).
65	Nome simplificado custodiante	Nome simplificado do custodiante
66	Separador	Ponto e vírgula (;).
67	Código conta agente pagamento	Código da conta do agente de pagamento
68	Separador	Ponto e vírgula (;).
69	Nome simplificado agente pagamento	Nome simplificado do agente de pagamento
70	Separador	Ponto e vírgula (;).
71	Nome emitente	Nome do emitente
72	Separador	Ponto e vírgula (;).
73	CPF ou CNPJ do emitente	CPF ou CNPJ do emitente
74	Separador	Ponto e vírgula (;).
75	Natureza do emitente	Natureza do emitente (PF ou PJ)
76	Separador	Ponto e vírgula (;).
77	Código Coobrigação	Código Coobrigação
78	Separador	Ponto e vírgula (;).
79	Código da conta do credor	Código da conta do credor
80	Separador	Ponto e vírgula (;).
81	Razão Social do credor	Nome simplificado do credor
82	Separador	Ponto e vírgula (;).
83	Código do contrato de crédito	Código do contrato de crédito
84	Separador	Ponto e vírgula (;).
85	Descrição da origem de crédito	Descrição da origem do crédito
86	Separador	Ponto e vírgula (;).
87	Percentual de coobrigação	Percentual de coobrigação
88	Separador	Ponto e vírgula (;).
89	Garantidor	Nome do Garantidor
90	Separador	Ponto e vírgula (;).
91	CPF/CNPJ Garantidor	CPF ou CNPJ do Garantidor
92	Separador	Ponto e vírgula (;).
93	Natureza Garantidor	Natureza do Garantidor (PF/PJ)
94	Separador	Ponto e vírgula (;).

1.5.2.16 DPREVIALIQFINANCBRTABL (.CSV)

Seq.	Campo	Formato	Descrição/conteúdo
1	Razão Social do Banco Liquidante	X(até 40)	Razão Social do Banco Liquidante
2	Código da conta do Banco Liquidante	9(08)	Código do Banco Liquidante.
3	Código da conta do Participante	9(08)	Código do Participante.
4	Razão Social do Participante	X(até 40)	Razão Social do Participante

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

5	Tipo de Modalidade de Liquidação	9(01)	Tipo de Modalidade de Liquidação (3 ou 4)
6	Código do Sistema	X(até 20)	CETIP21
7	Valor (em R\$)	9(12)V9(02)	Editado com vírgula, podendo ainda ser sinalizado como negativo.
8	Número da Operação	X(até 20)	Número da Operação
9	Data do Financeiro	9(08)	Formato: AAAAMMDD

(fim)

1.5.2.17 DPREVIALIQFINANCCetipCL (.CSV)

Seq.	Campo	Formato	Descrição/conteúdo
1	Razão Social do Banco Liquidante	X(até 40)	Razão Social do Banco Liquidante
2	Código da conta do Banco Liquidante	9(08)	Código do Banco Liquidante.
3	Código da conta do Participante	9(08)	Código do Participante.
4	Código do Sistema	X(até 20)	CETIP21
5	Valor (em R\$)	9(12)V9(02)	Editado com vírgula, podendo ainda ser sinalizado como negativo.
6	Razão Social do Participante	X(até 40)	Razão Social do Participante
7	Data do Financeiro	9(08)	Formato: AAAAMMDD

(fim)

1.5.2.18 DPREVIALIQFINANCCetipPARTIC (.CSV)

Seq.	Campo	Formato	Descrição/conteúdo
1	Razão Social do Banco Liquidante	X(até 40)	Razão Social do Banco Liquidante
2	Código da conta principal do Participante	9(08)	Código (conta principal) do Participante.
3	Código da conta do Participante	9(08)	Código do Participante.
4	Código do Sistema	X(até 20)	CETIP21
5	Valor (em R\$)	9(12)V9(02)	Editado com vírgula, podendo ainda ser sinalizado como negativo.
6	Número da Operação	X(até 20)	Número da Operação
7	Data do Financeiro	9(08)	Formato: AAAAMMDD

(FIM)

1.5.2.19 DPOSICAOCUSTODIA_ATIVOSVENCINADIMPLIDOS (.CSV)

Descrição: Arquivo disponibilizado diariamente com valores de fechamento do dia de ativos vencidos inadimplidos.

Tipo de separador: ponto e vírgula (;)

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq.	Campo	Descrição/conteúdo
1	Nome Simplificado	Nome simplificado do Participante.
2	Código <i>Cetip</i>	Código do Participante.
3	Sistema	Código do sistema.
4	Tipo do Instrumento Financeiro	Tipo do Instrumento Financeiro
5	Instrumento Financeiro	Código identificador do Instrumento Financeiro.
6	ISIN	Código ISIN do Título.
7	Identificador de Título <i>Cetip</i>	Identificador de Título B3. Ver tabela “Códigos dos ativos”, a seguir.
8	Emissor/Registrador	Mnemônico (para sistema do Balcão B3) ou Nome. Simplificado do Emissor do Instrumento Financeiro.
9	Data de emissão	Data de Emissão do Instrumento Financeiro, para TDA fungível em branco **.
10	Data de vencimento	Data de vencimento do Instrumento Financeiro. Formato AAAAMMDD.
11	Informação não disponível	Editado com vírgula. Fixo: zeros
12	FIR	Fator diário de imposto de renda. At.: De uso exclusivo do sistema do Balcão B3. Editado com vírgula.
13	Tipo de posição em custódia	Ver tabela: “Domínios de tipo de posição em custódia” a seguir.
14	Quantidade	Quantidade em carteira.
15	Valor Nominal	Valor Nominal do Instrumento Financeiro na data de envio do arquivo. Editado com vírgula.
16	P.U. da Curva	Valor de Preço Unitário da Curva, de acordo com o índice do Instrumento Financeiro.
17	Data da Curva	Data da Curva. Formato AAAAMMDD.
18	Juros vencidos não pagos	At.: <i>De uso exclusivo do sistema MOP.</i> Editado com vírgula – <i>Plataforma Alta</i>
19	Juros pro-rata	Juros acumuladoAt.: <i>De uso exclusivo do sistema MOP.</i> Editado com vírgula.
20	Data de resgate	Data de resgate do Instrumento Financeiro. <i>De uso exclusivo do sistema MOP</i> Formato AAAAMMDD
21	Condição de Resgate Antecipa	Campo exclusivo para apresentação do tipo de condição de resgate antecipado de ativos registrados no Sistema do Balcão B3. N = Não existe condição. M = Condição de Resgate do Mercado ou “Em Branco” S = Tem Condição
22	Data Início de Resgate Antecipado	Data início de resgate, quando condição de resgate = “M”. Formato: AAAAMMDD.
23	Tipo de Regime	Tipo de Regime do ativo: Depositado, Registrado ou “Não Habilitado.
24	Eventos Cursados pela <i>Cetip</i>	Indica se os eventos serão cursados no sistema do Balcão B3: Sim ou Não ou Vazio.
25	Para CRI e CFF: Destinação do Recurso (Lei 12.431) Para debênture: Debênture Incentivada	<u>Para CRI e CFF</u> Se o ativo está enquadrado na Lei 12431: SIM, NÃO ou Vazio. <u>Para debênture</u> Se o ativo segue alguma lei de incentivo: SIM, NÃO ou Vazio.
26	Para CRI e CFF: Artigo Lei 12.431	<u>Para CRI e CFF</u> Artigo 1º - Lei 12.431 Artigo 2º - Lei 12.431

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

Seq.	Campo	Descrição/conteúdo
	Para debênture: Regra do incentivo	Para debênture: Artigo 1º - Lei 12.431 Artigo 2º Lei 12.431 Lei 14.801
27	Tipo de Emissão	Cartular ou Escritural.
28	Valor Unitário de Emissão	Valor Unitário de Emissão do Instrumento Financeiro (apenas CFF).

(fim)

1.5.2.20 DPOSICAOCUSTODIA (.CSV)

Seq.	Campo	Descrição/conteúdo
1	Nome Simplificado	Nome simplificado do Participante.
2	Código <i>Cetip</i>	Código do Participante.
3	Sistema	Código do sistema.
4	Tipo do Instrumento Financeiro	Tipo do Instrumento Financeiro
5	Instrumento Financeiro	Código identificador do Instrumento Financeiro.
6	ISIN	Código ISIN do Título.
7	Identificador de Título <i>Cetip</i>	Identificador de Título. Ver tabela “Códigos dos ativos”, a seguir.
8	Emissor/Registrador	Mnemônico (para sistema do Balcão B3) ou Nome. Simplificado do Emissor do Instrumento Financeiro.
9	Data de emissão	Data de Emissão do Instrumento Financeiro, para TDA fungível em branco **.
10	Data de vencimento	Data de vencimento do Instrumento Financeiro. Formato AAAAMMDD.
11	Informação não disponível	Editado com vírgula. Fixo: zeros
12	FIR	Fator diário de imposto de renda. At.: De uso exclusivo do sistema do Balcão B3. Editado com vírgula.
13	Tipo de posição em custódia	Ver tabela: “Domínios de tipo de posição em custódia” a seguir.
14	Quantidade	Quantidade em carteira.
15	Valor Nominal	Valor Nominal do Instrumento Financeiro na data de envio do arquivo. Editado com vírgula.
16	P.U. da Curva	Valor de Preço Unitário da Curva, de acordo com o índice do Instrumento Financeiro.
17	Data da Curva	Data da Curva. Formato AAAAMMDD.
18	Juros vencidos não pagos	At.: De uso exclusivo do sistema MOP. Editado com vírgula – Plataforma Alta
19	Juros pro-rata	Juros acumuladoAt.: De uso exclusivo do sistema MOP. Editado com vírgula.
20	Data de resgate	Data de resgate do Instrumento Financeiro. De uso exclusivo do sistema MOP Formato AAAAMMDD
21	Condição de Resgate Antecipa	Campo exclusivo para apresentação do tipo de condição de resgate antecipado de ativos registrados no Sistema do Balcão B3. N = Não existe condição.

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

		M = Condição de Resgate do Mercado ou “Em Branco” S = Tem Condição
22	Data Início de Resgate Antecipado	Data início de resgate, quando condição de resgate = “M”. Formato: AAAAMMDD.
23	Tipo de Regime	Tipo de Regime do ativo: Depositado, Registrado ou “Não Habilitado”.
24	Eventos Cursados pela Cetip	Indica se os eventos serão cursados no sistema do Balcão B3: Sim ou Não ou Vazio.
25	Para CRI e CFF: Destinação do Recurso (Lei 12.431)	<u>Para CRI e CFF</u> Se o ativo está enquadrado na Lei 12431: SIM, NÃO ou Vazio.
	Para debênture: Debênture Incentivada	<u>Para debênture</u> Se o ativo segue alguma lei de incentivo: SIM, NÃO ou Vazio.
26	Para CRI e CFF: Artigo Lei 12.431	<u>Para CRI e CFF</u> Artigo 1º - Lei 12.431 Artigo 2º - Lei 12.431
	Para debênture: Regra do incentivo	<u>Para debênture:</u> Artigo 1º - Lei 12.431 Artigo 2º - Lei 12.431 Lei 14.801
27	Tipo de Emissão	Cartular ou Escritural.
28	Valor Unitário de Emissão	Valor Unitário de Emissão do Instrumento Financeiro (apenas CFF).

(fim)

1.5.2.21 DBLOQUEIO (.CSV)

Descrição: Este arquivo é gerado para os participantes que possuem ativos com quantidades bloqueadas em custódia.

Tipo de separador: ponto e vírgula (;)

Seq	Campo	Descrição
01	Participante	Razão Social do Participante
02	Código	Conta do participante
03	Instrumento Financeiro	Tipo do Instrumento Financeiro
04	Emissão	Data de Emissão do Ativo. AAAAMMDD
05	Ativo	Código do Instrumento Financeiro
06	Dt.Operação	Data da Operação de Bloqueio de Custódia. AAAAMMDD
07	N.Operação Cetip	Num Ctrl Operação do Bloqueio de Custódia
08	Quantidade	Quantidade bloqueada ou na carteira “Não Integralizada” (com motivo: “Subscrição Anterior a Integralização e Lockup” ou “Subscrição Anterior a Integralização com pendência Art 17 ICVM 476” ou “Judicial de Subscrição Anterior a Integralização”)
09	Motivo	Motivo do bloqueio
10	Protocolo da Ordem de Bloqueio Judicial	Protocolo da Ordem de Bloqueio Judicial

(fim)

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1.5.2.22 RELATÓRIO_FIDC_CCBs (.CSV)

Descrição: Este arquivo é disponibilizado diariamente com as informações macros das CCBs que estão em posição de Fundos.

Contém as seguintes informações: Quantidade total de devedores; Percentuais de contratações em diversas visões, Valor Médio, Quantidade Média, Prazo Médio e outros; estará disponível no malote do ADM dos Fundos.

Seq	Campo	Descrição
1	Conta do Fundo	Apresentará a conta 00 do Fundo
2	Separador	Ponto e vírgula (;)
3	CNPJ do Fundo	CNPJ do Fundo
4	Separador	Ponto e vírgula (;)
5	Razão Social do Participante	Razão Social do Participante
6	Separador	Ponto e vírgula (;)
7	Data de Apuração	Data da consulta
8	Separador	Ponto e vírgula (;)
9	Quantidade total de devedores	Quantidade de devedores de acordo com o instrumento financeiros existents
10	Separador	Ponto e vírgula (;)

1.5.3 ANEXOS

1.5.3.1 Anexo 1 - Domínio Tipo do Indicador do Índice(VCP)

Tipo do Indicador do Índice (VCP)

Código (Domínio) Produção	Código (Domínio) Certificação	Descrição
1	-	Juros
2	-	Taxa de Cambio
102	102	Percentual da taxa DI
103	103	Percentual da taxa Selic
104	104	IGP-M
105	105	INPC
106	106	INCC
107	107	TJLP
108	-	TBF

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

109	109	TR
170	170	Taxa prefixada
252	-	IPCA
6801	-	Pré-fixado-FGC
7543	-	UMBNDs
22840	-	TLP-IPCA
22841	-	TP-Prefixada
-	2233	IPCA CCB
-	2289	DOLAR LINEAR
-	5939	LIBOR
-	6039	taxa pre
-	6040	PREFIXADA
-	6059	PRE-FIXADO-FGC

Ref:

Tabela auxiliar para os seguintes layouts:

Registro de CCB – Seq 51

Registro de CCB Veicular com taxa VCP – SEQ 51

Registro de CCB consignado VCP – Seq 51

1.5.3.2 Anexo 2 – Domínio Origem do Crédito

Origem do Crédito

Código (Domínio) Produção	Código (Domínio) Certificação	Descrição
5546	5608	Crédito imobiliário
5547	5547	Crédito Pessoal
5548	5548	CDC
5549	5549	Limite de Cheque Especial
5550	5550	Linhas de crédito para financiamento ao microempreendedor
5551	5551	Empréstimo com consignação em folha de pagamento
5552	5552	Leasing de veículos
5553	5553	Empréstimo Hipotecário

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

5554	5554	Crédito Pessoal – adiantamento de restituição de IRPF
5555	5555	Crédito pessoal – para pagamento de IPVA
5556	5556	Capital de giro
5557	5557	Operações de Crédito do Agronegócio
5558	5558	Financiamento de Veículos
5563	8343	Crédito com Garantia Imobiliária
5564	-	Operações de Crédito
6964	-	Empréstimo para quitação de garantia
-	5870	Empréstimo para Cooperativa - AGRO

Ref:

Tabela auxiliar para os seguintes layouts:

1. Registro de CCB Veicular prefixado - [Seq 19](#)
2. Registro de CCB veicular VCP – [seq 19](#)
3. Registro de CCB veicular parcelas fixas – [seq 19](#)
4. Registro de CCB consignado prefixada – [seq 19](#)
5. Registro de CCB consignado VCP – [seq 19](#)
6. Registro de CCB consignados parcelas fixas – [Seq 19](#)

1.5.3.3 Anexo 3 – Domínio Finalidade

Finalidade

Código (Domínio) Produção	Código (Domínio) Certificação	Descrição
7723	6172	Capital de Giro
6098	6098	Comercialização
6096	6096	Custeio
13910	8623	Industrialização
6120	6120	Investimento
6099	6099	Não se aplica

Ref:

Tabela auxiliar para os seguintes layouts:

1. Registro de CCB – [Seq 93](#)
2. Registro de CCB veicular VCP – [seq 91](#)

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

3. Registro de CCB veicular parcelas fixas – [seq 91](#)
4. Registro de CCB consignado prefixado – [seq 91](#)
5. Registro de CCB consignado VCP – [seq 91](#)
6. Registro de CCB consignado parcelas fixas – [Seq 93](#)

1.5.3.4 Anexo 4 – Domínio Tipos de Produtos FGC

Tipos de Produtos FGC

Produto (Produção)	Descrição	Classificação	Tipo de Produto
00001	Consignado Setor Público (Estadual/ Municipal) Até 70 anos	Consignado	Varejo
00002	Consignado Setor Público (Estadual / Municipal) De 71 à 75 anos	Consignado	Varejo
00003	Veículo Leve – de 06 até 10 anos	Veículo	Varejo
00004	Veículo Leve - de 11 a 20 anos	Veículo	Varejo
00005	Veículo Pesado - até 10 anos	Veículo	Varejo
00006	Veículo Pesado - de 11 a 25 anos	Veículo	Varejo
00007	Moto - Contrato de 24 meses	Veículo	Varejo
00009	Consignado INSS - Setor Público até 70 anos	Consignado	Varejo
00010	Consignado INSS - Setor Público de 71 à 75 anos	Consignado	Varejo
00011	Veículo Pesado de 26 a 35 anos	Veículo	Varejo
00013	CP/CDC Outros	Crédito Pessoal	Varejo
00015	Consignado INSS - Setor Público de 76 à 80 anos	Consignado	Varejo
00016	Consignado Federais Setor Público Até 70 anos	Consignado	Varejo
00017	Consignado Federais Setor Público De 71 à 75 anos	Consignado	Varejo
00018	Consignado Federais Setor Público De 76 à 80 anos	Consignado	Varejo
00019	Consignado Setor Público (Estadual / Municipal) De 76 à 80 anos	Consignado	Varejo
00012	CCB	FGC MIDDLE	Middle
00027	Veículo Leve – até 5 anos	Veículo	Varejo

Ref:

Tipo de Produtos FGC

Tabela auxiliar para os seguintes layouts:

1. Registro de CCB – [Seq 19](#)
2. Registro de CCB veicular VCP – [Seq 19](#)
3. Registro de CCB veicular parcelas fixas – [Seq 19](#)
4. Registro de CCB consignado prefixado – [Seq 19](#)
5. Registro de CCB consignado VCP – [Seq 19](#)
6. Registro de CCB consignado parcelas fixas – [Seq 19](#)

1.5.3.5 Anexo 5 – Domínio Modalidade da Operação

Domínio	Descrição

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

0101	adiantamentos a depositantes
0202	crédito pessoal - com consignação em folha de pagam.
0203	crédito pessoal - sem consignação em folha de pagam.
0204	crédito rotativo vinculado a cartão de crédito
0207	vendor
0208	comprar
0209	ARO - adiantamento de receitas orçamentárias
0210	cartão de crédito – compra, fatura parcelada ou saque financiado pela instituição emitente do cartão
0211	home equity
0212	microcrédito
0213	cheque especial
0214	conta garantida
0215	capital de giro com prazo de vencimento até 365 d
0216	capital de giro com prazo vencimento superior 365 d
0217	capital de giro com teto rotativo
0218	cartão de crédito - não migrado
0250	recebíveis adquiridos
0290	financiamento de projeto
0299	outros empréstimos
0301	desconto de duplicatas
0302	desconto de cheques
0303	antecipação de fatura de cartão de crédito
0398	outros direitos creditórios descontados
0399	outros títulos descontados
0401	aquisição de bens – veículos automotores
0402	aquisição de bens – outros bens
0403	microcrédito
0404	vendor
0405	comprar
0406	cartão de crédito – compra ou fatura parcelada pela instituição financeira emitente do cartão
0440	financiamentos agroindustriais
0450	recebíveis adquiridos
0490	financiamento de projeto
0499	outros financiamentos
0501	financiamento à exportação
0502	adiantamento sobre contratos de câmbio
0503	adiantamento sobre cambiais entregues
0504	créd decorrentes de contratos de exportação-export note
0590	financiamento de projeto
0599	outros financiamentos à exportação
0601	financiamento à importação
0690	financiamento de projeto
0701	aquisição de bens com interveniência – veículos autom.
0702	aquisição de bens com interveniência – outros bens
0790	financiamento de projeto
0799	outros financiamentos com interveniência

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

0801	~~custeio e pré-custeio~~
0802	~~investimento e capital de giro de financiam. agroindustr.~~
0803	~~comercialização e pré-comercialização~~
0804	industrialização
0901	financiamento habitacional – SFH
0902	financiamento habitacional – exceto SFH
0903	financiamento imobiliário – empreendim, exceto habitac.
0990	financiamento de projeto
1001	financiamento de TVM
1101	financiamento de infraestrutura e desenvolvimento
1190	financiamento de projeto
1201	arrendamento financeiro exceto veículos automotores e imóveis
1202	arrendamento financeiro imobiliário
1203	subarrendamento
1205	arrendamento operacional
1206	arrendamento financeiro de veículos automotores
1290	financiamento de projeto
1301	avais e fianças honrados
1302	devedores por compra de valores e bens
1303	títulos e créditos a receber
1304	cartão de crédito - compra à vista e parcelado lojista
1350	recebíveis adquiridos
1390	financiamento de projeto
1399	outros com característica de crédito
1401	repasse interfinanceiros
1402	recebíveis de arranjo de pagamento
1403	outros valores a receber relativos a transações de pagamento
1501	beneficiários de garantias prestadas para operações com PJ financeira
1502	beneficiários de garantias prestadas para operações com outras pessoas
1503	beneficiários de garantias prestadas para fundos constitucionais
1504	beneficiários de garantias prestadas para participação em processo licitatório
1505	carta de crédito de importação
1511	coobrigação assumida em cessão com coobrigação para pessoa integrante do SFN
1512	coobrigação assumida em cessão com coobrigação para pessoa não integrante do SFN, inclusive securitizadora e fundos de investimento
1513	beneficiários de outras coobrigações
1590	financiamento de projeto
1599	beneficiários de outras garantias prestadas
1801	CPR - Cédula de Produto Rural
1802	EN - Nota de Exportação
1803	Debêntures
1804	Notas comerciais
1899	outros
1901	~~limite contratado e não utilizado~~ global
1902	cheque especial
1903	conta garantida
1904	cartão de crédito
1905	capital de giro
1906	crédito pessoal
1907	vendor

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

1908	comprar
1909	descontos
1910	aquisição de bens
1999	outros
2001	retenção de risco assumida por aquisição de cotas de fundos
2002	retenção de risco assumida por aquisição de instrumentos com lastros em operações de crédito

*Campos e domínios, de forma integral, contidos no documento 3040 do BCB poderão ser consultados em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdoc3040>

Ref:

Modalidade da Operação

Tabela auxiliar para os seguintes layouts:

1. Registro de CCB Veicular prefixada – [seq 91](#)
2. Registro de CCB veicular VCP – [Seq 91](#)
3. Registro de CCB veicular parcelas fixas – [Seq 91](#)
4. Registro de CCB consignado prefixada – [Seq 91](#)
5. Registro de CCB consignado VCP – [seq 91](#)
6. Registro de CCB consignados parcelas fixas – [Seq 91](#)

1.5.3.6 Anexo 6 – Domínio Código da Operação

Domínio	Descrição
0001	Depósito sem Financeiro
0002	Deposito com financeiro
0003	Retirada de Garantia
0011	Retirada de Custódia
0013	Garantia
0014	Resgate Antecipado
0023	Vinculação em Reserva Técnica
0025	Bloqueio de Custódia
0026	Desbloqueio de Custódia
0035	Antecipação de Desvinculação Reserva Técnica
0046	Lançamento de PU de Compromisso Posfixado
0052	Compra/Venda Definitiva
0054	Compra/Venda Compromissada - Prefixada
0055	Antecipação de Compromisso
0064	Lançamento de Liq.Financ. - Retenção IR
0071	Vinculação em Conta Margem sem Financeiro
0075	Transferência entre Conta Margem/Própria Câmara sem Financeiro
0076	Desvinculação de Conta Margem
0078	Transferência entre Conta Própria/Margem sem Financeiro
0093	Confirmação de Depósito pelo Agente de Pagamento
0101	Cancelamento de depósito sem financeiro
0103	Cancelamento de Retorno de Caução
0111	Cancelamento de Retirada de Custódia

Manual de Operações – Cédula de Crédito Bancário

0113	Cancelamento de Caução
0114	Cancelamento de Antecipação
0154	Cancelamento de Compromissada Pré-Fixada
0155	Cancelamento Antecipação de Compromisso
0352	Valorização de Compra/Venda Definitiva
0354	Compromissada Prefixada Retroativa
0355	Antecip. e Compromisso Retroativo
0552	Compra/Venda Definitiva a Termo
0554	Documentação de Compra/Venda Compromissada
0887	Liberação de Garantia
1887	Cancelamento de Liberação de Garantia
01xx	Cancelamento de Operação

Ref:

Lançamento de operações:

Tabela auxiliar para o seguinte layout:

1. Lançamento de operações – Seq [03](#)